



DIÁRIO DO EXECUTIVO

SUMÁRIO

DIÁRIO DO EXECUTIVO.....	1
Governo do Estado	1
Secretaria de Estado de Governo	3
Gabinete Militar do Governador	3
Controladoria-Geral do Estado	3
Advocacia-Geral do Estado	3
Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais.....	3
Polícia Militar do Estado de Minas Gerais	4
Polícia Civil do Estado de Minas Gerais	4
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.....	8
Secretaria de Estado de Cultura e Turismo	8
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico	8
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social	9
Secretaria de Estado de Fazenda	9
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade.....	9
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.....	10
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável	11
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão	14
Secretaria de Estado de Saúde	15
Secretaria de Estado de Educação	18
Editais e Avisos.....	24

Governo do Estado

Governador: Romeu Zema Neto

Leis e Decretos

DECRETO NE Nº 419, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021.

Abre crédito suplementar no valor de R\$46.086.212,51.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no art. 9º da Lei nº 23.751, de 30 de dezembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$46.086.212,51 (quarenta e seis milhões oitenta e seis mil duzentos e doze reais e cinquenta e um centavos), indicado no Anexo, onerando no mesmo valor o limite estabelecido no art. 9º da Lei nº 23.751, de 30 de dezembro de 2020.

Art. 2º – Para atender ao disposto no art. 1º serão utilizados recursos provenientes:

I – das anulações das dotações orçamentárias indicadas no Anexo;

II – do saldo financeiro da receita de Recursos do Fundo Estadual de Erradicação da Miséria de Minas Gerais, no valor de R\$762.000,00 (setecentos e sessenta e dois mil reais);

III – do convênio nº P0209/2021, firmado em 20 de maio de 2021 entre a Universidade Estadual de Montes Claros e a Prefeitura Municipal de Montes Claros, no valor de R\$208.975,64 (duzentos e oito mil novecentos e setenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos);

IV – do saldo financeiro do convênio nº 819155/2015, firmado em 31 de dezembro de 2015 entre o Instituto do Desenvolvimento do Norte e Nordeste do Estado de Minas Gerais e o Ministério do Desenvolvimento Agrário, no valor de R\$5.865,38 (cinco mil oitocentos e sessenta e cinco reais e trinta e oito centavos);

V – do saldo financeiro do convênio nº 852067/2017, firmado em 28 de dezembro de 2017 entre o Instituto do Desenvolvimento do Norte e Nordeste do Estado de Minas Gerais e o Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento, no valor de R\$109.392,16 (cento e nove mil trezentos e noventa e dois reais e dezesseis centavos);

VI – da receita de Transferência Especial, referente à Emenda Federal nº 202129940009, indicada em 9 de agosto de 2021 pelo Deputado Federal Subtenente Gonzaga para a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado Minas Gerais, no valor de R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais).

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 15 de outubro de 2021; 233º da Inconfidência Mineira e 200º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

ANEXO

(a que se referem os arts. 1º e 2º do Decreto NE nº 419, de 15 de outubro de 2021) (registrado no Siafi/MG sob o número 127)

SUPLEMENTAÇÃO DAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE O ART. 1º DESTE DECRETO:

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO		R\$
1231.20608127-4.512-0001-3390-0-71.1		762.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO		
1261.12368112-4.327-0001-4490-0-10.1		1.231.200,00
1261.12368112-4.327-0001-4490-0-23.1		6.640.200,00
1261.12782106-4.301-0001-4490-0-10.1		13.060.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE		
1301.15451071-1.063-0001-4490-0-10.3		400.000,00
1301.15451071-1.063-0001-4490-0-24.1		19.100.000,00
EGE SEC.FAZENDA-ENCARGOS DIVERSOS		
1911.28846705-7.021-0001-3390-0-10.1		1.800.000,00
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS		
2311.12302048-4.180-0001-3390-0-70.1		208.975,64
2311.12302048-4.180-0001-4490-0-10.3		25,00
2311.12302048-4.180-0001-4490-0-24.1		199.299,00
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO NORTE E NORDESTE DO ESTADO DE MINAS GERAIS		
2421.20608064-4.184-0001-3320-1-24.1		684.512,87
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS		
3041.20606087-4.210-0001-4490-0-97.1		2.000.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO		46.086.212,51

ANULAÇÃO DAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE O INCISO I DO ART. 2º DESTE DECRETO:

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO		R\$
1261.12361106-4.297-0001-3390-0-10.1		14.291.200,00
1261.12368112-4.327-0001-3390-0-23.1		6.640.200,00
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE		
1301.15451071-4.147-0001-4490-0-24.1		19.100.000,00
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS		
1511.06181005-4.025-0001-3390-0-10.1		1.800.000,00
EGE-SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO		
1941.04122705-2.106-0001-4490-0-10.3		400.000,00
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS		
2311.12302048-4.180-0001-3390-0-10.1		25,00
2311.12364048-4.173-0001-3390-0-24.1		199.299,00
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS		
2421.20608064-4.184-0001-4490-1-24.1		569.255,33
TOTAL DA ANULAÇÃO		42.999.979,33

15 1544722 - 1

Atos do Governador

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE ONTEM:

PELO COMITÊ ESTADUAL DE PROTEÇÃO DE DADOS – CEPD

no exercício das competências previstas no art. 90, inciso II, da Constituição do Estado e, em atenção ao disposto no art. 7º, § 4º, do Decreto Estadual nº 48.237/2021, DESIGNA os seguintes membros para o Comitê Estadual de Proteção de Dados – CEPD, para um mandato de 02 (dois) anos, a contar da data de publicação deste ato:

Pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG):
TITULAR - Rodrigo Diniz Lara - Masp 1.107.683-3
TITULAR - Daniel Machado Maia - Masp 1.314.826-7
SUPLENTE - Wesley Costa Nogueira - Masp 1.082.167-6
Pela Controladoria-Geral do Estado (CGE):
TITULAR - Beatriz Faria de Almeida Loureiro - Masp 1.400.556-5
TITULAR - Soraia Ferreira Quirino Dias - Masp 1.170.186-9
SUPLENTE - Reginaldo Vieira Neres - Masp 1.044.903-1
Pela Secretaria de Estado da Fazenda (SEF):
TITULAR - Lindenberg Naffah Ferreira - Masp 288.761-0
TITULAR - Maria Cristina Castro Diniz - Masp 1.327.206-7
SUPLENTE - Marina Moretzsohn Chusi Trajano - Masp 1.496.752-5
Pela Companhia de Tecnologia da informação do Estado de Minas Gerais (Prodemge):
TITULAR - Bruno Moreira Camargos Belo - Matrícula 054198
TITULAR - Alander Antônio Faustino - Matrícula 062212
SUPLENTE - Filipe Rodrigues Costa - Matrícula 067575

PELA ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 01/10/2021, a prorrogação da disposição de **RENATA VIANA DE LIMA NETTO**, MASP 1.080.812-9, lotada na Advocacia-Geral do Estado, à Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA, pelo período de 01/01/2021 a 31/12/2021.

PELA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Pelo Conselho Estadual de Trânsito

nomeia, nos termos do art. 15, § 1º, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, do Decreto nº 43.763, de 12 de março de 2004, e da Resolução nº 688, de 15 de agosto de 2017, do Conselho Nacional de Trânsito, os representantes abaixo relacionados como membros junto ao Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN:

Pelo Poder Executivo Estadual:
Polícia Militar do Estado de Minas Gerais PMMG
MARCO FELIPE DA SILVEIRA, em substituição a WAGNER VALADÃO DA SILVA, Titular;
FREDERICO ANDRADE CUNHA, em substituição a MARCO FELIPE DA SILVEIRA, Suplente.

nomeia, nos termos do art. 15, § 1º, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, do Decreto nº 43.763, de 12 de março de 2004, e da Resolução Resolução nº 688, de 15 de agosto de 2017, do Conselho Nacional de Trânsito, os representantes abaixo relacionados como membros junto ao Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN:
Observatório Nacional de Segurança Viária
Titular: MAURÍCIO ROBERTO PONTELLO;
Suplente: SÉRGIO AUGUSTO.

reconduz, nos termos do art. 15, § 1º, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, do Decreto nº 43.763, de 12 de março de 2004, e da Resolução Resolução nº 688, de 15 de agosto de 2017, do Conselho Nacional de Trânsito, o representante abaixo relacionado como membro junto ao Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN:
Pelas Entidades Representativas da Sociedade Ligadas à Área de Trânsito:
Sindicato das Empresas de Transportes de Passageiros no Estado de Minas Gerais - SINDPAS
Suplente: MARCOS DE CASTRO PINTO COELHO.



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 320211015230734011.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Pelo Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais

no uso das atribuições que lhe confere o art. 90, IV, da Constituição do Estado, **dispensa NILSON PEREIRA BORGES**, do cargo de DIRETOR-GERAL do Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais.

designa, nos termos do art. 90, IV, da Constituição do Estado, **CARLOS ALEXANDRE GONÇALVES DA SILVA** para o cargo de DIRETOR-GERAL do Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

TORNA SEM EFEITO o ato de nomeação judicial publicado no Diário Oficial do Estado em 08 de março de 2017, de CLEIA APARECIDA NUNES DA MATA SILVA – Inscrição nº 7625 e DALIANA MARIA SANTOS COSTA SOUSA – Inscrição nº 7669, no que se refere ao concurso público regido pelo Edital SEPLAG/SEE nº 01/2011, da Secretaria de Estado de Educação, em cumprimento ao Acórdão proferido no Mandado de Segurança nº 1.0000.17.000802-5/000, que denegou a segurança revogando a liminar anteriormente deferida.

em cumprimento à decisão proferida na Ação Ordinária nº 0008896-68.2019.8.13.0118, NOMEIA em caráter efetivo precário, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital SEPLAG/SEE Nº 01/2011, da Secretaria de Estado de Educação, a candidata abaixo relacionada. PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – NÍVEL I – GRAU A Anos Iniciais do Ensino Fundamental ITUIUTABA/CANAPOLIS

Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
109368	ALEXANDRADEMORAIS FRANCA	6º	ED 1048

em cumprimento à sentença proferida na Ação Ordinária nº0048427-49.2014.8.13. RETIFICA o ato de nomeação judicial de HELOIZA HELENA CUNHA DE OLIVEIRA – Inscrição nº 59479 e WELMA VIEIRA COSTA – Inscrição nº 60644, publicado no Diário Oficial do Estado em 06 de setembro de 2019, no que se refere ao concurso público regido pelo Edital SEPLAG/SEE nº 01/2011, da Secretaria de Estado de Educação.

Onde se lê: caráter precário

Leia-se: caráter efetivo definitivo

em cumprimento ao acórdão proferido no Recurso em Mandado de Segurança nº 60.724 - MG (2019/0122324-4) – M.S. nº 1.0000.17.019704-0/000, RETIFICA o ato de nomeação judicial de ANGELINA DE ARRUDA NOGUEIRA – Inscrição nº 65661, publicado no Diário Oficial do Estado em 12 de setembro de 2019, no que se refere ao concurso público regido pelo Edital SEPLAG/SEE nº 01/2011, da Secretaria de Estado de Educação.

Onde se lê: caráter precário

Leia-se: caráter efetivo definitivo

em cumprimento à sentença proferida na Ação Ordinária nº 0044234-24.2018.8.13.0382, NOMEIA em caráter efetivo definitivo, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital SEPLAG/SEDS nº 07/2013, para provimento do cargo efetivo da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a candidata abaixo relacionada. ANALISTA EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL – NÍVEL I – GRAU A

Qualquer formação Superior

Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
6322921	INES DA SILVA	5º	SP 273

TORNA SEM EFEITO, o ato de nomeação do seguinte candidato aprovado no concurso público de que trata o Edital SEPLAG/UEMG Nº. 08 /2014, para o cargo de provimento efetivo da UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS abaixo relacionados por ter desistido formalmente de sua nomeação.

Professor de Educação Superior - Nível IV - Grau A			
Filosofia E Ética, História Da Educação E Planejamento Educacional - 40 Horas			
João Monlevade - Unidade FAENGCE			
Inscrição	Nome		
00077087143	Igor Leonardo Gomes De Souza		

em cumprimento à sentença proferida na Ação Ordinária nº 5008573-18.2019.8.13.0525, NOMEIA em caráter efetivo definitivo, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital SES nº 02/2014, para o provimento do cargo efetivo da Secretaria de Estado de Saúde, a candidata abaixo relacionada.

TÉCNICO DE GESTÃO DA SAÚDE – NÍVEL I - GRAU A ADMINISTRATIVO

Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
3020134	CRISTIANI DA SILVA ZANIN	18º	SA 29

retifica o ato de BRUNO DA SILVA TEIXEIRA – Inscrição nº 3805336, publicado no Diário Oficial do Estado em 08 de outubro de 2021, no que se refere ao concurso público regido pelo Edital SES nº 02/2014, da Secretaria de Estado de Saúde, por erro material. Onde se lê: 09 de agosto de 2019

Leia-se: 12 de julho de 2019

em cumprimento à sentença proferida no Mandado de Segurança nº 5018166-13.2020.8.13.0145, RETIFICA em caráter precário, o ato de nomeação judicial publicado no Diário Oficial do Estado em 27 de junho de 2020, de AYLDA DAS CHAGAS ALMEIDA – Inscrição nº 3730212, no que se refere ao concurso público regido pelo Edital SES nº 02/2014, da Secretaria de Estado de Saúde, retroagindo seus efeitos legais a partir de 03 de agosto de 2020, data de sua posse.

ONDE SE LÊ: Especialista em Políticas e Gestão da Saúde - Nível I - Grau A

LEIA-SE: Especialista em Políticas e Gestão da Saúde - Nível IV - Grau A

em cumprimento à sentença proferida na Ação Ordinária nº 5030768-16.2017.8.13.0024, RETIFICA em caráter definitivo, o ato de nomeação ordinária publicado no Diário Oficial do Estado em 30 de abril de 2011, de LEANDRO CESAR DE REZENDE – Inscrição nº 401235, no que se refere ao concurso público regido pelo Edital FHEMIG nº 01/2009, da Fundação Hospitalar de Minas Gerais, com vigência a partir de 23 de maio de 2011, data de sua posse.

Onde se lê: PROFISSIONAL DE ENFERMAGEM - NÍVEL IV

Leia-se: PROFISSIONAL DE ENFERMAGEM - NÍVEL VI

em cumprimento ao acórdão proferido na Apelação Cível Nº 1.0000.20.019079-1/001 (Ação Ordinária nº 5138769-95.2017.8.13.0024), RETIFICA em caráter definitivo, o ato de nomeação ordinária publicado no Diário Oficial do Estado em 01 de maio de 2014, de RENATA PEREIRA GOMES COELHO – Inscrição 5 nº 374626, no que se refere ao concurso público regido pelo Edital HEMOMINAS nº 01/2012, da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais, retroagindo seus efeitos legais a partir de 19 de maio de 2014, data de sua posse.

Onde se lê: ANALISTA DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA - NÍVEL I - GRAU A

Leia-se: ANALISTA DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA - NÍVEL IV- GRAU A

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Pelo Plenário de Vogais da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

exonera, nos termos dos arts. 10, 11 e 12 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1984, do art. 12, I, do Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, observado o Decreto nº 47.689, de 26 de julho de 2019, como vogal da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, a contar de 31/03/2021:

Pela Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais

FAEMG;

Suplente: PEDRO PAULO MOREIRA RODRIGUES.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

exonera, a pedido, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual: SRE Monte Carmelo

Coromandel

219011 - EE Alirio Herval

- MASP 378460-0, VERA NILSE PEREIRA, PEBIIIIH - admissão 2, DIII, a contar de 02/10/2021.

exonera, a pedido, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual: SRE Guanhães

São João Evangelista

45331 - EE Major Lermينو Pimenta

- MASP 552516-7, MARIA AUGUSTA DE OLIVEIRA, PEBIIIC- admissão 3, DV, a contar de 20/09/2021.

exonera, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual: SRE Metropolitana A

Belo Horizonte

322555 - EE Lar dos Meninos

- MASP 385712-5, ARISTEU VELOSO BRANDÃO, PEBDIA- admissão 3, DIV.

ATOS ASSINADOS PELA SENHORA SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **CARLOS ALEXANDRE GONÇALVES DA SILVA**, MASP 367977-6, a gratificação temporária estratégica GTED-4 EG1100736 da Secretaria de Estado de Governo.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **CARLOS ALEXANDRE GONÇALVES DA SILVA**, MASP 367977-6, do cargo de provimento em comissão DAD-10 EG1100109 da Secretaria de Estado de Governo.

PELA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **torna sem efeito** o ato publicado em 03/07/2021, que nomeou, nos termos da Lei nº 5.406, de 16 de dezembro de 1969 e Lei nº 6.499, de 4 de dezembro de 1974, **CLOVIS HENRIQUE SANTOS TRINDADE**, MASP 457.970-2, cargo efetivo de Investigador de Polícia II, código IP-II, nível III, para exercer, em comissão, o cargo de Subinspetor de Detetives, código SISP, símbolo PC-02, da Superintendência de Investigação e Polícia Judiciária, lotado no quadro de cargos da Polícia Civil de Minas Gerais.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **torna sem efeito** o ato publicado em 17/08/2021, que nomeou, nos termos da Lei nº 5.406, de 16 de dezembro de 1969 e Lei nº 6.499, de 4 de dezembro de 1974, **LUCIANA VOLPI DE ABREU**, MASP 1.150.543-5, cargo efetivo de Escrivão de Polícia II, código EP-II, nível III, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe de Cartório, código CHC3, símbolo PC-03, da Superintendência de Investigação e Polícia Judiciária, lotado no quadro de cargos da Polícia Civil de Minas Gerais.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **ANDRE GODOY CAMPOS**, MASP 1.111.424-6, cargo efetivo de Perito Criminal, código PR, nível III, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Perícias Especializadas, código CHD5, símbolo PC-05, do Instituto de Criminalística, lotado no quadro de cargos da Polícia Civil de Minas Gerais.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **SUELEN SARA MOREIRA**, MASP 1.229.233-0, cargo efetivo de Perito Criminal, código PR, nível II, do cargo em comissão de Chefe da Seção Técnica de Fotografia e Desenho, código CHA3, símbolo PC-03, do Instituto de Criminalística, lotado no quadro de cargos da Polícia Civil de Minas Gerais.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **JOSE RENATO DOS REIS FARIA**, MASP 458.075-9, cargo efetivo de Escrivão de Polícia II, código EP-II, nível III, do cargo em comissão de Chefe de Cartório, código CHC3, símbolo PC-03, da Superintendência de Investigação e Polícia Judiciária, lotado no quadro de cargos da Polícia Civil de Minas Gerais.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **MARILIA CLARA SILVA ARAUJO**, MASP 1.411.745-1, cargo efetivo de Investigador de Polícia I, código IP-I, nível I, do cargo em comissão de Chefe da Seção de Cadastro da População Móvel, código CHS1, símbolo PC-01, da Superintendência de Investigação e Polícia Judiciária, lotado no quadro de cargos da Polícia Civil de Minas Gerais.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, e nº 6.499, de 4 de dezembro de 1974, **GLAUCIA DA MOTTA NADU RANGEL**, MASP 965.746-1, cargo efetivo de Investigador de Polícia I, código IP-I, nível I, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Cadastro da População Móvel, código CHS1, símbolo PC-01, de recrutamento limitado, da Superintendência de Investigação e Polícia Judiciária, lotado no quadro de cargos da Polícia Civil de Minas Gerais.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, e nº 6.499, de 4 de dezembro de 1974, **CLAUDIO LUIZ DA SILVA ANDRADE**, MASP 386.337-0, cargo efetivo de Investigador de Polícia II, código IP-II, nível Especial, para exercer, em comissão, o cargo de Subinspetor de Detetives, código SISP, símbolo PC-02, da Superintendência de Investigação e Polícia Judiciária, lotado no quadro de cargos da Polícia Civil de Minas Gerais.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, e nº 6.499, de 4 de dezembro de 1974, **NICOLA LUCIA CAIAFA**, MASP 1.229.284-3, cargo efetivo de Perito Criminal, código PR, nível II, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe da Seção Técnica de Fotografia e Desenho, código CHA3, símbolo PC-03, de recrutamento limitado, do Instituto de Criminalística, lotado no quadro de cargos da Polícia Civil de Minas Gerais.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, e nº 6.499, de 4 de dezembro de 1974, **GUILHERME CARDOSO VASCONCELOS**, MASP 1.174.087-5, cargo efetivo de Delegado de Polícia, código DL, nível Substituto, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Secretário de Estado, código AS06 CD30, símbolo PD-02, de recrutamento amplo, do Gabinete da Chefia da Polícia Civil, lotado no quadro de cargos da Polícia Civil de Minas Gerais.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, e nº 6.499, de 4 de dezembro de 1974, **SUELEN SARA MOREIRA**, MASP 1.229.233-0, cargo efetivo de Perito Criminal, código PR, nível II, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe da Divisão de Perícias Especializadas, código CHD5, símbolo PC-05, de recrutamento limitado, do Instituto de Criminalística, lotado no quadro de cargos da Polícia Civil de Minas Gerais.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, e nº 6.499, de 4 de dezembro de 1974, **LUCIANA VOLPI DE ABREU**, MASP 1.150.543-5, cargo efetivo de Escrivão de Polícia II, código EP-II, nível III, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe de Cartório, código CHC3, símbolo PC-03, da Superintendência de Investigação e Polícia Judiciária, lotado no quadro de cargos da Polícia Civil de Minas Gerais.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, e nº 6.499, de 4 de dezembro de 1974, **ADRIANA CRISTINE DOS REIS**, MASP 458.282-1, cargo efetivo de Escrivão de Polícia II, código EP-II, nível III, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe de Cartório, código CHC3, símbolo PC-03, da Superintendência de Investigação e Polícia Judiciária, lotado no quadro de cargos da Polícia Civil de Minas Gerais.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, e nº 6.499, de 4 de dezembro de 1974, **ALINE SILVEIRA SANTOS**, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Registro de Estrangeiro, código CHA1, símbolo PC-01, de recrutamento amplo, do Gabinete da Chefia da Polícia Civil, lotado no quadro de cargos da Polícia Civil de Minas Gerais.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **ISABELLA MARY KENTISH**, MASP 1319158-0, do cargo de provimento em comissão DAD-6 CII100791 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **RORIS DE CASTRO AMARAL**, MASP 1214781-5, do cargo de provimento em comissão DAD-3 SU1100210 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **RORIS DE CASTRO AMARAL**, MASP 1214781-5, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 SU1103089, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **KENYA VILHENA PRIMOLA**, MASP 1492488-0, para a função gratificada FGD-4 SU1100457 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **FRANCISCO NETO ALVES**, da Subsecretaria de Assistência Social, a gratificação temporária estratégica GTED-2 SU1100902 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **dispensa BERNARDO CAMPOS ZAGHLOUL**, MASP 753049-6, da função gratificada FGD-9 FA1100031 da Secretaria de Estado de Fazenda.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **BERNARDO CAMPOS ZAGHLOUL**, MASP 753049-6, para o cargo de provimento em comissão DAD-6 FA1100577, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Fazenda.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **PEDRO GABRIEL LIMA DE ANDRADE**, MASP 753326-8, para a função gratificada FGD-9 FA1100031 da Secretaria de Estado de Fazenda.

retifica o ato de nomeação de **DAIANA FERREIRA DA SILVA MOREIRA**, da Secretaria de Estado de Fazenda, publicado em 25/9/2021: **onde se lê** “MASP 1365.420-7”, **leia-se** “MASP 755310-0”.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019 e nos termos do art. 7º da Lei Delegada nº 174, de 26 de janeiro de 2007 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **dispensa** da chefia do Departamento Penitenciário de Minas Gerais, **FELIPE LOPES VILLELA NICOLAI**, MASP 11554714, ocupante do cargo de provimento em comissão DAD-7 JD1100627, de recrutamento Efetivo, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a contar de 15/10/2021.

no uso de suas atribuições, **designa LAÉRCIO DE SOUZA ROCHA**, MASP 11015179, titular do cargo de provimento em comissão DAD-9 JD1100253, para responder pelo Departamento Penitenciário de Minas Gerais da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

retifica o ato de designação para responder de **MARCIA LOPES FERREIRA**, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, publicado em 15/10/2021: **onde se lê** “para responder pela Superintendência de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no período de 27/09/2021 a 08/10/2021”, **leia-se** “para responder pela Superintendência de Humanização do Atendimento da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no período de 27/09/2021 a 14/10/2021”.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 09/10/2021, pelo qual **LEANDRO DO CARMO SANTANA**, MASP 752697-3, foi designado para a função gratificada FGD-9 PH1100020 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **dispensa LUANA DE CASTRO LOPES**, MASP 1483395-8, da função gratificada FGD-4 PH1100102 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **VIVIANE DE REZENDE VARGAS COLEN**, para o cargo de provimento em comissão DAD-2 PH1100736, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **RICARDO CESAR MORAES DUARTE**, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 PH1102111, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **LUANA DE CASTRO LOPES**, MASP 1483395-8, para o cargo de provimento em comissão DAD-3 PH1101085, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **OTTO ABREU ROCHA COTA**, MASP 1478168-6, para a função gratificada FGD-8 PH1100080 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **ANA LUISA BARBOSA DA SILVA**, MASP 755223-5, para a função gratificada FGD-10 PH1100024 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **CAMILA CHAGAS RABELLO**, MASP 7532658, para a função gratificada FGD-9 PH1100020 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **RICARDO CESAR MORAES DUARTE**, do Centro de Serviços Compartilhados, a gratificação temporária estratégica GTED-1 PH1100188 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

MINAS GERAIS

Diário Oficial Eletrônico

MINAS GERAIS

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **dispensa MARIA NATÁLIA TEIXEIRA GAMBOGI**, MASP 1429101 / 7, da função gratificada FGD-1 ED1100383 da Secretaria de Estado de Educação, a contar de 01/09/2021.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **GESSI MARIA DE MELO**, MASP 1283436-2, para a função gratificada FGD-1 ED1100383 da Secretaria de Estado de Educação.

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DO GOVERNO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Pelo Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada no Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais à disposição da UTRAMIG - Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais, em prorrogação, de 1/7/2021 a 31/12/2021, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional: PATRICIA FREITAS DE OLIVEIRA ENOQUE/MASP 1053718-1/ CARGO ANALISTA DE GESTÃO, METROLOGIA E QUALIDADE/ AGMQ.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

usando da competência delegada pelo art. 4º do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **autoriza**, nos termos do art. 76 e art. 88 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 48.176, de 15 de abril de 2021, o servidor abaixo relacionado, em exercício na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a ausentar-se integralmente do país, no período de 25/10/2021 a 29/10/2021, para participar do Treinamento de Capacitação de Agentes da Lei no Nexó entre o Crime Organizado Transnacional e o Terrorismo, em Maurítânia/ África, com ônus limitado para o Estado, ficando vedado o pagamento de demais despesas vinculadas ao mesmo: CHRISTIAN VIANNA DE AZEVEDO/MASP 14957658/ SUBSECRETARIO DE INTELIGENCIA E ATUACAO INTEGRADA.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

coloca, com fundamento na Lei Federal nº 6.999, de 7 de junho de 1982, e nos termos dos art. 9º e art. 10, do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Saúde à disposição do Tribunal Regional Eleitoral da 196ª Zona Eleitoral - NOVO CRUZEIRO, até 31/12/2021, com ônus para o cedente: ANA PAULA NASCIMENTO CHAIN MASP 1211198-5 ESPECIALISTA EM POLITICAS E GESTÃO DA SAÚDE IV/B.

Pela Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais à disposição da Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário de Minas Gerais - ARSAE-MG, em prorrogação, de 01/01/2021 a 31/12/2021, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional: ELBERT FIGUEIRA ARAUJO SANTOS/MASP 1062059-9/ATHH.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

usando da competência delegada pelo art. 1º, III, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **concede**, nos termos do art. 179 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, prorrogação de licença para tratar de interesse particular por 2 (DOIS) ANOS a servidora **LOURDES MARIA ARAUJO**, MASP 1325893-4, ATB II C - ADM. 01, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º, III, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **concede**, nos termos do art. 179 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, prorrogação de licença para tratar de interesse particular por 2 (DOIS) ANOS a servidor **MARIA APARECIDA GONÇALVES CRUZEIRO**, MASP 1054560-6, ATB I A - ADM. 02, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º, III, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **concede**, nos termos do art. 179 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, novo período de licença para tratar de interesse particular de 2 (DOIS) ANOS a servidora **ROSÂNGELA RAGACCI**, MASP 1270443-3, PEB I A - ADM. 03, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

15 1544727 - 1

Secretaria de Estado de Governo

Secretário: Igor Mascarenhas Eto

Expediente

GABINETE DO SECRETÁRIO
ATO DO SENHOR CHEFE DE GABINETE
O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO, no uso da competência delegada pela Resolução SEGOV nº 756/2020, publicada em 23/06/2020, **CONCEDE** ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do artigo36, § 20 da CE/1989, redação dada pela EC nº 104, de 2020 e artigo 151 do ADCT da CE/89 – Regras de Transição, combinado com o artigo 147 do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 104, de 2020, ao servidor MASP 906324-9, OTACÍLIO ANTÔNIO DA MOTA, a partir de 04/10/2021.
JULIANO FISICARO BORGES
CHEFE DE GABINETE

15 1544669 - 1

Gabinete Militar do Governador

Chefe do Gabinete Militar: Coronel PM Osvaldo de Souza Marques

Expediente

SOLUÇÃO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO
N. 01/2021-DRH/SPGG/GMG
A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS DO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR, nos termos da Lei n.º 14.184, de 31 de janeiro de 2002, e da Resolução/SEPLAG n.º 37/2005, e:
1 CONSIDERANDO QUE:
1.1 o Processo Administrativo de Cobrança de Débito SEI Nº 1070.01.0002952/2021-26 foi instaurado em face da servidora C.S.C.A., MASP 366.571-8, AUSG, conforme publicação no Diário Oficial de Minas Gerais do dia 05/10/2021, nos termos da Lei nº 14.184/2002 e Resolução SEPLAG nº 037/2005;

DIÁRIO DO EXECUTIVO

1.2 foi apurado o débito no valor de R\$ 14,18 (quatorze reais e dezoito centavos);
1.3 a servidora manifestou concordância e autorização para desconto do débito em sua folha de pagamento;
2 RESOLVE:
2.1 realizar o lançamento do desconto no valor de R\$ 14,18 (quatorze reais e dezoito centavos) na folha de pagamento da servidora C.S.C.A., MASP 366.571-8;
2.2 publicar este ato em Diário Oficial.
ÁTILA ROSÁRIA SILVA FERREIRA, CAP PM
DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS DO GMG

15 1544141 - 1

Controladoria-Geral do Estado

Controlador-Geral: Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda

Expediente

EDITAL DE CHAMAMENTO – PAD Nº 09/2020
A Sr.ª Lúcia Mary Ribeiro Hott, MASP 1.228.645-6, Presidente da Comissão designada para apurar os fatos constantes no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria/COGE nº 09/2020, com extrato publicado no Diário Oficial do Executivo de 09/07/2020, modificada a composição de membros pela Portaria/COGE nº 54/2021, publicada em 27/04/2021, tendo em vista o disposto no parágrafo único do artigo 225 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, CONVOCA e CITA, durante oito dias consecutivos, o servidor Bráulio Egas Prieto, MASP 1.074.451-4, admissão nº 1, ex-ocupante do cargo de recrutamento amplo no IEF - Instituto Estadual de Florestas, para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada na Corregedoria-Geral, situada no 12º andar do Prédio Gerais, Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, Rod. Papa João Paulo II, 4001, bairro Serra Verde, Belo Horizonte, Minas Gerais, telefone (31) 3915-8893, no horário de 08:00 às 12:00 ou de 13: 00 às 16:00, no prazo de dez dias, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Executivo de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente, tomar conhecimento de seu respectivo Processo Administrativo Disciplinar, acompanhar a sua tramitação e apresentar defesa para os fatos que lhe são atribuídos, que caracterizam, em tese, conforme portaria inaugural, infração aos artigos 216, incisos V e VI, 217, inciso IV, 246, incisos I e III e 250, incisos II e V, todos da lei Estadual nº 869/1952, sob pena de ser decretada a REVELIA. Considerando que o referido processo está autuado no Sistema Eletrônico de Informações – SEI, sob o nº 1520.01.0003695/2019-73, o servidor ou o advogado legalmente constituído poderá, de maneira alternativa e fazendo prova desta condição, entrar em contato pelo e-mail atende.correicao@cge.mg.gov.br ou lucia.hott@cge.mg.gov.br, no prazo acima assinalado, para receber as devidas orientações relativas ao necessário cadastramento no SEI, após o cadastramento, o servidor e seu representante legal, se constituído, obterão acesso eletrônico a todos os atos processuais, podendo, nesta plataforma, inserir sua defesa prévia, provas e outras manifestações. A presente publicação torna válida e eficaz esta citação, para todos os fins legais, e, portanto, a tramitação processual prosseguirá independentemente de manifestação do servidor ou de sua defesa.
Corregedoria-Geral, Belo Horizonte, 04 de outubro de 2021.

Lúcia Mary Ribeiro Hott
Presidente da comissão
MASP 1.228.645-6

De acordo,
Vanderlei Daniel da Silva
Corregedor-Geral

EDITAL DE CHAMAMENTO – PAD Nº 09/2020
A Sr.ª Lúcia Mary Ribeiro Hott, MASP 1.228.645-6, Presidente da Comissão designada para apurar os fatos constantes no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria/COGE nº 09/2020, com extrato publicado no Diário Oficial do Executivo de 09/07/2020, modificada a composição de membros pela Portaria/COGE nº 54/2021, publicada em 27/04/2021, tendo em vista o disposto no parágrafo único do artigo 225 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, CONVOCA e CITA, durante oito dias consecutivos, o servidor Júlio Silva de Oliveira, MASP 1.076.963-6, admissão nº 1, ex-ocupante do cargo de recrutamento amplo no IEF - Instituto Estadual de Florestas, para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada na Corregedoria-Geral, situada no 12º andar do Prédio Gerais, Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, Rod. Papa João Paulo II, 4001, bairro Serra Verde, Belo Horizonte, Minas Gerais, telefone (31) 3915-8893, no horário de 08:00 às 12:00 e de 13: 00 às 16:00, no prazo de dez dias, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Executivo de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente, tomar conhecimento de seu respectivo Processo Administrativo Disciplinar, acompanhar a sua tramitação e apresentar defesa para os fatos que lhe são atribuídos, que caracterizam, em tese, conforme portaria inaugural, infração aos artigos 216, incisos V e VI, 217, inciso IV, 246, incisos I e III e 250, incisos II e V, todos da lei Estadual nº 869/1952, sob pena de ser decretada a REVELIA. Considerando que o referido processo está autuado no Sistema Eletrônico de Informações – SEI, sob o nº 1520.01.0003695/2019-73, o servidor ou o advogado legalmente constituído poderá, de maneira alternativa e fazendo prova desta condição, entrar em contato pelo e-mail atende.correicao@cge.mg.gov.br ou lucia.hott@cge.mg.gov.br, no prazo acima assinalado, para receber as devidas orientações relativas ao necessário cadastramento no SEI. Após o cadastramento, o servidor e seu representante legal, se constituído, obterão acesso eletrônico a todos os atos processuais, podendo, nesta plataforma, inserir sua defesa prévia, provas e outras manifestações. A presente publicação torna válida e eficaz esta citação, para todos os fins legais, e, portanto, a tramitação processual prosseguirá independentemente de manifestação do servidor ou de sua defesa.
Corregedoria-Geral, Belo Horizonte, 04 de outubro de 2021.

Lúcia Mary Ribeiro Hott
Presidente da comissão
MASP 1.228.645-6

De acordo,
Vanderlei Daniel da Silva
Corregedor-Geral

06 1540610 - 2

DESPACHO
O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o art. 93, § 1º, da Constituição do Estado, combinado com o art. 28 da Lei Delegada nº 174, de 2007, nos termos do art. 7º, § 2º, da Lei Estadual nº 13.994, de 2001, tendo em vista o cumprimento de acordo de não persecução cível firmado perante a 25ª Promotoria de Justiça de Uberlândia e homologado pelo Conselho Superior do Ministério Público de Minas Gerais, informado por intermédio do Ofício nº 256/2021, procedente da 25ª Promotoria de Justiça de Uberlândia, subscrito pelo Promotor de Justiça José Aparecido Gomes Rodrigues, DETERMINA A INCLUSÃO DE EDSON IGLESIAS JÚNIOR - CPF: 060.553.876-03, pelo prazo de 03 (três) anos no CADASTRO DE FORNECEDORES IMPEDIDOS DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL (CAFIMP), a contar de 14/06/2021.

Belo Horizonte, 15 de outubro de 2021.
Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda
Controlador-Geral do Estado

15 1544434 - 1

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, aoservidor: MASP362.297-4,SERGIO LUIZ REIS, por 1 mês, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 13/10/2021.
RETIFICA O ATO de gozo de Férias-Prêmio referente ao servidor: MASP 358.658-3José Maria de Almeida, publicado em 15/07/2020: onde se lêpor 15 dias a partir de27/07/2020, leia-se por 1 mês a partir de 27/07/2020.

Adriana Dolabêla Alves de Sousa
Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças

15 1544307 - 1

CORREGEDORIA-GERAL
DESPACHO

O Corregedor Geral, no uso da competência que lhe confere a Resolução CGE nº 17/2019, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Disciplinar nº 1520.01.0008019/2019-16, instaurado através da Portaria de Instauração/COGE nº 12/2020, cujo extrato foi publicado no Diário do Executivo de Minas Gerais em 02/12/2020, e no Parecer do Núcleo Técnico nº 101/2021, opina pelo ARQUIVAMENTO do procedimento instaurado em desfavor de Kátiuscia Fagundes Fernandes Carvalho, Masp 1.079.899-9, admissão 2, à época dos fatos, ocupante do cargo de recrutamento amplo DAD-9, exercendo a função de Coordenador do Núcleo de Correção Administrativa – NUCAD da Secretaria de Administração Prisional – SEAP, atual Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP, em razão da perda da pretensão punitiva estatal.
Nos termos do art. 272, §2º do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa da servidora acima qualificada e de seus advogados: Rômulo de Carvalho Ferraz, OAB-MG 191.548; Nedens Ulisses Freire Vieira, OAB-MG 203.972; Vicente Rezende Salgueiro Júnior, OAB-MG 111.585 e Mariana Terra Silva Barros, OAB-MG 183.089. (SEI doc. 24180534)
Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184 de 31/1/2002, o servidor terá o prazo de 10 (dez) dias para, se tiver interesse, apresentar pedido de reconsideração.

Corregedoria-Geral, Belo Horizonte, 15 de outubro de 2021.

Vanderlei Daniel da Silva
Corregedor-Geral

15 1544691 - 1

Advocacia-Geral do Estado

Advogado-Geral: Sérgio Pessoa de Paula Castro

Expediente

FÉRIAS PRÊMIO-AFASTAMENTO
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003e Decreto nº 48.173, de 08/04/2021 à MASP 1.379.105-8, KELLY CHRISTINNE MOTA FONSECA, por 15 dias referentes ao 2º quinquênio, a partir de 20.10.2021.

Sérgio Pessoa de Paula Castro
Advogado-Geral do Estado

15 1544623 - 1

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR ADVOGADO-GERAL DO ESTADO, EM 15/10/2021:

ATO AGE Nº 2.867

O ADVOGADO-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições RECLASSIFICANOS termos do disposto no art. 3º da Lei Complementar nº 81, de 10 de agosto de 2004, no Decreto nº 46.867, de 22 de outubro de 2015 e no art. 5º da Resolução AGE nº 29, de 23 de outubro de 2015, oProcurador Estado ROBSON LUCAS DA SILVA, MASP 348.657-8, na Procuradoria Autarquias e Fundações da Advocacia-Geral do Estado, a partir de 18/10/2021.

ATO AGE Nº 2.868

O ADVOGADO-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições RECLASSIFICA nos termos do disposto no art. 3º da Lei Complementar nº 81, de 10 de agosto de 2004, no Decreto nº 46.867, de 22 de outubro de 2015 e no art. 5º da Resolução AGE nº 29, de 23 de outubro de 2015, aProcuradora do Estado VALÉRIA DUARTE COSTA PAIVA, MASP 1.125.967-8, na Procuradoria Autarquias e Fundações da Advocacia-Geral do Estado, a partir de 18/10/2021.

15 1544678 - 1

Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais

Defensor Público-Geral: Gério Patrocínio Soares

Expediente

ATOS DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL
CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos do art. 9º, inciso XXI, da Lei Complementar nº 65, de 16 de janeiro de 2003, por oito dias, à defensora pública:

ATO Nº 471/2021

0800, Ana Flávia de Sousa, a partir de 01/10/2021.
CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos do art. 9º, inciso XXI, da Lei Complementar nº 65, de 16 de janeiro de 2003, por oito dias, ao defensor público:

ATO Nº 472/2021

0090, Elias Manuel Gomes, a partir de 26/09/2021.
CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos do art. 9º, inciso XXI, da Lei Complementar nº 65, de 16 de janeiro de 2003, por oito dias, à defensora pública:

ATO Nº 473/2021

0982, Amanda de Paula Andrade, a partir de 29/09/2021.
ATO DO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, observada a vigência da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e decisão do Defensor Público-Geral acerca da produção de efeitos por mencionada lei, datada de 20/11/2020, que poderão ser usufruídas, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, a (s) defensora (s) pública (s):

ATO Nº 445/2021

0747, Mônica Alves da Costa, Defensor Público de Classe Intermediária, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 21/06/2021.

ATO Nº 448/2021

0937, Angélica Sales Rocha Coutinho, Defensor Público de Classe Intermediária, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 07/09/2021.

ATO Nº 449/2021

0933, Addressa Vidal Matias, Defensor Público de Classe Intermediária, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 07/09/2021.

ATO Nº 461/2021

0640, Darle Gonçalves, Defensor Público de Classe Final, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 25/09/2021.

ATO Nº 462/2021

0203, Cláudia de Castro Torres, Defensor Público de Classe Especial, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 13/09/2021.

ATO Nº 463/2021

0610, Rachel Aparecida de Aguiar Passos, Defensor Público de Classe Final, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 19/09/2021.

ATO Nº 464/2021

0717, Thaísaa Amaral Braga Falleiros, Defensor Público de Classe Intermediária, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 29/09/2021.

ATO Nº 465/2021

0466, Suzy Kerlley de Lara Lima, Defensor Público de Classe Final, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 19/09/2021.

ATO Nº 470/2021

0930, Ligia Olimpio de Oliveira Rodrigues, Defensor Público de Classe Intermediária, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 07/09/2021.

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, observada a vigência da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e decisão do Defensor Público-Geral acerca da produção de efeitos por mencionada lei, datada de 20/11/2020, que poderão ser usufruídas, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, ao (s) defensor (es) público (s):

SÁBADO, 16 DE OUTUBRO DE 2021 – 3

ATO Nº 444/2021

0928, Rafael Vittorazze Azola, Defensor Público de Classe Intermediária, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 07/09/2021.

ATO Nº 446/2021

0927, Diego Escobar Francisquini, Defensor Público de Classe Intermediária, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 07/09/2021.

ATO Nº 447/2021

0935, Jessê Luís Gaiotto de Moraes, Defensor Público de Classe Intermediária, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 07/09/2021.

ATO Nº 450/2021

0936, Antônio Lopes de Carvalho Filho, Defensor Público de Classe Intermediária, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 07/09/2021.

ATO Nº 467/2021

0929, Guilherme Gontijo Alves Teixeira, Defensor Público de Classe Intermediária, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 07/09/2021.

ATO Nº 468/2021

0925, Eduardo Furst Giesbrecht Rodrigues, Defensor Público de Classe Intermediária, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 07/09/2021.

ATO Nº 469/2021

0926, Wagner Leal de Queiroz, Defensor Público de Classe Intermediária, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 07/09/2021.
CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112, do ADCT, da CE/1989, observada a vigência da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e decisão do Defensor Público-Geral acerca da produção de efeitos por mencionada lei, datada de 20/11/2020, com implicações financeiras, a partir de 01/01/2022, ao (s) servidor (es) público (s):

ATO Nº 466/2021

905.762-1, Denize Molina Scoralick, Agente da Defensoria Pública, IV-H, referente ao 7º quinquênio de exercício, a partir de 03/09/2021.

15 1544204 - 1

RESOLUÇÃO Nº 354/2021

Dispõe sobre a alteração da Resolução n. 352/2021 e dá outras providências.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de sua atribuição prevista no art. 9º, inciso XVI, alínea d, da Lei Complementar nº 65, de 16 de janeiro de 2003; e considerando o disposto no artigo 3º, §3º, da Deliberação 190/2021, RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito o art. 5º da Resolução n. 352/2021.

Art. 2º. Dispensar o Defensor Público Álvaro Ricardo Azevedo Andrade Filho, Madep. 0766-D/MG, da função gratificada FGDP-7 - DPFD723, com efeito a partir do dia 1º de outubro de 2021.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 15 de outubro de 2021.

Gério Patrocínio Soares
Defensor Público-Geral

15 1544572 - 1

RESOLUÇÃO Nº 355/2021

Dispõe sobre a nova retificação da abertura de consulta para interessados (as) em participar de cooperação voluntária e temporária na Defensoria Criminal de João Monlevade/MG, nos processos e audiências remotas de atribuição da Defensoria Pública da Criança e Adolescente Ato Infracional e dá outras providências.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de sua atribuição prevista no artigo 9º, incisos I, III, XII, XV, alínea "e", e inciso XXXVIII, todos da Lei Complementar n. 65, de 16 de janeiro de 2003; considerando o atual provimento dos órgãos de atuação existentes; considerando o afastamento da Defensora Pública Renata Martins de Souza, MADEP 571, considerando o período de férias da Dra. Jessica Rayllane Alencar Guimarães, MADEP 950, a partir de 13 de outubro de 2021, considerando a manifestação da coordenação local na presente data sobre e, por fim, a Deliberação 190/2021, RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Resolução 349/2021, a saber: Onde se lê: “realização de audiências remotas em dois dias da semana, às segundas e quartas-feiras, no período da tarde.”

Leia-se: “realização de audiências remotas às quartas-feiras, no período da tarde.”

Art. 2º Os interessados e as interessadas solicitarão inscrição por e-mail, até às 23:59 horas do dia 17 de outubro de 2021, devendo os Defensores e as Defensoras que já se inscreveram em razão das Resoluções 332/2021 e 349/2021 ratificarem o interesse, direcionado ao endereço gabinete@defensoria.mg.def.br, excepcionando-se a previsão do art. Art.7º da Deliberação 190/2021 diante do gozo de férias já em curso pela Defensora Pública titular da Defensoria Criminal da Unidade de João Monlevade.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, mantidas as previsões das Resoluções 332/2021 e 349/2021 não conflitantes com a presente Resolução.

Belo Horizonte, 15 de outubro

ATO DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL
ATO Nº 476/2021

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de sua atribuição prevista no art. 9º, inciso XII, da Lei Complementar Estadual n. 65, de 16 de janeiro de 2003, concede afastamento preliminar à aposentadoria, a partir de 27 de setembro de 2021, nos termos do art. 36, parágrafo 24 da Constituição Estadual de 21 de setembro de 1989, a CARLOS GONZAGA CESARIO, MASP 602.571-2, Defensor Público de Classe Especial, DP-E, com totalidade da remuneração e direito a paridade nos termos do art. 147, I a IV, e §§2º, Inciso I, 3º, Inciso I, e 5º, do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional Estadual Nº 104, de 2020.

15 1544603 - 1

ATO DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL
ATO Nº 477/2021

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, com fundamento no art. 9º, inciso XII da Lei Complementar Estadual n. 65, de 16 de janeiro de 2003, e Resolução nº 134 de 15 de maio de 2019, considerando decisão proferida por esse órgão em 06 de agosto de 2020, em resposta à consulta formulada pela SGPSO, no sentido de que a Lei nº 173/2020 não institui vedação ao pagamento do abono de permanência, sendo, portanto, devido tal benefício àqueles que fizeram jus à sua percepção, mesmo que durante a vigência do citado diploma legal, concede abono de permanência, nos termos do art. 144 do ADCT da CE/89, incluído pela Emenda Constitucional Estadual nº 104, de 15 de setembro de 2020 combinado com art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47 de 05 de julho de 2005, publicada em 31 de dezembro de 2003, ao Técnico da Defensoria Pública, Classe III, Padrão F, TED WILSON DE SOUSA, MASP 362.498-8, a partir de 15/04/2020.

15 1544600 - 1

ATO DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL
N. 487/2021

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições estabelecidas no artigo 9º, incisos I, III, XII e XVI, letra 'e', e artigo 45-A, ambos da Lei Complementar Estadual n. 65, de 16 de janeiro de 2003 e artigo 7º, parágrafo único, da Deliberação nº 190/2021, designa a Defensora Pública EVELYN MARIA PEREIRA SANTA BARBARA, MADEP 131-D/MG para, voluntariamente, sem prejuízo das atribuições no respectivo Órgão de Atuação, nos moldes da Resolução nº 353/2021, cooperar na Defensoria Especializada em 2ª Instância e Tribunais Superiores Cível/Privado, com início em 18 de outubro e término em 26 de outubro de 2021.

Belo Horizonte, 15 de outubro de 2021.
Gério Patrocínio Soares
Defensor Público-Geral

15 1544671 - 1

ATO DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL
N. 488/2021

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições estabelecidas no artigo 9º, incisos I, III, XII e XVI, letra 'e', e artigo 45-A, ambos da Lei Complementar Estadual n. 65, de 16 de janeiro de 2003, designa o Defensor Público VINÍCIUS PAULO MESQUITA, MADEP. 709-D/MG para, voluntariamente, sem prejuízo de suas atribuições no seu Órgão de Atuação, nos moldes da Resolução nº 338/2021, cooperar na Sessão Plenária do Tribunal do Júri designada para o dia 09 de novembro de 2021, em Matias Barbosa/MG, no processo n. 0408.15.001.732-0, na defesa do Assistido M.J.V. Desde já fica deferido 01 (um) dia de crédito ao cooperador.

Belo Horizonte, 15 de outubro de 2021.
Gério Patrocínio Soares
Defensor Público-Geral

15 1544673 - 1

Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Comandante-Geral : Cel PM Rodrigo Sousa Rodrigues

Instituto de Previdência dos Servidores Militares - IPSM

Cel PM QOR Vinicius Rodrigues de Oliveira Santos

O(A) Diretor(a)-Geral do(a) Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, designa KARINE FERREIRA MARQUES, MASP 1432765-4, ocupante do cargo de provimento em comissão DAL-17 SM1100034, para responder pelo DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE CONTRATOS DA REDE DE SAÚDE do(a) Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais, no período de 18/10 a 02/11/2021.

15 1544578 - 1

VALIDADE
DATA DE EMISSÃO
Nº
Fonte Arial - Corpo de letra 5pt
Padronização da cor fundo
PANTONE 5545 C
CMYK 77% 38% 56% 17%
Campo BLASTER
Retângulo no formato de 73 x 7,7mm
Traço de 0,2pt
Padronização da cor
PANTONE 5545 C
CMYK 77% 38% 56% 17%
Barra lateral direita nas dimensões de 9,7 x 65mm
Padronização da cor fundo
PANTONE 5545 C
CMYK 77% 38% 56% 17%
Fundo calcográfico
CARTEIRA DE BLASTER
Fonte Formata Condensed Bold - Corpo de letra 13pt
Cor branca
Brasão PCMG Formato 8,9 x 12mm
Policromia

3. ESPECIFICAÇÕES COSTAS
O PORTADOR, DE ACORDO COM O ARTIGO 14, §2º, IV, DO ANEXO I, DO DECRETO FEDERAL Nº 10.030/2019, RESOLUÇÃO SSP/MG Nº 5.416, DE 03/01/1980, RESOLUÇÃO SSP/MG Nº 6.429, DE 17/03/2000, PROVÓU TER CONHECIMENTO PARA EXERCER A PROFISSÃO DE ENCARGADO DE FOGO (BLASTER), NA CATEGORIA HABILITADA, VINCULADO À EMPRESA:

Fonte Arial - Corpo de letra 5pt
Padronização da cor fundo
PANTONE 5545 C
CMYK 77% 38% 56% 17%
EXAMINADOR DEAME
Fonte Arial - Corpo de letra 5pt
Padronização da cor fundo
PANTONE 5545 C
CMYK 77% 38% 56% 17%
Campos EXAMINADOR E DEAME
Retângulo no formato de 79 x 7,7mm
Traço de 0,2pt
Padronização da cor
PANTONE 5545 C
CMYK 77% 38% 56% 17%
Moldura
Padronização da cor fundo
PANTONE 5545 C
CMYK 77% 38% 56% 17%
Fundo calcográfico
OBRIGATORIA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE
Fonte Arial - Corpo de letra 4,5pt
Cor de fonte branca

15 1544688 - 1

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR CHEFE DA POLÍCIA CIVIL DE MINAS GERAIS

75.604 – no uso de suas atribuições, remove, a pedido, nos termos do inciso I do art. 52 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, Monah Zein, Delegada Substituta de Polícia, MASP 1.478.951-5, para prestar serviços na Central Estadual do Plantão Digital/ SIPI, procedente da 2ª Delegacia de Polícia Civil Leste/ 4ª DRPC Leste/ 1º Depto.

75.605 – no uso de suas atribuições, remove, nos termos do inciso IV do art. 22 da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, face ao teor do Ofício PCMG/2DEPPC/CHCARTÓRIO nº 1926/2021, visando regularizar situação funcional, os Investigadores de Polícia a seguir nominados para prestarem serviços na Delegacia de Polícia Civil de Plantão de Ribeirão das Neves/ 3ª DRPC Ribeirão das Neves/ 2º Depto. Contagem:

Nome	Masp	Nível	Origem
Brener Aislan Alves de Souza	1.079.304-0	II	Delegacia Especializada de Homicídios de Ribeirão das Neves/ 3ª DRPC Ribeirão das Neves/ 2º Depto. Contagem
Vanessa Gomes Godinho	1.375.809-9	I	3ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Ribeirão das Neves/ 2º Depto. Contagem
Bruno de Sousa Ventura	1.479.912-6	I	3ª Delegacia de Polícia Civil de Ribeirão das Neves/ 3ª DRPC Ribeirão das Neves/ 2º Depto. Contagem

75.606 – no uso de suas atribuições, remove a pedido, nos termos do inciso I do art. 52 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, conforme Processo Seletivo publicado no Boletim Interno em 12/05/2021, Lucas Zebral de Melo Albuquerque, MASP 1.479.964-7, Investigador de Polícia, nível I, para prestar serviços na Diretoria de Transportes/ SPGF, procedente da Delegacia de Polícia Civil de Carmo do Paranaíba/ 1ª DRPC Patos de Minas/ 10º Depto. Patos de Minas.

75.607 – no uso de suas atribuições, remove a pedido, nos termos do inciso I do art. 52 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, conforme Processo Seletivo publicado no Boletim Interno em 12/05/2021, Ricardo da Silva Peixoto, MASP 1.480.099-9, Investigador de Polícia, nível I, para prestar serviços na Diretoria de Transportes/ SPGF, procedente da 3ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Almenara/ 15º Depto. Teófilo Otoni.

75.608 – no uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto 42.251 de 09 de janeiro de 2002, que dispõem sobre a execução orçamentária e financeira, Designa os servidores a seguir nominados para exercerem a função de Responsável Técnico na respectiva Unidade Executora:

MAASP	Nome	Cargo	UE
1.370.755-0	Murilo e Silva Ribeiro	Analista da Polícia Civil	1510015
1.411.735-2	Mariene de Oliveira Alves	Investigador de Polícia	1510093

15 1544723 - 1



POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INVESTIGAÇÕES DE CRIMES CONTRA O MEIO AMBIENTE - DEMA
DELEGACIA ESPECIALIZADA EM ARMAS, MUNIÇÕES E EXPLOSIVOS - DEAME

CATEGORIA

Nº

NOME

IDENTIDADE

CPF

VALIDADE

DATA DE EMISSÃO

BLASTER

CARTEIRA DE BLASTER

O PORTADOR, DE ACORDO COM O ARTIGO 14, §2º, IV, DO ANEXO I, DO DECRETO FEDERAL Nº 10.030/2019, RESOLUÇÃO SSP/MG Nº 5.416, DE 03/01/1980, RESOLUÇÃO SSP/MG Nº 6.429, DE 17/03/2000, PROVÓU TER CONHECIMENTO PARA EXERCER A PROFISSÃO DE ENCARGADO DE FOGO (BLASTER), NA CATEGORIA HABILITADA, VINCULADO À EMPRESA:

EXAMINADOR

DEAME

OBRIGATORIA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE

MODELO CARTEIRA DE BLASTER E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1. ESPECIFICAÇÕES GERAIS
Formato - 198 x 65 mm aberta
Padronização da cor fundo
PANTONE PANTONE 304 C 20%
CMYK 6% 0% 2% 0%
Fundo calcográfico
Brasão PCMG no formato de 32 x 42mm
Padronização das cores dos traços
PANTONE 7457 C
CMYK 10% 3% 3% 0%
Acabamento – 1 dobra

2. ESPECIFICAÇÕES FRENTE
Brasão de Minas Gerais
Formato 12 x 11mm
Padronização da cor dos traços
PANTONE 5545 C
CMYK 77% 38% 56% 17%
Barra lateral esquerda
Formato 6,6 x 65mm
Padronização da cor fundo
PANTONE 5545 C
CMYK 77% 38% 56% 17%
Fundo calcográfico
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Fonte Arial - Corpo de letra 4,5pt
Cor de fonte branca
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INVESTIGAÇÕES DE CRIMES CONTRA O MEIO AMBIENTE - DEMA
DELEGACIA ESPECIALIZADA EM ARMAS, MUNIÇÕES E EXPLOSIVOS - DEAME
Fonte Arial - Corpo de letra 5pt
Padronização da cor fundo
PANTONE 5545 C
CMYK 77% 38% 56% 17%
CATEGORIA
NOME
IDENTIDADE
CPF
BLASTER

ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL
PORTARIA Nº. 206/DPP/ACADEPOL/PCMG/2021
Designa Equipe Didático-Pedagógica da Pesquisa Nacional sobre a Valorização do Profissional de Segurança Pública.
A Diretora da Academia de Polícia Civil de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais, em observância ao que preceituam o art. 140, § 1º da Constituição Estadual de Minas Gerais, o art. 36, da Lei Complementar nº 129 de 08/11/2013 - LOPC e demais legislações vigentes, resolve designar os servidores abaixo referenciados, sem prejuízo das atribuições dos respectivos cargos e funções, como membros da Equipe Didático-Pedagógica da Pesquisa Nacional sobre a Valorização do Profissional de Segurança Pública, a saber:

Órgão Promotor:	Academia de Polícia Civil de Minas Gerais – Acadepol
Órgão Executor:	Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP) do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP)
Público Alvo:	Servidores ativos das carreiras policiais da Polícia Civil de Minas Gerais
Modalidade:	Educação a Distância (EaD)
Endereço Eletrônico:	Plataforma EaD: http://ead.policiacivil.mg.gov.br
Período:	13 a 22 de outubro de 2021.
Nº do Projeto:	140/2021
Equipe Didático-Pedagógica:	
Nome	Masp
Coordenadora-Geral	
Cinara Maria Moreira Liberal	381.129-6
Subcoordenador-Geral	
Marcelo Carvalho Ferreira	457.960-3
Coordenadora Didático-Pedagógica	
Rita Rosa Nobre Mizerani	349.306-1
Coordenador de Recrutamento e Seleção	
Luiz Carlos Ferreira	298.422-7
Coordenadores Técnicos	
Bruno Carmo Freire	1.256.050-4
Marcelo Oliva Galizzi	1.330.278-1
Renata Rodrigues de Oliveira Batista	1.236.980-7
Monitores de Laboratório, Sistemas, Áudio e Vídeo	
Anderson Luiz Ferreira Fernandes Feitosa	1.413.086-8
Claudio Soares Quintao	458.113-8
Larissa Dias Paranhos	1.411.704-8
Leonardo Fernando Lage	458.297-9
Pedro Henrique de Almeida	1.243.023-7
Plinio Nunes Lacerda	1.412.598-3
Rodrigo Buzatti	1.458.506-1

Monitores/Tutores	
Adir Ferreira Alves	1.411.916-8
Ana Paula dos Santos Ferreira	1.340.755-6
Anderson Joubert Pena	1.061.021-0
Andresa Tinti Arantes Malhano	1.112.187-8
Bruno Muniz de Assis	1.256.226-0
Caetano Ribeiro de Souza Neto	667.996-3
Cinthia Aparecida Moreira	1.257.021-4
Clayton Ramos Pereira	1.200.836-3
Clemilson Ferreira Silva Campos	1.111.455-0
Daisy Arianne da Costa Souza	1.414.086-7
Eduardo Mulford Santos Martins	546.892-1
Erika de Cássia Ribeiro Nogueira	387.898-0
Fabiane Jacqueline dos Santos	1.094.207-6
Fabiano Nery Ferrari	1.112.153-0
Francislene Aparecida Teixeira Moraes	1.257.752-4
Gilson Roberto da Costa	1.256.265-8
Ivana Janine Cornélio de Carvalho	1.233.662-4
Jose Gustavo Batista Junior	1.414.527-0
Jose Renato dos Reis Faria	458.075-9
Leonardo Rocha Martins	1.242.595-5
Livia do Couto Sato	1.458.556-6
Lucas Cezar Soares da Silva	1.242.741-5
Luciene Rodrigues Santana	1.411.959-8
Luiz Marcelo Ferreira Del Menezzi	349.072-9
Marcos Daniel Tavares Pessoa	1.174.132-9
Margareth Suzana Travessoni Gomes	1.145.194-5
Paula Miranda Caldeira	1.458.501-2
Pedro Magnum Santos de Assis	1.190.818-3
Priscila de Paula Lourenço	1.458.344-7
Rafaella Regina Guimaraes do Nascimento	1.458.660-6
Renato da Silva Pinto	1.256.363-1
Roberto Di Spirito Almeida	1.412.447-3
Tiago Motinho	1.413.359-9
Wellington Genuino Capistrano	1.113.867-4

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, em
Belo Horizonte, 13 de outubro de 2021.
Cinara Maria Moreira Liberal
Delegada-Geral de Polícia
Diretora da Academia de Polícia Civil



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 320211015230734014.

MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 207/DPP/ACADEPOL/PCMG/2021
Designa Equipe Didático-Pedagógica do Curso Qualidade no Atendimento ao Público – 4ª Edição – EaD.
A Diretora da Academia de Polícia Civil de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais, em observância ao que preceituam o art. 140, § 1º da Constituição Estadual de Minas Gerais, o art. 36, da Lei Complementar nº 129 de 08/11/2013 - LOPC e demais legislações vigentes, resolve designar os servidores abaixo referenciados, sem prejuízo das atribuições dos respectivos cargos e funções, como membros da Equipe Didático-Pedagógica do Curso Qualidade no Atendimento ao Público – 4ª Edição – EaD, a saber:

Órgão Promotor e Executor:	Academia de Polícia Civil de Minas Gerais – Acadepol
Público Alvo:	Servidores do 10º ao 19º Departamentos de Polícia Civil. Servidores administrativos cedidos por convênio, indicados pelo Chefe do 5º Departamento de Uberaba.
Modalidade:	Educação a Distância (EaD)
Endereço Eletrônico:	Plataforma EaD: http://ead.policiacivil.mg.gov.br
Carga Horária:	20 horas/aula
Período:	11 a 20 de outubro de 2021.
Nº do Projeto:	142/2021

Equipe Didático-Pedagógica:	
Nome	Masp
Coordenadora-Geral	
Cinara Maria Moreira Liberal	381.129-6
Subcoordenador-Geral	
Marcelo Carvalho Ferreira	457.960-3
Coordenadora Didático-Pedagógica	
Rita Rosa Nobre Mizerani	349.306-1
Coordenador de Recrutamento e Seleção	
Luiz Carlos Ferreira	298.422-7

Coordenadores Técnicos	
Aci Alves Dos Santos	341.207-9
Bruno Carmo Freire	1.256.050-4
Lucimeire Realina Nunes	343.847-0
Luiz Fernando Da Silva Leitao	457.885-2
Magna de Oliveira	340.610-5
Rômulo Guimarães Dias	1.061.206-7

Instrutora Técnica	
Lydiane Maria Azevedo	885.159-4

Monitores de Laboratório, Sistemas, Audio e Vídeo	
Anderson Luiz Ferreira Fernandes Feitosa	1.413.086-8
Claudio Soares Quintão	458.113-8
Haroldo Alves Rodrigues	1.112.062-3
Isaac Marinho Nicoli	1.242.489-1
Larissa Dias Paranhos	1.411.704-8
Leonardo Fernando Lage	458.297-9
Plinio Nunes Lacerda	1.412.598-3

Monitores/Tutores	
Adriana Rodrigues Almeida	1.458.576-4
Allan Patrick de Souza Gandra	1.174.228-5
Amanda Curly Rocha De Alcântara Godinho	1.204.690-0
Amanda Ribeiro Coutinho	1.232.718-5
Ana Flavia de Oliveira Duarte	1.412.209-7
Ana Honorato da Silva Santos	1.117.391-1
Ana Paula Candida da Silva Soares	1.061.211-7
Andrezza Regina Ferreira da Silva	1.491.427-9
Berenice Alves Pereira	1.455.460-4
Camila de Moura Godinho	1.458.656-4
Carolina Morais Silva de Souza	1.174.283-0
Ciro Ferreira de Oliveira	1.257.028-9
Claudio Henrique Froes da Silva	386.117-6
Cleber José de Almeida	1.257.063-6
Cleide Moreira dos Santos Maia	1.352.814-6
Daniel Marcio Neves Rodrigues	1.113.909-4
Denilson Brum Monteiro de Castro	340.439-9
Dênio Constância Costa	1.356.711-0
Diego Chaves de Oliveira	1.242.354-7
Diogo Mateus da Silva	1.469.775-9
Elaine Seriera	907.247-1
Eli Cesar de Oliveira	546.926-7
Emerson Simoes Torres	1.242.537-7
Fabiano Batista Generoso	1.174.301-0
Fabio Lopes dos Reis	1.242.295-2
Felipe Aragao Teodoro Silva	1.257.791-2
Fernanda de Oliveira Costa	1.257.127-9
Fernando Andrade Alvarenga Santos	1.330.893-7
Fernando Augusto de Almeida Xavier	1.113.136-4
Flávia Reis de Carvalho Batista	1.411.843-4
Flavio Henrique Evangelista Procopio	1.242.800-9
Flavio Ponciano Martins	1.233.192-2
Francimar Rodrigues da Cruz	1.109.140-2
Frederico Luiz Duarte Soares	1.458.646-5
Guilhard Ferreira Correa	1.412.263-4
Guilherme Augusto de Carvalho Veloso	1.427.198-5
Gustavo Roberto Santos Fonseca	1.242.481-8
Humberto Santos Magalhaes	1.174.120-4
Jessica Rodrigues Cruz Gomes	1.469.821-1
Jorge Alberto Rodrigues de Oliveira	1.414.367-1
Jorge Antônio Ribeiro	340.722-8
Jose Goncalves Coelho Neto	1.174.166-7
Julia Alcantara de Paula Franca	1.414.174-1
Junio Gomes Pereira	1.174.171-7
Kamila Santos Florencio	1.255.799-7
Karen Silva Guedes	1.355.113-0
Keila Caroline Ferreira Nicacio	1.376.009-5
Kristiane Pereira De Souza	667.940-1
Leandro Oliveira Gomes	1.414.713-6
Leelis Gian Cal	668.023-5
Lilian Marcia Braga Guimaraes	226.102-2
Liliane Pereira da Silveira Andrade	1.376.196-0
Luciana Dias Spangler	1.352.318-8
Marcelo Felix de Araujo	1.412.644-5
Marcia Boraile Bicalho de Carvalho	904.768-9
Marilia Clara Silva Araújo	1.411.745-1
Maurilio Fernandes de Souza	1.256.739-2
Michelle Andrea da Silva Martins	1.353.403-7
Michelle Marie Braga	453.830-2
Michelle Marques Ribeiro	1.174.237-6
Michelle Valeria Manzalli Campos	1.297.006-7
Natalia Moreira da Silva	1.189.015-9
Nathalia Cunha Sampaio Policastro	1.370.773-2
Nilson Paulo Del Menezzi Netto	340.473-8
Ohidio Dias Gomes	1.413.198-1
Osmar Felipe Goncalves Costa	1.352.117-4
Patricia Oliveira Viol	1.112.160-5
Paulo Cesar do Carmo	1.431.866-1
Paulo Fernando Silveira Ribeiro	1.318.044-3
Paulo Victor Teixeira	1.242.852-0
Priscila Helena Lopes De Faria	1.353.335-1
Rafael Egg Macedo	1.255.973-8
Rafael Leandro Chaves da Silva	1.354.925-8
Renata Flavia Tavares	1.414.082-6

Renata Groppo de São Jose	1.412.977-9
Renata Mattar Peixoto	1.364.341-6
Renata Pedrosa Karam	1.123.672-6
Renato de Aguiar e Silva	341.383-8
Ricardo Cristiano Goncalves	1.411.655-2
Robert Evangelista Faria Santos	1.352.052-3
Roberta Loize Silva Araujo	1.399.481-9
Roberto Alves Barbosa Junior	457.862-1
Roberto Lucio de Oliveira	365.534-7
Saulo Moisés Santos Matos	1.205.375-7
Sergio de Jesus Nascimento	348.542-2
Sergio Fernandes Ferreira	1.145.169-7
Shandilla Ferrari Silva	1.411.950-7
Shirlei Barboza Caldeira	1.411.956-4
Silvia Valadares Avelar Brito	667.701-7
Talitha Leitao da Silva	1.455.369-7
Tiago Rangel Costa	1.458.618-4
Wesley Regis Teixeira	1.126.502-2
Willy Gonçalves Barroso	1.257.393-7

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, em
Belo Horizonte, 13 de outubro de 2021.
Cinara Maria Moreira Liberal
Delegada-Geral de Polícia
Diretora da Academia de Polícia Civil

PORTARIA Nº. 208/DPP/ACADEPOL/PCMG/2021
Designa Equipe Didático-Pedagógica do Curso Sonegação Fiscal e Acordo de não Persecução Penal – EaD.
A Diretora da Academia de Polícia Civil de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais, em observância ao que preceituam o art. 140, § 1º da Constituição Estadual de Minas Gerais, o art. 36, da Lei Complementar nº 129 de 08/11/2013 - LOPC e demais legislações vigentes, resolve designar os servidores abaixo referenciados, sem prejuízo das atribuições dos respectivos cargos e funções, como membros da Equipe Didático-Pedagógica do Curso Sonegação Fiscal e Acordo de não Persecução Penal – EaD, a saber:

Órgão Promotor e Executor:	Academia de Polícia Civil de Minas Gerais – Acadepol
Público Alvo:	Servidores Policiais Civas da PCMG; Policiais Civos indicados pela Polícia Civil do Estado do Amazonas.
Modalidade:	Educação a Distância (EaD)
Endereço Eletrônico:	Plataforma EaD: http://ead.policiacivil.mg.gov.br
Carga Horária:	20 horas/aula
Período:	04 a 13 de outubro de 2021.
Nº do Projeto:	128/2021

Equipe Didático-Pedagógica:	
Nome	Masp
Coordenadora-Geral	
Cinara Maria Moreira Liberal	381.129-6
Subcoordenador-Geral	
Marcelo Carvalho Ferreira	457.960-3
Coordenadora Didático-Pedagógica	
Rita Rosa Nobre Mizerani	349.306-1
Coordenador de Recrutamento e Seleção	
Luiz Carlos Ferreira	298.422-7

Coordenadores Técnicos	
Bruno Carmo Freire	1.256.050-4
Fernando Dias da Silva	668.133-2
Luiz Fernando da Silva Leitao	457.885-2
Rosa Leisa Cordeiro Moura	387.407-0

Instrutores Técnicos	
Vitor Abdala	1.241.742-4
Rodrigo Marques Colen	1.158.184-0

Monitores de Laboratório, Sistemas, Audio e Vídeo	
Aécio Bruno Dalfior	1.355.148-6
Anderson Luiz Ferreira Fernandes Feitosa	1.413.086-8
Claudio Soares Quintão	458.113-8
Felipe Alves de Araújo	1.241.912-3
Larissa Dias Paranhos	1.411.704-8
Leonardo Fernando Lage	458.297-9
Plinio Nunes Lacerda	1.412.598-3

Monitores/Tutores	
Alexandre Torres Pimenta	1.152.024-4
Allan Patrick de Souza Gandra	1.174.228-5
Amanda de Menezes Curty	1.060.826-3
Antonio Otavio Rocha	386.053-3
Camila Cosendey Figueiras	1.471.156-8
Carlos Jose de Oliveira	1.189.096-9
Debora Daiane Monteiro Ferreira Campos	1.352.495-4
Fernanda da Rocha Ozorio	1.414.528-8
Gabrielle Amelia Souza	1.112.162-1
Giuliano Dias Campolina de Souza	1.242.557-5
Guilherme Melgaco de Alencar Arraes	1.241.745-7
Harry Aparecido Souza	1.411.730-3
Jean Valter de Freitas Amorim	1.365.250-8
Jose Martins de Oliveira Filho	1.353.411-0
Julio Cesar Nunes Rosa	667.991-4
Larissa Cardoso Spyer	1.411.700-6
Leonard Staccioli Cotta	1.234.077-4
Leonardo Ferreira Luciano	1.318.533-5
Leticia de Lima e Silva	1.315.160-0
Luisa de Oliveira Lisboa	1.376.583-9
Marcela Diniz dos Santos	1.241.897-6
Marcos Paulo Puga Miranda	1.255.991-0
Marcus Vinicius Ferreira da Silva	1.243.007-0
Maria Natalina Pontes	348.950-7
Marilia Gabriela Trindade Batista	1.369.853-5
Melquiades Henrique de Melo Filho	667.698-5
Nathalia Rodrigues Coelho	1.154.885-6
Nildiane Kaled Ulrich	1.375.541-8
Nilson Paulo Del Menezzi Netto	340.473-8
Rafael Leandro Chaves da Silva	1.354.925-8
Raisny Júnia Paula Rodrigues	458.351-4
Savio Servulo Goncalves	343.908-0
Shirlei Aparecida Ferreira Soto Brugnara	1.356.825-8
Stefano Ferreira Anselmo	1.257.495-0
Vaninho Teodoro Dos Santos	1.414.775-5
Wesley Alessandro Boy	1.111.672-0
Willy Gonçalves Barroso	1.257.393-7

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, em
Belo Horizonte, 13 de outubro de 2021.
Cinara Maria Moreira Liberal
Delegada-Geral de Polícia
Diretora da Academia de Polícia Civil

DIÁRIO DO EXECUTIVO

PORTARIA Nº. 209/DPP/ACADEPOL/PCMG/2021
Designa Equipe Didático-Pedagógica do Curso A Cadeia de Custódia e o sistema PCNET – EaD.
A Diretora da Academia de Polícia Civil de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais, em observância ao que preceituam o art. 140, § 1º da Constituição Estadual de Minas Gerais, o art. 36, da Lei Complementar nº 129 de 08/11/2013 - LOPC e demais legislações vigentes, resolve designar os servidores abaixo referenciados, sem prejuízo das atribuições dos respectivos cargos e funções, como membros da Equipe Didático-Pedagógica do Curso A Cadeia de Custódia e o sistema PCNET – EaD, a saber:

Órgão Promotor e Executor:	Academia de Polícia Civil de Minas Gerais – Acadepol
Público Alvo:	Policiais Civos de Minas Gerais
Modalidade:	Educação a Distância (EaD)
Endereço Eletrônico:	Plataforma EaD: http://ead.policiacivil.mg.gov.br
Carga Horária:	20 horas/aula
Período:	04 a 13 de outubro de 2021.
Nº do Projeto:	129/2021

Equipe Didático-Pedagógica:	
Nome	Masp
Coordenadora-Geral	
Cinara Maria Moreira Liberal	381.129-6
Subcoordenador-Geral	
Marcelo Carvalho Ferreira	457.960-3
Coordenadora Didático-Pedagógica	
Rita Rosa Nobre Mizerani	349.306-1
Coordenador de Recrutamento e Seleção	
Luiz Carlos Ferreira	298.422-7

Coordenadores Técnicos	
Alcides Costa	294.474-2
Bruno Carmo Freire	1.256.050-4
Elisabeth Terezinha de Oliveira Dinardo	341.901-7
Luiz Fernando da Silva Leitão	457.885-2
Yukari Miyata	457.758-1

Instrutores Técnicos	
Breno Azevedo de Carvalho	1.331.409-1
Flávia Armani de Vasconcellos	1.147.095-2
Mariana Araújo Rodrigues	1.352.719-7
Raquel Soares Raso Lima	1.135.935-3
Ricardo Vilas Boas Gonçalves	667.864-3

Monitores de Laboratório, Sistemas, Audio e Vídeo	
Anderson Luiz Ferreira Fernandes Feitosa	1.413.086-8
Claudio Soares Quintão	458.113-8
Larissa Dias Paranhos	1.411.704-8
Leonardo Fernando Lage	458.297-9
Pedro Henrique de Almeida	1.243.023-7
Plinio Nunes Lacerda	1.412.598-3
Rodrigo Buzatti	1.458.506-1

Monitores/Tutores	
Adriane Dias Goncalves Batista Ferreira	1.103.891-6
Alessandra Pereira Pacheco	1.234.137-6
Alex Cardoso Nepomuceno	1.174.364-8
Alexis Eustáquio da Silva Pedra	386.052-5
Aline Cristina Correa Gomes	1.363.350-8
Alisson Henrique Quemel de Souza	1.241.938-8
Allan Patrick de Souza Gandra	1.174.228-5
Amanda Kelly Moreira dos Santos Francisco	1.255.968-8
Ana Christina dos Santos Aguiar	1.412.143-8
Antonio Mariano de Lima Junior	1.458.487-4
Augusto Cassio Felipe Cachapuz	1.256.447-2
Augusto Emmanuel de Lima	1.256.451-4
Bárbara Bella Marques Antunes	1.355.024-9
Bárbara Fonseca Pereira	1.241.941-2
Bruno Carvalho Pereira Guimaraes	1.304.213-0
Bruno Gomes Roscoe	1.412.499-4
Camila da Silva Sousa	1.361.323-7
Carlos Roberto Barbosa	296.743-8
Claudia Gouthier de Carvalho	667.948-4
Claudilene Mateus Ramos da Silva	1.427.266-0
Cleston Rodrigo Alves de Almeida	1.256.945-5
Cristian Magno Barbosa	1.494.804-6
Cristiane Santana Martins de Lana	1.351.789-1
Cristiano Monteiro Soares	1.256.805-1
Daniel Fernandes dos Santos	458.283-9
Daniel Maldonado Gama	1.414.263-2
Daniela Guimaraes de Lima Bastos	1.255.422-6
Danielle Santos Viana Moreira Goncalves	1.242.561-7
David Paulo da Silva	1.413.364-9
Denise Andrade Noronha	1.120.430-2
Diogenes Braz Rocha	1.427.188-6
Douglas Simao da Silva	458.149-2
Eduardo Xavier Alvernaz	1.174.372-1
Elcimar Monteiro	341.043-8
Eli Cesar de Oliveira	546.926-7
Elia Lourenco Conde	1.257.082-6
Erika Monteiro de Oliveira	1.412.958-9
Ezequiel Linares	1.257.211-1
Fabiano Porto Francisco	1.257.220-2
Felipe Rodrigues Davi	1.242.503-9
Fernanda Resende Mendonça	1.352.123-2
Fernando Augusto Lopes Drummond Diniz	1.257.139-4
Francisco Roque da Rocha	1.120.811-3
Frederico Eustaquio Brito Silva	1.376.163-0
Giovani Gomes Castella	1.256.295-5
Gislene de Oliveira Rodrigues	1.352.832-8
Gleidiane Luzia e Silva	1.375.792-7
Graziella Esteves Saraiva	1.241.907-3
Guilherme Rodrigo Rocha	1.242.499-0
Guilherme Siqueira Batista	386.380-0
Gustavo Luiz Lucindo da Silva	1.242.483-4
Hamilton de Jesus Oliveira	1.111.612-6
Hugo Cesar de Sousa Junior	1.242.408-1
Igor Felipe de Aguiar Moura	1.174.140-2
Jean Patrick da Silva	1.242.521-1
Jessica Barros Pedroni	1.427.302-3
Jordania Nayara Santiago	1.455.426-5
Jorge Antônio Ribeiro	340.722-8
Jose Maria dos Santos Junior	1.111.766-0
Kathleen Cristina de Souza	1.353.479-7
Keifferson Magela Pedrosa Belchior	1.084.375-3
Leandro Barreto dos Santos	1.412.346-7
Leiriane Corbeli	386.215-8
Luiz Antonio Goulart	296.541-6
Marcela Magalhaes Alvim Braga	1.458.358-7
Marcos Eduardo Lopes	547.361-6
Marcos Rocha Alves	1.351.701-6
Maria de Fatima Melo	341.717-7
Mariela Dias da Silva Santos	1.352.867-4
Mariene de Oliveira Alves	1.411.735-2
Marlon Otaviano Soares	458.333-2
Matheus de Oliveira Afonso	1.458.430-4
Matheus Elias Schuffner	1.458.393-4
Melquiades Henrique de Melo Filho	667.698-5

SÁBADO, 16 DE OUTUBRO DE 2021 – 5

Nardecio Francisco da Silva	343.877-7
Nilson Paulo Del Menezzi Netto	340.473-8
Otavio Ciszmar Duarte	1.103.231-5
Patricia de Abreu Pereira Ferreira	667.927-8
Patricia Helena Cardoso Marques Ferreira	458.034-6
Paula Andrea Vieira Las Cazes	1.412.127-1
Paulo Henrique Régis da Silveira	1.255.859-9
Percival Alexandre Assuncao Fernandes	1.255.898-7
Priscila Corsino de Paula	1.255.912-6
Rafael Neves Moreira	1.113.064-8
Rai Rodrigues Tavares	1.241.892-7
Renata Pereira dos Santos	1.412.081-0
Ricardo de Oliveira Martins	458.116-1
Roberto Marcio de Oliveira Junior	1.174.091-7
Rodrigo Canuto Monteiro Souto	1.317.969-2
Rodrigo Costa de Moraes	1.256.512-3
Rodrigo de Souza Alves Ferreira	1.189.445-8
Ronaldo Alves de Alcantara	1.257.257-4
Ronny Fernandes Pedra	1.113.965-6

PORTARIA Nº. 211/DPP/ACADEPOL/PCMG/2021
Designa Equipe Didático-Pedagógica do II Curso de Preparação para Chefia Policial/2021, Capital/ RMBH e Interior do Estado
A Diretora da Academia de Polícia Civil de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais, em observância ao que preceituam o art. 140, § 1º da Constituição Estadual de Minas Gerais, o art. 36, da Lei Complementar nº 129 de 08/11/2013 - LOPC e demais legislações vigentes, resolve designar os servidores abaixo referenciados, sem prejuízo das atribuições dos respectivos cargos e funções, como membros da Equipe Didático-Pedagógica do II Curso de Preparação para Chefia Policial/2021, Capital/ RMBH e Interior do Estado, a saber:

Órgão Promotor e Executor:	Academia de Polícia Civil de Minas Gerais – ACADEPOL
Público Alvo:	Policiais Civis de Minas Gerais
Modalidade:	Educação à Distância (EaD), e aulas síncronas, lecionadas através da plataforma EaD da ACADEPOL.
Endereço Eletrônico:	Plataforma EaD: http://ead.policiacivil.mg.gov.br
Período:	04 de outubro a 27 de novembro de 2021
Nº do Projeto:	117/2021
Prova final: Presencial Locais:	- Capital e RMBH - “Campus” da ACADEPOL - Rua Oscar Negreão de Lima, 112 – Prédio J. Nova Gameleira – Belo Horizonte/MG

	- Interior - Sede dos Departamentos de Polícia Civil, ou locais indicados por estes.
Data da Prova:	27 de novembro de 2021 (sábado)
Carga Horária	138 horas/aula

Equipe Didático-Pedagógica:	
NOME	Masp
Coordenadora Geral	
Cinara Maria Moreira Liberal	381.129-6
Subcoordenador Geral	
Marcelo Carvalho Ferreira	457.960-3
Coordenadora Didático-Pedagógica	
Rita Rosa Nobre Mizerani	349.306-1
Coordenador de Recrutamento e Seleção	
Luiz Carlos Ferreira	298.422-7

Coordenadores Técnicos	
Bruno Carmo Freire	1.256.050-4
Luiz Fernando da Silva Leitão	457.885-2
Nilson Paulo Del Menezzi Netto	340.473-8

Instrutores Técnicos	
Domiciano Ferreira Monteiro de Castro Neto	1.188.492-1
Fernando Dias da Silva	668.133-2
Gustavo Persichini de Souza	370.197-6
Isabella França de Oliveira	1.237.863-4
Luiz Josué de Paula Neto	1.256.489-4
Sílvia Ferreira Iglesias Régo	1.412.407-7

Monitores de Laboratório, Sistemas, Audio e Vídeo	
Accio Bruno Dalfior	1.355.148-6
Anderson Luiz Ferreira Fernandes Feitosa	1.413.086-8
Claudio Soares Quintão	458.113-8
Felipe Alves de Araújo	1.241.912-3
Larissa Dias Paranhos	1.411.704-8
Leonardo Fernando Lage	458.297-9
Plínio Nunes Lacerda	1.412.598-3

Monitores/Tutores	
Elizabeth Moreira	1.074.028-0
Joel Shirmer Souza	1.340.731-7
Luiz Marcelo Ferreira Del Menezzi	349.072-9
Renato de Aguiar e Silva	341.383-8
Sidney Lagares Mendes da Silva	458.384-5
Thais Alklim Saback	1.458.601-0
Tiago Lucas Teixeira	1.112.730-5
Vagner Araújo Pereira	1.174.165-9

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, em
Belo Horizonte, 13 de outubro de 2021.
Cinara Maria Moreira Liberal
Delegada-Geral de Polícia
Diretora da Academia de Polícia Civil/MG

PORTARIA Nº 212/GAB/ACADEPOL/PCMG/2021
REGIMENTO INTERNO CEP – Comitê de Ética em Pesquisa
Institui as regras do funcionamento do Comitê de Ética em Pesquisa da Academia de Polícia Civil do Estado de Minas Gerais – ACADEPOL, através do seu Regimento Acadêmico.

A Diretora da Academia de Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 36 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013,
Considerando que a Academia de Polícia Civil tem por finalidade o desenvolvimento profissional e técnico-científico dos servidores da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais – PCMG;
Considerando a necessidade de criação e estruturação do Comitê de Ética em Pesquisa no âmbito da PCMG;
Considerando a necessidade de se estabelecer regime interno próprio a ser observado pela Equipe do Comitê de Ética em Pesquisa, bem como das produções acadêmicas e científicas produzidas pelos pesquisadores e alunos da Polícia Civil de Minas Gerais.
RESOLVE:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Art. 1º O presente Regimento dispõe sobre a constituição, funcionamento, protocolos, responsabilidades, atribuições , estrutura administrativa, metodologias de aprovação, reuniões, deliberações, vinculação, fluxograma e quórum de aprovação, recursos, mecanismos de trabalho, entre outros itens do CEP – Comitê de Ética em Pesquisa dos cursos ministrados pela Academia de Polícia Civil do Estado de Minas - ACADEPOL e institui um conjunto de regras a serem observadas pelas Coordenações, equipes, membros e pesquisadores, discentes, docentes em todas as atividades acadêmicas promovidas e/ou, executadas pela ACADEPOL: Curso de formação; Pós-graduação; sequenciais, de capacitação, Chefia, Aperfeiçoamento, presenciais e Ensino à Distância.

CAPÍTULO II
COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA - CEP/ACADEPOL
Art. 2º O Comitê de Ética em Pesquisa – CEP/ACADEPOL, integrante da estrutura regimental da Academia de Polícia Civil de Minas, conforme Portaria de Nº 0181/GAB/PCMG/2021 publicado em 17 de setembro de 2021, é órgão colegiado interdisciplinar, permanente, autônomo, independente, de relevância pública, de caráter consultivo, deliberativo e educativo.

Art. 3º O Comitê de Ética em Pesquisa – CEP/ACADEPOL tem por finalidade precípua estabelecer as diretrizes, as normas, a política e a ética no desenvolvimento das pesquisas e dos trabalhos acadêmicos/científicos, atuando na defesa dos interesses dos participantes da pesquisa em sua integridade e dignidade.

Art. 4º O CEP é composto por servidores da Polícia Civil de Minas Gerais, professores, pesquisadores, representantes das comunidades de participantes pesquisados e corpo técnico da Academia de Polícia Civil de Minas.

Art. 5º Para fins conceituais, define-se:
I - ACADEPOL – Academia de Polícia Civil de Minas Gerais é a instituição acadêmica e científica responsável pelos estudos, grupos de pesquisas, produções acadêmicas e científicas da Polícia Civil de Minas Gerais.
II - Achados da pesquisa - fatos ou informações encontrados pelo pesquisador no decorrer da pesquisa e que sejam considerados de relevância para os participantes ou comunidades participantes;

III - Assentimento ou Consentimento livre e esclarecido - anuência livre e voluntária do participante criança, impúbere, adolescente, adulto com capacidade plena ou relativa em participar da pesquisa, sem vícios, dependência, subordinação ou intimidação. Os participantes devem ser esclarecidos sobre a natureza da pesquisa, seus objetivos, métodos, benefícios previstos, potenciais riscos e o incômodo que esta possa lhes acarretar, na medida de sua compreensão e respeitados em suas singularidades;

IV - Benefícios da pesquisa –são vantagens ou proveito direto ou indireto, imediato ou posterior, auferido pelo participante e/ou sua comunidade em decorrência de sua participação na pesquisa;

V - Instituição proponente de pesquisa – organização, pública ou privada, legitimamente constituída e habilitada, à qual o pesquisador responsável está vinculado;

VI - Instituição coparticipante de pesquisa - organização, pública ou privada, legitimamente constituída e habilitada, na qual alguma das fases ou etapas da pesquisa se desenvolve;

VII - CEP - Comitê de Ética em Pesquisa é órgão colegiado interdisciplinar, autônomo e independente que defende a ética, integridade e dignidade dos interesses dos sujeitos de pesquisas.

VIII - Coordenador - é a pessoa responsável pelo CEP - Comitê de Ética em Pesquisa e tem acesso a toda a plataforma, é quem acompanha as tramitações dos processos, reuniões, e tem poderes plenos sobre as equipes de pesquisa, podendo exonerar, destituir ou incluir novos membros. O coordenador pode funcionar em grau revisional também.

IX - Assessor do CEP - é a pessoa responsável em validar os projetos de pesquisa, indicar relatoria, minutar relatoria e pareceres do relator e do Comitê para fins de validação;

X - Membro do CEP - é a pessoa responsável em participar das reuniões do comitê, deliberar e elaborar relatórios e emitir pareceres dos projetos que estiverem sob sua análise

XI - Secretário do CEP - é a pessoa responsável pelos serviços administrativos do CEP e do lançamento das informações na Plataforma, devendo auxiliar aos pesquisadores nos acessos ao sistema, manter atualizado o cadastro de membros do CEP, participar das reuniões do comitê, elaborando pautas e atas de reunião do comitê, acompanhar o protocolo, recepcionar os processos e fazer a distribuição das relatorias;

XII - Participante da pesquisa - indivíduo que, de forma livre, esclarecida e voluntária, ou sob o esclarecimento e autorização de seu(s) responsável(eis) legal(is) participa da pesquisa e aceita ser pesquisado.

XIII - Pesquisador Responsável – é a pessoa responsável pela coordenação e realização da pesquisa. O Pesquisador Responsável é quem tem acesso total ao projeto no sistema, para inserir os dados da pesquisa e submeter o projeto ao Comitê de Ética em Pesquisa.

XIV - Pesquisa - processo formal e sistemático que visa à produção do conhecimento, com vistas à obtenção de respostas para problemas mediante emprego de método científico;

XV - Protocolo de pesquisa - conjunto de documentos contemplando a descrição da pesquisa em seus aspectos fundamentais e as informações relativas ao participante da pesquisa, à qualificação dos pesquisadores e a todas as instâncias responsáveis;

XVI - Relatório parcial ou final – são documentos apresentados pelo pesquisador durante e após a realização da pesquisa com a finalidade de apresentar seus resultados;

XVII - Termo de Assentimento/Consentimento Livre e Esclarecido - TACLE - documento no qual é explicitado o consentimento livre e esclarecido do participante e/ou de seu responsável legal, de forma escrita, devendo conter todas as informações necessárias, em linguagem clara e objetiva, de fácil entendimento, para o mais completo esclarecimento sobre a pesquisa a qual se propõe participar.

CAPÍTULO III
DA COMPOSIÇÃO E ORGANIZAÇÃO
Art. 6º O CEP – Comitê de Ética em Pesquisa da Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, funcionará no 3º andar da Avenida Oscar Negreão de Lima, 200, Bairro Nova Gameleira, no município de Belo Horizonte, Minas Gerais.

Art. 7º Os membros integrantes do Sistema CEP/ACADEPOL deverão ter, no exercício de suas funções, total autonomia e independência na tomada das decisões, mantendo em caráter estritamente confidencial, as informações conhecidas. Desse modo, não podem sofrer qualquer tipo de pressão por parte de superiores hierárquicos ou pelos interessados em determinada pesquisa.

Art. 8º Os membros sempre que estiverem envolvidos na pesquisa deverão isentar-se da análise e discussão do caso, assim como do processo de tomada de decisão.
Parágrafo Único. O CEP está vinculado administrativamente à Direção da Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, que disponibilizará a estrutura e os recursos adequados para o seu funcionamento.

Art. 9º O CEP/ACADEPOL mantém relações institucionais com a Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP) e organizações afins.

CAPÍTULO IV
DA ESTRUTURA

Art. 10. A estrutura administrativa do CEP/ACADEPOL terá sede no 3º andar da Rua Oscar Negreão de Lima, 200 – Bairro Nova Gameleira, e contará:

I – Espaço físico exclusivo e adequado, para possibilitar a manutenção do sigilo dos documentos;

II – Arquivo para armazenar documentos administrativos e protocolos de pesquisa, pelo prazo de cinco anos;

III – Mobiliário, aparelho de telefonia, material de consumo, computadores com acesso à internet, e impressora, exclusivos para o desempenho das atividades do CEP ACADEPOL;

IV – Página eletrônica, inserida no portal da ACADEPOL, com informações de interesse dos membros do CEP, pesquisadores, participantes da pesquisa e da comunidade em geral.

V – Servidor administrativo exclusivo para o desempenho das atividades de secretaria do Comitê designado, mediante portaria, pela Diretora da ACADEPOL.

CAPÍTULO V
DA COMPOSIÇÃO

Art. 11. O Comitê de Ética em Pesquisa é composto por 26 (vinte e seis) integrantes das diversas carreiras da Polícia Civil de Minas Gerais, sendo: 09 (nove) membros titulares, entre mestres, doutores, professores e pesquisadores credenciados e 02 (dois) membros indicados pelos Conselhos Estadual ou Municipal de Saúde, Movimentos Sociais, sociedades civis, órgãos, entidades ou fóruns representativos de usuários e defesa de seus interesses.

§ 1º Os suplentes dos membros titulares serão indicados pela Direção da ACADEPOL, após deliberação e votação de seus membros. Os suplentes somente terão direito a voto, na ausência de seus titulares.

§ 2º Pelo menos 50% (cinquenta por cento) dos membros do CEP/ACADEPOL deverão comprovar possuir experiência em pesquisa

§ 3º O membro do CEP/ACADEPOL que tiver impedimento, ou interesses privados que possam comprometer o interesse público e sua imparcialidade no exercício de suas atividades no Comitê, deverá declarar isentar-se por conflitos de interesse.

§ 4º O CEP/ACADEPOL também poderá contar com consultores “ad hoc”, pertencentes, ou não, à Instituição, com o objetivo de fornecer subsídios técnicos.

§ 5º Os membros dos CEP/ACADEPOL não poderão ser remunerados no desempenho de sua tarefa, podendo, apenas, receber ressarcimento de despesas efetuadas com transporte, hospedagem e alimentação, sendo imprescindível que sejam dispensados, nos horários de seu trabalho nos CEP, ou na CONEP, de outras obrigações nas instituições e/ou organizações às quais prestam serviço, dado o caráter de relevância pública da função.

§ 6º – A função de membro do Comitê de Ética em Pesquisa em que pese ser de relevância pública, não poderá comprometer as atribuições do cargo ou do exercício das funções na unidade ou órgão a qual pertencer ou estiver vinculado.

§ 7º - Os representantes dos participantes pesquisados poderão ser escolhidos dentre os membros, que tenham vínculo com: Conselhos Estadual ou Municipal de Saúde, Movimentos Sociais, sociedades civis, órgãos, entidades ou fóruns representativos de usuários e defesa de seus interesses.

Art. 12. Os membros do CEP/ACADEPOL devem ser designados pela Diretora Geral da Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, mediante portaria.

§1º - O mandato dos membros do CEP/ACADEPOL será de três anos, sendo permitida a recondução.

§2º - A escolha dos membros do CEP/ACADEPOL será realizada por indicação da Diretora da ACADEPOL, com exceção do representante de participantes de pesquisa que será indicado, preferencialmente pelos

Conselhos Estadual ou Municipal de Saúde, Movimentos Sociais, sociedades civis, órgãos, entidades ou fóruns representativos de usuários e defesa de seus interesses.

§3º -O CEP/ACADEPOL será presidido por um coordenador e seu respectivo vice, respectivamente, pela Diretora Geral da ACADEPOL e o Diretor Adjunto, ambos terão mandatos de três anos de duração, sendo permitidas reconduções.

§4º - A presença dos membros será controlada mediante assinatura na pauta de cada reunião e será desligado e substituído do CEP/ACADEPOL o membro que deixar de comparecer, ainda que justificadamente a mais de cinco reuniões no mesmo ano.

§5º - Quando houver uma eventual substituição de membro, o novo integrante deverá completar o mandato do membro substituído.

§6º - O CEP/ACADEPOL será constituído por pessoas de ambos os sexos, e em virtude do seu caráter multidisciplinar, mais da metade dos seus membros não deverão pertencer a uma mesma categoria profissional.

CAPÍTULO VI
DAS ATRIBUIÇÕES DO CEP/ACADEPOL
Art. 13. São competências do Coordenador do CEP, na sua ausência, do Vice Coordenador, sem prejuízo de outras que objetivem otimizar o cumprimento do mandato:

I - Presidir as reuniões do CEP/ACADEPOL;

II - Distribuir aos relatores os projetos de pesquisa e outros documentos encaminhados à apreciação do CEP/ACADEPOL;

III - Responsabilizar-se pela elaboração e pelo envio dos pareceres finais aos pesquisadores; e

IV - Representar o CEP/ACADEPOL em todas as instâncias, dentro e fora da instituição.

Art. 14. São atribuições dos membros do CEP/ACADEPOL:

I - Estudar e relatar, no prazo máximo de quinze (15) dias úteis, as matérias que lhes forem atribuídas pelo Presidente, emitindo parecer e manifestando-se a respeito de matérias em discussão;

II - Verificar o protocolo de pesquisa, a garantia dos procedimentos estabelecidos, a documentação e o registro dos dados gerados no decorrer da pesquisa, os relatórios parciais e finais da pesquisa;

III - Comparecer às reuniões e relatar os pareceres emitidos, bem como proferir voto e manifestar-se a respeito das matérias em discussões;

IV - Requerer votação de matérias em regime de urgência;

V - Apresentar proposições sobre as questões atinentes ao CEP/ACADEPOL; e

VI - Desempenhar atribuições que lhe forem conferidas.

VII - Manter a guardar os dados e as informações oriundos dos protocolos submetidos à apreciação do Comitê.

VIII - Acompanhar o desenvolvimento dos projetos através de relatórios anuais dos pesquisadores;

IX - Desempenhar papel consultivo e educativo, fomentando a reflexão em torno da ética na ciência;

X - Receber dos sujeitos da pesquisa ou de qualquer outra parte denúncias de abusos ou notificação sobre fatos adversos que possam alterar o curso normal do estudo, decidindo pela continuidade, modificação ou suspensão da pesquisa, devendo, se necessário, adequar o termo de consentimento.

XI - Requerer instauração de sindicância à Diretoria da ACADEPOL em caso de denúncias de irregularidades de natureza ética nas pesquisas e, em havendo comprovação, comunicar à Comissão Nacional de Ética em Pesquisa-CONEP e, no que couber, a outras instâncias; e
XII - Manter comunicação regular e permanente com a CEP/CONEP
XIII - Elaborar e revisar o regimento interno quando necessário.

Art. 15. A secretaria do CEP/ACADEPOL, compete:

a) efetuar a recepção e validação documental dos protocolos de pesquisas submetidos à apreciação através da Plataforma Brasil;

b) assistir às reuniões;

c) encaminhar o expediente;

d) providenciar, por determinação do Coordenador, a convocação das sessões ordinárias e extraordinárias;

e) lavrar as atas de reuniões do CEP;

f) manter o controle das ausências dos membros nas reuniões;

g) exercer demais atividades administrativas inerentes à Secretaria do CEP.

Art. 16. À Assessoria Técnica do CEP/ACADEPOL, compete:

a) providenciar o cumprimento das diligências determinadas;

b) manter controle dos prazos legais e regimentais referentes aos processos de que devem ser examinados nas reuniões do CEP;

c) distribuir aos membros do CEP a pauta das reuniões;

d) Elaborar os estudos, pareceres e notas, quando demandado pelo coordenador;

e) Encaminhar ao comitê todas as inconsistências que forem verificadas no decorrer das análises dos processos.

Art. 17. A revisão dos protocolos poderão ser enquadrados nas seguintes categorias:

I - Aprovado - quando o protocolo encontra-se totalmente adequado para execução

II- Com Pendência – Quando o protocolo for considerado aceitável, mas com identificação de itens apontados pelo comitê, que deverão ser revisados pelo pesquisador. A solução de pendências deverá ser realizada no prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período desde que submetido ao comitê.

III - Retirado – Quando o CEP/ACADEPOL acatar a solicitação do pesquisador responsável mediante justificativa para a retirada do protocolo, antes de sua avaliação ética. Neste caso, o protocolo é considerado encerrado

IV - Não aprovado - quando a decisão considera que os óbices éticos do protocolo são de tal gravidade que não podem ser superados pela tramitação em “pendência”

V - Aprovado e encaminhado: quando o protocolo for apreciado pelo Comitê e enviado para Conselho Nacional de Ética em Pesquisa.

VI - Arquivado: quando o pesquisador descumprir o prazo para enviar as respostas às pendências apontadas ou para recorrer.

Art. 18. O protocolo a ser submetido à revisão ética somente será apreciado se for apresentada toda documentação solicitada pelo Sistema CEP/CONEP, considerada a natureza e as especificidades de cada pesquisa. A Plataforma Brasil é o sistema oficial de lançamento de pesquisas para análise e monitoramento do Sistema CEP/CONEP.

Art. 19 . O CEP/ACADEPOL não analisa pesquisas biológicas e nem pesquisas com o uso de animais.

Art. 20. O CEP/ACADEPOL deverá manter em arquivo o projeto, o protocolo e os relatórios correspondentes, por um período de cinco anos após o encerramento do estudo, podendo esse arquivamento processar-se em meio digital.

Art. 21. Os membros do Comitê terão autonomia e independência nas suas manifestações, no processo de tomada de decisões no exercício de suas funções, mantendo sob caráter confidencial as informações recebidas.

Parágrafo único. Os membros do CEP/ACADEPOL não poderão sofrer qualquer tipo de pressão por parte de superiores hierárquicos ou pelos interessados em determinada pesquisa, devendo isentar-se de envolvimento de qualquer tipo e declarar imediatamente seu impedimento no caso de se evidenciar conflito de interesses.

CAPÍTULO VII
DO FUNCIONAMENTO DO CEP/ACADEPOL

Art. 22. O funcionamento do CEP/ACADEPOL e o atendimento ao público será realizado de segunda à sexta-feira, das 08h às 12h e de 14h às 18h.

Art. 23. O CEP/ACADEPOL se reunirá no mínimo uma vez por mês, em sessão ordinária, ou em caráter extraordinário, quando convocado pelo Coordenador ou pela maioria de seus membros.

Parágrafo Único. As reuniões serão restrita aos membros e integrantes do comitê e os documentos que foram acessíveis, inclusive virtuais, deverão ser mantidos em sigilo absoluto, incluindo o conteúdo tratado durante todo o procedimento de análise dos protocolos.

Art. 24. O quórum para as deliberações do colegiado CEP/ACADEPOL, nas reuniões, deverá contar com a presença da maioria simples de seus membros, e estas serão dirigidas pelo seu coordenador ou, nas suas ausências, pelo Vice Coordenador.

Parágrafo Único. Quando da alteração do Regimento Interno, este deverá ser aprovado, por sua plenária, com quórum mínimo de dois terços dos membros.

Art. 25. As reuniões se darão da seguinte forma:

a) verificação da presença do Coordenador, e, na sua ausência, abertura dos trabalhos pelo Vice Coordenador;

b) verificação de presença dos membros titulares e existência de quórum;

c) aprovação e assinatura da Ata da reunião anterior;

d) comunicações breves e franqueamento da palavra;

e) ordem do dia, incluindo leitura, discussão e votação dos pareceres;

f) encerramento da sessão;

g) será lavrada ata que deverá ser disponibilizada a todos os membros dos CEP/ACADEPOL, no prazo de até trinta dias.

§1º Da ata deverão constar: as deliberações da plenária; a data e horário de início e término da reunião; o registro nominal dos presentes e as justificativas das ausências.

§ 2º As reuniões poderão ser realizadas “on line”, em razão das medidas restritivas adotadas para o período pandêmico, mas serão gravadas para fins de registro acadêmico.

TÍTULO V
DISPOSIÇÕES FINAIS
Art. 26. Os casos omissos, e as dúvidas surgidas na aplicação do presente Regimento Interno, serão dirimidas pelo Diretor da ACADEPOL.

Art. 27. O presente Regimento Interno poderá ser alterado, mediante proposta da maioria dos membros do CEP/ACADEPOL, após submissão à Direção da ACADEPOL e à Coordenação do Curso de Pós Graduação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, em
Belo Horizonte, 13 de outubro de 2021.
Cinara Maria Moreira Liberal
Delegada-Geral de Polícia Civil
Diretora da Academia de Polícia Civil

PORTARIA Nº214 /DRS/ACADEPOL /PCMG/2021
Designa os membros da Banca ACADEPOL do Processo de Credenciamento para o Corpo Docente de Cursos de Pós Graduação lato sensu, conforme Aviso de nº 331/DRS/ACADEPOL/PCMG/2021.

A Diretora da Academia de Polícia Civil de Minas Gerais – ACADEPOL – no uso de suas atribuições e na forma da lei, tendo em vista, especialmente, o disposto na Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013 – Lei Orgânica da Polícia Civil, para constituição do cadastro de docentes, face à necessidade de se preservar o equilíbrio e a uniformidade dos procedimentos inerentes à designação dos servidores da Polícia Civil, para integrar a comissão de avaliação, e a Banca Examinadora que irá atuar no processo e, ESTABELECE:

I – Os membros designados para comporem a Banca Examinadora, dado o notório saber, passam, desde já, a integrar o corpo docente da ACADEPOL, nos termos do Edital.

II – Banca Examinadora:

NOME	MAASP
Nome	
Coordenadora Geral	
Cinara Maria Moreira Liberal	381.129-6
Subcoordenador Geral	
Marcelo Carvalho Ferreira	457.960-3
Membros	
Diogo Luna Moureira	1.330.723-6
Almir Fraga Lagon	1.236.855-1
Alvaro Homero Huertas dos Santos	1.111.874-2
Elton Basílio de Souza	1.126.937-0
Fernando Rocha Leite	1.229.258-7
Harley Christian do Valle Silva	1.174.167-5
Vinicius Campos Freitas	1.300.000-5
Elizabeth Terezinha De Oliveira Dinardo Abreu	341.901-7
Emílio de Oliveira e Silva	1.237.499-7
Eujécio Coutrim Lima Filho	1.332.610-3
Flávio Avellar Silva Freitas	1.145.364-4
Gustavo Persichini De Souza	370.197-6
Irene Angélica Franco e Silva Leroy	0457926-4
Joaquim Francisco Neto E Silva	386.040-0
Leticia Baptista Gomboge Reis	386.041-8
Luiz Carlos Ferreira	0298422-7
Yukari Miyata	457.758-1
Câmara Recursal	
Presidente	
Horivelton Cabral Ribeiro	275.978-5
Membros da Câmara Recursal	
Aci Alves dos Santos	341.207-9
Alcides Costa	0294474-2

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, em
Belo Horizonte, aos 14 de outubro de 2021.
Cinara Maria Moreira Liberal
Delegada-Geral de Polícia
Diretora da Academia de Polícia Civil

PORTARIA Nº 215/DPP/ACADEPOL/PCMG/2021
Designa Equipe Técnica do II Torneio de Futevôlei da Polícia Civil de Minas Gerais.
A Diretora da Academia de Polícia Civil de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais, em observância ao que preceituam o art. 140, § 1º da Constituição Estadual de Minas Gerais, o art. 36, da Lei Complementar nº 129 de 08/11/2013 - LOPC e demais legislações vigentes, resolve designar a Equipe Técnica abaixo relacionada como membros da coordenação, suporte e fiscalização do II Torneio de Futevôlei da Polícia Civil de Minas Gerais, sem prejuízo das atribuições dos respectivos cargos e funções, a ser realizado na data de 16 de outubro de 2021 a saber:

Órgão Promotor e Executor:	Academia de Polícia Civil de Minas Gerais – ACADEPOL
Local de Realização:	Barão Sport Bar Avenida Sebastião de Brito, 230 – Bairro Dona Clara – Belo Horizonte Minas Gerais
Data:	16 de outubro de 2021 (sábado)
Horários:	08 às 12 horas
Equipes:	Unidades da Polícia Civil de Minas Gerais

Equipe Técnica:	
NOME	Masp
Coordenadora Geral	
Cinara Maria Moreira Liberal	381.129-6
Subcoordenador Geral	
Marcelo Carvalho Ferreira	457.960-3
Coordenadora Didático-Pedagógica	
Rita Rosa Nobre Mizerani	349.306-1

Coordenador Técnico	
Alexandre Fernandes Ribeiro	546.996-0

Fiscais Técnicos	
Breno Andrade de Melo Viana	1.242.327-3
Ricardo de Abreu Mello	1.241.912-1

MINAS GERAIS

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO,
GESTÃO E FINANÇAS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E
PAGAMENTO DE PESSOAL

AUXÍLIO NATALIDADE - RETIFICAÇÃO
Retifica Auxílio Natalidade publicado no “MG” de 15/10/2021, servi-
dor Gabryel Fernandes de Souza, Masp: 1.479.992-8,
onde se lê:

Concede auxílio-natalidade, nos termos do inciso XIV do art. 49º da Lei Complementar 129, de 08/11/2013, aos servidores:

Nome	Cargo	Nome do Filho-Filha	Data Do Nascimento
1.479.992-8	Gabryel Fernan-des De Souza	Bento Fernandes Silva de Souza	18/09/2021

Leia-se:

Concede auxílio-natalidade, nos termos do inciso XIV do art. 49º da Lei Complementar 129, de 08/11/2013, aos servidores:

Nome	Cargo	Nome do Filho-Filha	Data Do Nascimento
1.479.992-8	Gabryel Fernan-des De Souza	Bento Fernandes Silva de Souza	18/09/2020

Lucas Oliveira Coutinho Ferreira de Souza
Diretor de Administração e Pagamento de Pessoal

LICENÇA PATERNIDADE

Concede Licença Paternidade nos termos do inciso XIX do art. 7º, c/c o § 3º, do artigo 39 da CR/1988 e § 1º do art. 10 do ADCT da CR/1988, por cinco dias, aos servidores:

Masp	Nome	A partir de
1.484.556-4	Robert Salles Oliveira	01/09/2021

LICENÇA MATERNIDADE

Concede Licença Maternidade, nos termos do art. 17º da Lei Complementar 64, de 25 de março de 2002, por 120 (cento e vinte) dias, com prorrogação por mais 60 (sessenta) dias conforme Lei nº18.879, de 27 de maio de 2010, à servidora:

Masp	Nome	A Partir De
1.256.491-0	Joseane Alves Martins	15/09/2021
1.274.395-1	Juliana Grace Guedes Antunes	26/09/2021
1.397.127-0	Ludmila Prates Fernandes	20/09/2021
1.458.561-6	Jéssica Gomes Ferreira Alves	21/09/2021
1.414.547-8	Greice da Silva Pamponet	03/10/2021

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO

Concede afastamento por motivo de Casamento, nos termos da alínea “a” do art. 201 da Lei nº 869 de 05/07/1952, por oito dias, aos servidores:

Masp	Nome	A Partir De
1.455.375-4	Thais Gomes da Mata	01/10/2021
1.113.163-8	Douglas Eustáquio da Silva Viana	01/10/2021
386.271-1	Roldinelle Alan de Oliveira	01/10/2021
1.233.982-6	Thaísa Fonseca Soares	07/10/2021
1.330.347-4	Saulo de Tarso Gonçálves da Silva Castro	05/10/2021

AFASTAMENTO POR MOTIVO LUTO

Concede afastamento por motivo de Luto, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 5/07/1952, por oito dias, aos servidores:

Masp	Nome	A Partir De
1.366.812-4	Lilian Nadia de Almeida Fantauzzi	21/09/2021
387.400-5	Osório Tertius da Silva Oliveira	18/09/2021
1.331.145-1	Vivian Parreira Martins	14/09/2021
1.366.485-9	Mirayr Ferreira Júnior	26/09/2021

AFASTAMENTO POR MOTIVO LUTO

Concede afastamento por motivo de Luto, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 5/07/1952, por quatro dias, aos servidores:

Masp	Nome	A Partir De
1.460.065-4	Herbert Sanuhe Coelho	21/09/2021

ALTERAÇÃO DE NOME

Altera o(s) nome(s), à vista de documentos apresentados, dos (as) ser-
vidores (as):

Masp	Nome	Nome Atual
1.213.407-8	Marineide Soares Bení-cio Dias	Marineide Soares Benício
547.390-5	Roberta Greice da Silva Nuvem	Roberta Greice da Silva Cardoso

Lucas Oliveira Coutinho Ferreira de Souza
Diretor de Administração e Pagamento de Pessoal

FÉRIAS PRÊMIO – CONCESSÃO

Concede três meses de férias-prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e de nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado:

MASP.1.079.012-9, Werley Glicerio Furbino de Araujo, mais 03 (três) meses referentes ao 3º qq, adquiridos em 23/09/2021, totalizando um saldo de 09 meses.

MASP.1.132.552-9, Enio de Moura, mais 03 (três) meses referentes ao 3º qq, adquiridos em 16/06/2021, restando-lhe um saldo de 09 meses. MASP.1.411.966-3, Lucimara de Sousa Santos Coelho, 03 (três) meses referentes ao 1º qq, adquiridos em 09/02/2021.

MASP.1.427.241-3, Caroline Lidiane Ferreira da Costa Maciel, 03 (três) meses referentes ao 1º qq, adquiridos em 21/06/2021.

FÉRIAS PRÊMIO – AFASTAMENTO

Autoriza o afastamento para gozo de férias-prêmio, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/04/2003, aos servidores:

Masp.296.500-2, Joao Carlos Monteiro Jardim, 01(um) mês referente ao 5º qq, a contar de 01/06/2022, restando-lhe um saldo de 13 meses. Masp.298.525-7, Ronald Govea, 03(três) meses referentes ao 4º qq., a contar de 06/11/2021, restando-lhe um saldo de 09 meses. Masp.340.718-6, Joao Coelho de Moura, 03(três) meses referentes ao 6º qq, a contar de 07/02/2022, restando-lhe um saldo de 06 meses. Masp.341.010-7, Valeria Maria Jose da Silva Oliveira, 01(um) mês referente ao 4º qq., a contar de 01/12/2021, restando-lhe um saldo de 10 meses.

Masp.342.027-0, Ana Maria Julio, 01(um) mês referente ao 5º qq., a contar de 13/10/2021, restando-lhe um saldo de 03 meses. Masp.342.088-2, Edson Theonas Barone, 02(dois) meses referentes ao 6º qq, a contar de 02/05/2022, restando-lhe um saldo de 04 meses. Masp.342.248-2, Ney Carlos Salatiel, 03 (três) meses referentes ao 6º qq, a contar de 07/02/2022, restando-lhe um saldo de 03 meses. Masp.342.329-0, Jair Porto da Cunha, 03 (três) meses referentes ao 5º qq, a contar de 18/10/2021, restando-lhe um saldo de 11 meses. Masp.344.071-6, Reginaldo Pio de Oliveira, 03(três) meses referentes ao 6º qq, a contar de 06/01/2022, restando-lhe um saldo de 05 meses. Masp.374.847-2, Valtér Mendes da Silva, 01(um) mês referente ao 4º qq, a contar de 06/12/2021, restando-lhe um saldo de 08 meses.

Masp.386.038-4, Fabio Silva Tasca, 05 (cinco) meses, sendo: 02 (dois) meses referentes ao 2º qq, em complementação e 03 (três) meses refe-rentes ao 3º qq, a contar de 16/11/2021, restando-lhe um saldo de 03 meses.

Masp.386.123-4, Adriana Marcia Goncalves Greco, 01(um) mês refe-rente ao 2º qq, em complementação, a contar de 08/03/2022, restando-lhe um saldo de 09 meses. Masp.386.133-3, Ana Cleria Batista, 08 (oito) meses, sendo: 02(dois) meses referentes ao 2º qq, em complementação, 03(três) meses refe-rentes ao 3º qq e 03(três) meses referentes ao 4º qq, a contar de 07/02/2022, restando-lhe um saldo de 03 meses. Masp.386.237-2, Marcia Vaz Diniz, 01(um) mês referente ao 3º qq, a contar de 01/01/2022, restando-lhe um saldo de 08 meses. Masp.386.353-7, Eduardo Rodrigues Campos, 01(um) mês referente ao 4º qq, em complementação, a contar de 01/03/2022, restando-lhe um saldo de 03 meses. Masp.386.437-8, Marcos Antonio Martins, 11 (onze) meses, sendo: 02(dois) meses referentes ao 1º qq, em complementação, 03(três) meses referentes ao 2º qq, 03(três) meses referentes ao 3º qq e 03(três) meses referentes ao 4º qq, a contar de 23/02/2022.

Masp.387.342-9, Eurico Rosa Junior, 01(um) mês referente ao 2º qq., a contar de 01/07/2022, restando-lhe um saldo de 13 meses.

Masp.667.841-1, Lilian Pasqualon de Oliveira, 01(um) mês referente ao 2º qq., em complementação, a contar de 07/03/2022, restando-lhe um saldo de 06 meses.

Masp.1.060.884-2, Valeria Karinný Veloso Cruz, 01(um) mês referente ao 1º qq, a contar de 12/04/2022, restando-lhe um saldo de 08 meses. Masp.1.061.138-2, Dilerman de Andrade Freitas, 01(um) mês referente ao 1º qq, a contar de 11/07/2022, restando-lhe um saldo de 07 meses. Masp.1.113.091-1, Maviel Junqueira Gabriel Junior, 01(um) mês refe-rente ao 1º qq, a contar de 03/03/2022, restando-lhe um saldo de 07 meses.

Masp.1.113.235-4, Rodrigo Paiva Maciel, 01(um) mês referente ao 1º qq, a contar de 01/04/2022, restando-lhe um saldo de 08 meses. Masp.1.145.061-6, Edson Lopes Cunha Junior, 01(um) mês referente ao 1º qq, a contar de 21/02/2022, restando-lhe um saldo de 07 meses. Masp.1.145.181-2, Marcelo Silva Manna, 01(um) mês referente ao 3º qq, a contar de 03/03/2022, restando-lhe um saldo de 02 meses. MASP.1.174.123-8, Gustavo Araujo Mariz, 01(um) mês referente ao 1º qq, a contar de 03/11/2021, restando-lhe um saldo de 05 meses. Masp.1.177.657-2, Duiany Fabricio Marques, 01(um) mês referente ao 1º qq, a contar de 04/07/2022, restando-lhe um saldo de 02 meses. Masp.1.189.244-5, Jedson Antonio Marcal, 01(um) mês referente ao 1º qq, a contar de 01/02/2022, restando-lhe um saldo de 04 meses. Masp.1.233.024-7, Mayra Figueiredo Nery, 01(um) mês referente ao 1º qq, a contar de 01/09/2022, restando-lhe um saldo de 05 meses. MASP.1.242.629-2, Luíza Silva Ebert, 01(um) mês referente ao 2º qq., a contar de 03/05/2022, restando-lhe um saldo de 01 mês. Masp.1.256.115-5, Fernanda Fernandes Campos, 01(um) mês referente ao 1º qq., em complementação, a contar de 15/03/2022, restando-lhe um saldo de 03 meses.

Masp.1.256.145-2, Rodrigo Marcal de Oliveira, 02 (dois) meses refe-rentes ao 1º qq, em complementação, a contar de 04/10/2021, restando-lhe um saldo de 03 meses.

Masp.1.256.162-7, Leonardo Roque Alves, 01(um) mês referente ao 1º qq., em complementação, a contar de 01/06/2022, restando-lhe um saldo de 03 meses.

Masp.1.256.599-0, Solimeyre de Oliveira Almeida do Nascimento, 01(um) mês referente ao 1º qq., a contar de 01/02/2022, restando-lhe um saldo de 05 meses.

Masp.1.257.096-6, Cleiton Xavier da Silva, 06 (seis) meses, sendo: 03 (três) meses referentes ao 1º qq., e 03 (três) meses referentes ao 2º qq.,a contar de 03/01/2022.

Masp.1.257.217-8, Junia Patricia Araujo Ferreira de Souza, 01(um) mês referente ao 1º qq., a contar de 03/01/2022, restando-lhe um saldo de 04 meses.

MASP.1.318.151-6, Paulo Giovanni dos Santos, 01(um) mês referente ao 1º qq., a contar de 11/04/2022, restando-lhe um saldo de 02 meses. Masp.1.330.786-3, Luiz Felipe Brizzi Santos, 01(um) mês referente ao 1º qq, a contar de 17/11/2022, restando-lhe um saldo de 02 meses. Masp.1.331.538-7, Renata Garcia Moreno Guimarães Brizzi, 01(um) mês referente ao 1º qq, a contar de 17/11/2022, restando-lhe um saldo de 01 mês. Masp.1.339.032-3, Keila Magalhães Menezes, 01 (um) mês e 15(quinze) dias referentes ao 1º qq., em complementação, a contar de 06/10/2021.

Masp.1.354.398-8, Rafael Martins Alves, 01(um) mês referente ao 1º qq, a contar de 08/03/2022, restando-lhe um saldo de 02 meses. Masp.1.355.018-1, Ariane Rosa Santos de Carvalho, 01(um) mês refe-rente ao 1º qq, a contar de 03/01/2022, restando-lhe um saldo de 01 mês.

Masp.1.364.314-3, Natane Miranda Estevam, 01(um) mês referente ao 1º qq, a contar de 02/05/2022, restando-lhe um saldo de 01 mês. Masp.1.364.631-0, Renato Caetano Mota, 01(um) mês referente ao 1º qq, a contar de 01/04/2022, restando-lhe um saldo de 01 mês. Masp.1.411.993-3, Ana Carolina Amabile Alves, 01(um) mês referente ao 1º qq, a contar de 01/04/2022, restando-lhe um saldo de 02 meses. MASP.1.411.966-3, Lucimara de Sousa Santos Coelho, 01(um) mês referente ao 1º qq., a contar de 01/03/2022, restando-lhe um saldo de 02 meses. Masp.1.412.396-2, Stefano Miranda de Sousa, 01(um) mês referente ao 1º qq, a contar de 04/04/2022, restando-lhe um saldo de 02 meses.

FÉRIAS-PRÊMIO - RETIFICAÇÃO

Retifica o ato de concessão de Férias-Prêmio referente ao(s) servidor(es):

Masp.1.079.012-9, Werley Glicerio Furbino de Araujo.

Publicado em 12/09/2019

Motivo: Servidor encontrava-se afastado para Mandato Eletivo

Onde se lê: ...mais 03 (três) meses referentes ao 2º qq, a contar de 05/09/2014,...

Leia-se: ...mais 03 (três) meses referentes ao 2º qq, a contar de 21/03/2018,...

RETIFICA O ATO DE AFASTAMENTO DE FÉRIAS-PRÊMIO REFERENTE AO(S) SERVIDOR(ES):
Masp.298.521-6, Rogerio Marra Pereira
Motivo: Indicação errada do quinquênio
Publicado em 06/08/2021
Onde se lê: 02 (dois) meses referentes ao 3º qq . a contar de 06/08/2021....
Leia-se: 02 (dois) meses referentes ao 4º qq . a contar de 06/08/2021,....

Masp.298.521-6, Rogerio Marra Pereira
Motivo: Férias-Prêmio em concomitância com outro período de férias-prêmio já publicado
Publicado em 05/10/2021
Onde se lê: 01(um) mês e 15 (quinze) dias referentes ao 4º quin-quênio a contar de 05/10/2021, restando-lhe um saldo de 13 meses e 15 dias....
Leia-se: 01(um) mês referente ao 4º quinquênio, em comple-mentação, e 15 (quinze) dias referentes ao 5º quinquênio a contar de 07/10/2021, restando-lhe um saldo de 14 meses e 15 dias...

FÉRIAS-PRÊMIO - CANCELAMENTO

Cancela o ato de afastamento de Férias-Prêmio referente ao(s) servidor(es):
Masp.374.847-2, Valtér Mendes da Silva.
Motivo: Conforme requisitado no SEI: 1510.01.0127884/2021-25.
Ficam canceladas as férias-prêmio publicadas no MG de 01/06/2021 a partir de 13/12/2021.

Masp. 458.062-7, Heverson Campos Valente.

Motivo: Conforme requisitado no SEI: 1510.01.0246774/2021-16.
Ficam canceladas as férias-prêmio publicadas no MG de 30/01/2021 a partir de 16/11/2021.

Masp. 903.459-6, Tânia Geralda da Rocha
Motivo: Conforme requisitado no SEI: 1510.01.0191994/2020-23.
Ficam canceladas as férias-prêmio publicadas no MG de 04/03/2021 a partir de 11/10/2021.

Masp. 1.339.032-3, Keila Magalhaes Menezes.
Motivo: Conforme requisitado no SEI: 1510.01.0246900/2021-09.
Ficam canceladas as férias-prêmio publicadas no MG de 03/08/2021 a partir de 03/01/2022.

FÉRIAS-PRÊMIO – AFASTAMENTO – TORNA SEM EFEITO

Torna sem efeito o ato de afastamento de Férias-Prêmio referente ao(s) servidor(es):
Masp.349.205-5, Claudio Manoel Correa (MG de 05/10/2021)
Motivo: Afastamento Preliminar à Aposentadoria do servidor em 30/09/2021.
Fica cancelado o usufruto de 09 (nove) meses de férias-prêmio, a contar de 01/10/2021, publicadas em 05/10/2021.

FÉRIAS-PRÊMIO - INDEFERIMENTO

Motivo: Por despacho do membro do Conselho Superior da PCMG. Masp.386.258-8, Patricia Paula Ponciano Moreira, 02(dois) meses a contar de 01/05/2022.
Masp. 458.150-0, Adalton Lucio Cardoso Veloso, 01(um) mês a contar de 22/06/2022.
Masp.1.145.270-3, Roberta de Faria Rodrigues, 07(sete) meses a con-tar de 17/01/2022.
Masp.1.188.411-1, Leonardo dos Santos Diniz, 01(um) mês a contar de 01/07/2022.
Masp.1.243.091-4, Alisson Gomes Faria, 01(um) mês a contar de 02/05/2022.

Belo Horizonte, 14 de outubro de 2021, Seção de Concessão de Vantagens da Diretoria de Administração e Pagamento de Pessoal da Polícia Civil de Minas Gerais.
Lucas Oliveira Coutinho Ferreira de Souza
Delegado de Polícia
Diretor de Administração e Pagamento de Pessoal

DIÁRIO DO EXECUTIVO

GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO AO EXERCÍCIO CONTINUADO- CONCESSÃO

Concede Gratificação de Incentivo ao Exercício Continuado, com base no art.118, da Lei Complementar nº129 de 08/11/2013, aos seguintes servidores:
Masp.343.895-9, Renato Aleri de Almeida, a partir de 13/10/2021.
Masp.546.932-5, Cláudio de Souza Cruz, a partir de 13/10/2021.

FÉRIAS PRÊMIO – CONVERSÃO EM ESPÉCIE

Converte Férias Prêmio em espécie, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989 e artigo 1º, § 1º, inciso I do Decreto 44.391 para vigência na data de aposentadoria do servidor:
Masp.293.960-1, Antônio Sérgio de Jesus Miguel, 09 meses sendo: 03 meses referentes ao 1º quinquênio, 03 meses referentes ao 2º quinquê-nio e 03 meses referentes ao 3º quinquênio.
Masp.921.662-3, Antônio Carlos da Conceição, 09 meses sendo: 03 meses referentes ao 1º quinquênio, 03 meses referentes ao 2º quinquê-nio e 03 meses referentes ao 3º quinquênio.

QUINQUÊNIO ADMINISTRATIVO - CONCESSÃO

Concede Quinquênio, nos termos do art. 112, do ADCT, da CE/1989, aos servidores abaixo relacionados, cujo pagamento se dará a partir de 01/01/2022, sem efeitos financeiros retroativos, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Parece-res Jurídicos de nos 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado:
Masp.349.085-1, Onofre Motta de Oliveira, 6º quinquênio a partir de 03/10/2021.
Masp.921.662-3, Antônio Carlos da Conceição, 9º quinquênio a partir de 30/09/2021.

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - CONCESSÃO
Concede adicional por tempo de serviço, nos termos do art.113 do ADCT da CE/1989, c/c XIV do art.37 da CR/1988, aos servidores:
Masp. 349.085-1, Onofre Motta de Oliveira, a partir de 03/10/2021.

Belo Horizonte, 15 de outubro de 2021, Seção de Aposentadoria da Diretoria de Administração e Pagamento de Pessoal da Polícia Civil de Minas Gerais.
Lucas Oliveira Coutinho Ferreira de Souza
Delegado de Polícia
Diretor de Administração e Pagamento de Pessoal

15 1544647 - 1

HOSPITAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº 41/2021

O Diretor Geral do Hospital da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais e no exercício de suas funções, resolve:

1. conceder licença para tratamento de saúde, nos termos da Lei, aos seguintes servidores:

- Masp. 293.685-4, Nancy de Oliveira Ferraz, Escrivã de Polícia, lotada na Capital, 19 dias a partir de 27/9/21, em prorrogação.
- Masp. 298.407-8, Júlio César Ferreira da Silva, Investigador de Polí-cia, lotado em Guaxupé, 15 dias a partir de 5/10/21.
- Masp. 340.728-5, Josimar Gomes Santana, Escrivão de Polícia, lotado em Montes Claros, 2 dias a partir de 29/9/21.
- Masp. 341.611-2, Carlos Alberto Montanha da Silva, Investigador de Polícia, lotado em Ponte Nova, 8 dias a partir de 30/9/21.
- Masp. 341.993-4, Sônia Maria Gualberto, Investigadora de Polícia, lotada na Capital, 3 dias a partir de 22/9/21.
- Masp. 343.302-6, Sueli Aparecida Mesquita, Investigadora de Polícia, lotada na Capital, 15 dias a partir de 29/9/21.
- Masp. 344.087-2, Saulo Emanuel da Silva, Investigador de Polícia, lotado na Capital, 15 dias a partir de 29/9/21.
- Masp. 344.097-1, Valdeinir Telles de Andrade, Investigador de Polícia, lotado em Pirapetinga, 15 dias a partir de 4/10/21.
- Masp. 349.063-8, Kátia Lucas dos Santos Calegari, Investigadora de Polícia, lotada em Lima Duarte, 3 dias a partir de 29/9/21.
- Masp. 349.133-9, Valmir Silvério Pereira, Investigador de Polícia, lotado na Capital, 30 dias a partir de 3/10/21, em prorrogação.
- Masp. 349.957-1, Guilherme Ribeiro Valle, Perito Criminal, lotado na Capital, 15 dias a partir de 28/9/21.
- Masp. 349.972-0, Marco Antônio Fonseca Paiva, Perito Criminal, lotado na Capital, 9 dias a partir de 29/9/21.
- Masp. 370.223-0, Maria Beatriz da Anunciação, Investigadora de Polícia, lotada na Capital, 3 dias a partir de 5/10/21.
- Masp. 374.699-7, Alexandre Eustáquio de Oliveira Sena, Perito Criminal, lotado em Três Corações, 60 dias a partir de 30/9/21, em prorrogação.
- Masp. 381.175-9, Paulo Roberto Ferreira Rosa, Investigador de Polí-cia, lotado em Vespasiano, 15 dias a partir de 29/9/21.
- Masp. 385.999-8, Marcelo Versiani Tavares, Médico Legista, lotado na Capital, 10 dias a partir de 2/10/21.
- Masp. 386.145-7, Cynthia Feliciano Meireles, Escrivã de Polícia, lotada na Capital, 30 dias a partir de 22/9/21, em prorrogação.
- Masp. 386.161-4, Eder Euzébio Salazar, Escrivão de Polícia, lotado em Ipatinga, 14 dias a partir de 23/9/21.
- Masp. 386.368-5, Franklin Pernes Vieira, Investigador de Polícia, lotado em Itabira, 30 dias retroativos a partir de 15/7/21, em prorroga-ção; 30 dias a partir de 14/9/21.
- Masp. 387.390-8, Maria Eunice Lacerda Martins, Escrivã de Polícia, lotada em Januária, 1 dia a partir de 29/9/21.
- Masp. 387.615-8, Renato Nascimento de Jesus, Investigador de Polí-cia, lotado na Capital, 15 dias a partir de 29/9/21.
- Masp. 457.872-0, Wagner da Silva Sales, Delegado de Polícia, lotado na Capital, 12 dias a partir de 27/9/21.
- Masp. 458.073-4, Christovam Lima Ferreira, Investigador de Polícia, lotado na Capital, 15 dias a partir de 30/9/21.
- Masp. 546.890-5, Eduardo Romano de Deus, Investigador de Polícia, lotado na Capital, 45 dias a partir de 29/9/21, em prorrogação.
- Masp. 547.003-4, Renato Alves da Fonseca, Delegado de Polícia, lotado em Divinópolis, 10 dias a partir de 28/9/21.
- Masp. 667.707-4, Jonas Pereira de Souza, Investigador de Polícia, lotado em Várzea da Palma, 1 dia a partir de 29/9/21; 5 dias a partir de 4/10/21.
- Masp. 667.929-4, Karina de Oliveira, Escrivã de Polícia, lotada em Uberaba, 10 dias a partir de 29/9/21.
- Masp. 667.950-0, Adriana Andrade da Silva, Investigadora de Polícia, lotada na Capital, 30 dias a partir de 2/10/21, em prorrogação.
- Masp. 667.969-0, Alexandro Antônio Porto e Souza, Investigador de Polícia, lotado na Capital, 90 dias a partir de 2/10/21.
- Masp. 668.113-4, Alexandre Barroso e Oliveira, Escrivão de Polícia, lotado em Governador Valadares, 30 dias a partir de 1/10/21.
- Masp. 903.459-6, Tânia Geralda da Rocha, Técnica Assistente da Polícia Civil, lotada na Capital, 10 dias a partir de 4/10/21.
- Masp. 1.005.764-4, Alessandro Moreira Prates, Investigador de Polí-cia, lotado na Capital, 3 dias a partir de 3/10/21.
- Masp. 1.060.853-7, Adriana Lopes de Lima Abreu, Médica Legista, lotada na Capital, 10 dias a partir de 30/9/21.
- Masp. 1.061.2

- Masp. 387.349-4, Geraldo Ronnei Von Fernandes, Escrivão de Polícia, lotado em Espinosa, licença indeferida em 8/10/21, por documentação insuficiente.
- Masp. 1.111.991-4, Rômulo Rodrigues Coelho Delfino Souza, Investigador de Polícia, lotado em Muriaé, licença indeferida em 7/10/21, por documentação insuficiente.
- Masp. 1.166.512-2, Andreia Kerly Silva Martins, Escrivã de Polícia, lotada em Montes Claros, licença indeferida em 8/10/21, por documentação inadequada.
- Masp. 1.367.250-6, Alex Ross Ferreira Kasakoff, Perito Criminal, lotado em Nanuque, licença indeferida em 7/10/21, por documentação insuficiente.
- Masp. 1.413.398-7, Cecília Pedrosa da Rocha Freitas, Investigadora de Polícia, lotada em Uberlândia, licença indeferida em 5/10/21, por documentação insuficiente.
- Masp. 1.427.274-4, Douglas Lagares de Souza, Investigador de Polícia, lotado em Coronel Fabriciano, licença indeferida em 7/10/21, por documentação insuficiente.
- Masp. 1.458.644-0, Carla Estefânia Franco Portela, Investigadora de Polícia, lotada em Itabira, licença indeferida em 7/10/21, por necessidade de pericia presencial.
- Masp. 1.492.951-7, Liza Freitas Chalub, Escrivã de Polícia, lotada em Conquista, licença indeferida em 4/10/21, por documentação insuficiente.

IV. retificar a(s) Portaria(s), no que se refere aos seguintes servidores:
- Masp. 386.002-0, Ricardo Luiz Braga Polido Lopes, Médico Legista, lotado na Capital, retificando licença publicada na Portaria 28/2016. Onde se lê 20 dias a partir de 4/7/14, leia-se 20 dias a partir de 4/7/16.
- Masp. 457.844-9, Vanessa Cristina Velloso dos Santos, Investigadora de Polícia, lotada na Capital, retificando licença publicada na Portaria 40/2021. Onde se lê Escrivã de Polícia, leia-se Investigadora de Polícia.
- Masp. 1.111.404-8, Murilo Dal Bianco Ribeiro, Perito Criminal, lotado na Capital, retificando licença publicada na Portaria 37/2021. Onde se lê 30 dias a partir de 6/9/21, leia-se 22 dias a partir de 6/9/21.
- Masp. 1.359.054-2, Rodrigo Caillaux Pereira, Analista da Polícia Civil, lotado na Capital, retificando licença publicada na Portaria 40/2021. Onde se lê 7 dias a partir de 23/9/21, leia-se 6 dias a partir de 23/9/21.
- Masp. 1.478.966-3, Bruna Gonçalves de Oliveira, Delegada de Polícia, lotada em Conceição das Alagoas, retificando licença publicada na Portaria 39/2021. Onde se lê 1 dia a partir de 23/9/21, leia-se 1 dia a partir de 20/9/21.

Após inspeção de saúde realizada pela Diretoria de Perícias Médicas do Hospital da Polícia Civil, foram considerados aptos a reassumir suas funções, os seguintes servidores:
- Masp. 293.685-4, Nancy de Oliveira Ferraz, Escrivã de Polícia, lotada na Capital, alta a partir de 16/10/21, sem restrições.
- Masp. 386.161-4, Eder Euzébio Salazar, Escrivão de Polícia, lotado em Ipatinga, alta a partir de 7/10/21, com restrições.
- Masp. 1.189.491-2, Tales de Souza Moreira, Delegado de Polícia, lotado em Guaxupé, alta a partir de 19/9/21, sem restrições.
- Masp. 1.242.787-8, Waldir da Silva Amaral, Investigador de Polícia, lotado em Resplendor, alta a partir de 15/9/21, sem restrições.
- Masp. 1.332.380-3, Fábio Eiras Cosendy, Delegado de Polícia, lotado em Itabira, alta a partir de 7/10/21, com restrições.
- Masp. 1.414.463-8, Marcos Sérgio Soares Dias, Investigador de Polícia, lotado em Almenara, alta a partir de 18/10/21, com restrições.
Belo Horizonte, 13 de outubro de 2021.
Eduardo Lopes Tomich
Diretor-Geral do Hospital da Polícia Civil

15 1544645 - 1

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Secretária: Ana Maria Soares Valentini

Expediente

PORTARIA Nº 62/2021

RECONDUÇÃO DACOMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO NOMEADA PELAPORTARIA SEAPA Nº 23/2021 A SECRETÁRIADE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO,no uso de atribuição que lhe confere o inciso III do § 1º do artigo 93 da Constituição do Estado e com base no artigo 219 da Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952,
CONSIDERANDO a justificativa da Comissão dizendo que, “tendo em vista todas as informações a serem levantadas e verificadas juntamente com as atribuições habituais de cada membro, não foi possível ainda concluir todo o trâmite necessário para finalizar a investigação”;
RESOLVE:

Art. 1º - RECONDUZIR a comissão constituída pela Portaria Seapa 23/2021, por 60dias, até sua conclusão.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 11de outubro de 2021
ANA MARIA SOARES VALENTINI
Secretária de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

15 1544188 - 1

Secretaria de Estado de Cultura e Turismo

Secretário: Leônidas José de Oliveira

Expediente

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADO-RIA, nos termos do §24 do artigo 36 da CE/89 e artigo 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, voluntária integral – Direito Adquirido: Art. 144 do ADCT da CE/89, incluído pela EC nº 104/20, c/c art. 3º da EC nº 47/2005, Masp 364868-0, EDUARDO ANDRADE VARELA, a partir de 13/10/2021.

Fundação Clóvis Salgado - FCS

Presidente: Eliane Denise Parreiras Oliveiras

DEMONSTRATIVO DA DESPESA MENSAL COM PESSOAL E SEUS ENCARGOS (CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, ATR. 73, & 3º, INCLUIDO PELA EC Nº. 061 DE 23/12/2003 E ART. 44 DA LEI 14.684 DE 30/07/2003)						
3º Trimestre de 2021						
Unidade Orçamentária: 2181						
SITUAÇÃO	JULHO		AGOSTO		SETEMBRO	
FUNCIONAL	QUANTIDADE	VALOR	QUANTIDADE	VALOR	QUANTIDADE	VALOR
EFETIVO	212	1.125.968,28	208	1.103.373,27	211	1.085.527,25
CONTRATO TEMPORÁRIO	34	80.765,29	35	81.931,83	34	78.176,12
FUNÇÃO PÚBLICA	0	0	0	0	0	0

Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA

Diretor-Geral: Thales Almeida Pereira Fernandes

PORTARIA IMA Nº 2.094, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021.
Faz designação de servidor no âmbito do IMA.
O Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária (IMA), no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, Inciso I, do Decreto 47.859 de 07/02/2020, tendo em vista o disposto no artigo 3º do Decreto nº 42.251, de 09 de janeiro de 2002. RESOLVE:
Art. 1º - Designar a servidora JULIANA BOTELHO JUNQUEIRA MARTINS, CPF: 066.439.456-66, MASP: 1.158.238-4 para exercer a função de responsável técnico no SIAFI na U.E. 2370011 – PASSOS, em substituição ao titular, no período de 18/10/2021 a 08/11/2021, observadas as disposições legais pertinentes.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 15 de outubro de 2021.
Thales Almeida Pereira Fernandes
Diretor-Geral

15 1544246 - 1

3ª PRORROGAÇÃO DE PRAZO -PORTAR/IA IMA Nº2045/2021
O Diretor Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12 do decreto nº 47.859, de 07/02/2020, e com base no artigo 219 da lei estadual nº 869, de 05 de julho de 1952, RESOLVE: prorrogar o prazo da comissão Processante designada para apurar os fatos constantes na Portaria IMA 2045/2021 de 25/03/2021 e com substituição de membros pelas Portaria IMA nº 2046/2021 de 04/05/2021 e Portaria IMA 2057/2021 de 19/05/2021, por um período de 60 dias, a partir do vencimento da 2ª prorrogação de prazo, devido as justificativas expostas no Memorando.IMA/ESEC. LUZ.nº 125/2021 de 15 de outubro de 2021.
Belo Horizonte, 15 de outubro de 2021. Thales Almeida Pereira Fernandes. Diretor-Geral – IMA

1ª PRORROGAÇÃO DE PRAZO - PORTARIA IMA 2080/2021
O Diretor Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12 do decreto nº 47.859, de 07/02/2020, e com base no artigo 219 da lei estadual nº 869, de 05 de julho de 1952, RESOLVE: prorrogar o prazo da comissão processante Portaria IMA nº2080/2021, com extrato publicado no Diário Oficial do Executivo de 19/08/2021, por um período de 60 dias a partir do vencimento original devido as justificativas expostas pelo presidente da comissão no Memorando.IMA/CRUN.nº 73/2021 de 15 de outubro de 2021.
Belo Horizonte, 15de outubro de 2021. Thales Almeida Pereira Fernandes. Diretor-Geral – IMA

15 1544448 - 1

ATO Nº 285/2021 - O Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 12, do Decreto nº 47.859, de 07-02-2020, TORNA SEM EFEITO Ato Nº 282/2021 publicado em 15 de outubro 2021, no que se refere à servidora JULIESSA SILVA BOHLER, masp 11191483, por ter sido publicado indevidamente.

ATO Nº 286/2021 - O Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 12, do Decreto nº 47.859, de 07-02-2020, ALTERA O NOME, à vista de documento apresentado, da servidora de, JULIESSA SILVA BOHLER, para JULIESSA SILVA BOHLER SIERAU, por motivo de casamento.

ATO Nº 287/2021 - O Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 12, do Decreto nº 47.859, de 07-02-2020, TORNA SEM EFEITO para atender a Decisão Judicial, Processo nº 5157323-44.2018.8.13.0024, os atos 073/2005, 131/2008, 206/2013 e 540/2018, publicados respectivamente em 30-04-2005, 03-09-2008 31-08-2013 e 31-08-2018 de aquisição de férias-prêmio no que se refere ao servidor Elvis Luciano Batista de Souza, masp 1017626-1.

ATO Nº 288/2021 - O Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 12, do Decreto nº 47.859, de 07-02-2020, CONCEDE, atendendo à decisão judicial, processo nº 5157323-44.2018.8.13.0024, 03 meses de férias-prêmio referente ao 1º quinquênio a partir de 19-07-2002, 03 meses referente ao 2º quinquênio a partir 17-07-2007, 03 meses referente ao 3º quinquênio a partir de 15-07-2012, 03 meses referente ao 4º quinquênio a partir de 14-07-2017 nos termos do parágrafo 4º do artigo 31 da CE/1989 ao servidor Elvis Luciano Batista de Souza, masp 1017626-1.

ATO Nº 289/2021 - O Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 12, do Decreto nº 47.859, de 07-02-2020, TORNA SEM EFEITO para atender a Decisão Judicial, Processo nº 5157323-44.2018.8.13.0024, no que se refere ao servidor Elvis Luciano Batista de Souza, masp 1017626-1, o ato nº 126/2008, publicado em 03-09-2008, de aquisição do 2º quinquênio com vigência a partir de 29-08-2008, ato nº 207/2013 publicado em 31-08-2013 de aquisição do 3º quinquênio com vigência a partir de 27-08-2013 e o ato nº 549/2018 publicado em 31-08-2018 de aquisição do 4º quinquênio com vigência a partir de 26-08-2018, .

ATO Nº 290/2021 - O Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 12, do Decreto nº 47.859, de 07-02-2020, CONCEDE, atendendo à decisão judicial, processo nº 5157323-44.2018.8.13.0024, 2º quinquênio a partir de 17-07-2007, 3º quinquênio a partir de 15-07-2012 e 4º quinquênio a partir de 14-07-2017, nos termos do artigo 112 do ADCT da CE/1989 ao servidor Elvis Luciano Batista de Souza, masp 1017626-1.
THALES ALMEIDA PEREIRA FERNANDES

15 1544536 - 1

RECRUTAMENTO AMPLO	46	234.340,13	46	222.346,95	46	217.817,26
INATIVOS	136	408.009,26	135	406.229,75	134	403.730,18
TOTAL	428	1.849.082,96	424	1.813.881,80	425	1.785.25,81

Belo Horizonte, 14 de outubro de 2021
Eliane Parreiras - Presidente

15 1544667 - 1

Fundação de Arte de Ouro Preto - FAOP

Presidente: Jefferson da Fonseca Coutinho

DEMONSTRATIVO DA DESPESA MENSAL COM PESSOAL E SEUS ENCARGOS (Em conformidade com § 3º do art. 73 da CE/89, acrescido pela EC nº 61, de 23/12/2003 e art. 44 da Lei nº 14.684, de 30/07/2003)						
Unidade Orçamentária: 2171						
Referência: 3º trimestre de 2021 (em R\$)						
Cargo/Função	Julho		Agosto		Setembro	
	Quantidade	Financeiro	Quantidade	Financeiro	Quantidade	Financeiro
Efetivos	38	R\$ 98.572,56	38	R\$ 101.307,76	38	R\$ 96.258,69
Comissionados	13	R\$ 59.126,16	12	R\$ 52.965,66	12	R\$ 49.430,00
Inativos	5	R\$ 7.856,83	5	R\$ 7.856,83	4	R\$ 6.454,33
Patronal (Ipssemg, INSS e FFP)	-	R\$ 34.919,13	-	R\$ 35.582,85	-	R\$35.191,79
Total	56	R\$ 200.474,68	55	R\$ 197.713,10	54	R\$ 187.334,81

JEFFERSON DA FONSECA COUTINHO
PRESIDENTE
FUNDAÇÃO DE ARTE DE OURO PRETO|FAOP

15 1544149 - 1

Fundação TV MINAS - Cultural e Educativa

PORTARIA FUNDAÇÃO TV MINAS CULTURAL E EDUCATIVA N º 10 DE 15 OUTUBRO DE 2021.
Dispõe sobre a substituição de Membro da Comissão Editorial da Fundação TV MINAS Cultural e Educativa.
O Presidente da Empresa Mineira de Comunicação, também designado para responder pela Presidência da Fundação TV Minas Cultural e Educativa, por ato do governador publicado no IOF em 04/06/2020, no uso de suas atribuições conferidas pelas Leis Estaduais nº 23.304 de 30 de maio de 2019 e nº 22.294, de 20 de setembro de 2016, bem como pelos Decretos Estaduais nº 47.750, de 12 de novembro de 2019 e nº 47.747, de 7 de novembro de 2019, e considerando ainda os termos do Decreto Estadual nº. 47.719, de 24 de setembro de 2019
RESOLVE:
Art. 1º Substituir a Servidora Livia Maia Caldeira Arantes – MASP 1367327-2, pela Servidora Simone Pio Viana – MASP 852497-7, na Comissão Editorial da Fundação TV Minas Cultural e Educativa instaurada pela portaria Nº 01/2021, com extrato publicado no diário Oficial do Executivo de 27/01/2021, mantendo inalterados os demais membros da comissão.
Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.
Belo Horizonte, 15 de outubro de 2021.
Sérgio Rodrigo Reis
Presidente
Empresa Mineira de Comunicação
Fundação TV Minas Cultural e Educativa

15 1544527 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

Secretário: Fernando Passalio de Avelar

Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado - IPEM

Diretora-Geral: Melissa Barcellos Martinelle

PORTARIA IPEM Nº 84, 15 DE OUTUBRO DE 2021.
A Diretora-geral do Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais (Ipem-MG), no uso das suas atribuições, com base no artigo 219 da Lei Estadual nº 869/1952, considerando os motivos apresentados pela presidente das comissões de Sindicância Administrativa Investigatória instauradas pelas portarias abaixo indicadas, RESOLVE, reconduzir as comissões vigentes pelo prazo de 90 (noventa) dias a partir do término do prazo fixado no último ato de prorrogação/recondução da Comissão.

Portaria de Instauração	Última Recondução
Portaria Ipem-MG nº 20/2021, publicada em 04 de março de 2021.	Portaria IPEM/MG nº 55/2021, publicada em 18/06/2021.
Portaria Ipem-MG nº 21/2021, publicada em 04 de março de 2021.	Portaria Ipem-MG nº 55/2021, publicada em 18/06/2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Contagem, 15de outubrode 2021.
Melissa Barcellos Martinelle - Diretora-Geral do IPEM/MG.

INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE
DO ESTADO DE MINAS GERAIS - IPEM/MG
DIRETORA-GERAL: MELISSA BARCELLOS MARTINELLE
RETIFICA ATO DE RECONDUÇÃO DE COMISSÃO SINDICANTE IPEM-MG Nº 55, DE 17 DE JUNHO DE 2021, publicado no “MG” dia 18.06.2021, onde se lê: Portaria de Instauração “...Portaria IPEM/MG N.20/2021, publicada em 04/04/2021, leia-se: “... Portaria IPEM/MG N.20/2021, publicada em 04/03/2021; onde se lê: Portaria de Instauração “...Portaria IPEM/MG N.21/2021, publicada em 04/04/2021, leia-se: “... Portaria IPEM/MG N.21/2021, publicada em 04/03/2021; ”

15 1544081 - 1

ATO Nº 061/2021-ALTERA O NOME, à vista de documento apresentado, para fins de regularização funcional da servidora Masp: 1148511-7, de Edna Márcia Borges Fonseca Urdaneta para Edna Márcia Borges Fonseca.

15 1544306 - 1

Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte - ARMBH

Diretora-Geral: Mila Batista Leite Corrêa da Costa

PORTARIA AGÊNCIA RMBH Nº 49/2021

Dispõe sobre a Comissão de Apreciação de Recursos – CAR – de que trata o Decreto Estadual nº 47.930, de 29 de abril de 2020, e revogaa-Portaria nº 05, de 27 junho de 2012.

ADIRETORA-GERAL DAAGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANADEBELO HORIZONTE, no uso de atribuição que lhe confere inciso I do art. 9º do Decreto Estadualnº 47.930, de 29 de abril de 2020, e

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação da Comissão de Apreciação de Recursos – CAR –,instância administrativa interna da Agência de Desenvolvementoda Região Metropolitanaade Belo Horizonte – Agência RMBH –, encarregada de apreciar recursos administrativos interpostos contra os procedimentos de fiscalização realizados por esta autarquia,disciplinada pelo DecretoEstadual nº 47.930,de 2020; CONSIDERANDO a necessidade de aprimoramento dos fluxos operacional e de gestão das instâncias e instrumentos da autarquia;

RESOLVE:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º –A Comissão de Apreciação de Recursos – CAR –, nos termos do inciso II do art. 43 do Decreto nº 47.930, de 29 de abril de 2020,é a instância administrativa interna da Agência deDesenvolvementoda Região Metropolitanaade Belo Horizonte – Agência RMBH –,encarregada de apreciar recursos administrativos interpostos contra os procedimentos de fiscalização realizados por esta autarquia.
§ 1º –Considera-serecurso administrativo, parasefeitosdesta portaria, adefesasubmetidaà apreciaçãodaCAR, formuladapelo interessado,devidamenteidentificada,conforme disposto no art. 55 do Decreto Estadual nº 47.930,de 2020,ouporseu representantelegal, tendoporfinalidade contestaraplicaçãoedepenalidadeconstante no Auto de Infração lavrado pelos agentes de fiscalização desta autarquia, por desrespeito às normas urbanísticas e administrativas.
§ 2º –Considera-sentereinteressado, nos termos do inciso I do art. 43 doDecreto nº 47.930,de 2020,a pessoa física ou jurídica proprietária da gleba objeto do processo de fiscalização de parcelamento do solo ou que esteja no exercício de representação;
§ 3º – A CAR deverá observar, no exercício de suas atribuições, o disposto nesta portaria, bem comona Lei Estadual nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, na Lei Complementar Estadual nº107,de 12 dejaneiro de 2009,no Decreto Estadual nº 47.930, de2020,e na legislação urbanístico-metropolitana aplicável.

CAPÍTULO IIDA COMPOSIÇÃO E COMPETÊNCIA

Art. 2º – A CAR serácomposta por 03 (três) membros titulares, sendo um deles presidente da comissão, e 03 (três) suplentes.
§ 1º –Os membros da CAR e seu presidente serão designados pelo Diretor-Geral da Agência RMBH, mediante portaria, dentre os servidores da Agência RMBH conhecedores da legislação urbanístico-metropolitana, sendo livre sua designação e destituição, observado o disposto no art. 4º desta portaria.
§ 2º –É impedido de compor a CAR o servidor da Agência RMBH que:
I – tenha sido designado pelo Diretor-Geral da Agência RMBH para desempenhar a função de agente fiscalizador;
II – esteja lotado na Procuradoria;
III – ocupe o cargo de Gerente de Fiscalização, do Gerente de Apoio à Ordenação Territorial ou Diretor de Regulação Metropolitana.
§ 3º- Os membros da CAR não farão jus a qualquer forma de remuneração adicional em decorrência de suas atividades.

Art. 3º-Compete à CAR:
I – receber, distribuir, analisar e julgar os recursos apresentados contra a aplicação de penalidade imposta pelos agentes fiscalizadores da Agência RMBH;
II – verificar a tempestividade dosrecursosapresentados, observandoseoprazoprevisto no art. 53 do Decreto nº 47.930, de2020;
III – verificar se a peça dorecurso atende aos requisitos previstos no art. 55 do Decreto Estadual nº 47.930, de2020;
IV – realizardiligênciasparaobterinformações esclarecimentos necessáriosà instrução doprocessoadministrativodefiscalização, comoobjeto de subsidiária análisea deliberaçã sobre questões técnicas, jurídicas e de mérito abordadas no recurso;
V – solicitar apuração ou anulação de atos processuais eivados de vício de legalidade;
VI – solicitar saneamento dos atos processuais eivados de vício sanável;
VII – remeter de ofício, para o Diretor-Geral da Agência RMBH, o processo de fiscalização, quando a decisão da CAR indicar a anulação deauto de infração, nos termos previstos do art. 64, do Decreto Estadual nº 47.930, de2020.

Art. 4º –Compete aos membros da CAR:
I – comparecer às reuniões convocadas pelo Presidente;
II – discutir e votar a matéria constante da ordem do dia;
III – lavrar as atas das reuniões e subscrever os atos e termos pertinentes;
IV – assinar as atas das reuniões e as decisões da CAR;
V – organizar e manter atualizada coletânea da legislação de interesse da CAR;
VI – solicitar ao Presidente da CAR a convocação do suplente para substituí-lo em razão de gozo de férias, de faltas ou de impedimentos legais;
VII – cumprir e fazer cumprir as decisões da CAR e as normas constantes desta portaria;
VIII – zelar pela preservação do histórico de processos.

Art. 5º –Compete ao Presidente da CAR:
I –convocar reuniões, presidi-las, suspendê-las e encerrá-las,bem como definir e comunicar as pautas aos demais membros;
II –receber os processos de fiscalização e distribuí-los para análise;
III –despachar os expedientes da Comissão;
IV –convocar os suplentes nas ausências e impedimentos legais dos membros titulares;
V – coordenar e supervisionar o funcionamento e os trabalhos da CAR;
VI –encaminhar comunicação formal ao interessado sobre a decisão da CAR, informar-lhe sobre a possibilidade de recurso para o Diretor-Geral da Agência RMBH e prestar os esclarecimentos necessários;
VII –encaminhar para a Diretoria de Inovação e Logística da Agência RMBH a decisão da CAR sobre o recurso interposto, para que seja providenciada a publicação no DiárioOficial Eletrônico Minas Gerais;
VIII –advertir, por escrito,membro da CAR em razão de fatos ou atos praticados que contrariem as normas desta portaria;
IX– comunicar ao Diretor-Geral da Agência RMBH os fatos e os atos a que se refereo inciso VIII deste artigo;
X– dar ciência, instruir e encaminhará Gerência de Fiscalização da Agência RMBHos processos julgados pela CAR;



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 320211015230734018.

MINAS GERAIS

XI –comunicar ao Diretor-Geral da Agência RMBH quando a decisão da CAR indicar anulação do auto de infração remeter-lhe o processo de fiscalização, conforme disposto no art. 64 do Decreto Estadual nº 47.930, de 2020;

XII –cumprir e fazer cumprir as decisões e o disposto nesta portaria.

Parágrafo único – Em suas ausências e impedimentos, o Presidente designará, dentre os membros titulares da CAR, aquele que ocupará a presidência interinamente e o primeiro suplente ou subsequente completará a composição.

Art. 6º – Em relação ao procedimento de análise dos recursos, deverão osmembros da CAR:

I –analisar, dentro do prazo fixado pelo Presidente da CAR, os processos que lhes forem distribuídos, proferindo parecer escrito e fundamentado;

II –requerer a realização de diligências e a apresentação de documentos necessários aos julgamentos;

III –manter os processos sob sua guarda e responsabilidade, permitindo a retirada deles somente quando:

a) destinados aos demais membros, para análise;

b) encaminhados à Gerência de Fiscalização para esclarecimentos;

IV–manter atualizados os registros dos trabalhos da CAR;

V –fornecer, mediante requerimento da parte interessada e com autorização do Presidente da CAR, certidão de qualquer ato ou termo do processo;

VI –determinar a realização de diligências necessárias à instrução dos processos a serem relatados e apreciados;

VII –solicitar o fornecimento de documentos e informações necessários às deliberações da CAR e aoexamede processos de autuaçãoocom recurso;

VIII –comunicar ao Diretor-Geral da Agência RMBH os fatos e atos praticados pelo Presidente que contrariem as normas desta portaria, para que sejam adotadas as medidas cabíveis;

IX – discutir matéria apresentada pelos demais membros e justificar seu voto, sempre que julgar conveniente;

X –votar quanto ao deferimento ou indeferimento do recurso;

XI–desempenhar outras atividades correlatas.

CAPÍTULO IIIDAS FALTAS E IMPEDIMENTOS

Art. 7º-Os membros titulares serão substituídos em suas ausências e impedimentos pelos membros suplentes na ordem de publicação da portaria que assim os designar.

Art. 8º– Ser destituído de sua função o membro titular ou o suplente convocado que:

I –deixar de comunicar suas faltas por 5 (cinco) vezes no período de um anou de declarar seus impedimentos legais;

II –retiver processosalém do prazo regimental por 3 (três) vezes no período de um ano,sem justificativa ou com justificativa não aceita pelo Presidente da CAR;

III –empregar meios irregulares para adiar o exame ou protelar o julgamento de processos;

IV–praticar, no exercício da função, ato de favorecimento ilícito a terceiro;

V –repassar a terceiro processos que estiverem sob sua responsabilidade;

§ 1º –A decisão que destitui membro da CAR édecompetência do Diretor-Geral da Agência RMBH e será sempreprecedida de contraditório e ampla defesa.

§ 2º –Os casos de destituiçãoprevistos nos incisos III, IV e V deste artigo não excluem a aplicação das sanções administrativas, cíveis e criminais, cabíveis.

§ 3º –Em caso dedestituição demembro titular, oprimeirosuplenteassumirá o mandatoimediatamente até adesignação de novo membro titular-pelo Diretor-Geral da Agência RMBH.

§ 4º – Nos casos de destituição de membro suplente, o Diretor-Geral designaránovo suplente.

Art. 9º–Os membros titulares e suplentes que integram a CARdeclarar-se-ão impedidos de relatar, analisar, opinar, discutir e votar processos de seu interesse ou de pessoa física ou jurídica com a qual possuam vínculo e de atuar em processo que tiverem assinado a notificação de autuação de infraçãocomorepresentantesda autoridade fiscalizadora.

§ 1º –Aplicam-se as demais normas sobre impedimento e suspeição estabelecidas pelaLei Estadual nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002.

§ 2º –Declarado o impedimento, que será expressamentefundamentado nos autos, deverá o processo serdevolvido para nova distribuição.

§ 3º –Quando se tratar de impedimento de algum dos membros da Comissão arguido pelo autor do recurso,os motivos deverão ser especificados na petição, que será submetida à apreciação da CAR, que analisará a arguição e deliberará sobre o fato.

CAPÍTULO IV DAS REUNIÕES

Art. 10–A CAR reunir-se-á em horário de expediente pelo menos uma vez por mês, variando conforme a demanda de processos e obedecendo aos prazos decisórios e de instrução processual, em conformidade com o disposto no art. 58 do Decreto nº 47.930, de2020;

§ 1º –Asreuniõesserão realizadascomapresençadetodososmembros titularesde seus suplentes, em caso de substituição.

§ 2º –Os membros suplentes deverãoot ciência das ações e das atividades da CAR, independentemente da presença por substituição, e deverão, preferencialmente, participar de todos os encontros da comissão.

§ 3º –Acritério do Presidente da CARpodará ser estabelecido cronograma de reuniões, para imprimir celeridade à apreciação dos recursos submetidos à Comissão.

Art. 11–As reuniões da CAR obedecerão à seguinte ordem:

- I –abertura da reunião pelo Presidente;
- II –pedidos de inclusão de assuntos em pauta extraordinária;
- III –leitura e assinatura da ata da reunião anterior;
- IV –leitura do expediente e da ordem do dia;
- V –discussão e votação dos assuntos constantes da ordem do dia;
- VI –assuntos gerais;
- VII – encerramento.

Art. 12–A ordem dos assuntos constantes da pauta poderá ser alterada pelo Presidente da CARou por solicitação de um dos membros, com a aprovação da Comissão.

§ 1º –Mediante motivação expressae observadas as condições estabelecidas nocalpustede artigo, qualquer processo ou assunto da pauta poderá ser transferido para a reunião seguinte.

§ 2º –O disposto no § 1º deste artigo não se aplica aos processos e assuntos indicados como urgentes.

Art. 13–A análise dos processos ou a apreciação de qualquer assunto obedecerá à seguinte ordem:

I –leitura do parecer;

II –discussão;

III –votação e apuração; e

IV – anúncio da decisão pelo Presidente da CAR.

Parágrafo único –Cada reunião terá sua respectivaat lavrada, cujo texto resumiráos atos e fatos nela ocorridos, e que deverá ser aprovada e assinada por todos os membros titulares e suplentes participantes.

CAPÍTULO V DO RECURSO ADMINISTRATIVO

Art. 14–O interessado poderáapresentar defesa contra a aplicação de penalidade à CARno prazo de 20 (vinte) dias contados da notificação do Auto de Infraçãoexarado pela Agência RMBH.por meiodepetição escrita, dirigidaaoPresidente,observandodispostonosarts. 53a64do Decreto nº 47.930, de2020,sendo-lhe facultada a juntada de dos documentos que julgar convenientes a sua defesa.

Parágrafo único – Será admitida a apresentação de defesaavia postal, mediante carta registrada, verificando-se a tempestividade pela data da postagem.

Art. 15–A peça de defesa deverá conter os seguintes dados:

I – autoridade administrativa a que se dirige;

II – identificação completa do autuado, com a apresentação do documento de inscrição no Ministério da Fazenda – CPF ou CNPJ-e, quando for o caso, contrato social e última alteração;

III – número do auto de infração correspondente;

IV – endereço do autuado ou indicação do local para o recebimento de notificações, intimações e comunicações;

V – formulação do pedido, com exposição dos fatos e seus fundamentos;

DIÁRIO DO EXECUTIVO

VI – apresentação de provas e demais documentos de interesse do autuado pertinentesàsrazõesalegadas;

VII –intimações;

VIII – avisosderecebimentopostal;

IX – pareceres;

X – laudostécnicos;

XI –endereço eletrônico para notificação da decisão, independentemente da modalidade escolhida para peticionamento.

XII – data e assinatura do requerente ou de seu procurador;

§ 1º – Cabe ao interessado a prova dos fatos que tenha alegado, sem prejuízo do dever atribuído a autoridade julgadora para instrução do processo.

§ 2º – As provas propostas pelo interessado poderão ser recusadas, mediante decisão fundamentada da autoridade julgadora competente.

§ 3º – O interessado poderá protestar pela juntada de outros documentos até que o processo seja remetido à conclusão da autoridade julgadora.

Art. 16–A defesa ou a interposição de recurso contra penalidade imposta por infração às normas urbanísticas não terão efeito suspensivo, nos termos do art. 63 do Decreto nº 47.930, de 2020, salvo mediante assinatura deCompromisso de Anuência Corretiva – CAC–firmado pelo interessado com a Agência RMBH, obrigando-se o interessado a corrigir ou interromper o parcelamento e à reparação dos danos eventualmente causados no prazo fixado no instrumento de ajuste.

Art. 17– A defesa não será conhecida quando intempestiva ou sem os requisitos relacionados no art. 15desta portaria e nos arts. 56 a 57 do Decreto nº 47.930, de 2020,casos em que se tornará definitiva a aplicação da penalidade.

Art. 18–Em qualquer fase,aspartesinteressadaspoderãoobtervista do seuprocessojuntoà CAR,nos termos da Lei Estadual nº 14.184, de 31 de janeiro de 2012.

§ 1º –Aointeressadopoderá ser fornecida cópia de peças do processo, desde que expressamente solicitadaseautorizada pelo Presidenteda-CAR, ficando vedadaa retratidade processos físicos.

§ 2º –Ointeressadodeverá arcar com o custo de eventuais cópias em caso deprocesso físico.

CAPÍTULO VI DA DECISÃO

Art. 19– Os recursos dirigidosà CAR serão encaminhados para seu Presidente, que distribuirá os respectivosprocessosaosmembros titulares,al ternadamente,emordem cronológicade entrada na Comissão.

Parágrafo único– O membro que necessitar, por qualquer motivo, se ausentar de 2 (duas) ou mais reuniões consecutivasdevolverá, antesdese ausentar,osprocessossem seu poderparaserem redistribuídos.

Art. 20–O Presidente distribuirá os processos nas reuniões, de forma que o membro designado para relatoriapresentará, por escrito, na reunião subsequente, seu parecerde análisee recurso para discussão e deliberação conjunta da Comissão.

§ 1º –Casoomembro da CAR designado para a relatoria não possa, justificadamente, finalizar análise do recursonoprazoestabelecido nocalpustede artigo,o Presidentepoderá conceder-lhe prorrogação, atéareunião seguinte, sendo tal fato consignado em ata.

§ 2º –Nos casos em que omembro da CAR designado para a relatoria nãoapresentarseuparecerem novoprazoconcedido nos termos do § 1º deste artigo, semadevida justificativa, será ele notificado, por escrito, para devolver o processo para redistribuição.

§ 3º –OPresidentedaCAR poderásubstituir o membro designado paraanálisedoprocessoapedido desteuor por deliberação da Comissão.

Art. 21– A CAR deverá fundamentar sua decisão, podendo valer-se de análises técnicas das unidades administrativas da Agência RMBH.

§ 1º –Seentendernecessáriopara o julgamentodorecurso, poderáa CAR ou qualquer de seusmembrosolicitararealização de diligência, suspendendo-seo prazo o que se refere o § 1ºdoart. 22desta portaria.

§ 2º –Realizadaadiligência,oprocesso retornaráá Comissão, procedendo-se na formado art. 20 desta portaria.

Art. 22– Finda a instrução, o processo será submetido à decisão da CAR.

§ 1º –O processo será decidido no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da conclusão da instrução, nos termos do art. 58do Decreto nº 47.930, de 2020.

§ 2º – O prazo a que se refere o § 1º poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante motivação expressa, por decisão do Presidente da CAR.

Art. 23–A CAR deliberará sobre os recursos submetidos à sua apreciação por decisão da maioria de seus membros titulares.

§ 1º – Ovoto do presidente terá caráter de desempate.

§ 2º –As decisões fundamentadas serão transcritas no respectivo processo e na ata da reunião, com clareza e precisão.

§ 3º –Durante a discussão do processo, o membro deverá justificar o seu votoquando for divergente, devendo a divergência ser devidamente motivada e lavrada em ata.

Art. 24–As decisões da CAR conterão:

I – número do processo;

II –nome do interessado;

III –histórico e tipificação da infração;

IV –análise do recurso;

V –decisão fundamentada da comissão;

VI –assinaturas dos membros.

Art. 25–A comunicação ao interessado do resultado da decisão da CAR conterá os seguintes dados:

I – número do processo;

II – nome do interessado;

III – histórico e tipificação da infração;

IV – análise do recurso;

V – decisão fundamentada da comissão;

VI – transcrição da decisão da CAR;

VII – assinatura do Presidente da CAR.

Art. 26–O trâmite processual das decisões emitidas pela CAR ocorrerá pelo Sistema Eletrônico de Informações – SEI –, devendo a instrução processual conter os seguintes documentos:

I – Recurso apresentado pelo empreendedor em primeira instância;

II – Parecer de análise do recursoexplicitando os motivos da decisão da CAR;

III – Publicação da decisão no Diário Oficial Eletrônico Minas Gerais;

IV – Ofício encaminhando a decisão ao empreendedor com a instrução de procedimento de envio de recurso em segunda instância.

Parágrafo único – Após a publicação da decisão da CAR, o processo será enviado para a Diretoria de Regulação Metropolitana desta autarquia para acompanhamento do prazo recursal de segunda instância e demais providências.

Art. 27–O interessado será notificado da decisão da CAR, pessoalmente, na pessoa de seu representante legal ou preposto, por via postal com AR, por telegrama, por publicação no Diário Oficial Eletrônico Minas Gerais, peloendereço eletrônico de notificação obrigatórioconstante da peça recursal ou mediante qualquer outro meio que assegure a ciência da decisão, nos termos do art. 60do Decreto nº 47.930, de 2020,a fim de preservar o direito à ampla defesa e ao contraditório.

§ 1º –Para produzir efeitos, a notificação por via postal independe do recebimento pessoal do interessado, bastando que a correspondência seja entregue no endereço por ele indicado.

§ 2º –O interessado ou seu representante legal poderá tomar conhecimento da decisão no próprio processo, dispensando-se, neste caso, a providência a que se refereocalpust, dando ciência por escrito nos autos, hipótese em que se iniciará, apartirdetada data, oprazoparaainterposição de recurso junto à Diretoria Geral.

Art. 28–Da decisão da CAR cabe recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da notificação a que se refere o art. 26 desta portaria e o art. 60 doDecreto nº 47.930, de 2020, independentemente de depósito ou caução, dirigido ao Diretor-Geral.

§ 1º –Quando a decisão da CARfor desfavorável à Administração Pública, a Comissãoremeterá o processo, de ofício, ao Diretor-Geral da Agência RMBH.

§ 2º –Da decisão proferida em sede de recurso de segunda instância pelo Diretor-Geral da Agência RMBHnão cabe novo recurso administrativo, em conformidade com o disposto no art. 61doDecreto nº 47.930, de 2020.

§ 3º – É vedado o reexame pela própria CAR de matéria já apreciada pela Comissão, salvo em caso de superveniência de fato novo constante dos autos do processo, situação em que será possível a reanálise da matéria.

CAPÍTULO VII DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 29–Oscasosomissosseasdúvidassuscitadasnaaplicação desta portaria serão dirimidos pelo Diretor-Geral da Agência RMBH.

Art. 30–Fica revogada aPortaria nº 05, de 27 junho de 2012.

Art. 31–Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 15 de setembro de 2021.

Mila Batista Leite Corrêa da Costa

Diretora-Geral

Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte

15 1544660 - 1

Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Vale do Aço - ARMVA

Diretor-Geral: João Luiz Teixeira Andrade

O(A) Diretor(a)-Geral do(a) Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Vale do Aço, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 25/6/2021, pelo qual DANIELLE RIBEIRO OLIVEIRA DINIZ foi nomeado(a) para o cargo DAI-24 MV1100078.

O(A) Diretor(a)-Geral do(a) Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Vale do Aço, no uso de suas atribuições, dispensa-THEILON DOS SANTOS SILVA, MASP 1.400.262-0, para o cargo de provimento em comissão DAI-24 MV1100077, de recrutamento limitado.

O(A) Diretor(a)-Geral do(a) Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Vale do Aço nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, THEILON DOS SANTOS SILVA, MASP 1.400.262-0, para o cargo de provimento em comissão DAI-24 MV1100077, de recrutamento limitado.

15 1544574 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Secretária: Elizabeth Jucá e Mello Jacometti

Expediente

RESOLUÇÃO SE/DESE Nº58, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021.

Designamembros para Comissão Interna de Seleçãoresponsável pela recebimento e classificação das inscrições efetuadas nos editais de seleção de estudantes para ingresso nos cursos de qualificação profissional pertencentes aos projetos Minas Programando, Trajeto Renda e Empresa Jovem.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o cargo, e considerando o disposto nos artigos 26 e 27 da Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019 e no Decreto nº 47.761, de 20 de novembro de 2019, e:

Considerando o EDITAL MINAS PROGRAMANDO Nº 01/2021;

Considerando o EDITAL TRAJETO RENDA Nº 01/2021;

Considerando o EDITAL EMPREENDA JOVEM Nº 01/2021;

Considerando o constante dos autos do processo Sei! nº 1480.01.0007719/2021-16

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Interna para atuação nos editais MINAS PROGRAMANDO Nº 01/2021, TRAJETO RENDA Nº 01/2021 e EMPREENDA JOVEM Nº 01/2021 de seleção de estudantes para matrícula e ingresso em cursos de qualificação profissional, com extratos a serem publicados no Diário Oficial de Minas Gerais e integra disposta no site institucional da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social: www.social.mg.gov.br, composta pelos servidores abaixo relacionados:

- I - Gilmar Alvares Cota Junior, Masp. 752.881-3;
- II -Henrique Tângari Silva, Masp. 752.931-6;
- III -Maria Clara de Paula Ribeiro Tarabal, Masp. 1.484.994-7;
- IV -Camila da Cunha Souza Amaral, Masp. 752.989-4;
- V -Lucas Figueiredo Almeida, Masp. 1.501.736-1;
- VI -Gislene Maria da Silva Nazário, Masp.1.367.181-3;

Art. 2º - Compete a Comissão de Seleção:

I- Planejar, organizar e coordenar o processo de análise e classificações inscriçõesapresentadas nos editais MINAS PROGRAMANDO Nº 01/2021, TRAJETO RENDA Nº 01/2021 eEMPREENDA JOVEM Nº 01/2021.

II- Analisar, avaliar e classificaras inscrições recebidasem conformidade com os critérios de avaliação definidos nos editaisMINAS PROGRAMANDO Nº 01/2021, TRAJETO RENDA Nº 01/2021 eEMPREENDA JOVEM Nº 01/2021.

III- Receber, analisar os recursos e fazer, se necessário, os encaminhamentos junto ao administrador público responsável.

IV- Divulgar o resultado prévio no site da SE/DESEno prazo estipulado nos editaisMINAS PROGRAMANDO Nº 01/2021, TRAJETO RENDA Nº 01/2021 eEMPREENDA JOVEM Nº 01/2021.

Art. 4º -Para subsidiar seus trabalhos, a Comissão de Seleção poderá solicitar assessoramento técnico de especialista na área, exigida sua imparcialidade.

Art. 5º -Na ocorrência de impedimento ou suspeição de quaisquer dos membros acima indicados, o membro da Comissão Interna poderá ser imediatamente substituído ou afastado.

Art. 6º - Esta Comissão torna-se extinta com o término dos trabalhos previstos no Cronograma do referido Edital.

Art. 7º -Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 15 de outubro de 2021.

Elizabeth Jucá e Mello Jacometti

Secretária de Estado de Desenvolvimento Social

15 1544694 - 1

ATOS DO SENHOR DIRETOR

CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112 do ADCT, da CE/1989, a servidora:

Masp 368110-3, Sandra Pereira da Silva, Assistente de Gestão e Políticas Públicas em Desenvolvimento I C, referente ao 3º quinquênio, a partir de 11.02.1998, acatando o indeferimento da desabervação de tempo pela SEPLAG, conforme processo SEI 1500.010891962/2020-41.

RETIFICA O ATO QUE CONCEDE QUINQUÊNIO, para regularizar a situação funcional da servidora:

Masp 368110-3, Sandra Pereira da Silva, na publicação de 08.01.1991, referente ao 1º quinquênio, onde se lê: a partir de 11.02.1992, leia-se: a partir de 01.08.1990; na publicação de 02.07.2002, referente ao 2º quinquênio, onde se lê: a partir de 21.07.1997, leia-se: a partir de 21.03.1993.

CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112, do ADCT, da CE/1989, a servidora abaixo, cujos pagamentos se darão a partir de 01/01/2022, sem efeitos financeiros retroativos, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2000 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado.

Masp 368110-3, Sandra Pereira da Silva, Assistente de Gestão e Políticas Públicas em Desenvolvimento I C, referente ao 4º quinquênio, a partir de 30.05.2020

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003 aos servidores: MASP 385507-9, João Alves Diniz, Auxiliar de Serviços Operacionais I J, pr 01 mês, referente ao 7º quinquênio de exercício, a partir de 04.10.2021.

SÁBADO, 16 DE OUTUBRO DE 2021 – 9

MASP 385710-9, Regina Lúcia Leandro Rodrigues, Assistente de Gestão e Políticas Públicas em Desenvolvimento V A, por 01 mês, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 27.09.2021.

CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do artigo 36, § 20 da CE, 1989, redação dada pela EC nº 104, de 2020 e artigo 151 do ADTC da CE/89 combinado com Art. 147 do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 104, de 2020 para as servidoras: Masp 903984-3, Dinalva Nunes Pereira, a partir de 13/10/2021; Masp 929527-0, Elenir Rios dos Santos, a partir de 14/10/2021.

REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II do art. 7º da Lei delegada nº 182 de 21/01/2011, ao servidor:

MASP 1367175-5, Thais Michele Xavier, pela remuneração do cargo efetivo de Analista de Gestão e Políticas Públicas em Desenvolvimento I D, acrescida de 50% do vencimento do cargo de provimento em comissão de DAD-4 SU1102641, a partir de 13/10/2021.

Belo Horizonte, 15 de outubro de 2021.

Weslei Ferreira dos Santos- Diretor de Recursos Humanos.

15 1544593 - 1

Secretaria de Estado de Fazenda

Secretário: Gustavo de Oliveira Barbosa

Superintendências Regionais da Fazenda - SRF

SRF II - Belo Horizonte

SRF II BELO HORIZONTE

DELEGACIA FISCAL/1º NÍVEL/BH-5

INTIMAÇÃO

Ficam o sujeito passivo e coobrigado abaixo discriminados, intimados a promover, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação, o pagamento, parcelamento ou impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA/AI a seguir relacionado, lavrado pela Delegacia Fiscal/1º Nível/BH-5, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em divida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CCMG, favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária pelo endereço eletrônico: dthb5@fazenda.mg.gov.br.

PTA Nº: 01.002041126-97

Sujeito Passivo : FERNANDA ROCHA NOGUEIRA

IE: 001.817427.0078

Coobrigado : FERNANDA ROCHA NOGUEIRA

CPF: 078.524.906-03

Belo Horizonte, 14 de outubro de 2021.

Darcy da Silva Passos Masp: 666.369-4

Delegado Fiscal - DF/1º Nível/BH-5 – SRF1I/BH

15 1544697 - 1

SRF I - Uberlândia

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA I / UBERLÂNDIA

ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA / 1º NÍVEL/UBERLÂNDIA

COMUNICAÇÃO

Torna-se sem efeito o edital publicado no Minas Gerais em 14/10/2021, referente ao seguinte abaixo relacionado.

1. PTA: 01.002158535-02

Sujeito Passivo: Auto Peças Roni Ltda

IE/CPF/CNPJ: 13.194.329/0003-44

End.: Av. Presidente Dutra, nº 2610, Vitória da Conquista/BA

Uberlândia, 15 de outubro de 2021.

Pedro Antônio Alves - Masp: 341.113-9

Chefe da AF/1º Nível/Uberlândia

15 1544699 - 1

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade

Secretário: Fernando Scharlack Marcato

Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais - DER

Diretor-Geral: Robson Carlindo Santana Paes Lourdes

PORTARIA DER-MG Nº 3927 DE 14 DE OUTUBRO DE 2021.

Altera o art. 2º da Portaria 3.901, de 16 de abril de 2021, que designa Comissão Permanente de Licitação do DER-MGO DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS – DER-MG, no exercício da competências prevista no inciso X do art. 10 do Decreto Estadual nº 47.839, de 16 de janeiro de 2020, e tendo em vista o disposto no art. 51 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no art. 34 da Lei Federal nº 12.462, de 4 de agosto de 2011 e no art. 6º do Decreto Federal nº 7.581, de 11 de outubro de 2011, DETERMINA: Art. 1º – Fica alterado o art. 2º da Portaria 3.901, de 16 de abril de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º – Comissão será composta pelos seguintes servidores:

I – Zacarias Monteiro dos Santos, Masp 10333517-3;

II – Caio de Andrade Bartonelli, Masp 14986871;

III – Clícia Aparecida Alves Lima, Masp 1240030-5;

IV – Balthazar Jovino Alves de Paiva, Masp 1028492-5;

V – Ricardo de Castro Pinheiro, Masp 1033496-9;

VI – Márcia Antonieta de Almeida, Masp 800557-1;

VII – Adriano Anderson da Silva, Masp 1275131-9;

VIII – Paolla Lopes Rodrigues, Masp 1386410-3;

IX – Diogo Mendes Cardinali Pinheiro, Masp 1356660-9;

X – Leandro Oliveira Araújo, Masp 11892650;

XI – Maria Rosa Scarpellini Marinho Rabello, Masp 10225670;

XII – Jacqueline Martins Silva, Masp 1376822-1;

XIII – Klaus Eder Rubini de Oliveira, Masp 1375336-3;

XIV – Jocélio Monteiro da Silva, Masp 1368630-8;

XV – Rodrigo Guerra Furtado, Masp 669638-9;

XVI – Davidsson Canesso de Oliveira, Masp 1168203-6;

XVII – Alessandra Pereira Silva, Masp 1376025-1;

XVIII – Cristiano Francisco Ferreira Soares Coelho, Masp 1375160-7; e

XIX – Edilson Salatiel Lopes, Masp 1028502-1.”

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

15 1544632 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 320211015230734019.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Secretário: Rogério Greco

Expediente

EDITAL DE CHAMAMENTO

A Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 173/18, Sheila Santos Osman, conforme PORTARIA/NUCAD/USCI - SEAP/ PAD Nº 173/2018, publicada no Minas Gerais de 20 de dezembro de 2018, tendo em vista o disposto no artigo 225 da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, INTIMA, durante 08 (oito) publicações consecutivas, os processados abaixo relacionados, pelo presente mandado, para querendo comparecer à audiência das testemunhas a serem realizadas nos dias 13/10/2021 à 15/10/2021 e 18/10/2021 à 19/10/2021 de 10:00hs às 15:00hs e para seu INTERROGATÓRIO nas datas e horários relacionados abaixo, que ocorrerá através de videoconferência através do link: <https://videoconferencia.mg.gov.br/meeting/join/#/login?t=9/c0eno/49kY1uvvcPAz+A==> na sede do Núcleo de Correição Administrativa (NUCAD), localizado na Rodovia João Paulo II, nº 4001 – Prédio Minas – 3º andar, bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG, Cidade Administrativa de Minas Gerais, E-mail: comissao04nucad@gmail.com. Rondineri da Costa Silvestre - MASP: 1.173.838-2 audiência 20/10/21 às 10:00hs/ Lívio Oliveira Gonçalves - MASP: 1.221.573-7 audiência 21/10/21 às 10:00hs / Alessandro Venâncio Costa - MASP: 1.173.893-7 audiência 21/10/21 às 11:00hs, o qual serão realizadas por meio do Link informado acima. Processados no PAD 173/2018.

Belo Horizonte, 07 de outubro de 2021.

Sheila Santos Osman
MASP 1.196.188-5
Presidente de Comissão

07 1541844 - 1

OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO Nº 634/2021 - REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do art. 27, do inciso II, da Lei Delegada nº 174, de 26/01/2007, alterado pelo art. 7º da Lei Delegada nº 182, de 21/01/2011, dos servidores:
MASP 1111721-5, GERALDO WELSON MENDES DA SILVEIRA, ASP - AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, Nível I, Grau A, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-7, a partir de 01/10/2021.MASP 11329133, JULIO CEZAR GOMIDE, AGSE - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO, Nível II, Grau D, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-6, a partir de 01/10/2021.MASP 12698635, PAULO CESAR DOS ANJOS, ASP - AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, Nível I, Grau C, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-6, a partir de 04/10/2021.

MASP 13852637, CLEIDIMAR APARECIDO DE SOUZA LOPES, ASP - AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, Nível I, Grau C, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-1, a partir de 08/10/2021.MASP 12420915, FABRICIO BATISTA COTIA, ASP - AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO , Nível I, Grau B, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-4, a partir de 08/10/2021.MASP 11578440, ISMAEL DIAS DOS SANTOS, ASP - AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, Nível I, Grau C, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-6, a partir de 08/10/2021.MASP 12010070, REGINALDO INACIO DA SILVA, ASP - AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, Nível I, Grau C, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-4, a partir de 08/10/2021.

MASP 12487633, LEOMAR OLIVEIRA DE SOUZA, AGSE - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO, Nível II, Grau E, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-6, a partir de 13/10/2021.MASP 12095923, VANDERLEI JOSE VIEIRA JÚNIOR, ASP - AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, Nível I, Grau C, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-5, a partir de 08/10/2021.

MASP 13875174, RODERLEI LIMA SANTOS, ASP - AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, Nível I, Grau C, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-4, a partir de 13/10/2021.

Ana Louise de Freitas Pereira
Superintendente de Recursos Humanos
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

15 1544670 - 1

ATO Nº /2021

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do Art.148, §§1º e 4º do ADCT, acrescentado EC Nº104 de 2020, c/c LC Nº51, de 1985, do(s) servidor(es):
MaSP: 905.512-0, BRAZ DA SILVA , a contar de 03/09/2021, referente ao cargo de ASP II/I.

MaSP: 376.995-7, JOÃO BATISTA DE MATTOS , a contar de 29/07/2021, referente ao cargo de ASPIII/I.
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do artigo 144 do Adct da Ce/89 incluído pela EC nº 104, de 2020 c/c Art 6º da EC nº41/03, do(s) servidor(es):
MaSP: 905.624-3, DALMO GONÇALVES DIAS , a contar de 11/10/2021, referente ao cargo de ASEDS II/D.

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do artigo 144 do Adct da Ce/89 incluído pela EC nº 104, de 2020 c/c Art 3º da EC nº47/05 do(s) servidor(es):
MaSP: 381.939-8, JULIO HERMES DA SILVA , a contar de 16/08/2021, referente ao cargo de ANEDS V/D.

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do Art. 36, §1º,II Ce/89, EC 104/20, C/C ART.7º, I,II,III, ART.8º,III LC64/02, LC 156/20, do(s) servidor(es):
MaSP: 1.213.936-6, SORAIA PINHEIRO PIMENTA DE OLIVEIRA , a contar de 16/08/2021, referente ao cargo de ASEDS II/A.
MaSP: 351.360-3, ROGERIO FRANCISCO DOS SANTOS , a contar de 20/09/2021, referente ao cargo de AEDS V/B.
MaSP: 1.173.091-8, ANA PAULA DOS SANTOS, a contar de 17/08/2021, referente ao cargo de ASP II/E.

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do Artigo 147, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, do ADCT, acrescentado pela EC nº104, de 2020, do(s) servidor(es):
MaSP: 928.317-7 - RICARDO SOUZA CAMINHA, a contar de 06/10/2021, referente ao cargo de ANEDS II/I.

Mariana Procópio de Castro Lima
Superintendente de Recursos Humanos

15 1544516 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 251, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021.
Dispõe sobre o credenciamento de órgãos da administração pública direta e indireta do Poder Executivo Estadual do Estado de Minas Gerais interessados em se tornar beneficiários do Projeto “Manutenir”, desenvolvido pelo Departamento Penitenciário, que envolve a atuação de presos custodiados pela Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais na realização de serviços administrativos, de limpeza e conservação, manutenção, construção e reparos em instalações.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso III, do §1º, do art. 93, da Constituição Estadual, em conformidade com a Lei Estadual nº 23.304/2019, Lei Federal nº 7.210/84, Decreto Estadual nº 47.065/2016, Decreto Estadual nº 47.686/2019, bem como ao disposto na Lei Estadual nº 11.404/1994, Decreto Estadual nº 46.220/2013, e o Decreto Estadual nº 47.795/2019;

DIÁRIO DO EXECUTIVO

RESOLVE:

Art. 1º - Fica regulamentado o credenciamento de órgãos da administração pública direta e indireta do Poder Executivo Estadual do Estado de Minas Gerais, interessados em se tornar beneficiários do Projeto “Manutenir”, desenvolvido pelo Departamento Penitenciário, que envolve a atuação de presos custodiados pela Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais.
Parágrafo Único - O instrumento jurídico que viabiliza a celebração de parcerias entre esta Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - Sejusp e as instituições devidamente credenciadas é o “Termo de Compromisso”, que consta no Anexo I desta Resolução, o qual apresenta as formas de inscrição no credenciamento, a documentação necessária e o prazo de entrega, os critérios de análise de tal documentação, os termos da celebração da parceria, o período de vigência do credenciamento, dentre outros.

Art. 2º - Os órgãos da administração pública direta e indireta do Poder Executivo Estadual do Estado de Minas Gerais interessados em se tornarem beneficiários do Projeto “Manutenir” deverão instruir o processo de credenciamento mediante apresentação do Plano de Trabalho, que consta no Anexo II desta Resolução.

§1º - A documentação encaminhada pelos órgãos interessados em se tornar beneficiários do Projeto “Manutenir” será analisada pela Diretoria de Trabalho e Produção, por meio do seu Núcleo de Parcerias. Da análise da documentação, satisfaitas às exigências desta Resolução, será deferido credenciamento.

§2º - O órgão interessado terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que se proceda à substituição ou complementação dos documentos que não satisfiziam às exigências desta resolução, sob pena do indeferimento do credenciamento e arquivamento do pedido de inscrição.

§3º - O credenciamento ocorrerá durante todo o ano, sendo necessária a atualização da documentação após 01 (um) ano da data de credenciamento, para que o órgão se mantenha cadastrado e possa ser eleito apto para se tornar beneficiário.

Art. 3º - Após o credenciamento dos órgãos do Poder Executivo Estadual parceiros do Sistema Prisional de Minas Gerais, serão determinados, de acordo com critérios de logística, conveniência e oportunidade, os órgãos beneficiados em determinado período.

§1º - Compete à unidade prisional em que os presos estão custodiados inserir o Plano de Trabalho no Sistema Eletrônico de Informações de Minas Gerais - SEI!/MG.

§2º - Ao fim da vigência, é necessária atualização do Plano de Trabalho e Termo de Compromisso, para que o órgão se mantenha cadastrado e possa estar apto a se tornar beneficiário.

Art. 4º - Aprovado o cadastro, será elaborado o Termo de Compromisso, o qual conterá o objeto de trabalho e detalhamento.

§1º - O Termo de Compromisso deverá ser assinado digitalmente através do Sistema Eletrônico de Informações de Minas Gerais – SEI!/MG pelo representante do órgão da administração pública direta e indireta do Poder Executivo Estadual beneficiário do projeto, pelo Diretor Unidade Prisional e pelo Superintendente de Humanização do Atendimento do Departamento Penitenciário.

§2º - Após assinatura, o extrato do Termo de Compromisso será publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais.

Art. 5º - Os trabalhos serão executados à luz do art. 30 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 - Lei de Execução Penal, devendo o IPL beneficiar-se da remição.

§1º - O preso deverá assinar o Termo de Aceite, declarando estar ciente de que o projeto se trata de trabalho voluntário.

§2º - O Juiz da vara de execuções criminais deverá ser comunicado pelo diretor da unidade prisional quanto à parceria a ser formalizada e que suas tarefas serão executadas como prestação de serviço à comunidade, não sendo, portanto, remuneradas.

Art. 6º - Compete ao órgão ou instituição beneficiária do projeto “Manutenir”, a disponibilização dos insumos, transporte, alimentação e equipamentos de proteção individual a serem utilizados nas intervenções.

Art. 7º - Fica revogada a Resolução SEAP nº 87, de 08 de agosto de 2018.

Art. 8º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROGERIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais

ANEXO I

TERMO DE COMPROMISSO CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DE SUA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP, E XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX.

O ESTADO DE MINAS GERAIS, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, inscrita no CNPJ 05.487.631/0001-09, com sua sede em Belo Horizonte - MG, na Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143 - 3º andar, representada pelo(a) SUPERINTENDENTE(A) DE HUMANIZAÇÃO DO ATENDIMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, portador da Carteira de Identidade: XXXXXXXXXXXX, SSP/MG e CPF: XXX.XXX.XXX-XX, e XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, tendo sua sede na RUA XXXXXXXXXXXXXXX, nº XXX, no Bairro XXXXXXXX, Cidade de XXXXXXXXXXXX-MG, inscrita no CNPJ: XX.XXX.XXX/XXX-XX, neste instrumento representada por XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, portador da Carteira de Identidade XXXXXXXXXXXXX, SSPMG, e CPF XXX.XXX.XXX-XX, a seguir denominado PARCEIRO, resolvem celebrar o presente Termo de Compromisso, que será regido pela Lei Federal 8.666/93 suas modificações subsequentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo de Compromisso a viabilização das atividades laborais do Projeto Manutenir, destinado à atuação de presos com experiência em serviços administrativos, de limpeza e conservação, manutenção, construção e reparos em instalações, reclusos na Unidade Prisional XXXXXXXXXXXXX, situada em XXXXXXXX – MG, para prestação de serviços: XXXXXXXXXXXXX.
Parágrafo Primeiro - Este Termo de Compromisso atende ao disposto na Lei Federal nº 7.210/1984, Lei Estadual nº 11.404/1994 e Decreto Estadual nº 46.220/2016, e fundamenta-se na dignidade da pessoa humana, conforme determina o art. 1º, III da CF/88.
Parágrafo Segundo - Os presos em exercício de atividades laborais na parceria não estarão sujeitos ao Regime da Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, mas sim ao que estabelece a Lei de Execuções Penais 7.210/84.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Termo de Compromisso é de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.
Parágrafo Primeiro - O Termo de Compromisso poderá ser aditado, no interesse dos participantes, mediante proposta a ser apresentada, com as devidas justificativas, no prazo mínimo de 30 (trinta) dias antes do término do prazo de vigência.
Parágrafo Segundo - Após o vencimento do presente termo, todas as atividades laborais devem ser imediatamente suspensas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA GESTÃO DO TERMO DE COMPROMISSO

A gestão do presente Termo de Compromisso será de responsabilidade do(a) Diretor(a) Geral: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX da unidade: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, MASP: XXXXXXXXXX;

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DOS COMPROMISSÁRIOS

Parágrafo Primeiro - Competirá a Sejusp:
A - Disponibilizar as condições necessárias ao cumprimento do objeto deste Instrumento.
Parágrafo Segundo - Competirá ao Parceiro:
A - Indicar, oficialmente, o nome do responsável para responder por esse instrumento junto à Sejusp; B - Controlar a frequência, as atividades desenvolvidas e as horas trabalhadas dos presos;
C - Fornecer os equipamentos, as máquinas e utensílios, de sua responsabilidade, necessários e adequados para o bom andamento dos trabalhos e para o cumprimento do objeto deste instrumento;

D - Cumprir toda legislação pertinente à saúde e segurança no trabalho, disponibilizando Equipamentos de Proteção Individual (EPI) necessários para o desempenho das atividades;
E - Custear o transporte, bem como a alimentação dos presos.
Parágrafo Terceiro - Competirá ao Diretor da Unidade Prisional:
A - Manter o número de presos acordado com o parceiro;
B - Substituir os presos que forem desligados da parceria;
C - Visitar o Parceiro mensalmente para verificar as condições de trabalho e o uso corretos dos EPIs;
D - Comunicar ao parceiro, imediatamente, eventuais paralisações, bem como ocorrências atípicas e impeditivas relativas à liberação dos presos para prestarem o serviço laboral;
E - Promover por meio da Comissão Técnica de Classificação (CTC) a seleção dos presos;
F - Pedir autorização judicial para o trabalho externo, se necessário;
G - Inserir a frequência dos presos no Sistema Integrado de Gestão Prisional – SIGPRI e emitir relatório ao final de cada mês, a fim de remição de pena;
H - Substituir o preso que faltar, opuser resistência, ou ser negligente ao desenvolvimento dos trabalhos.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O Trabalho será exercido pelos presos a fins de remição de pena, conforme Art. 30 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 - Lei de Execução Penal.

Parágrafo Primeiro - O preso deverá assinar um Termo de Aceite, declarando estar ciente de que o projeto se trata de trabalho voluntário, sendo que este será computado somente para fins de remição de pena.

Parágrafo Segundo - A autorização para o trabalho somente a fins de remição de pena estará condicionada à anuência do Juiz da Vara de Execuções Penais.

CLÁUSULA SEXTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS E PRESTAÇÃO DE CONTAS

O presente Termo de Compromisso não contempla a transferência de recursos.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA JORNADA DE TRABALHO

A jornada de trabalho do preso não será inferior a 6 (seis) nem superior a 8 (oito) horas, com repouso semanal não remunerado aos domingos e feriados, respeitando a carga horária máxima de 44 (quarenta e quatro) horas semanais.

CLÁUSULA OITAVA - RESCISÃO

O presente instrumento poderá ser rescindido de pleno direito e a qualquer tempo pelas partes, mediante comunicação escrita, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, por inexecução total ou parcial de quaisquer de suas cláusulas ou condições, ou por superveniência de norma legal ou evento que o torne material ou formalmente inexequíveis.

CLÁUSULA NONA - DA RESPONSABILIDADE

Fica a Sejusp desonerada de quaisquer obrigações assumidas pelo Parceiro, seja em caráter solidário ou subsidiário, bem como eventuais danos ou depreciações no maquinário de propriedade do Parceiro.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICAÇÃO

Para que este Termo de Compromisso atenda aos princípios legais da Administração Pública, o mesmo será publicado pela - Sejusp no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

Os compromissários elegem o foro da Comarca de Belo Horizonte para dirimir quaisquer causas e conflitos oriundos deste Instrumento. E assim, ficam os compromissários convencionados a dar ampla divulgação a este Termo de Compromisso, bem como assin-lo eletronicamente, juntamente com 02 (duas testemunhas), para fins e efeitos legais.

Belo Horizonte, _____ de _____ de _____

Superintendente(a) de Humanização do Atendimento

Diretor(a) do(a) XXXXXXXXXXXX

Parceiro(a) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Testemunha

Nome:

CPF:

Testemunha

Nome:

CPF:

ANEXO II

Plano de Trabalho

1. Descrição das atividades propostas: Descrição do objeto a ser executado;
Descrição das metas a serem atingidas;
Descrição das etapas ou fases de execução;
Quantidade necessária de presos para executar a atividade:
Local onde a atividade será exercida:
A jornada de trabalho semanal dos presos será: () Segunda a Sexta () Segunda a Sábado A jornada de trabalho diária dos presos será de: () 6 horas/dia () 8 horas/dia

2. Dados do Órgão Beneficiário:

Razão Social:

CNPJ:

Endereço:

Cidade:

Telefone:

E-mails:

3. Dados do representante do Órgão Beneficiário:

Nome do Representante (pessoa física):

Documento de identidade:

CPF:

MASP:

Telefone:

E-mails:

Endereço:

4. Dados da Unidade Prisional (a ser preenchido pela própria Unidade Prisional) Unidade Prisional (nome por extenso e sigla):
Endereço:
Diretor Geral (incluir MASP):
Diretor de Atendimento (incluir MASP):
Gerente de Produção (incluir MASP):
Telefones da Unidade Prisional (com voip):
E-mails da Unidade Prisional:

15 1544480 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO

O Presidente da Comissão da Sindicância Administrativo Disciplinar nº 042/2018, Helberth Freire Coutinho, conforme PORTARIA/NUCAD/USCI - SEAP/SAD Nº 042/2018, publicada no Minas Gerais de 20 de julho de 2018, tendo em vista o disposto no artigo 225 da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, INTIMA, durante 08 (oito) publicações consecutivas, o processado abaixo relacionado, pelo presente mandado, para querendo comparecer à audiência das testemunhas a ser realizada em 28/10/2021 (quinta-feira) com início às 14:00hs (1ª testemunha) e para seu INTERROGATÓRIO que será realizado na mesma data às 15:00hs na sede do Núcleo de Correição Administrativa (NUCAD), localizado na Rodovia João Paulo II, nº 4001 – Prédio Minas – 3º andar, bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG, Cidade Administrativa de Minas Gerais, e-mail: comissaoirisp2@gmail.com NOME RICHARDSON ADRIANO TEIXEIRA RODRIGUES, MASP 1.079.299-2. PROCESSADO NA SAD 042/2018.

Belo Horizonte, 13 de outubro de 2021.

Helberth Freire Coutinho
Presidente de Comissão
Masp. 1.219.997-2

13 1542959 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO

O Sr. André Luis Martins Sousa, Presidente da Comissão designada para apurar os fatos constantes no Processo Disciplinar Simplificado instaurado por meio da PORTARIA/NUCAD/Cset - SEJUSP/PDS Nº 154/2020, com extrato publicado no Diário Oficial de Minas Gerais de 05/12/2020, tendo em vista o disposto no artigo 225 da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, NOTIFICA, durante 08 (oito) publicações consecutivas o ex-servidor GLEIDISTON FERNANDES LUCAS - MASP 1.284.199-5, do despacho de indiciamento no PDS 154/2020 para que apresente alegações finais no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do artigo 225 da Lei 869/1952. Para tanto, novamente colocamos à sua disposição e que conforme vosso conhecimento, a Comissão encontra-se em funcionamento na Rua Gutemberg, 01, Bairro Bom Jesus, CEP: 35790-866, Curvelo/MG, no horário de 08:00 às 17:00 horas, Telefones: (38) 999251811, (38) 999026296, (38) 999117340, em dias úteis, ou através do e-mail: comissao14risp@gmail.com.

Curvelo - MG, 04 de outubro de 2021

André Luis Martins Sousa

Masp 1.388.433-3

Presidente de Comissão

04 1539379 - 1

ATO DE AFASTAMENTO PARA CURSO DE FORMAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso de suas atribuições, conferidas pelo §1º inciso VI do Art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, e pelo Decreto nº 47795 de 19 de dezembro de 2019 e em cumprimento à decisão proferida em sede de liminar no Mandado de Segurança nº5125891-02.2021.8.13.0024, concede afastamento ao servidor WESCLEY DOS SANTOS, MASP1/436051/5, para participação no Curso de Formação para o cargo de Inspetor de Segurança e Administração Penitenciária no Estado do Rio de Janeiro, no período de 12/07/2021 a 18/10/2021,sem a percepção de vencimentos.

Belo Horizonte, 15 de outubro de 2021.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

15 1544287 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO

O Presidente da Comissão designada para apurar os fatos constantes na Sindicância Administrativa Disciplinar instaurada pela PORTARIA/NUCAD/USCI-SEAP/SAD Nº 052/2018, com extrato publicado no Diário Oficial de Minas Gerais de 17/10/2018, tendo em vista o disposto no parágrafo único do artigo 225 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, CONVOCA e CITA, durante 08 (oito) dias consecutivos, o sindicado DAMASIO SERGIO DE MELO – MASP 1.267.584-9, para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada na Cidade Administrativa, Rodovia Papa João Paulo II, nº 4.143, edifício Minas, 3º andar, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG - CEP 31630-900 nos dias úteis, das 08h00min às 16h00min, com agendamento prévio pelo telefone (31) 3916-9745 ou e-mail: comissaoesjusp10@gmail.com, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente, tomar conhecimento de sua respectiva Sindicância Administrativa Disciplinar, acompanhar a sua tramitação, solicitar diligências, juntar documentos, apresentar rol de testemunhas e defesa para o fato que lhe é atribuído, que caracteriza, em tese, conforme portaria inaugural, infração aos artigos 216, art. 245, caput e parágrafo único, art. 246 e art. 250, inciso II e IV, todos da Lei 869, de 05 de julho de 1952, estando sujeito a uma das penalidades administrativas previstas no art. 244, incisos I, III ou VI do referido diploma estatutário c/c com o art. 12, parágrafo único da Lei 18.185, de 04 de junho de 2009 e nos termos do art. 9º do Decreto 45.155, de 21 de agosto de 2009, sob pena de REVELIA.

Belo Horizonte, 13 de outubro de 2021.

Ivan Nunes Lopes

MASP 1.221.148-8

Presidente de Comissão

14 1544025 - 1

DESPACHO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952 c/c a Lei nº 23.304/2019, considerando o que consta na Sindicância Administrativa Investigatória instaurada pela Portaria NUCAD/ CSet-SEJUSP/SAI Nº 018/2020, com extrato publicado no Diário Oficial datado de 28 de maio de 2020, bem como no Parecer 250/CGE/ CSET - SEJUSP/NUCAD_PROC/2021, ENCERRA as apurações da presente investigação ocorrida no âmbito do Centro Socioeducativo Andradas e determina a INSTAURAÇÃO de Processo Administrativo Disciplinar em face dos servidores: B.F.M.P. – MASP 1.218.142-6, W.M.S. – MASP 1.128.021-1, F.L.S. – MASP 1.251.399-0; e Processo Administrativo Simplificado em face dos ex servidores: M.A.X. – MASP 1.402.677-7 e M.N.C. – MASP 1.199.411-8.

Belo Horizonte, SEJUSP, 15 de outubro 2021.

Rogério Greco

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/ CSET - SEJUSP/PAD Nº 404/2021

Processo Administrativo Disciplinar:

Processada: B.F.M.P. – MaSP 1.218.142-6, Analista Executivo de Defesa Social. Comissão Processante: Presidente: Ronaldo Figueiredo Lira; Membros: Anderson Daniel Pimenta e Ana Lúcia Pereira dos Santos.

Belo Horizonte, SEJUSP, 14 de outubro 2021.

Rogério Greco

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

Secretária: Marília Carvalho de Melo

Expediente

A Subsecretária de Tecnologia, Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Resolução SEMAD nº 3.052, de 08 de março de 2021 e considerando o disposto no art. 16 da Lei 15.461, de 13 de janeiro de 2005, concede progressão na carreira, aos servidores:

NOME	MASP	CARREIRA	SITUAÇÃO ANTERIOR NIVEL	GRAU	NOVA SITUAÇÃO NIVEL	GRAU	VIGÊNCIA
CRISTINA SALIBA LARA TORRES	11646593	GAMB	V	B	V	C	04/09/2021
LEONARDO VIEIRA DE FARIA	10664969	GAMB	VI	B	VI	C	04/09/2021
LIVIA DE OLIVEIRA MARTINS	11687761	GAMB	VI	B	VI	C	04/09/2021
NADIA ANTONIA PINHEIRO SANTOS	12003893	GAMB	VI	B	VI	C	04/09/2021
RODRIGO RIBAS	12206348	GAMB	VI	B	VI	C	04/09/2021

A Subsecretária de Tecnologia, Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Resolução SEMAD nº 3.052, de 08 de março de 2021 e considerando o disposto no art. 17 da Lei 15.461, de 13 de janeiro de 2005, concede promoção na carreira, aos servidores:

NOME	MASP	CARREIRA	SITUAÇÃO ANTERIOR NIVEL	GRAU	NOVA SITUAÇÃO NIVEL	GRAU	VIGÊNCIA
CAROLINA SILVEIRA MAGALHAES	12283123	GAMB	I	D	II	A	01/01/2021
CASSIO FERNANDES DE ARAUJO	11575925	GAMB	II	C	III	A	20/12/2020

15 1544685 - 1

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos:

1) AFL Engenharia Ltda., Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Nova Lima/MG, Protocolo nº 5108/2021; 2) Pedro da Silva Caires, Processamento de subprodutos de origem animal para produção de sebo, óleos e farinha, Janaúba/MG, Protocolo nº 5153/2021; 3) Pacto Geração e Transmissão S.A/Complexo Janaúba - Solaris 129 a 140, Usina solar fotovoltaica, Janaúba/MG, Protocolo nº 5170/2021; 4) Evandro Bonfim de Oliveira / Fazenda Porto Seguro, Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas), criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime de confinamento, avicultura, criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo e culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura, Montalvânia/MG, Protocolo nº 3677/2021.

(a) Mônica Vêloso de Oliveira. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas.

15 1544650 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Jequitinhonha torna pública a suspensão dos efeitos da Licença Ambiental do empreendimento abaixo identificante:

- Licença Ambiental Concomitante – LAC1 (LP+LI+LO): 1) Branco Supremo Mineração Ltda./Fazenda Pasto da Maria Pinheiro – Lavra a céu aberto – rochas ornamentais e de revestimento; Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento; Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários; Posto de armazenamento e abastecimento de combustível – Diamantina/MG - PA/Nº 36257/2015/002/2019 – ANM nº 834.277/2007 – Classe 2. Motivo: Dano ao patrimônio arqueológico.

(a) Cândida Cristina Barroso de Vilhena. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Jequitinhonha.

15 1544689 - 1

O Superintendente Regional da SUPRAM Zona da Mata, torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:

- Licença de Operação Corretiva - LOC (LAC1): 1) Alto Da Serra Comercio De Minerios LTDA, Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento; Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil; Pilhas de rejeito/estéril, Divinésia/MG, PA nº 5161/2021, Classe 4. - Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, Concomitante - LP+LI+LO (LAC1): Carlos Fabio Nogueira Rivelli - Fazenda Bela Vista, Avicultura; Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura, Barbacena/MG, PA 5156/2021, Classe 4.

(a) Dorgival da Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata.

15 1544104 - 1

O Superintendente Regional da SUPRAM Zona da Mata, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental. Informa que foi apresentado EIA/RIMA, e que os estudos ambientais encontram-se à disposição dos interessados no site http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consultaaudiencia. Comunica que os interessados na realização de Audiência Pública deverão formalizar o requerimento, conforme Deliberação Normativa Copam nº 225/2018, no site http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação.1) Licença de Operação Corretiva - LOC (LAC1): 1) Pedreira Sao Geraldo LTDA, Extração de rocha para produção de britas; Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco, Muriae/MG, PA nº 5159/2021, Classe 3.

(a) Dorgival da Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata.

15 1544103 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM do Triângulo Mineiro, torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram à Superintendência Regional de Meio Ambiente Triângulo Mineiro a:

1). Licença de Operação (LAC1): * Carlos Alberto Pêlo/ Fazenda Rio das Pedras - Fazenda Santo Antônio Lugar Denominado Pedra Grande – Mat. 41.033, - Avicultura e Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo, - Uberlândia/MG, PA/SLA nº 5175/2021, Classe 4. 2). Licença de Operação (LAC2): *Mosaic Fertilizantes P&K Ltda.,- Barragem de contenção de resíduos ou rejeitos da mineração, - Tapira/MG, PA/SLA nº 5079/2021, Classe 6. 3). Licença de Operação Corretiva (LAC2): * Adevanir de Lima/ Fazenda Barra Grande – Mat. 27080, 27081 e 27082, - Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas) e Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura, - Tupaciguara/MG, PA/SLA nº 5131/2021, Classe 4. * Euripedes Flau-sino Dias/ Fazenda Pinalh - Mat. 16.005 e 17.320, - Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas) e Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura, - Perdizes/MG, PA/SLA nº 5177/202, Classe 4.

(a) Kamila Borges Alves. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro. (Ato de Delegação SEMAD/SECEX Nº 01, de 10 de fevereiro de 2021).

15 1544687 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada:

- LAS/RAS: 1) CEI Solar Empreendimentos Energéticos S.A./Complexo Solar Riacho, Usina solar fotovoltaica, Buritizeiro/MG, PA/ nº 5069/2021, Classe 1. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até: 14/10/2031.

(a) Mônica Vêloso de Oliveira. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas.

15 1544636 - 1

Pauta da 58ª Reunião Ordinária da Câmara de Atividades Industriais (CID) do Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam) Data: 25 de outubro de 2021, às 14h. Endereço virtual da reunião:

https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w

1. Execução do Hino Nacional Brasileiro. 2. Abertura pelo Superintendente de Apoio à Regularização Ambiental e Presidente da Câmara de Atividades Industriais (CID), Fernando Baliani da Silva.

3. Comunicado dos Conselheiros e Assuntos gerais. 4. Exame da Ata da 57ª RO de 21/09/2021.

5. Processos Administrativos para exame de Renovação da Licença de Operação:

5.1 Radil Alimentos Ltda. - Abate de animais de pequeno porte (aves, coelhos, rãs, etc.) e industrialização da carne, inclusive desossa, charqueada e preparação de conservas - Itapece-rica/MG - PA/Nº02031/2002/009/2017 - Processo Híbrido SEI/Nº 1370.01.0023334/2021-73 - Classe 5. Apresentação: Supram ASF. BAIXADO DILIGÊNCIA em 23/09/2021.

5.2 Siderúrgica Valinho S.A. - Siderurgia e elaboração de produtos siderúrgicos com redução de minérios, inclusive ferro-gusa e sistema de geração de energia termoeleétrica, utilizando combustível fóssil - Divinópolis/MG - PA/Nº00059/1985/008/2019 - Classe 5. Apresentação: Supram ASF. RETIRADO DE PAUTA em 25/05/2021.

5.3 Siderurgia Santo Antônio Ltda. - Siderurgia e elaboração de produtos siderúrgicos com redução de minérios, inclusive ferrogusa - Itaúna/MG - PA/Nº 00354/2004/011/2017 - Processo Híbrido SEI/ Nº 1370.01.0041544/2021-96 - Classe 5. Apresentação: Supram NM. RETORNO DE BAIXA EM DILIGÊNCIA EM 21/09/2021.

6. Processo Administrativo para exame de Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação e a Licença de Operação – “Ampliação”:

6.1 Ipiranga Produtos de Petróleo S.A. - Base de armazenamento e distribuição de lubrificantes, combustíveis líquidos derivados de petróleo, álcool combustivel e outros combustíveis automotivos - Montes Claros/MG - PA/Nº 00071/2002/011/2021 - Processo Híbrido SEI/Nº 1370.01.0022975/2021-66 - Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram NM.

7. Processo Administrativo para exame deLicença InstalaçãoCorretiva concomitante com a Licença de Operação:

7.1 Frigorífico Industrial Cidade de Piranga Ltda.-Abate de animais de médio porte (suínos, ovinos, caprinos, etc.) - Piranga/MG - PA SLA/Nº 5265/2020 - Classe 5. Apresentação: Supram ZM.

8. Processo Administrativo para exame deLicença Operação – “Ampliação”:

8.1 Nexa Recursos Minerais S.A. -Barragem de contenção de resíduos industriais -Juiz de Fora/MG - PA/Nº 00074/1980/091/2019 -Processo Híbrido SEI/Nº 1370.01.0052002/2021-97 - Classe 6. Apresentação: Supram ZM.

9. Processos Administrativos para exame deLicença Operação Corretiva:

9.1 Codeme Engenharia S.A. -Fabricação de estruturas metálicas e artefatos de treilados de ferro, aço e de metais não-ferrosos, com tratamento químico superficial, exceto móveis;Fabricação de estruturas metálicas e artefatos de treilados de ferro, aço e de metais não-ferrosos, sem tratamento químico superficial, exceto móveis - Juiz de Fora/MG - PA/Nº11851/2010/005/2020 - Processo Híbrido SEI/Nº 1370.01.0055463/2020-64 - Classe 6. Apresentação: Supram ZM.

9.2 Frigorífico Chaparral Ltda. - Abate de animais de médio porte (suínos, ovinos, caprinos, etc.) e Abate de animais de grande porte (bovinos, equinos, bubalinos, muare, etc.) - Divinópolis/MG - PA/SLA/Nº 4704/2020 - Classe 5. Apresentação: Supram NM.

10. Processo Administrativo paraexame de Licença de Operação Corretiva - “Ampliação”:

10.1 Industrializadora Itaguara Eireli - Fabricação de móveis de madeira e/ou seus derivados, com pintura e/ou verniz - Itaguara/MG - PA/SLA/Nº 3614/2020 - Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram NM.

11. Processos Administrativos para exame de Renovação da Licença de Operação:

11.1 Frigorífico Formigão Ltda. - ME - Atividade de abate de ani-mais de médio porte (suínos, ovinos, caprinos, etc.) e Abate de ani-mais de grande porte (bovinos, equinos, bubalinos, muare, etc.) - For-miga/MG - PA/Nº00044/2001/012/2017 - Processo Híbrido SEI/Nº 1370.01.0023367/2021-55 - Classe 5. Apresentação: Supram ASF.

11.2 Cosimat Siderúrgica de Matozinhos Ltda. - Siderurgia e elabora-ção de produtos siderúrgicos com redução de minérios, inclusive ferro-gusa; Sinterização de minério de ferro e outros resíduos siderúrgicos; Tratamento térmico (têmpera) ou tratamento termoquímico; Produção de fundidos de ferro e aço, sem tratamento químico superficial, inclusive a partir de reciclagem - Matozinhos/MG - PA/Nº 00039/1980/016/2018 - Classe 6. Apresentação: Supram SM.

11.3 Multitécnica Industrial Ltda. e Outros - Produção de substâncias químicas e de produtos químicos inorgânicos, orgânicos, organo-inor-gânicos, exceto produtos derivados do processamento do petróleo, de rochas oleígenas, do carvão-de-pedra e da madeira; Formulação de adu-bos e fertilizantes; Postos revendedores, postos ou pontos de abaste-ci-mento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de com-bustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação; Aterro para resíduos não perigosos - Classe II-A e II-B, exceto resíduos sólidos urbanos e resíduos da construção civil - Sete Lagoas/MG - PA/Nº 00403/1997/032/2017 - Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016 art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram SM.

11.4 Plantar Siderúrgica S.A. - Siderurgia e elaboração de produtos siderúrgicos com redução de minérios, inclusive ferro-gusa; Sistema de geração de energia termoeleétrica, utilizando combustível não fóssil - Sete Lagoas/MG - PA/Nº 00073/1987/013/2017 - Classe 6. Apresen-tação: Supram SM.

11.5 Marcelia Neuza de Freitas Lara - ME. - Abate de animais de médio e grande porte (suínos, ovinos, caprinos, bovinos, equinos, bubalinos, muare, etc.) - Itaguara/MG - PA/Nº 02028/2003/004/2017 - Processo Híbrido SEI/Nº 1370.01.0026884/2021-59 - Classe 5. Apresentação: Supram NM.

11.6 Frutal Bioenergia Ltda. - Destilação de álcool; Fabricação e refina-ção de açúcar; Produção de energia termoeletrica, exclusive gás natural e biogás - Frutal/MG - PA/Nº 14212/2005/008/2012 - Classe 6. Apre-sentação: Supram TM.

12. Processo Administrativo para exame de Alteração de Condicionante daLicença Operação - “Ampliação”:

12.1 Rivelli Alimentos S.A. - Abate de animais de pequeno porte (aves, coelhos, rãs, etc); Processamento de subprodutos de origem ani-mal para produção de sebo, óleos e farinha - Barbacena/MG - PA/Nº 00060/1991/013/2019 - Classe 5. Apresentação: Supram ZM.

13. Processo Administrativo para exame de Alteração de Condicionante daRenovação daLicença Operação:

13.1 Rivelli Alimentos S.A. -Abate de animais de pequeno porte (aves, coelhos, rãs, etc); Processamento de subprodutos de origem animal para produção de sebo, óleos e farinha; Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, pos-tos flutuantes de combustíveis postos revendedores de combustíveis de aviação- Barbacena/MG - PA/Nº 00060/1991/012/2019 - Classe 6. Apresentação: Supram ZM.

14. Processo Administrativo para exame de Exclusão de Condicionante da Renovação da Licença de Operação:

14.1 Suinco - Cooperativa de Suinocultores Ltda. - Abate de animais de médio porte (suínos, ovinos, caprinos, etc); Industrialização da carne, inclusive desossa, charqueada e preparação de conservas - Patos de Minas/MG - PA/Nº 00232/2004/007/2019 - Classe 6. Apresentação: Supram TM.

15. Encerramento. (a) Fernando Baliani da Silva. Superintendente de Apoio à Regularização Ambiental e Presidente da Câmara de Atividades Industriais

Pauta da 80ª Reunião Ordinária da Câmara de Atividades Minerárias (CMI) do Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam)

Data: 26 de outubro de 2021, às 9h.

Endereço virtual da reunião:

https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w

1. Execução do Hino Nacional Brasileiro. 2. Abertura pelo Presidente da Câmara de Atividades Minerárias (CMI), Yuri Rafael de Oliveira Trovão.

3. Comunicado dos Conselheiros e Assuntos gerais. 4. Exame da Ata da 79ª RO de 24/09/2021.

5. Processo Administrativo para exame de Licença Prévia:

5.1 Mosaic Fertilizantes P & K Ltda. - Barragem de conten-ção de resíduos ou rejeitos da mineração - Tapira/MG - PA/Nº 00001/1988/032/2017 - ANM: 903.785/1988 - Classe 6. Apresentação: Supram TM. PEDIDO DE VISTAS pelos Conselheiros Tobias Tiago Pinto Vieira representante da Associação para Proteção Ambiental do Vale do Mutuca (Promutuca), Carlos Eduardo Orsini Nunes de Lima representante da Sociedade Mineira de Engenheiros (SME), Denise Bernardes Couto representante do Sindicato da Indústria Mineral do Estado de Minas Gerais (Sindixtra) e Mariana de Paula e Souza Renan representante da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiengm).

6. Processo Administrativo para exame de Licença Ambiental Simplificada:

6.1 Vale S.A./Coproductos Areia Itabira - Lavra a céu aberto - mine-rais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento - Ita-bira/MG - PA/SLA/Nº 4662/2021 - ANM: 143/1996 (000.577/1936, 002.355/1941, 002.354/1941 e 820.326/1971) - Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, III, alínea b). Apresentação: Suppri.

7. Processo Administrativo para exame de Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação e a Licença de Operação:

7.1 Mineração Usiminas S.A./Cava Musa - Lavra a céu aberto - miné-rio de ferro - Itaiúcu/MG - PA/Nº 00066/1984/051/2015 - SEI/Nº 1370.01.0005090/2021-95 - ANMs: 933.980/2010, 831.056/1981, 830.364/1988, 830.373/1978, 815.055/1973 e 831.075/198 - APEF/ Nº 005100/2015 - SEI híbrido Nº 1370.01.0009325/2021-16 - Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, III, alínea b). Apresentação: Suppri.

8. Processos Administrativos para exame de Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação e a Licença de Operação – “Ampliação”:

8.1 Nacional De Grafite Ltda./Mina Fazenda da Casca - Lavra a céu aberto-minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de reves-timento e pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revesti-mento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos - Carmo da Mata/ MG - PA/Nº 08021/2007/004/2017 - SEI/Nº 1370.01.0016736/2021-30 - ANM: 831.956/2002 - Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016 art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram ASF.

8.2 JMN Mineração S.A. - Mina Morro dos Coelhos - Lavra a céu aberto - minério de ferro; Unidade de tratamento de minerais (UTM), com tratamento a úmido; Disposição de estéril ou de rejeito inerte e não inerte da mineração (classe II-A e II-B, segundo a NBR 10.004) em cava de mina, em caráter temporário ou definitivo, sem necessidade de construção de barramento para contenção; Pilhas de rejeito/estéril -minério de ferro; Reaproveitamento de bens minerais metálicos dispo-sitos em pilha de estéril ou rejeito - Desterro de Entre Rios e Piracema/ MG - PA/SLA/Nº 2130/2020 - ANM: 833.340/2003 - Classe 6. Apre-sentação: Supram SM.

9. Processo Administrativo para exame de Licença de Operação - Ampliação:

9.1 Britasul Indústria e Mineração Ltda. - Extração de rocha para pro-dução de britas; Pilhas de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento; Unidade de Tratamento de Minerais (UTM), com tra-tamento a seco - Pouso Alegre/MG - PA/SLA/Nº 3643/2020 - ANM: 832.781/2009 - Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016 art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram SM.

10. Processo Administrativo para exame de Renovação da Licença de Operação:

10.1 Mineração Mantiqueira Ltda. - Extração de rocha para produção de britas; Britamento de pedras para construção - Itajubá/MG - PA/ SLA/Nº 2533/2020 - ANM: 830.474/2001 - Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016 art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram SM.

11. Encerramento. (a) Yuri Rafael de Oliveira Trovão. Presidente da Câmara de Atividades Minerárias

Pauta da 159ª Reunião Ordinária da Câmara Normativa e Recursal (CNR) do Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam) Data: 27 de outubro de 2021, às 14h.

Endereço virtual da reunião:

https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w

1. Execução do Hino Nacional Brasileiro. 2. Abertura pela Secretária Executiva do Copam e Presidente da CNR, Valéria Cristina Rezende.

3. Comunicado dos Conselheiros e Assuntos gerais. 4. Exame da Ata da 158ª RO de 22/09/2021.

5. Processos Administrativos para exame de Recurso do Auto de Infração:

5.1 Britasul Indústria e Mineração Ltda. -Extração de rocha para pro-dução de britas com ou sem tratamento - Pouso Alegre/MG - PA/Nº 03156/2001/003/2010 - AI/Nº 67018/2010.Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam.

5.2 Minerita Minérios Itaúna Ltda. - Lavra a céu aberto com tratamento úmido, minério de ferro - Itaiúcu/MG - PA/Nº 00368/1989/041/2012 - AI/Nº 66600/2012.Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam.

5.3 BRF S.A. - Preparação do leite e fabricação de produtos de lati-cínios - Sabará/MG - PA/CAP/Nº 437885/2016 - AI/Nº 89069/2015. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam.

5.4 Gandarela Minérios Ltda. - Fabricação de cal virgem, hidratada ou extinta - Barão de Cocais/MG - PA/Nº 00028/2002/006/2010 - AI/Nº 8079/2010.Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam.

5.5 MSM Mineração Serra da Moeda Ltda. - Lavra a céu aberto com tratamento úmido, minério de ferro - Itabrito/MG - PA/Nº 00019/1993/007/2011 - AI/Nº 67106/2010.Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam.

5.6 Itamix Ltda. - Extração de rocha para produção de britas com ou sem tratamento - Barão de Cocais/MG - PA/Nº 00025/1997/006/2011 - AI/ Nº 67092/2010.Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam.

5.7 Café Dom Pedro Ltda. - Torrefação e moagem de grãos - Vespasiano/MG - PA/Nº 01618/2003/003/2010 - AI/Nº 8574/2010.Apresen-tação: Núcleo de Auto de Infração da Feam.

6. Processo Administrativo para exame de Recurso para exclusão de Condicionantes da Renovação da Licença de Operação:

6.1 Confeccões Children Ltda. - Lavanderias industriais com tingi-mento, amaciamento e outros acabamentos em roupas, peças de vestuá-rio e artefatos diversos de tecidos - São João Nepomuceno/MG - PA/Nº 020605/2011/004/2016- Condicionantes nº 3, 4 e 5 - Classe 6. Apresen-tação: Supram ZM.RETIRADO DE PAUTA em 28/04/2021.

7. Processo Administrativo para exame de Recurso para Exclusão de Condicionante do Adendo à Licença de Operação:

7.1 Mineração Riacho dos Machados Ltda. - Lavra a céu aberto - Mine-rais metálicos, exceto minério de ferro - Riacho dos Machados e Por-teirinha/MG - PA/Nº 011961/2009/005/2013 - Processo Híbrido SEI/ Nº 1370.01.0012683/2021-45 - ANM nº 831.005/1982 e 833.480/2006 - Condicionante nº 19 - Classe 6. Apresentação: Supram NM. RETI-RADO DE PAUTA em 25/11/2020.

8. Encerramento. (a) Valéria Cristina Rezende. Secretária Executiva do Conselho Estadual de Política Ambiental e Presidente da Câmara Normativa e Recursal

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 1.643, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021.

Altera a Deliberação nº 1.553, de 6 de abril de 2020, que estabelece a composição e designação dos membros da Câmara Técnica Especializada de Atividades Minerárias do Conselho Estadual de Política Ambiental.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe conferem o §2º do art. 43 da Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019 e o art. 1º da Deliberação Copam/CERH nº 18, de 4 de fevereiro de 2020; DELIBERA:

Art. 1º – Os itens 1 e 2 da alínea “b” do inciso I e o item 3 da alínea “a” do inciso II do art. 2º, da Deliberação Copam nº 1.553, de 6 de abril de 2020, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º – (...)

I – (...)

b) (...)

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana, torna público que foi firmado o Quinto Termo Aditivo ao Termo de Ajustamento de Conduta do processo abaixo identificado: 1) Mina da Baixada - Green Metals Soluções Ambientais S.A., lava a céu aberto - minério de ferro; postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação; unidade de tratamento de minerais - UTM, com tratamento a seco; unidade de tratamento de minerais - UTM, com tratamento a úmido; disposição de estéril ou de rejeito inerte e não inerte da mineração; reaproveitamento de bens minerais metálicos dispostos em pilha de estéril ou rejeito; pilhas de rejeito/estéril - minério de ferro, Belo Vale/MG, PA/Nº 27249/2017/001/2018, Classe 6. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da assinatura: 08/09/2020. *Publicação intempestiva em razão do atraso interno desta Supram na localização e tramitação do instrumento firmado.

(a) Fernando Baliani da Silva - Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1) RBC Transportes de Cargas Ltda., transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Belo Horizonte/MG, Processo nº 5109/2021. 2) Jack Combustíveis Eireli, postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Nova Lima/MG, Processo nº 5125/2021. 3) Posto Lagoa Ltda., postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Nova Lima/MG, Processo nº 5137/2021. 4) Sandra Carolina de Jesus Benjamin, extração de cascalho, rocha para produção de britas, areia fora da calha dos cursos d'água e demais coleções hídricas, para aplicação exclusivamente em obras viárias, inclusive as executadas por entidades da Administração Pública Direta e Indireta Municipal, Estadual e Federal, Piedade dos Gerais/MG, Processo nº 5138/2021. 5) D'Avila e Bartholomeu Ltda., postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Ouro Branco/MG, Processo nº 5154/2021. 6) Quantum – Engenharia e Consultoria Ltda., transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Belo Horizonte/MG, Processo nº 5158/2021. 7) Indústria e Comércio Água Limpa Eireli, fabricação de produtos de látex, exceto envase de leite fluido, Entre Rios de Minas/MG, Processo nº 5162/2021. 8) Maxfilter Indústria e Comércio de Filtros Ltda., fabricação de eletrodomésticos e/ou componentes eletroeletrônicos, inclusive lâmpadas, Florestal/MG, Processo nº 5165/2021. 9) Mar Aberto Cooperativa de Transportes, transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Belo Horizonte/MG, Processo nº 5167/2021. 10) Sermetec-Serviços Mecânicos, Tecnologia, Industrial e Comércio Ltda., jateamento e pintura; central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de sucata metálica, papel, papelão, plásticos ou vidro para reciclagem, contaminados com óleos, graxas ou produtos químicos, exceto agrotóxicos e central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de outros resíduos não listados ou não classificados, São José da Lapa/MG, Processo nº 5191/2021.

(a) Fernando Baliani da Silva - Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana.

15 1544382 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Leste Mineiro torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:- LAS RAS: 1) Mineração Fazenda Retiro Ltda., Lava subterrânea pegmatitos e gemas, Lava a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento, Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, São Domingos do Prata/MG, PA nº 5148/2021, Classe 2. 2) Mineração Minas Gerais do Brasil, Lava a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento, Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários, Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, Resplendor/MG, PA nº 5149/2021, Classe 2. 3) Aterro de Resíduos da construção civil classe A, Aterro de resíduos da construção civil (classe “A”), exceto aterro para fins de terraplanagem em empreendimento ou atividade com regularização ambiental, ou com a finalidade de nivelamento de terreno previsto em projeto aprovado da ocupação, Rio Piracicaba/MG, PA nº 5160/2021, Classe 2. 4) Mineração Campo Alegre EIRELI, Santa Rita do Itueto/MG, PA nº 5189/2021, Classe 2.

(a) Fabricio de Souza Ribeiro. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Leste Mineiro torna público que foi apresentado Recurso Administrativo em face do Arquivamento dos processos de Licença Ambiental dos empreendimentos abaixo identificados:

- LAS RAS: 1) Pedreira Ipanema Ltda., Extração de rocha para produção de britas, Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco, Itabirinha/MG, PA nº 1896/2021, Classe 2. Conhecido em juízo de admissibilidade, julgamento do mérito pela autoridade competente.

- LACI (LO) Barbosa & Marques S.A., Fabricação de produtos de látex, exceto envase de leite fluido, Resfriamento e distribuição de leite em instalações industriais e/ou envase de leite fluido, Secagem e/ou concentração de produtos alimentícios, inclusive leite e soro de leite, Governador Valadares/MG, PA nº 3014/2020, Classe 4. Conhecido em juízo de admissibilidade, julgamento do mérito pela autoridade competente.

(a) Fabricio de Souza Ribeiro. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro

15 1544655 - 1

Instituto Estadual de Florestas - IEF

Diretora-Geral: Maria Amélia de Coni e Moura Mattos

A Diretora-Geral do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 16 da Lei 15.461, de 13 de janeiro de 2005, concede progressão na carreira, à servidora:

NOME	MASP	CARREIRA	SITUAÇÃO ANTERIOR NIVEL	NOVA SITUAÇÃO GRAU	NIVEL	GRAU	VIGÊNCIA
DANIELA DE LIMA FERREIRA	11528833	AAMB	II	C	II	D	03/09/2021

A Diretora-Geral do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 17 da Lei 15.461, de 13 de janeiro de 2005, concede promoção na carreira, ao servidor:

NOME	MASP	CARREIRA	SITUAÇÃO ANTERIOR NIVEL	NOVA SITUAÇÃO GRAU	NIVEL	GRAU	VIGÊNCIA
JOSE DE PAULA MARTINS	10205839	AAMB	III	D	IV	A	02/01/2021
SANDRA CONSUELO DUARTE	10208049	TAMB	III	C	IV	A	30/06/2020
SIMONE PIRES DE ALMEIDA MONTEIRO	10211415	AAMB	III	C	IV	A	20/10/2020

15 1544682 - 1

A Diretora-Geral do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições legais eem cumprimento à decisão da medida liminar proferida no Mandado de Segurança nº 5013250-77.2021.8.13.0313, CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE TRABALHO, para vinte horas semanais, nos termos do art. 1º da Lei nº 9.401, de 18/12/1986, a servidora: Masp 1130795-6, SIMONE LUIZ ANDRADE.

15 1544721 - 1

Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEAM

Presidente: Renato Teixeira Brandão

ATO FEAM Nº 19/2021

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, tendo em vista o disposto na Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto da FEAM, aprovado pelo Decreto Estadual nº 47.760, de 20 de novembro de 2019, credencia para exercer a fiscalização ambiental, no âmbito das competências da FEAM, os servidores abaixo relacionados, revogando-se o ato de credenciamento de servidores anterior, nº 15/2020 e nº 16/2021.

Cláusula Primeira - Os servidores credenciados para exercer a fiscalização ambiental, no âmbito das competências da FEAM, são os abaixo relacionados.

NOME	MASP
Adriana Cabral Moreira	1.364.618-7
Afonso Henrique Ribeiro	1.366.240-8
Alder Marcelo de Souza	1.178.141-6
Alessandro Ribeiro Campos	669.414-5
Alice Helena dos Santos Alfeu	1.308.649-1
Alice Libânia Santana Dias	1.227.462-7
Álvaro Martins Júnior	1.153.382-5
Andrea Brandão Andrade	114.934-1
Amanda Karine Chaves Ribeiro	1.489.467-9
Antônio Alves dos Reis	980.408-9
Antônio Carlos Rosa	1.043.740-8
Bruno Antônio Costa Guimarães	1.147.839-3
Caroline Priscila Fan Rocha	1.148.016-7
Cássio Fernandes de Araújo	1.157.592-5
Cibele Mally de Souza	1.200.660-7
Cintia Guimarães Santos	1.104.360-1
Edilson José Maia Coelho	1.364.479-4
Everton de Oliveira Rocha	1.308.628-5
Fabiana Lúcia Costa dos Santos	861.367-1
Frederico Jose Abilio Garcia	1.262.055-5
Gilberto Fialho Moreira	1.153.079-7
Ivana Carla Coelho	1.148.534-9
José Alves Pires	1.012.157-2
Karine Dias da Silva Prata Marques	1.148.045-6
Lara Ferreira da Cunha Fonseca	1.364.091-7
Larissa Assunção Oliveira Santos	1.364.406-7
Laura Coutinho Chaves	1.371.812-7
Leidiane Santana Santos	1.364.372-1
Luciano Junqueira de Melo	1.138.385-8
Luís Gabriel Menten Mendoza	1.405.122-1
Luiz Otávio Martins Cruz	1.148.507-5
Luiza Silva Betim	1.365.244-1
Marcelo Jeber de Lacerda	1.183.059-3
Maria do Carmo Fonte Boa Souza	1.043.868-7
Newton Pascal Tito Oliveira	1.043.901-6
Omar José Vale do Amaral	1.396.779-9
Patricia Rocha Maciel Fernandes	1.148.514-1
Priscila Cristina Pizano de Souza Koch	1.490.730-7
Raquel Boscarino Maciel	1.333.946-0
Roberto Junio Gomes	1.364.474-5
Robson Fernando Justino	1.364.434-9
Rodrigo Marques Dornelas	1.380.899-3
Rômulo César Alexandrino Soares	1.211.020-1
Ronildo da Silva Valente	1.043.944-6
Rosa MariaCruz LaenderCosta	1.043.948-7
Rúbia Cecília Augusta Francisca	1.148.550-5
Sergio Luiz Sanglard Zanute, a contar de 02/03/2020	1.043.955-2
Silvia Buono da Silva Ribeiro	1.366.748-0
Sueli Batista Ferreira	1.149.883-9
Sueli Cristina Ângela	1.387.666-9

Publique-se.

Este ato produz efeitos a partir do dia 13de outubro de 2021.

Belo Horizonte, 13 de outubro de 2021.

Renata Maria de Araújo

Chefe de Gabinete designada para responder pela função e atribuições, próprias e delegadas, de Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente, conforme disposto no art. 10, §2º, do Decreto 47.760, de 20 de novembro de 2019.

15 1544164 - 1

Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo nº 27762/2021, Usuário: Orestes Mariano Da Costa, Frutal, Deferido com condicionantes, Portaria nº1908250/2021. *Processo nº 27761/2021, Usuário: Orestes Mariano Da Costa, Frutal, Deferido com condicionantes, Portaria nº1908251/2021. *Processo nº 50134/2021, Usuário: Prefeitura Municipal de Turmalina, Turmalina, Deferido com condicionantes, Portaria nº1908254/2021. *Processo nº 49864/2021, Usuário: Prefeitura Municipal de Angelândia, Angelândia, Deferido com condicionantes, Portaria nº1908235/2021. *Processo nº 33886/2019, Usuário: Irmaos Braz & Cia Ltda, Piumbi, Deferido com condicionantes, Portaria nº1908088/2021. *Processo nº 51814/2021, Usuário: Universidade Federal De Viçosa - Ufv, Rio Paranaíba, Deferido com condicionantes, Portaria nº1908111/2021. *Processo nº 50679/2021, Usuário: José Osmar Denipoti, Uberaba, Deferido, Portaria nº1908112/2021. *Processo nº 13591/2021, Usuário: Loteamento Residencial Portal Da Serra - Sacramento- Spe Ltda, Sacramento, Deferido com condicionantes, Portaria nº1908128/2021. *Processo nº 43097/2021, Usuário: Robson Meleipe Machado, Medina, Deferido com condicionantes, Portaria nº1908129/2021. *Processo nº 49220/2021, Usuário: Distribuidora Rio Branco De Petroleo Ltda, Uberaba, Deferido com condicionantes, Portaria nº1908138/2021. *Processo nº 52534/2021, Usuário: Alex Guimarães Barbosa, Prata, Deferido com condicionantes, Portaria nº1908146/2021. *Processo nº 32269/2019, Usuário: Adriana Gonçalves de Carvalho Rabelo, Carmo do Cajuru, Deferido com condicionantes, Portaria nº1907958/2021. *Processo nº 03265/2018, Usuário: Agroindústrias e Pecuária Nossa Senhora do Pilar Ltda, Pitangui, Deferido com condicionantes, Portaria nº1908001/2021. *Processo nº 33354/2019, Usuário: Tupy Futebol Clube, Carmo do Cajuru, Deferido com condicionantes, Portaria nº1908084/2021. *Processo nº 39455/2021, Usuário: Logum Logística S/A, Uberaba, Deferido com condicionantes, Portaria nº1907556/2021.

Retificações: *Retifica-se a portaria 1905673/2020 publicada no dia 29/07/2020. Outorgado: Tempos*****. CPF/CNPJ: 18.694*****. Onde se lê: Empreendimento/usuário: Tempos*****; CNPJ: 18.694*****. Leia-se: Empreendimento/usuário: Edson*****. CPF: 889*****. Município: Indianópolis. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGAla Triângulo Mineiro. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Uberlândia, 15 de Outubro de 2021.

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGAla Alto Paranaíba, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo nº 38031/2021, Usuário: Moacir Ferreira Pinto Junior, Araxá, Deferido com condicionantes, Portaria nº2108050/2021. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGAla Alto Paranaíba. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Patos de Minas, 15 de Outubro de 2021.

15 1544290 - 1

A Coordenadora da Unidade Regional de Gestão das Águas Urga da Zona da Mata, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientifica o interessados abaixo relacionado da decisão proferida no processo administrativo de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

Retifica-se a portaria nº. ° 2000519/2020 publicada dia 16/01/2020. Onde se lê: Outorgado: Serviço Social do Comércio, CNPJ: 03.643*****. Leia-se: Outorgados: Município de Muriaé. CNPJ: 17.947.***./****-**. Município: Muriaé – MG.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGAla, ZONA DA MATA. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Juiz de Fora, 15 de outubro de 2021.

15 1544222 - 1

PORTARIA IGAM Nº 73 DE 13 DE OUTUBRO DE 2021.

Institui Comissão Gestora Local em trechoda DAC nº 004/2009, Sub-Bacia Hidrográfica do Alto Rio Claro, nos Municípios de Uberaba, Sacramento e Nova Ponte.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº 47.866, de 19 de fevereiro de 2020, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 47.705, de 04 de setembro de 2019, e na Portaria Igam nº 26, de 05 de junho de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º – Instituir a Comissão Gestora Local – CGL – em trechoda DAC nº 004/2009, Sub-Bacia Hidrográfica do Alto Rio Claro, nos Municípios de Uberaba, Sacramento e Nova Ponte, doravante denominada “CGL Sub-Bacia Hidrográfica do Alto Rio Claro”, composta pelos seguintes usuários, outorgados ou outorgáveis:

Usuários	CPF's
André Guillaumon	002.72x.xxx-xx
Antônio Masao	394.63x.xxx-xx
Christianne Resende	394.03x.xxx.-xx
Cláudio Carvalho	584.48x.xxx.-xx
Cláudio José	089.14x.xxx.-xx
Djalma P.	366.03x.xxx.-xx
Djarbas José	563.48x.xxx.-xx
Elson T.	719.31x.xxx.-xx
Elton de Souza	287.77x.xxx-xx
Eurico Gaspar	550.79x.xxx.-xx
Fausto Pereira	573.30x.xxx.-xx
João Batista	981.80x.xxx.-xx
Jorge Assamu	020.73x.xxx.-xx
José Balardin	742.80x.xxx.-xx
José Caetano	004.79x.xxx.-xx
José Ferreira	036.16x.xxx.-xx
José Humberto	519.33x.xxx.-xx
José Veraldo	742.80x.xxx.-xx
José Veraldo	016.22x.xxx.-xx
Josiani B.	071.46x.xxx.-xx
Luiz Antônio	288.59x.xxx.-xx
Máquio Aratani	098.85x.xxx.-xx
Marcos Antônio	021.67x.xxx.-xx
Maurício José	446.48x.xxx.-xx
Nilson Pereira	341.13x.xxx.-xx
Otaniel José	050.61x.xxx.-xx
Paulo Sérgio	927.68x.xxx.-xx
Pedro de Paula	034.48x.xxx.-xx
Pedro Redemptor	015.47x.xxx.-xx
Rafael Garcia	052.20x.xxx.-xx
Reginaldo Carneiro	303.28x.xxx.-xx
Renato César	107.11x.xxx.-xx
Sigeiki T.	865.28x.xxx.-xx
Valdir Foroni	042.30x.xxx.-xx
Viltamar Pereira	288.06x.xxx.-xx
Wilson Valentim	028.97x.xxx.-xx

Art. 2º – O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Araguaia (CBH PN2), em até 30 (trinta) dias após a publicação desta portaria, deverá realizar a convocação dos usuários identificados no art. 1º para a reunião de instalação da CGL Sub-Bacia Hidrográfica do Alto Rio Claro.

Parágrafo único – Caso o CBH PN2não realize a convocação prevista no caput dentro do prazo conferido, o Igam, por meio da Unidade Regional de Gestão das Águas Triângulo Mineiro– URGAla TM, realizará a convocação.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 13 de outubro de 2021.

Marcelo FonsecaDiretor-Geral do Igam

15 1544091 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGAla Alto São Francisco, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos.

Retificações Retifica-se a portaria 1208069/2021 publicado dia 08/10/2021. Outorgado: Condomínio Morada do Jacarandá SPE Ltda. EPP. CNPJ: 28.736.144/0001-20. Onde se lê: processo nº 04572/1208. Leia-se: processo nº 04572/2018. Município: Divinópolis – MG. Retifica-se a portaria 1208086/2021 publicado dia 08/10/2021. Outorgado: Adição e Distribuição Express Ltda. CNPJ: 04.149.637/0007-90. Processo nº 42343/2016. Onde se lê: Prazo: 08/09/2031. Leia-se: Prazo: 06/10/2031. Município: Divinópolis – MG. Retifica-se a portaria 1208115/2021 publicado dia 08/10/2021. Outorgado: Adição e Distribuição Express Ltda. CNPJ: 04.149.637/0007-90. Processo nº 40102/2016. Onde se lê: Prazo: 08/09/2031. Leia-se: Prazo: 07/10/2031. Município: Divinópolis – MG. Retifica-se a portaria 1208116/2021 publicado dia 08/10/2021. Outorgado: Adição e Distribuição Express Ltda. CNPJ: 04.149.637/0007-90. Processo nº 40134/2016. Onde se lê: Prazo: 08/09/2031. Leia-se: Prazo: 07/10/2031. Município: Divinópolis – MG. Retifica-se a portaria 1208119/2021 publicado dia 08/10/2021. Outorgado: Adriano Andrade. CPF: 799.***.***. Processo nº 1704/2017. Onde se lê: Prazo: 04/10/2031. Leia-se: Prazo: 07/10/2031. Município: Onça de Pitangui – MG.

Retifica-se a portaria 1208124/2021 publicado dia 08/10/2021. Outorgado: Iomar Tavares. CPF: 555.***.***. Processo nº 15388/2017. Onde se lê: Prazo: 04/10/2031. Município: Nova Lima – MG. Leia-se: Prazo: 07/10/2031. Município: Iguatama – MG.

Retifica-se a portaria 1208125/2021 publicada dia 08/10/2021. Onde se lê: Outorgado Fazenda Poções e Congonhas. CPF: 360.***.***. Processo nº 44005/2016. Prazo: 04/10/2031. Leia-se: Onézio Ferreira. CPF: 360.***.***. Prazo: 07/10/2031. Município: Morada Nova de Minas – MG.

Retifica-se a portaria 1208126/2021 publicado dia 08/10/2021. Onde se lê: Outorgado Fazenda Forquilha. CPF: 165.***.***. Processo nº 35638/2016. Prazo: 05/10/2031. Leia-se: Outorgado Adélio Ramiro. CPF: 165.***.***. Prazo: 07/10/2031. Município: Paineiras – MG.

Retifica-se a portaria 1208127/2021 publicado dia 08/10/2021. Onde se lê: Outorgado Fazenda Macaúbas. CPF: 477.***.***. Processo nº 35799/2016. Prazo: 05/10/2031. Leia-se: Outorgado Vander Alves. CPF: 477.***.***. Prazo: 07/10/2031. Município: Paineiras – MG.

Arquivamentos

Arquiva-se o processo nº 23307/2014 de 23/09/2014. Requerente: Waldemir Antonio. CPF: 273.***.***. Curso d'água: Poço Tubular. Motivo: Por desistência da regularização de uso de recurso hídrico. Município: Morada Nova de Minas – MG.

Arquiva-se o processo nº 33714/2016 de 21/09/2016. Requerente: José Antônio. CPF: 443.***.***. Curso d'água: Poço Tubular. Motivo: Pelo não atendimento ao Ofício de Informações Complementares 389/2021, de 28 de abril de 2021. Município: Pompéu – MG.

Arquiva-se o processo nº 26756/2014 de 27/10/2014. Requerente: Pedro Maria. CPF: 016.***.***. Curso d'água: Poço Tubular. Motivo: Por intempestividade para a apresentação de informações complementares solicitadas pelo órgão ambiental. Município: Pompéu – MG.

Arquiva-se o processo nº 26919/2014 de 28/10/2014. Requerente: João Bosco. CPF: 248.***.***. Curso d'água: Poço Tubular. Motivo: Por intempestividade para a apresentação de inforações complementares solicitadas pelo órgão ambiental. Município: Bom Despacho – MG.

Arquiva-se o processo nº 035180/2015 de 20/11/2015. Requerente: SAAE - Serviço Autárquico de Água e Esgoto de Carmo do Cajuru. CNPJ: 08.682.079/0001-90. Curso d'água: Córrego São José. Motivo: Pelo não atendimento ao Ofício de Informações Complementares, n 298/2021, de 24 de março de 2021.

Município: Carmo do Cajuru – MG.

Arquiva-se o processo nº 24270/2015 de 21/08/2015. Requerente: Sebastião. CPF: 199.***.***. Curso d'água: Poço Tubular. Motivo: Por intempestividade para a apresentação de informações complementares solicitadas pelo órgão ambiental. Município: Paineiras – MG.

Arquiva-se o processo nº 23143/2015 de 08/12/2015. Requerente: Osmar Antunes. CPF: 357.***.***. Curso d'água: Poço Tubular. Motivo: Por intempestividade para a apresentação de informações complementares solicitadas pelo órgão ambiental. Município: Paineiras – MG.

Arquiva-se o processo nº 23143/2015 de 08/12/2015. Requerente: Osmar Antunes. CPF: 357.***.***. Curso d'água: Poço Tubular. Motivo: Por intempestividade para a apresentação de informações complementares solicitadas pelo órgão ambiental. Município: Itauna – MG.

Arquiva-se o processo nº 17178/2015 de 19/06/2015. Requerente: Hylda Assunção. CPF: 515.***.***. Curso d'água: Poço Tubular. Motivo: Por apresentação incompleta das informações complementares solicitadas pelo órgão ambiental. Município: Conceição do Pará – MG.

Arquiva-se o processo nº 09479/2015 de 10/04/2015. Requerente: Latíncinos Curral de Minas LTDA. CNPJ: 66.309.329/0001-47. Curso d'água: Poço Tubular. Motivo: Por intempestividade para a apresentação de informações complementares solicitadas pelo órgão ambiental. Município: Oliveira – MG.

Arquiva-se o processo nº 27225/2016 de 15/08/2016. Requerente: Carlos Eduardo Durcerno da Silva. CPF: 102.***.***. Curso d'água: Poço Tubular. Motivo: Por decurso no prazo de informações complementares, conforme determina o Parágrafo 3 do Art. 24 do Decreto 47.705/2019. Município: Pompéu – MG.

Arquiva-se o processo nº 27224/2016 de 15/08/2016. Requerente: Carlos Eduardo Durcerno da Silva. CPF: 102.***.***. Curso d'água: Poço Tubular. Motivo: Por decurso no prazo de informações complementares, conforme determina o Parágrafo 3 do Art. 24 do Decreto 47.705/2020. Município: Pompéu – MG.

Arquiva-se o processo nº 27223/2

MINAS GERAIS

Arquiva-se o processo nº 010350/2016 de 19/04/2016. Requerente: Sindicato dos Produtores Rurais de Martinho Campos. CNPJ: 18.563.908/0001-79. Curso d'água: Poço Tubular. Motivo: Por apresentação incompleta das informações complementares solicitadas pelo órgão ambiental. Município: Martinho Campos - MG.

Arquiva-se o processo nº 22888/2016 de 18/07/2016. Requerente: Luiz Alves Almada - ME. CNPJ: 23.824.841/0001-19. Curso d'água: Poço Tubular. Motivo: Por intempestividade para a apresentação de informações complementares solicitadas pelo órgão ambiental. Município: Biquinhas - MG.

Arquiva-se o processo nº 43970/2016 de 06/12/2016. Requerente: Mozar Leão . CPF: 087.***.***.***. Curso d'água: Poço Tubular. Motivo: Por intempestividade para a apresentação de informações complementares solicitadas pelo órgão ambiental. Município: Biquinhas - MG.

Arquiva-se o processo nº 44290/2016 de 07/12/2016. Requerente: Evandro Correa. CPF: 339.***.***.***. Curso d'água: Poço Tubular. Motivo: Por intempestividade para a apresentação de informações complementares solicitadas pelo órgão ambiental. Município: Morada Nova de Minas - MG.

Arquiva-se o processo nº 45127/2016 de 14/12/2016. Requerente: Sanarij - Concessionária de Saneamento Básico. CNPJ: 05.231.079/0001-85. Curso d'água: Poço Tubular. Motivo: Por intempestividade para a apresentação de informações complementares solicitadas pelo órgão ambiental. Município: Aruaços - MG.

Arquiva-se o processo nº 10084/2016 de 18/04/2016. Requerente: Restaurante e Churrascaria Belan & Mourão. CNPJ: 04.995.500/0001-61. Curso d'água: Poço Tubular. Motivo: Não atendimento ao Ofício de Informações Complementares, n. 156/2021, de 12 de fevereiro de 2021. Município: Luz - MG.

Arquiva-se o processo nº 047264/2016 de 29/12/2016. Requerente: Pedro Norberto ME. CNPJ: 00.777.702/0001-86. Curso d'água: Poço Tubular. Motivo: Não atendimento ao Ofício de Informações Complementares, n. 383/2021, de 27 de abril de 2021. Município: Morada Nova de Minas - MG.

Arquiva-se o processo nº 37749/2016 de 18/10/2016. Requerente: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE. CPF/CNPJ: 16.782.211/0001-63. Curso d'água: Poço Tubular. Motivo: Não atendimento ao Ofício de Informações Complementares, n. 394/2021, de 28 de abril de 2021, conforme artigo 22, e parágrafo 3º do art. 24 do Decreto Estadual 47.705/2019. Município: Formiga - MG.

Arquiva-se o processo nº 32226/2016 de 14/09/2016. Requerente: Condomínio Lago do Sol. CNPJ: 64.487.556/0001-37. Curso d'água: Poço Tubular. Motivo: Não atendimento ao Ofício de Informações Complementares, n. 357/2021, de 22 de abril de 2021. Município: Itaúna - MG.

Arquiva-se o processo nº 42977/2016 de 28/11/2016. Requerente: Associação Atletica Banco do Brasil. CNPJ: 16.726.366/0001-82. Curso d'água: Poço Tubular. Motivo: Por intempestividade para a apresentação de informações complementares solicitadas pelo órgão ambiental.. Município: Bambuí - MG.

Arquiva-se o processo nº 44834/2016 de 13/12/2016. Requerente: Ivan Geraldo . CPF: 527.***.***.***. Curso d'água: Poço Tubular. Motivo: Por intempestividade para a apresentação de informações complementares solicitadas pelo órgão ambiental. Município: Biquinhas - MG.

Arquiva-se o processo nº 7765/2016 de 30/03/2016. Requerente: Marcelino Elizio. CPF: 254.***.***.***. Curso d'água: Poço Tubular. Motivo: Por intempestividade para a apresentação de informações complementares solicitadas pelo órgão ambiental e a não autalização de dados cadastrais para envio de correspondência. Município: Desterro de Entre Rios - MG.

Arquiva-se o processo nº 9012/2016 de 11/04/2016Requerente: Elizeu Alves. CPF: 150.***.***.***. Curso d'água: Poço Tubular. Motivo: Por apresentar emendas ao atendimento a informação complementar solicitada pelo órgão ambiental conforme relato descumprindo o § 4º, do art. 24 do Decreto 47705/2019. Município: Divinópolis - MG.

Arquiva-se o processo nº 13935/2016 de 06/05/2016. Requerente: Luciano Martins. CPF: 485.***.***.***. Curso d'água: Córrego Bom Jardim. Motivo: Pelo não atendimento ao Ofício de Informações Complementares, n. 169/2021, de 17 de fevereiro de 2021. Município: Formiga - MG.

Arquiva-se o processo nº 45770/2016 de 20/12/2016. Requerente: Amarildo Henrique. CPF: 785.***.***.***. Curso d'água: Córrego Salobro. Motivo: Considerando a ausência de endereço de correspondência para resposta ao Ofício de Informações Complementares, n. 593/2021, de 10 de agosto de 2021. Município: Pompéu - MG.

Arquiva-se o processo nº 47250/2016 de 29/12/2016. Requerente: Silvania Maria. CPF: 503.***.***.***. Curso d'água: Poço Tubular. Motivo: Não atendimento ao Ofício de Informações Complementares, n. 370/2021, de 23 de abril de 2021. Município: Biquinhas - MG.

Arquiva-se o processo nº 26393/2016 de 09/08/2016. Requerente: Geovana Lemos . CPF: 903.***.***.***. Curso d'água: Córrego da Oncinha. Motivo: Não atendimento ao Ofício de Informações Complementares, n. 199/2021, de 26 de fevereiro de 2021. Município: Abaeté - MG.

Arquiva-se o processo nº 39404/2016 de 28/10/2016. Requerente: Draga São Sebastião Ltda. CNPJ: 03.999.734/0001-14. Curso d'água: Dragagem em Cava Aluvionar. Motivo: Não atendimento ao Ofício de Informações Complementares, n. 279/2021, de 18 de março de 2021, conforme o artigo 24, §3º do Decreto Estadual 47.705/2019. Município: Araújos - MG.

Arquiva-se o processo nº 42382/2016 de 23/11/2016. Requerente: MG Logística de Construção Ltda. CNPJ: 64.479.322/0001-48. Curso d'água: Poço Tubular. Motivo: Em conformidade com o disposto nos § 3º e 4º, do art. 24, do Decreto 47705/2019. Município: Divinópolis - MG.

Arquiva-se o processo nº 4371/2016 de 22/02/2016. Requerente: Divino Filho. CPF: 176.***.***.***. Curso d'água: Poço Tubular. Motivo: Por apresentação incompleta das informações complementares solicitadas pelo órgão ambiental. Município: Martinho Campos - MG.

Arquiva-se o processo nº 7361/2017 de 09/03/2017. Requerente: Diogo Pecanha . CPF: 047.***.***.***. Curso d'água: Córrego Mandioca. Motivo: Por decurso no prazo de informações complementares, conforme determina o §3º do art. 24 do decreto 47.705/2019. Município: Luz - MG.

Arquiva-se o processo nº 11277/2017 de 07/04/2017. Requerente: Guilherme Gonçalves . CPF: 731.***.***.***. Curso d'água: Córrego da Lagoa. Motivo: Por decurso no prazo de informações complementares, conforme determinar o §3º do art. 24 do decreto 47705/2019. Município: Paineiras - MG.

Arquiva-se o processo nº 9984/2017 de 29/03/2017. Requerente: Adalton Costa. CPF: 892.***.***.***. Curso d'água: Ribeirão Ponte Alta. Motivo: Por decurso no prazo de informações complementares, conforme determinar o §3º do art. 24 do decreto 47705/2019. Município: Passa Tempo - MG.

Arquiva-se o processo nº 12950/2017 de 25/04/2017. Requerente: Osvaldo Campos . CPF: 435.***.***.***. Curso d'água: Poço Tubular. Motivo: Por decurso no prazo de informações complementares, conforme determinar o §3º do art. 24 do decreto 47705/2019. Município: Moema - MG.

Arquiva-se o processo nº 15531/2017 de 16/05/2017. Requerente: José Emidio. CPF: 024.***.***.***. Curso d'água: Poço Tubular. Motivo: Por intempestividade para a apresentação de informações complementares solicitadas pelo órgão ambiental. Município: Martinho Campos - MG.

Arquiva-se o processo nº 006844/2017 de 06/03/2017. Requerente: Alberth . CPF: 533.***.***.***. Curso d'água: Poço Tubular. Motivo: Por intempestividade para a apresentação de informações complementares solicitadas pelo órgão ambiental. Município: Divinópolis - MG.

Arquiva-se o processo nº 006782/2017 de 06/03/2017. Requerente: Evaristo Pena. CPF: 274.***.***.***. Curso d'água: Poço Tubular. Motivo: Por intempestividade para a apresentação de informações complementares solicitadas pelo órgão ambiental. Município: Pompéu - MG.

Arquiva-se o processo nº 003731/2017 de 08/02/2017. Requerente: Roberto Marques. CPF: 056.***.***.***. Curso d'água: Poço Tubular. Motivo: Por intempestividade para a apresentação de informações complementares solicitadas pelo órgão ambiental. Município: Bom Despacho - MG.

Arquiva-se o processo nº 002916/2017 de 08/02/2017. Requerente: Laticínios Princezinha Ltda. CNPJ: 22.247.530/0001-71. Curso d'água: Poço Tubular. Motivo: Por intempestividade para a apresentação de informações complementares solicitadas pelo órgão ambiental. Município: Carmópolis de Minas - MG.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGa Alto São Francisco. Os dados contidos nas referidas decisões estão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Divinópolis, 15 de outubro de 2021.

15 1544504 - 1

DIÁRIO DO EXECUTIVO

Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário - ARSAE

Diretor-Geral: Antônio Claret de Oliveira Júnior

RESOLUÇÃO ARSAE-MG Nº 159, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021

Homologa a Tabela de Preços e Prazos de Serviços Não Tarifados da Copasa Serviços de Saneamento Integrado do Norte e Nordeste de Minas Gerais S/A - Copanor.

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – ARSAE-MG, no uso de suas atribuições legais, atendendo a decisão da Diretoria Colegiada e tendo em vista o disposto no artigo 101 da Resolução Normativa Arsaee-MG nº 131, de 11 de novembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Tabela de Preços e Prazos de Serviços Não Tarifados da Copasa Serviços de Saneamento Integrado do Norte e Nordeste de Minas Gerais S/A - Copanor.

§ 1º A tabela de que trata o caput será publicada no sítio eletrônico da Arsaee-MG (www.arsae.mg.gov.br) e deverá ser disponibilizada também no sítio eletrônico do prestador de serviços e nas unidades de atendimento ao público em até dois dias úteis da publicação desta resolução.

§ 2º O prestador deverá disponibilizar em seu sítio eletrônico, junto à tabela de que trata o caput, as opções de parcelamento no pagamento do serviço não tarifado, bem como as condições especiais de parcelamento oferecidas aos usuários da categoria social, conforme estabelecido nos §§7º e 8º, do art. 101, da Resolução Arsaee-MG 131, de 11 de novembro de 2019.

Art. 2º Utilizar o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) acumulado entre setembro de 2020 e agosto de 2021, de 10,42% (dez inteiros e quarenta e dois centésimos por cento), para calcular a recomposição inflacionária dos serviços.

Art. 3º A Tabela de Preços e Prazos de Serviços Não Tarifados será aplicada 30 (trinta) dias após a publicação desta resolução.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 15 de outubro de 2021.

ANTÔNIO CLARET DE OLIVEIRA JÚNIOR
Diretor-Geral

ANEXO

(a que se refere o artigo 1º da Resolução Arsaee-MG 159, de 15 de outubro de 2021)

Os arquivos estão disponíveis no sítio eletrônico da Arsaee-MG

15 1544664 - 1

RESOLUÇÃO ARSAE-MG Nº 160, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021

Disciplina, no âmbito da Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário de Minas Gerais - ARSAE-MG, o disposto no artigo 10-B da nova redação da Lei Federal 11.445/2007 e no Decreto Federal 10.710, de 31 de maio de 2021, que a regulamentou.

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – ARSAE-MG, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei nº 18.309, de 3 de agosto de 2009 e no Decreto Estadual 47.884, de 13 de março de 2020, atendendo a decisão da Diretoria Colegiada, e

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, em especial o disposto nos artigos 21 a 26, a Lei Federal nº 14.026, de 15 de julho de 2020, que modificou a Lei Federal nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007; a Lei Estadual nº 18.309, de 3 de agosto de 2009, principalmente o disposto no artigo 6º; e

CONSIDERANDO a necessidade de se estabelecer o procedimento administrativo para a avaliação econômico-financeira prevista no artigo 10-B da Lei Federal 11.445, de 5 de janeiro de 2007, alterada pela Lei 14.026, de 15 de julho de 2020, e regulamentado pelo Decreto Federal nº 10.710, de 31 de maio de 2021;

RESOLVE:

CAPÍTULO I

DO OBJETO E DO CAMPO DE APLICAÇÃO

Art. 1º Disciplinar, no âmbito da Arsaee-MG - Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais, o procedimento administrativo para o atendimento ao disposto no artigo 10-B da nova redação da Lei Federal 11.445, de 5 de abril de 2007, e no Decreto Federal 10.710, de 31 de maio de 2021, que a regulamentou.

CAPÍTULO II

DO PROCEDIMENTO DE COMPROVAÇÃO DA CAPACIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA

Seção I

Das disposições gerais

Art. 2º O procedimento de comprovação da capacidade econômico-financeira

I - tem por objeto avaliar os prestadores de serviços públicos de abastecimento de água potável ou de esgotamento sanitário quanto à sua capacidade econômico-financeira para cumprir as metas de universalização; II – não será instaurado no caso de presunção da capacidade econômico-financeira do prestador, desde que atendidas as condições enumeradas no artigo 22 do Decreto 10.710, de 31 de maio de 2021.

Parágrafo único. A comprovação da capacidade econômico-financeira é condição resolutive dos termos aditivos para a inserção de metas de universalização celebrados a partir de 16 de julho de 2020.

Art. 3º O Procedimento de Comprovação da Capacidade Econômico-Financeira compõe-se das fases seguintes:

I – preparatória, com:

a) verificação de indicadores, composta por análise das demonstrações contábeis com apuração de indicadores econômico-financeiros e por laudo de auditor independente atestando a correção do cálculo e o atendimento dos indicadores aos referenciais mínimos previstos no Decreto Federal 10.710, de 31 de maio de 2021 e nesta resolução;

b) elaboração de estudos de viabilidade e de plano de captação de recursos, e laudo de certificador independente atestando sua adequação às exigências previstas no Decreto Federal 10.710, de 31 de maio de 2021, e nesta resolução.

II – postulatória, de responsabilidade do prestador, mediante apresentação de requerimento à Arsaee-MG até o dia 31 de dezembro de 2021;

III - instrutória, de responsabilidade da Arsaee-MG, com término até o dia 7 de março de 2022; e

IV - decisória, de responsabilidade da Arsaee-MG, a se concluir até o dia 15 de março de 2022;

V – recursal, com interposição de eventual recurso e sua decisão, a se concluir até o dia 31 de março de 2022.

§ 1º A fase preparatória contemplará duas etapas intermediárias, a preliminar, de responsabilidade do prestador, com entregas até 12 de novembro de 2021, e a homologatória, de responsabilidade da Arsaee-MG, com homologação até 10 de dezembro de 2021.

§ 2º Durante a etapa preliminar, o prestador deverá apresentar modelo de demonstrativo de cálculo dos indicadores e uma amostra de estudos de viabilidade na forma de planilhas editáveis, em formato Excel ou compatível, além de apresentar o modelo do plano de captação.

§ 3º As amostras de estudos de viabilidade mencionadas no § 2º do caput deverão ser feitas para seis municípios, sendo dois com população abaixo de 20.000 habitantes, dois com população entre 20.000 e 100.000 habitantes e dois com população acima de 100.000 habitantes.

§ 4º Durante a etapa homologatória, a Arsaee-MG deverá homologar o modelo de demonstrativo dos cálculos dos indicadores, homologar o modelo das planilhas referentes ao estudo de viabilidade, homologar o modelo do plano de captação, além de indicar eventuais pontos de ajustes nos três itens.

§ 5º A apresentação do laudo de auditor independente, a que se refere a alínea “a” do inciso I do caput, e do laudo de certificador independente, a que se refere a alínea “b” do inciso I do caput, só é exigida na fase postulatória, sendo dispensada sua apresentação nas etapas preliminar e homologatória da fase preparatória;

§ 6º O conteúdo apresentado pelo prestador na etapa preliminar não será considerado para as finalidades a que se destinam as fases a que se referem os incisos II a V do caput do Procedimento de Comprovação da Capacidade Econômico-Financeira do prestador.

§ 7º O prestador pode executar o previsto no inciso I do caput mediante contratação de auditor independente e de certificador independente que detenham as habilitações previstas em lei e no Decreto Federal 10.710, de 31 de maio de 2021.

§ 8º Os autos e as informações do Procedimento de Comprovação da Capacidade Econômico-Financeira serão tornados públicos aos interessados, resguardando-se as informações sigilosas, inclusive as decorrentes das normas da Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

§9º O prestador de serviços deverá indicar para a Arsaee-MG, na fase postulatória, a que se refere o inciso II do caput, quais são as informações sigilosas e o motivo do sigilo.

Seção II

Da fase preparatória

Subseção I

Da verificação de indicadores

Art. 4º O prestador, por si ou mediante auditor independente contratado, deve elaborar demonstrativo de cálculo dos indicadores econômico-financeiros do grupo econômico a que pertence, de forma a comprovar que atendem aos seguintes referenciais mínimos:

I - índice de margem líquida sem depreciação e amortização superior a zero, em que para o cálculo deve ser considerado no numerador o lucro líquido sem depreciação e amortização, e no denominador a receita operacional;

II - índice de grau de endividamento inferior ou igual a um, calculado a partir da divisão da soma dos passivos circulante e não circulante pelo ativo total;

III - índice de retorno sobre patrimônio líquido superior a zero, calculado a partir da divisão do lucro líquido pelo patrimônio líquido; e

IV - índice de suficiência de caixa superior a um, em que para o cálculo deve ser considerado no numerador a arrecadação total, e no denominador a soma das despesas de exploração, despesas com juros e encargos do serviço da dívida, despesas fiscais ou tributárias não computadas nas despesas de exploração e despesas com amortizações do serviço da dívida.

§ 1ª A verificação do atendimento aos índices deve ser realizada mediante a análise das demonstrações contábeis consolidadas e auditadas referentes aos últimos cinco exercícios financeiros.

§ 2º O prestador deverá apresentar à agência as informações das demonstrações contábeis consolidadas e auditadas utilizadas para todos os indicadores.

§ 3º Os índices devem ser obtidos a partir das medianas dos indicadores dos últimos cinco exercícios financeiros

§ 4º Não se consideram atendidos os índices previstos nos incisos caso os divisores e os dividendos de seu cálculo sejam ambos negativos.

§ 5º A comprovação do atendimento aos índices referenciais mínimos mediante o demonstrativo de cálculo de indicadores deve ser atestada por laudo de auditor independente.

Subseção II

Dos estudos de viabilidade

Art. 5º O prestador deve, por si ou mediante serviços técnicos especializados contratados, elaborar estudos de viabilidade que demonstrem fluxo de caixa global com valor presente líquido igual ou superior a zero.

§ 1º As variáveis utilizadas no fluxo de caixa global deverão ser resultantes da soma das mesmas variáveis por fluxo de caixa de cada contrato regular em vigor, exceto no caso de variáveis que exijam tratamento diferenciado no fluxo global em relação ao fluxo de cada contrato.

§ 2º O prestador de serviços deverá indicar quais são as variáveis que terão tratamento diferenciado conforme previsto no §1º deste artigo quando da entrega das informações na etapa preliminar da fase preparatória, de acordo com o §1º do art. 3º, indicando as justificativas para a aplicação do tratamento diferenciado para cada uma das variáveis.

Art. 6º Os estudos de viabilidade devem ser:

I - apresentados na forma de planilhas editáveis, em formato Excel ou compatível;

II – atestados quanto sua adequação por laudo de certificador independente, mesmo quando tenha participado da sua elaboração.

Art. 7º Consideram-se regulares e em vigor todos os contratos mediante os quais se tenha delegado a prestação de serviços públicos de abastecimento de água ou de esgotamento sanitário, ou atividade deles integrante, bem como os seus termos de alteração, desde que não tenha havido:

I – o advento de seu termo extintivo;

II – distrato em comum acordo entre o prestador e o titular do serviço

III – decisão administrativa decretando o término da delegação, salvo se a decisão estiver submetida à apreciação do Poder Judiciário;

IV – decisão judicial transitada em julgado decretando a extinção da delegação ou a manutenção de decisão administrativa com este objetivo.

§ 1º Não se consideram válidos os contratos mencionados no caput que tenham sido celebrados a partir do dia 16 de julho de 2020 e não tenham sido precedidos de licitação.

§ 2º O disposto no § 1º não se aplica aos termos aditivos contratuais.

§ 3º A eventual comprovação da capacidade econômico-financeira do prestador, em nenhuma hipótese, justificará convalidação dos contratos, instrumentos ou relações irregulares ou de natureza precária.

Art. 8º A comprovação da capacidade econômico-financeira poderá, em caráter excepcional, ser realizada por estrutura de prestação regionalizada, desde que:

I - exista prévia definição das estruturas de prestação regionalizada de que trata o inciso VI do caput do art. 3º da Lei nº 11.445, de 2007;

II - o prestador detenha contratos que possam ser agrupados de modo a atender a todos os Municípios da estrutura de prestação regionalizada correspondente;

III - o prestador assuma a obrigação de constituir sociedade de propósito específico para o atendimento da estrutura de prestação regionalizada que explorará; e

IV - o fluxo de caixa global de cada estrutura de prestação regionalizada tenha valor presente líquido igual ou superior a zero.

§ 1º Na hipótese prevista no caput, os estudos de viabilidade deverão demonstrar o fluxo de caixa global da estrutura de prestação regionalizada e o fluxo de caixa de cada contrato regular em vigor dos Municípios pertencentes à referida estrutura, já adaptados às metas de universalização de serviços, dispensado de demonstrar o fluxo de caixa global esperado do prestador.

§ 2º A sociedade de propósito específico de que trata o inciso III do caput deverá assumir os contratos de prestação de serviços públicos de abastecimento de água potável ou de esgotamento sanitário junto aos Municípios integrantes da respectiva estrutura de prestação regionalizada mediante sub-rogação contratual.

§ 3º A constituição da sociedade de propósito específico de que trata o inciso III do caput deverá ocorrer até 31 de dezembro de 2022.

§ 4º A estrutura de ativos, passivos, receitas e despesas transferidos para a sociedade de propósito específico deverá corresponder àquela estimada no fluxo de caixa global a que se refere o inciso IV do caput.

Art. 9º Os estudos de viabilidade previstos no artigo 5º devem:

I - apresentar a estimativa de:

a) investimentos necessários ao atingimento das metas de universalização para cada contrato regular em vigor cujo objeto seja a delegação da prestação do serviço público de abastecimento de água ou de esgotamento sanitário, ou de atividades deles integrantes; e

b) investimento global em relação aos contratos mencionados na alínea “a”.

II - demonstrar o fluxo de caixa para cada contrato, já adaptado às metas de universalização, e o fluxo de caixa global referente à totalidade dos contratos regulares e em vigor;

III - considerar normas de referência da ANA – Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico a partir de sua publicação.

§ 1º A estimativa mencionada no inciso I do caput deve indicar os investimentos a serem realizados:

I – pelo prestador, com recursos próprios ou com contratação de dívida;

II – por terceiros contratados em regime de concessão ou de locação de ativos.

§ 2º O valor estimado mencionado no inciso II do § 1º não poderá ser superior a 25% (vinte e cinco por cento) das receitas previstas no fluxo de caixa global, excluindo-se o valor estimado dos investimentos a ser realizados mediante contratos:

I – firmados até 16 de julho de 2020;

II - de concessão, inclusive administrativas ou patrocinadas, firmados até 16 de julho de 2021, e desde que o projeto se situe em Região Metropolitana; e

III - que não configurem subdelegação.

§ 3º Nos estudos devem ser considerados os prazos de vigência previstos em instrumentos contratuais ou em seus termos aditivos, desde que celebrados antes de 16 de julho de 2020.

§ 4º Os estudos de viabilidade devem ser compatíveis com os demais documentos apresentados no requerimento previsto no artigo 23 desta resolução.

Art. 10. Os estudos de viabilidade devem observar as seguintes premissas, quanto às metas a serem atingidas:

I – As metas a serem consideradas para abastecimento de água e de esgotamento sanitário deverão ser 99% e 90%, respectivamente, ao fim de 2033;

SÁBADO, 16 DE OUTUBRO DE 2021 – 13

II - Caso as metas de atendimento sejam alcançadas antes da data limite, o percentual deve se manter constante, havendo apenas crescimento demográfico;

III - Caso o contrato se encerre antes do prazo para atingimento das metas, deve se considerar, no mínimo, uma meta proporcional até a data de encerramento.

Art. 11. Os estudos de viabilidade devem observar as seguintes premissas, quanto ao crescimento populacional:

I - A projeção de crescimento populacional a ser considerada no estudo deve ter como referência dados de órgãos oficiais de estatística e informações, como a Fundação João Pinheiro ou o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística;

II - Para contratos que atendam a localidades específicas, se não houver projeção ou estatísticas disponíveis para a localidade, o prestador deverá considerar a mesma projeção de crescimento populacional realizada para o município, de forma proporcional;

Art. 12. Os estudos de viabilidade devem observar as seguintes premissas, quanto à previsão de receitas:

I - A estimativa de receitas tarifárias futuras deverá adotar como base o mercado no ano mais recente;

II – A projeção de receitas tarifárias deverá levar em consideração a estrutura tarifária definida na última revisão tarifária do prestador;

III – A estimativa de receitas tarifárias não deverá considerar os impactos estimados do Fator X e dos Componentes Financeiros, exceto a compensação pela diferença no crescimento dos custos de tratamento com relação ao abastecimento de água e à coleta de esgoto;

IV - A estimativa das receitas não tarifárias deverá ser obtida a partir do percentual que elas representaram das receitas diretas do prestador no ano mais recente.

Art. 13. Os estudos de viabilidade devem observar as seguintes premissas, quanto ao mercado:

I – A relação do número de habitantes por economia para fins de projeção do mercado deve estar alinhada a estudos de projeção populacionais que tenham como referência dados de órgãos oficiais, partindo da relação observada no ano mais recente;

II – A relação do consumo por economia deve ser a observada no ano mais recente, podendo o prestador utilizar a relação global da área de atendimento do prestador, aplicando-a sobre cada contrato;

III – As proporções entre os mercados de diferentes categorias tarifárias devem ser as observadas no ano mais recente, podendo o prestador utilizar as proporções globais da área de atendimento do prestador, aplicando-as sobre cada contrato.

Parágrafo Único A realização de projeções de mercado específicas para cada categoria tarifária é facultativa ao prestador.

Art. 14. Os estudos de viabilidade devem observar as seguintes premissas, quanto aos custos (exceto custos de capital):

I – A Copasa deverá considerar o percentual regulatório para gastos com Proteção de Mananciais, isto é, 0,5% da Receita Operacional do ano anterior;

II – O prestador deverá considerar gastos com os repasses a Fundos Municipais de Saneamento Básico, projetando crescimento coerente com a evolução histórica até o limite de 4% da receita operacional;

III – O prestador deverá considerar o valor do Subsídio Copanor, que deverá ser equivalente ao observado no ano mais recente;

IV – O prestador deverá considerar os valores históricos de perdas estimadas por contrato ou o percentual regulatório de receitas irrecuperáveis da última revisão tarifária;

V – A margem LAJIDA deverá ser equivalente à mediana dos últimos 5 anos, que pode incorporar justificadas mudanças na eficiência;

VI – Os dados referentes aos custos deverão estar atualizados até julho de 2021 pelo IPCA.

Parágrafo Único. Caso adote os valores históricos de perdas estimadas por município previstos no inciso IV do caput o prestador deverá apresentar a metodologia de cálculo utilizada para estimar o valor de cada contrato e justificar eventuais mudanças de perdas estimadas previstas nos estudos.

Art. 15. Os estudos de viabilidade devem adotar, no que diz respeito ao fluxo global, estimativas dos tributos sobre o lucro que considerem as alíquotas e regras tributárias previstas na legislação em vigor.

Parágrafo único. O cálculo das bases de incidência dos tributos deverá ser devidamente demonstrado e embasado, especialmente em relação às adições e exclusões consideradas na estimativa dessas bases.

Art. 16. Os estudos de viabilidade devem observar as seguintes premissas, quanto aos custos de capital:

I – Deverão ser consideradas despesas financeiras coerentes com o plano de captação e com o custo de captação histórico;

II – Deverá ser considerada no mínimo a Taxa de Longo Prazo (TLP) como taxa de desconto do Fluxo de Caixa Livre ao Acionista;

III – A taxa de desconto deverá ser aplicada em termos reais;

IV – O índice de cobertura do serviço da dívida, definido como a razão entre a margem LAJIDA e a soma dos pagamentos de juros e amortização dos recursos de terceiros, deverá ser igual ou maior que um inteiro e dois décimos, admitido o prazo de carência de até quatro anos;

V – Não poderá ser considerada amortização de recursos de capital de terceiros em prazo posterior ao do contrato;

VI – A amortização de investimentos a cada período deve ser calculada considerando as vidas úteis regulatórias;

VII – Não poderá ser considerada amortização de investimentos em bens reversíveis em prazo posterior ao do contrato, devendo ser considerada indenização por valor residual de investimentos em bens reversíveis no termo extintivo do contrato;

VIII – Deverá ser utilizada metodologia prevista no Anexo I para cálculo da indenização por valor residual de investimentos em bens reversíveis;

IX - Os dados referentes à base de ativos deverão estar atualizados pelo IPCA até julho de 2021.

Art. 17. Os estudos de viabilidade devem observar as seguintes premissas, quanto aos investimentos:

I – Deverão ser indicados para cada contrato os principais tipos de investimentos a serem realizados nos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário para o atingimento das metas de universalização;

II – A estimativa do custo para cada tipo de investimentos indicado no inciso I do caput deverá ser embasada nos Bancos de Preços Referenciais de Obras e Materiais da Copasa, atualizados pelo índice inflacionário IPCA, até julho de 2021;

III – Além dos custos dos principais tipos de investimentos indicados no inciso II do caput, o prestador deverá considerar, para cada contrato, o valor anual em reposição de ativos equivalente a 2% do valor residual da base de ativos indenizáveis estimada para cada ano;

IV – O prestador deverá apresentar, para cada contrato, o cronograma anual com os prazos de execução estimados para os tipos de investimentos indicados no inciso I do caput distribuídos ao longo do tempo de forma coerente com prazos de execução das obras, com a capacidade operacional de investimentos do prestador e com o plano de captação.

V – As informações sobre os tipos de investimentos, os custos e os cronogramas de todos os contratos deverão ser apresentadas em formato de planilha única editável juntamente com a memória de cálculo de cada contrato e eventuais outros documentos necessários para justificar os investimentos estimados.

Art. 18. Nos estudos de viabilidade podem ser consideradas transferências de recursos de entidades públicas, desde que:

I - compatíveis com os respectivos planos plurianuais, leis de diretrizes orçamentárias e leis orçamentárias anuais;

II – o valor anual estimado não seja superior ao valor anual médio efetivamente transferido entre os exercícios financeiros de 2016 e 2020.

§ 1º E vedada a previsão, caso plurianual, de transferências em valor crescente, considerado como valor inicial o valor mencionado no inciso II do caput.

§ 2º As transferências mencionadas neste artigo referem-se às que beneficiem o serviço público, não apenas as realizadas ao prestador ou ao Poder Público que o controla.

Art. 19. Os estudos de viabilidade não poderão prever prazo de vigência contratual diferente do previsto nos contratos, considerando-se os instrumentos de delegação ou de alteração contratual celebrados até 15 de julho de 2020.

Subseção III

Do plano de captação

Art. 20. O prestador deve elaborar plano de captação de recursos para o atendimento das metas de universalização compatível com os estudos de viabilidade previstos nesta resolução.

§ 1º É facultado ao prestador inserir no plano de captação os recursos para o cumprimento de obrigações previstas nos estudos de viabilidade, porém distintas das mencionadas no caput.

§ 2º O plano de captação é de responsabilidade do prestador dos serviços, podendo sua elaboração contar com o apoio de serviços técnicos especializados contratados.

§ 3º Na hipótese de prever operação de crédito ou a emissão de debêntures, no que se refere às captações de recursos previstas para até 31 de dezembro de 2026, deve fazer parte do plano de captação carta de intenções de instituição financeira, ainda que não vinculante, que indique a viabilidade das operações.



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202110152307340113.

Art. 21. O plano de captação de recursos deve informar:

I - a estratégia de captação, com as fontes de recursos próprios ou de terceiros para atender ao total de investimentos necessários ao cumprimento das metas de universalização;

II – no caso de prever operações de crédito ou a emissão de debêntures, a indicação dos agentes financeiros com quem o prestador pretende realizar a captação de recursos;

III - o faseamento do financiamento ou das integralizações de capital;

IV - os prazos e a forma de alocação de recursos; e

V - o fluxo de pagamento dos recursos captados de terceiros, se houver.

§ 1º O prestador deverá justificar os custos de capital de terceiros a que se refere o inciso V do caput com base nos custos observados nas captações passadas e/ou nas captações previstas.

§ 2º O faseamento de que trata o inciso III do caput deve prever a captação mediante capital próprio integralizado ou recursos de terceiros contratados:

I - até 31 de dezembro de 2022, dos recursos suficientes para as despesas de capital a ser realizadas até 31 de dezembro de 2026;

II - até 31 de dezembro de 2026, dos recursos suficientes para as despesas de capital a serem realizadas até 31 de dezembro de 2030; e

III - até 31 de dezembro de 2030, dos recursos suficientes para as despesas de capital a serem realizadas até 31 de dezembro de 2033.

Art. 22. O plano de captação deve ser atestado por laudo do certificador independente, que deve:

I - certificar a compatibilidade do plano de captação com os valores obtidos a partir dos estudos de viabilidade previstos nesta resolução;

II – abster-se de analisar outros aspectos, de forma a que a responsabilidade sobre o plano de captação permaneça integralmente com o prestador dos serviços, salvo no caso de erro grosseiro.

Seção II

Da fase postulatória

Art. 23. O prestador deve apresentar requerimento de comprovação de sua capacidade econômico-financeira mediante correspondência eletrônica dirigida à Arsae-MG até o dia 31 de dezembro de 2021.

Parágrafo único. Nos termos de regulamentação da ANA – Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico, o prestador deve lhe enviar cópia do protocolo do requerimento de que trata o caput, acompanhada de cópia do requerimento e de todos os documentos que o acompanham, com a advertência de que tais informações são sigilosas até a final deliberação da Arsae-MG.

Art. 24. O requerimento mencionado no artigo 23 deve estar instruído com os seguintes documentos:

I - cópia dos instrumentos de contratos considerados no estudo de viabilidade, inclusive todos os seus anexos e termos aditivos;

II – caso não celebrado o termo aditivo para inclusão de metas, minuta de termo aditivo com este objetivo, acompanhada de anuência do titular do serviço;

III - demonstrações contábeis utilizadas para elaboração do demonstrativo previsto no art. 4º;

IV - demonstrativo de que trata o art. 4º;

V - laudo previsto no § 5º do art. 4º;

VI - estudos de viabilidade, com todo o detalhamento e premissas previsto nos arts. 5º a 19;

VII – laudo mencionado no inciso II do caput do art. 6º;

VIII - plano de captação de recursos de que tratam os artigos 20 a 22;

IX – laudo previsto no caput do art. 22;

X - memórias de cálculo e justificativas pertinentes aos fundamentos para o estudo de viabilidade, conforme previsto na subseção II da seção II desta resolução;

XI – cartas de intenções de instituições financeiras, ainda que não vinculantes, que indiquem a viabilidade das operações de crédito ou a emissão de debêntures previstas no plano de captação, se houver;

XII - declaração de que todos os contratos regulares e vigentes foram considerados no estudo;

XIII – cópia de toda correspondência e comunicação formal entre o poder concedente e o prestador, referente ao prazo de vigência contratual ou ao conteúdo das obrigações contratuais.

Art. 25. O requerimento e os documentos que o acompanham devem ser apresentados de forma organizada e objetiva, em formato digital, com a inclusão de sumário com a relação de todos os itens exigidos.

§ 1º Caso constatado omissão ou erro material no requerimento e na documentação que o instrui, por si ou mediante determinação da Arsae-MG, o prestador apresentará aditamento até o dia 4 de janeiro de 2022.

§ 2º Serão desconsiderados aditamentos ao requerimento apresentados após 4 de janeiro de 2022.

Art. 26. A fase postulatória se conclui com a decisão da Arsae-MG sobre a admissão do requerimento, a se realizar até o dia 7 de janeiro de 2022.

Seção III

Da fase instrutória

Art. 27. A fase instrutória compõe-se de:

I – audiência virtual com o prestador, a se realizar no dia 10 de janeiro de 2022;

II – eventuais informações e documentos complementares requisitados junto ao prestador, inclusive laudos ou pareceres específicos, de conteúdo técnico ou jurídico, a serem elaborados por entidades ou profissionais de notória reputação;

III – vista dos autos ao prestador até o dia 25 de fevereiro de 2022, para que apresente alegações finais em até 5 dias úteis.

Art. 28. A fase instrutória se encerra com a apresentação das alegações finais do prestador.

Seção IV

Da fase decisória

Art. 29. A fase decisória compõe-se de:

I – eventuais pareceres técnicos ou pareceres jurídicos;

II – decisão fundamentada da Arsae-MG que conclua pela comprovação ou não da capacidade econômico-financeira do prestador de serviços, a ser proferida até o dia 15 de março de 2022;

III - notificação formal do teor da decisão mencionada no inciso II ao prestador

IV – publicação na imprensa oficial, mediante extrato, da decisão mencionada no inciso II.

Seção V

Da fase recursal

Art. 30. A fase recursal se inicia a partir da notificação formal da decisão ao prestador mencionada no inciso III do caput do art. 29, franqueando-lhe acesso aos autos.

Art. 31. O prestador pode recorrer da decisão por:

I – não concordar com o dispositivo ou com um ou mais de seus fundamentos;

II – entender que há erros materiais, omissões ou obscuridades.

Art. 32. O recurso de reconsideração poderá ser proposto em até 7 dias úteis da notificação formal mencionada no inciso III do caput art. 29.

Art. 33. Interposto o recurso, a Arsae-MG deliberará até o dia 31 de março de 2022, podendo se orientar mediante pareceres técnicos e pareceres jurídicos.

Art. 34. Transcorrido o prazo previsto no art. 32 sem a apresentação de recurso, ou publicada mediante extrato a decisão a que se refere o art. 33, estará concluído em definitivo o procedimento, e a decisão somente pode ser modificada por decisão judicial.

Art. 35. Nos termos de regulamentação da ANA – Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico, a Arsae-MG enviará a cópia do Procedimento de Comprovação da Capacidade Econômico-Financeira, excluídas as informações consideradas sigilosas nos termos do § 9º, do art. 3º, cabendo à ANA, caso queira, obtê-las diretamente junto ao prestador.

CAPÍTULO III

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 36. Os casos omissos serão dirimidos pela Arsae-MG, de ofício ou em atendimento a requerimento dos legitimados.

Art. 37. A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, 15 de outubro de 2021.

ANTÔNIO CLARET DE OLIVEIRA JÚNIOR

Diretor-Geral

ANEXO – Metodologia de cálculo da indenização de bens reversíveis não amortizados

(+) Montante equivalente ao valor residual da base de ativos na última revisão, (Tabela 12 da NT CRE 14/2021), atualizado pelo IPCA até julho/2021, e considerando a classificação de ativos indenizáveis. Como o cálculo desse montante foi global, é necessário um rateio proporcional para apurar os valores por ativo e, com isso, conseguir somar apenas os indenizáveis e por município em vez de apenas global.

(-) Valor já amortizado nas tarifas após a última RTP (após ago/21), referente à parcela de ativos reversíveis e indenizáveis. Cálculo análogo ao demonstrado na linha de “amortização” na Tabela 10 da NT CRE 14/2021, ou seja, considerando o valor absoluto de amortização inserido nas tarifas, proporcional aos ativos reversíveis e indenizáveis, sem ajustes pela variação de mercado ou pelo Fator X, pois eventuais valores auferidos a maior ou a menor em função da variação do mercado, bem como os impactos do Fator X, devem ser absorvidos pelo prestador no modelo adotado.

(+) Valor residual atualizado da base incremental desde a última RTP. Cálculo análogo ao exposto na Tabela 11 da NT CRE 14/2021, considerando os ativos indenizáveis que entraram em operação após dez/20, depreciados com as vidas úteis definidas na RTP.

15 1544665 - 1

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Secretária: Luísa Cardoso Barreto

Expediente

RESOLUÇÃO SEPLAG Nº 088, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre a delegação de competência para fins de apuração de frequência do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo § 1º, inciso III, do art. 93 da Constituição do Estado; a Lei Estadual 23.304, de 30 de maio de 2019; o Decreto Estadual nº 47.727, 2 de outubro de 2019, e tendo em vista o disposto na Resolução SEPLAG nº 10, de 1º de março de 2004 e no art. 26, da Resolução SEPLAG nº 73, de 03 de outubro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Para fins de apuração de frequência junto ao sistema Ponto Digital, as unidades discriminadas no DECRETO 47.727/19, serão organizadas em unidades informais, de acordo com o Anexo desta resolução.

Art. 2º - Delegar aos servidores indicados como gestores informais a competência de apuração de frequência, da execução das demais funções previstas no art. 4º da Resolução SEPLAG nº 10, de 01 de março de 2004, bem como das autorizações para publicações dos atos tramitados no Ponto Digital, relativos aos servidores e estagiários vinculados à unidade por eles gerida.

Parágrafo único – Não se aplicará à folha de ponto dos gestores informais delegados pelo caput o modelo “jornada de diretor”, disposto no art. 9º, da Resolução SEPLAG nº 73, de 03 de outubro de 2018.

Art. 3º - Esta resolução revoga a RESOLUÇÃO SEPLAG Nº 067, DE 27 DE JULHO DE 2021, a contar da data da sua publicação.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação, com efeitos retroativos desde 06 de outubro de 2021.

Belo Horizonte, 14 de outubro de 2021.
LUIZA CARDOSO BARRETO
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ANEXO			
UNIDADE FORMAL VINCULADA	UNIDADE INFORMAL	MASP	GESTOR INFORMAL
Central de Compras	COORDENAÇÃO DA CENTRAL DE COMPRAS	1489726-8	Rita De Cassia Alanna Pereira Ribeiro
Central de Facilities	COORDENAÇÃO DE FROTA	1366163-2	Jessica Virginia Da Silva Batista
Central de Facilities	COORDENAÇÃO DE PROTOCOLO	1367716-6	Lucas Cesar Cunha Lemos
Diretoria Central de Atendimento Presencial	Regional Divinópolis	1073015-8	Flavia Moraes de Oliveira
Controladoria Setorial	NÚCLEO DE AUDITORIA, TRANSPARÊNCIA E INTEGRIDADE (NATI)	1376487-3	Lucas Pinto Fernandes
Controladoria Setorial	NÚCLEO DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA	1367749-7	Luciano Carrusca Gonçalves
Diretoria Central de Contagem de Tempo e Aposentadoria	COORDENAÇÃO DE APOSENTADORIA	1407912-3	Dalva Cristina Ferreira
Diretoria Central de Contagem de Tempo e Aposentadoria	COORDENAÇÃO DE CONTAGEM DE TEMPO E AVERBAÇÃO	1297478-8	Erika Gleice Aparecida Ferreira Dos Santos
Diretoria Central de Contagem de Tempo e Aposentadoria	COORDENAÇÃO GERAL E ASSESSORIA	1367834-7	Tulio Max Ronan Alves
Diretoria Central de Gestão da Força do Trabalho	Núcleo de Alocação EPPGGS	752867-2	João Eduardo Chaves de Paula
Diretoria Central de Gestão dos Direitos do Servidor	PONTO DIGITAL	1484939-2	Julia Pessoa Reis
Diretoria Central de Gestão dos Direitos do Servidor	Coordenação de Direitos do Servidor	668602-6	Elisângela Guimarães Bastos
Diretoria Central de Gestão dos Direitos do Servidor	Coordenação de Acúmulo de Cargos	1367412-2	Valter Palmeira
Diretoria Central de Gestão Logística	BOLSA E PÁTIO	904053-6	Nildislene Coelho
Diretoria Central de Perícia Médica	APOIO A COORDENAÇÃO MÉDICA	1217632-7	Marcio Douglas Ribeiro
Diretoria Central de Perícia Médica	EQUIPE BIOPSCOSSOCIAL	1093308-3	Daniela Sacramento Castro De Souza
Diretoria Central de Perícia Médica	Coordenação 1	1086278-7	Elton Augsten dos Santos
Diretoria Central de Perícia Médica	Coordenação 2	1089826-0	Joyce Junqueira Magalhães
Diretoria Central de Perícia Médica	Coordenação 3	1110672-1	Márcia Regina Hallak Ferreira
Diretoria Central de Saúde Ocupacional	NÚCLEO DE SAÚDE OCUPACIONAL DA CIDADE ADMINISTRATIVA	1208097-4	Luciana Cardoso Viana
Diretoria de Normas e Cadastros de Logística e Patrimônio	CADASTRO GERAL DE FORNECEDORES	1274109-6	Cleber Francisco De Assis
Diretoria de Normas e Cadastros de Logística e Patrimônio	CATÁLOGO DE MATERIAIS E SERVIÇOS	604914-2	Daniela Aparecida Silva Rocha
Diretoria de Recursos Humanos	COORDENAÇÃO DE CARREIRAS, BENEFÍCIOS, E GESTÃO DE EFETIVOS	572279-8	Elaine Ramos De Jesus
Diretoria de Recursos Humanos	COORDENAÇÃO DE FREQUÊNCIA	755199-7	Matheus Faraci Moreira
Diretoria de Recursos Humanos	COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS	752831-8	Priscila Fialho Del Giudice
Diretoria de Recursos Humanos	COORDENAÇÃO DE PROCEDIMENTOS	1131577-7	Rosemary Cristina Silva Do Nascimento
Diretoria de Suporte Técnico Administrativo	COORDENAÇÃO DE INFORMAÇÕES	370300-6	Claudia Valeria Coutinho Machado
Diretoria de Suporte Técnico Administrativo	REX-RECEBIMENTO E EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS	346496-3	Ivani Reis
Diretoria de Suporte Técnico Administrativo	SETOR DE ARQUIVO	370300-6	Claudia Valeria Coutinho Machado
Diretoria de Suporte Técnico Administrativo	SETOR DE ATENDIMENTO	903636-9	Amarilis Teixeira De Carvalho
Diretoria de Suporte Técnico Administrativo	SETOR DE DIGITAÇÃO	900640-4	Carlos Augusto Mendonca Soares
Diretoria de Suporte Técnico Administrativo	SETOR DE PROTOCOLO	346496-3	Ivani Reis
Diretoria de Suporte Técnico Administrativo	CAF- CONTRATOS AQUISIÇÕES E FINANÇAS	1208866-2	Fernanda Soares Clark
Gabinete	Gabinete Secretário Adjunto	1107801-1	Luis Otavio Milagres de Assis
Gabinete	Comitê de Captação de Recursos	752244-4	Gerlaine Cristina Diniz Romero
Núcleo de Inovação e Gestão da Infraestrutura	ENGENHARIA	1476035-9	Evelim Angelo Moura Guedes
Núcleo de Inovação e Gestão da Infraestrutura	SEGURANÇA	613082-7	Cláudia Martins Duarte
Núcleo de Inovação e Gestão da Infraestrutura	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1016696-5	Henrique Alves Dos Santos
Núcleo de Operação e Logística	ALIMENTAÇÃO	138987-8	Camila Rodrigues Campos
Núcleo de Operação e Logística	ESPAÇO	1241714-3	Petterson Ferreira Salles
Núcleo de Operação e Logística	TRANSPORTE	1371769-9	Ana Carolina De Mendonca
Núcleo de Operação e Logística	PATRIMÔNIO E LAYOUT	752752-6	Naiara Abreu De Oliveira Silva
Subsecretaria de Gestão de Pessoas	ASSESSORIA DE TECNOLOGIA	1050717-6	Cristiano De Magalhaes Barros
Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional	NÚCLEO TÉCNICO RECURSAL	1377071-4	Carmen Da Costa E Silva
Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional	COORDENAÇÃO DOS NÚCLEO REGIONAL	900550-5	Giani Vanessa Vieira Gouveia
Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional	NÚCLEO REGIONAL DE PERÍCIA MÉDICA E SAÚDE OCUPACIONAL DE ALMENARA	355314-6	Amarildo Alves Costa
Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional	NÚCLEO REGIONAL DE PERÍCIA MÉDICA E SAÚDE OCUPACIONAL DE ARAÇUAÍ	357476-1	Geraldo Waleri Da Silva
Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional	NÚCLEO REGIONAL DE PERÍCIA MÉDICA E SAÚDE OCUPACIONAL DE BARBACENA	1367962-6	Rafael Magno Tibérica Meira
Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional	NÚCLEO REGIONAL DE PERÍCIA MÉDICA E SAÚDE OCUPACIONAL DE CARATINGA	1160087-1	Daywison Sousa Ferreira
Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional	NÚCLEO REGIONAL DE PERÍCIA MÉDICA E SAÚDE OCUPACIONAL DE CORONEL FABRICIANO	1302465-8	Flaviane Maria Teixeira Godinho
Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional	NÚCLEO REGIONAL DE PERÍCIA MÉDICA E SAÚDE OCUPACIONAL DE CURVELO	358630-2	Jose Luiz Correa Neto
Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional	NÚCLEO REGIONAL DE PERÍCIA MÉDICA E SAÚDE OCUPACIONAL DE DIAMANTINA	1050607-9	Thais De Castro Magalhaes
Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional	NÚCLEO REGIONAL DE PERÍCIA MÉDICA E SAÚDE OCUPACIONAL DE DIVINÓPOLIS	1367308-2	Guilherme Israel Martins
Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional	NÚCLEO REGIONAL DE PERÍCIA MÉDICA E SAÚDE OCUPACIONAL DE GOVERNADOR VALADARES	903401-8	Alcinéia Oliveira Soares
Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional	NÚCLEO REGIONAL DE PERÍCIA MÉDICA E SAÚDE OCUPACIONAL DE ITABIRA	1128241-5	Nivaldo Ferreira dos Santos
Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional	NÚCLEO REGIONAL DE PERÍCIA MÉDICA E SAÚDE OCUPACIONAL DE JANAÚBA	904413-2	Solange Gomes
Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional	NÚCLEO REGIONAL DE PERÍCIA MÉDICA E SAÚDE OCUPACIONAL DE JUIZ DE FORA	351801-6	Paulo Henrique Dutra Pinto
Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional	NÚCLEO REGIONAL DE PERÍCIA MÉDICA E SAÚDE OCUPACIONAL DE LAVRAS	1285965-8	Luiz Augusto Pecanha Jacome
Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional	NÚCLEO REGIONAL DE PERÍCIA MÉDICA E SAÚDE OCUPACIONAL DE LEOPOLDINA	1215177-5	Roberta Silva Jorge
Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional	NÚCLEO REGIONAL DE PERÍCIA MÉDICA E SAÚDE OCUPACIONAL DE MONTES CLAROS	358022-2	Jair Xavier Souto
Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional	NÚCLEO REGIONAL DE PERÍCIA MÉDICA E SAÚDE OCUPACIONAL DE MURIAÉ	355336-9	Amelio De Lima Martins
Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional	NÚCLEO REGIONAL DE PERÍCIA MÉDICA E SAÚDE OCUPACIONAL DE PARACATU	902156-9	Simone Da Silva Neiva Oliveira
Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional	NÚCLEO REGIONAL DE PERÍCIA MÉDICA E SAÚDE OCUPACIONAL DE PASSOS	362246-1	Sebastião Reis da Silva
Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional	NÚCLEO REGIONAL DE PERÍCIA MÉDICA E SAÚDE OCUPACIONAL DE PATOS DE MINAS	359232-6	Luiz Antonio Caixeta Rassi
Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional	NÚCLEO REGIONAL DE PERÍCIA MÉDICA E SAÚDE OCUPACIONAL DE POÇOS DE CALDAS	1214539-7	Avelina Haussler Fernandes
Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional	NÚCLEO REGIONAL DE PERÍCIA MÉDICA E SAÚDE OCUPACIONAL DE POUSO ALEGRE	359228-4	Luiz Alberto Marcondes
Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional	NÚCLEO REGIONAL DE PERÍCIA MÉDICA E SAÚDE OCUPACIONAL DE SÃO JOÃO DEL REI	904745-7	Roberta Maria Ghedini



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202110152307340114.

MINAS GERAIS

Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional	NÚCLEO REGIONAL DE PERÍCIA MÉDICA E SAÚDE OCUPACIONAL DE TEÓFILO OTONI	357198-1	Marcos Avelino Bispo
Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional	NÚCLEO REGIONAL DE PERÍCIA MÉDICA E SAÚDE OCUPACIONAL DE UBA	358747-4	Jose Ramon Costa Amoroso Lima
Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional	NÚCLEO REGIONAL DE PERÍCIA MÉDICA E SAÚDE OCUPACIONAL DE UBERABA	669711-4	Edgard Franca Mariano De Almeida
Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional	NÚCLEO REGIONAL DE PERÍCIA MÉDICA E SAÚDE OCUPACIONAL DE UBERLÂNDIA	352342-0	Maria De Lourdes Rosa
Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional	NÚCLEO REGIONAL DE PERÍCIA MÉDICA E SAÚDE OCUPACIONAL DE VARGINHA	355345-0	Amsterda Ferreira Soares
Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional	NÚCLEO REGIONAL DE PERÍCIA MÉDICA E SAÚDE OCUPACIONAL DE VIÇOSA	362227-1	Sebastiao Fialho Bitaraes
Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional	NÚCLEO REGIONAL DE PERÍCIA MÉDICA E SAÚDE OCUPACIONAL DE SETE LAGOAS	1457478-4	Aline Silva De Oliveira Rodrigues
Superintendência Central de Política de Recursos Humanos	NÚCLEO TRANSFORMA MINAS	1014095-2	Luciana Silva Custódio

15 1544119 - 1

RESOLUÇÃO SEPLAG Nº 089, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021
Dispõe sobre a gestão orçamentária e financeira no âmbito da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão e dá outras providências.
A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO no uso das atribuições previstas no inciso III, do §1º do art. 93 da Constituição do Estado; no art. 4º e inciso I do art. 44 da Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019; e no Decreto nº 47.727, de 02 de outubro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º – A gestão orçamentária e financeira e os demais atos relacionados às unidades orçamentárias central e setorial no âmbito da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão seguirão o disposto nesta resolução.

Art. 2º – Compete à Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças:

I – coordenar a elaboração da proposta orçamentária anual da Seplag, supervisionar e validar os dados inseridos no Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento – Sigplan, bem como consolidar e alimentar o Sistema Orçamentário – Sisor;

II – descentralizar valores das cotas orçamentárias e financeiras devidamente aprovadas, por unidade executora, bem como definir critérios de reprogramação;

III – promover a conciliação e o registro dos atos e fatos contábeis;

IV – consolidar as prestações de contas anuais e a execução do exercício financeiro das unidades orçamentárias da Seplag.

Parágrafo único – Os registros dos atos e fatos contábeis dependem de fundamentação expedida pela área que der origem à demanda.

Art. 3º – Compete ao Gabinete da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão executar as despesas orçamentárias e financeiras da Assessoria Jurídico-Administrativa, Assessoria de Comunicação, Controladoria Setorial e da Secretaria Executiva da Câmara do Comitê de Orçamento e Finanças e da Câmara de Coordenação da Ação Governamental.

Art. 4º – Fica atribuída à Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças a gestão da unidade orçamentária 1501, referente à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

Parágrafo único – Ficam os gestores de projetos atividades da unidade orçamentária 1501 responsáveis por acompanhar as execuções orçamentária e financeira efetivadas em sua ação orçamentária.

Art. 5º – A gestão da unidade orçamentária 1941, referente aos Encargos Gerais do Estado da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (EGE-Seplag), será compartilhada entre o Centro de Serviços Compartilhados, a Subsecretaria de Planejamento e Orçamento e a Subsecretaria de Gestão de Pessoas.

I – A Superintendência Central de Logística do Centro de Serviços Compartilhados competirá executar e acompanhar as atividades do projeto atividade 1941 04 122 705 4392 0001 – APRIMORAMENTO DA REDE DE POSTOS PRÓPRIOS QUE ATENDE A FROTA ESTADUAL e outros que se incorporem às suas finalidades, bem comoas unidades executoras que se relacionem com sua competência institucional.

II – A Superintendência Central de Planejamento e Orçamento da Subsecretaria de Planejamento e Orçamento competirá executar e acompanhar as atividades do projeto atividade 1941 04 122 705 2106 0001 – RECURSOS PARA CONTRAPARTIDA A CONVÊNIOS e outros que se incorporem às suas finalidades, bem comoas unidades executoras que se relacionem com sua competência institucional.

RESOLUÇÃO SEPLAG Nº 090, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre retificar progressão concedida ao servidor da carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental - EPPGG, do Grupo de Atividades de Gestão, Planejamento, Tesouraria e Auditoria e Político-Institucionais, a que se refere o Decreto 46.030, de 17 de agosto de 2012, tendo em vista o disposto na Lei nº 18.974, de 29 de junho de 2010.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições conferidas pelo inciso VI do §1º do art. 93 da Constituição do Estado, e considerando o disposto na Lei nº 18.974/2010 e no Decreto nº 46.030/2012, RESOLVE:

Art. 1º - Retificar Resolução que concedeu progressão na parte que se refere ao servidor, da carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental - EPPGG, lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, relacionado no Anexo I desta Resolução, o qual atende ao disposto na Lei nº 18.974/2010, e no Decreto nº 46.030/2012.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos financeiros a partir da vigência apontada no Anexo I.

Belo Horizonte, 15 de outubro de 2021.
LUIZA CARDOSO BARRETO
Secretária de Estado de Planejamento e Gestão

15 1544631 - 1

ANEXO I
(a que se refere o art. 1º desta Resolução)

MASP	SERVIDOR	ADM.	SITUAÇÃO ATUAL		RETIFICAR ATO QUE CONCEDEU A PROGRESSÃO	P/ SITUAÇÃO NOVA		
			NÍVEL	GRAU		NÍVEL	GRAU	VIGÊNCIA
6028021	AGNUS RODRIGUES DA SILVA	01	III	G	Resolução SEPLAG Nº 31 – PUBL. 19/04/2018	III	F	01.05.2018

15 1544488 - 1

A DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução SEPLAG nº 027, de 12 de março de 2020.

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea “a” do art. 201 da Lei nº 869, de 5/7/1952, por oito dias, a servidora:
MASP 753260-9, ALANNA GUIAS SANTOS SILVA, a partir de 26/09/2021.

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 5/7/1952, por oito dias, do servidor:

MASP 359228-4, LUIZ ALBERTO MARCONDES, a partir de 08/10/2021.

ALTERA O NOME, à vista de documento apresentado, da servidora: MASP 753260-9, ALANNA GUIAS SANTOS SILVA, para ALANNA GUIAS SANTOS REIS.

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, ao servidor: MASP 357451-4, GERALDO OTAVIANO GOMES, por 1 mês referente ao 6º quinquênio, a partir de 01/11/2021.

MASP 753084-3, RACHEL DE ANDRADE TOLEDO PAIVA, por 3meses referentes ao 1º quinquênio, a partir de 29/09/2021.

REVOGA O ATO de afastamento de férias prêmio publicado em 10/09/2021, referente ao servidor:

MASP 361922-8, ROGERIO GONCALVES MATOSO, em razão de desistência do afastamento, a partir de 16/10/2021.
Thiago Alberto Oliveira Silva
Diretor de Recursos Humanos

15 1544595 - 1

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COBRANÇA DE DÉBITO – INSTAURAÇÃO

O Diretor de Recursos Humanos, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão do Estado de Minas Gerais, INSTAURA o Processo Administrativo de Cobrança de Débito SEI nº 1500.01.0149018/2021-23, nos termos da Lei nº 14.184/2002 e da Resolução/SEPLAG nº 37/2005, visando o ressarcimento ao erário do valor recebido indevidamente pelo ex-servidor C. R. F., Masp.: 356046-3, tendo em vista que foi depositado os valores integrais nas folhas de pagamento dos meses de março e abril de 2021, quando deveria ter sido creditado somente do dia 1º ao 24º dia do mês de março de 2021, sendo que o servidor faleceu em 24/03/2021, resultando, assim, em um débito ao erário no valor bruto total de R\$ 6.626,67 (seis mil seiscentos e vinte e seis reais e sessenta e sete centavos).

Thiago Alberto Oliveira Silva
Diretor da DRH/SPGF/SEPLAG-MG

15 1544663 - 1

DIÁRIO DO EXECUTIVO

SÁBADO, 16 DE OUTUBRO DE 2021 – 15

DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA – PENSÕES POR MORTE

Concede, nos termos do Art. 40, §7º, da CF/88, C/ Red. da EC 103/19, C/C Arts. 4º, 6º e 19, da LC 64/02, com Redação da LC 156/20, benefícios de pensão por morte a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário (s)	Data de Vigência	Protocolo
75380-7	Doraci Pereira de Oliveira	Alexandre de Oliveira	30/06/2021	09/07/2021
74544-8	Joao Paulo Ache de Freitas Filho	Ana Lucia de Mattia	20/02/2021	19/04/2021
75281-9	Rogério Raimundo de Oliveira	Christiane Dutra da Silva Oliveira	06/03/2021	23/03/2021
75513-3	Maria Aurea Araujo Ribeiro de Oliveira	Joao Bosco Ribeiro de Oliveira	08/09/2021	08/09/2021
75514-1	Angela Maria Sales Custodio	Julio Cesar Custodio	27/06/2021	21/09/2021
75515-0	Marta Rosana Carvalho Calais Moreira	Francisco de Calais Moreira	18/05/2021	28/06/2021

Concede, nos termos do Art. 40, § 7º, I, da CF/88, C/ Red. da EC 41/03, C/C Art. 2º da Lei 10.887/04, C/C Art. 4º e 6º da LC 64/02 e Decreto 42.758/02, benefícios de pensão por morte a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário (s)	Data de Vigência	Protocolo
75528-1	Neli Silveira	Angela Socorro Silveira Machado	28/05/2020	06/05/2021

Cancelamento do benefício de pensão, por contrariar o disposto Lei nº 9380/86:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário (s)	Data de Vigência
20708-0	Guerino Bagetti Ferreira	Maria Martha Bagetti Ferreira	01/10/2021

Retificação de AtoConcessóriode Pensão, em cumprimento a diligência do Relatório de Auditoria 2010.1483.20 a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário (s)
37685-0	Maria de Lourdes Coelho do Amaral	Dulce Maria Coelho do Amaral Julia Coelho dos Santos
29713 -5	Carlos Alberto Macedo	Giovania Aparecida Martins Macedo
30869 -2	Joao Leandro de Oliveira	Agnaldo Cantarino de Oliveira Cristina Aparecida de Oliveira Diana Mystica de Oliveira Janete Cantarino de Oliveira Lucelia Sebastiana de Oliveira Rita Cantarino de Oliveira
		Maria Aparecida Fagundes da Costa Nathaniel Jose Lopes da Costa
29208 -7	Jair Lopes da Costa	Fabiano Tadeu Santiago
45267 -0	Bibiana Martins Pena Santiago	Marcia Luciene Nascimento
30394 -1	Maria de Lourdes do Nascimento	Ana Maria de Paula Santos
31988 -0	Afonso dos Santos	Joao Bosco de Resende Karen Louisie Zeidan de Resende Rajeh Aziz Zeidan de Resende
47529 -7	Cristina Nogueira Zeidan de Resende	Maria das Graças Puglese
29370 -9	Gabriel Puglese	Stela Costa Guedes
30216 -3	Mario da Costa Guedes	Eva da Cruz Maciel
32015 -3	Carlos Maximiano Maciel	

Retificação de Ato de Reinclusãode Pensão, em cumprimento a diligência do Relatório de Auditoria 2010.1483.20 a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário (s)
30869 -2	Joao Leandro de Oliveira	Janete Cantarino de Oliveira

Retificação de Ato de Inclusãode Pensão, em cumprimento a diligência do Relatório de Auditoria 2010.1483.20 a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário (s)
30394 -1	Maria De Lourdes do Nascimento	Eduardo Caetano do Nascimento

Torna sem efeito a publicação do dia 15/10/2021 dos benefícios de pensão por morte abaixo especificado:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário (s)	Data de Vigência	Protocolo
75321-1	Joao Pereira da Silva	Nylma Efigenia Alves, Luciaria Carvalho Silva	14/10/2021	23/06/2021

Diogo Soares Leite – Diretor de Previdência do Ipsemg

15 1544621 - 1

ATO DA GERENCIA DE RECURSOS HUMANOS
ABONO DE PERMANÊNCIA

CONCEDE Abono de Permanência, nos termos do § 20, do art. 36, da CE/1989, com redação dada pelo art. 2º da ECE nº 104, de 14/09/2020 e do art. 151, do ADCT da CE/1989, acrescentado pelo art. 5º, da ECE nº 104, de 2020, aos servidores: Cleber Betônico Da Rocha, Masp 1071666-0, a partir de 10/2021, mês do requerimento (SEI 2010.01.0082843/2021-47); e Rosilene Aldeny Dos Santos Oliveira, Masp 1072169-4, a partir de 09/2021, mês do requerimento (SEI 2010.01.0076379/2021-72).

Rafael Augusto Corrêa Lima - Gerente de Recursos Humanos

15 1544618 - 1

O(A) Presidente do(a) Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, dispensa SIMONE SANTOS CALDEIRA TERENCEZ, MASP 1072714-7, ocupante do cargo de provimento em comissão DAI-AS ASC001, de responder pela Gerência de Credenciamento do(a) Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais.

O(A) Presidente do(a) Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, dispensa LENISE CRISTIANE GONÇALVES LOPES, MASP 1072895-4, ocupante do cargo de provimento em comissão DAI-21 SEI100042, de recrutamento limitado, de responder pelo Departamento de Contratos de Credenciamento do(a) Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais.

O(A) Presidente do(a) Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, designa SIMONE SANTOS CALDEIRA TERENCEZ, MASP 1072714-7, ocupante do cargo de provimento em comissão DAI-AS ASC001, para responder pelo Departamento de Contratos de Credenciamento do(a) Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais.

O(A) Presidente do(a) Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, designa REJANE LEMOS MARQUES LOURES, MASP 1211046-6, ocupante do cargo de provimento em comissão DAI-AS ASC002, para responder pela Gerência de Credenciamento do(a) Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais.

15 1544577 - 1

ATOS DA PRESIDÊNCIA

CONCEDE, a partir de 14/09/2021, GRSASS Grau Máximo, nos termos dos Artigos 2º, 4º e 5º da Portaria nº 051/2013, conforme o disposto na Lei 20.586/2012, regulamentada pelo Decreto 46.158/2013 e na Lei 10.745/1992, regulamentada pelo Decreto 39.032/1997, Lei Delegada nº 38/1997 e Lei Delegada nº 180/2011, a servidora Masp 10735020 - Danielle Alves de Oliveira e Silva, vínculo AUSS.

Altera a concessão de GRSASS Grau Médio para GRSASS Grau Máximo, nos termos do § 1º do Art. 1º e dos Artigos 3º, 4º e 5º da Portaria nº 051/2013, conforme o disposto na Lei 20.586/2012, regulamentada pelo Decreto 46.158/2013 e na Lei 10.745/1992, regulamentada pelo Decreto 39.032/1997, Lei Delegada nº 38/1997 e Lei Delegada nº 180/2011, aos servidores relacionados no Anexo I, conforme data de vigência especificada para cada servidor

MASP	NOME	VÍNCULO	DATA DE VIGÊNCIA
13795968	Alana Cristiam Guimarães Bras	TSS	01/08/2021
12863858	Rosilene Aparecida da Silva	ANSS	20/08/2021

Altera, de 01/08/2020 a 02/02/2021, a concessão de GRSASS Grau Médio para GRSASS Grau Máximo, nos termos do § 1º do Art. 1º e dos Artigos 3º, 4º e 5º da Portaria nº 051/2013, conforme o disposto na Lei 20.586/2012, regulamentada pelo Decreto 46.158/2013 e na Lei 10.745/1992, regulamentada pelo Decreto 39.032/1997, Lei Delegada nº 38/1997 e Lei Delegada nº 180/2011, a servidora Masp 13765722 – Beatriz Oliveira do Nascimento, vínculo TSS.

REVOGA a concessão de GRSASS Grau Médio, nos termos do § 3º, inciso IV do Art. 5º e do Art. 7º da Portaria nº 051/2013, conforme o disposto na Lei 20.586/2012, regulamentada pelo Decreto 46.158/2013 e na Lei 10.745/1992, regulamentada pelo Decreto 39.032/1997, Lei Delegada nº 38/1997 e Lei Delegada nº 180/2011, aos servidores relacionados no Anexo II, conforme data de vigência especificada para cada servidor.

Anexo II

MASP	NOME	VÍNCULO	DATA DE VIGÊNCIA
10715811	Adirson Monteiro de Castro	MEDSS	01/09/2021
10726321	Guilherme Santiago Mendes	MEDSS	27/08/2021

REVOGA, a partir de 06/10/2021, a concessão do adicional de Periculosidade, nos termos do § 3º, inciso IV do Art. 5º e do Art. 7º da Portaria nº 051/2013, conforme o disposto na Lei 20.586/2012, regulamentada pelo Decreto 46.158/2013 e na Lei 10.745/1992, regulamentada pelo Decreto 39.032/1997, Lei Delegada nº 38/1997 e Lei Delegada nº 180/2011, o servidor Masp 13759972 – Julio Cesar Peracio Bastos, vínculo TSS.

THIAGO BERNARDO BORGES - Presidente

15 1544084 - 1

ATO DA GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII, do art. 7º da CR/88, da servidora: Masp 1242761-3, Renata dos Santos Horta Rocha, por um período de 120 dias, a partir de 06/10/2021.

Rafael Augusto Corrêa Lima - Gerente de Recursos Humanos.

15 1544302 - 1

Secretaria de Estado de Saúde

Secretário: Fábio Baccheretti Vitor

Expediente

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
FÉRIAS PRÊMIO – AFASTAMENTO
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO nos termos da resolução SEPLAG nº22, de 25/4/2003 ao (s) servidor (es): MASP 915358-6, SEBASTIAO CELSO DE CARVALHO BRITO, por 9 mês (es) referente ao 4º, 5º e 6º quinquênio, a partir de 18/10/2021; MASP 383301-9, SANDRA MARIA OLIVEIRA PINTO, por 1 mês (es) referente ao 6º quinquênio, a partir de 01/12/2021; MASP 382044-6, CARLOS AUGUSTO DOS PASSOS MARTINS, por 1 mês (es) referente ao 2º quinquênio, a partir de 30/09/2021.

15 1544609 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202110152307340115.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

FÉRIAS PRÊMIO – CONCESSÃO

CONCEDE 03 (três) meses de Férias Prêmio, nos termos do §4º do artigo 31 da CE/1989, ao(s) servidor (es):

MASP	Nome	Cargo	Quinquênio/Ref.	Vigência
02922979	Edson Rezende Moraes	MAGAS-V-B	5º	06/01/2017

FÉRIAS PRÊMIO - CONCESSÃO

CONCEDE 03 (três) meses de Férias Prêmio, nos termos do §4º do artigo 31, da CE/1989, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244 de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado, a:

MASP	Nome	Cargo	Quinquênio/Ref.	Vigência
02840981	Joaquim Pereira De Souza Filho	AUGAS-III-J	7º	01/09/2021
03826815	Andrea Medeiros Da Silveira	TAS-V-E	7º	29/09/2021

FÉRIAS PRÊMIO – RETIFICAÇÃO

RETIFICA os atos de concessão de Férias Prêmio referente a:

Masp	Nome	Quinquênio/Ref.	Publicação	Onde se lê:	Leia-se:
09179573	Marcilio De Oliveira Santarosa	2º	04/04/2002	25/03/1998	24/03/1998
09179573	Marcilio De Oliveira Santarosa	3º	16/04/2008	24/03/2003	23/03/2003
09179573	Marcilio De Oliveira Santarosa	4º	16/04/2008	22/03/2008	21/03/2008
02922979	Edson Rezende Moraes	4º	17/04/2018	10/09/2014	06/01/2014

RETIFICA os atos de gozo de Férias Prêmio referente ao(s) servidor (es):

MASP	Nome	Publicação	Onde se lê:	Leia-se:
03824778	Thelma Ferreira Paulo Mesquita Dos Santos	07/07/2015	1m vig. 01/07/2015 ref. 4ºQQ	1m vig. 01/07/2015 ref. 5ºQQ
03824778	Thelma Ferreira Paulo Mesquita Dos Santos	01/03/2007	1m vig. 01/03/2007 ref. 3ºQQ	1m vig. 01/03/2007 ref. 4ºQQ

FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE

CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do Artigo 1º, § 1º, inciso I, do Decreto 44.391, de 3/10/2006, ao(s) servidor (es):

MASP	Nome	Saldo
02883643 vínculo I	Antonio Carlos Barreto	7 dias
03627783	Vilma Domingues Barreto	12m
03824778	Thelma Ferreira Paulo Mesquita Dos Santos	1m
03827946	Ana Concebida da F Batista	5m
03834330	Dora Camila Z. Meneguitte Alves	4m
03838869	Luiz Claudio Pereira da Costa	9m
03844842	Helida de Resende Coelho Campos	2m
03880283	Joao Aparecido Canedo Greggio	4m
09181850	Kleber Pinheiro	2m
09200551	Julio Cesar Pinto Coelho	3m

15 1544589 - 1

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

FÉRIAS PRÊMIO – CONCESSÃO

CONCEDE 03 (três) meses de Férias Prêmio, nos termos do §4º do artigo 31 da CE/1989, em Cumprimento à Decisão Judicial proferida nos autos do Processo nº 5168887-20.2018.8.13.0024, a:

MASP	Nome	Cargo	Quinquênio/Ref.	Vigência	SEI
03368867	Cláudio Fernando Gomes Avellar	TGS-V-A	4º	03/11/2010	1080.01.0022319/2019-85
03368867	Cláudio Fernando Gomes Avellar	TGS-V-A	5º	02/11/2015	1080.01.0022319/2019-85

FÉRIAS PRÊMIO – CONCESSÃO

CONCEDE 03 (três) meses de Férias Prêmio, nos termos do §4º do artigo 31 da CE/1989, em Cumprimento à Decisão Judicial proferida nos autos do Processo nº 5168887-20.2018.8.13.0024.Obs.: Conforme Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos nº 16.247/2020, e 16.244/2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado, poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, a:

MASP	Nome	Cargo	Quinquênio/Ref.	Vigência	SEI
03368867	Cláudio Fernando Gomes Avellar	TGS-V-A	6º	25/12/2020	1080.01.0022319/2019-85

FÉRIAS PRÊMIO – RETIFICAÇÃO

RETIFICA os atos de concessão de Férias Prêmio, tendo em vista o cumprimento da Decisão Judicial proferida nos autos do Processo nº 5168887-20.2018.8.13.0024, Processo SEI nº 1080.01.0022319/2019-85:

Masp	Nome	Quinquênio/Ref.	Publicação	Onde se lê:	Leia-se:
03368867	Cláudio Fernando Gomes Avellar	2º	16/07/2019	25/11/2001	05/11/2000
03368867	Cláudio Fernando Gomes Avellar	3º	16/07/2019	27/11/2017	04/11/2005

15 1544587 - 1

CONCEDE QUINQUÊNIO ADMINISTRATIVO e ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos dos artigos 112 e 113 do ADCT, da CE/1989, c/c o inciso XIV do artigo 37 da CR/1988, em Cumprimento à Decisão Judicial proferida nos autos do Processo nº 5168887-20.2018.8.13.0024.

Obs.: Conforme Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos nº 16.247/2020, e 16.244/2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado, o pagamento do 6º quinquênio administrativo se dará a partir de 01/01/2022, sem efeitos financeiros retroativos.

Masp	Nome	Cargo	Quinquênio/Ref.	Vigência	SEI
336886/7	Cláudio Fernando Gomes Avellar	TGS/V-A	4º	03/11/2010	1080.01.0022319/2019-85
			5º	02/11/2015	
			6º	31/10/2020	
			Adicional por tempo de serviço	31/10/2020	

RETIFICA o ato de CONCESSÃO DE QUINQUÊNIO, nos termos do artigo 112 do ADCT, da CE/1989, c/c o inciso XIV do artigo 37 da CR/1988, tendo em vista o cumprimento da Decisão Judicial proferida nos autos do Processo nº 5168887-20.2018.8.13.0024, Processo SEI nº 1080.01.0022319/2019-85:

MASP	Nome	Cargo	Quinquênio/Ref.	Publicação	Onde se lê:	Leia-se:	SEI
336886/7	Cláudio Fernando Gomes Avellar	TGS/V-A	2º	12/10/2018	25/11/2013	05/11/2000	1080.01.0022319/2019-85
336886/7	Cláudio Fernando Gomes Avellar	TGS/V-A	3º	17/10/2019	24/11/2018	04/11/2005	1080.01.0022319/2019-85

15 1544361 - 1

DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 3.556, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021.

Aprova em caráter excepcional e temporário o repasse de incentivo financeiro complementar para execução dos procedimentos cirúrgicos de Alta Complexidade Cardiovascular no Estado de Minas Gerais.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais – CIB- SUS/MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 14-A da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, e considerando:

- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

- a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde/ SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

- a Lei Federal nº 13.650, de 11 de abril de 2018, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social, na área da saúde, de que trata o art. 4º da lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009; e altera as Leis nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, e 8.429, de 2 de junho de 1992;

- a Lei Complementar Federal nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;

- a Lei Estadual nº 23.751, de 30 de dezembro de 2020, que estima as receitas e fixa as despesas do Orçamento Fiscal do Estado de Minas Gerais e do Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado para o exercício financeiro de 2021;

- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização interfederativa, e dá outras providências;

- o Decreto Estadual nº 45.468, de 13 de setembro de 2010, que dispõe sobre as normas de transferência, controle e avaliação das contas de recursos financeiros repassados pelo Fundo Estadual de Saúde;

- a Portaria SAS/MS nº 210 de 15 de junho de 2004, que estabelece as normas de habilitação das unidades de assistência em alta complexidade cardiovascular e dos centros de referência em alta complexidade cardiovascular;

- a Portaria GM/MS nº 1.294, de 25 de maio de 2017, que define para o exercício de 2017, a estratégia para ampliação do acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

- a Portaria de Consolidação nº 2, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde;

- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.160, de 19 de agosto de 2015, que aprova a programação dos recursos destinados à Alta Complexidade Hospitalar em Cardiologia, macroalocados no teto do Estado e municípios na Programação Pactuada Integrada de Minas Gerais (PPI/MG) e dá outras providências;

- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.436, de 06 de dezembro de 2016, que aprovou os critérios para o primeiro Encontro de Contas da Alta Complexidade Hospitalar em Cardiologia no âmbito da Programação Pactuada Integrada de Minas Gerais (PPI/MG);

- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.543, de 21 de setembro de 2017, que aprovou o encontro de contas da Alta Complexidade Hospitalar em Cardiologia no âmbito da Programação Pactuada Integrada de Minas Gerais para o período de abril de 2016 a março de 2017;

- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.688, de 20 de março de 2018, que aprovou o encontro de contas da Alta Complexidade Hospitalar em Cardiologia no âmbito da Programação Pactuada Integrada de Minas Gerais para o período de abril a setembro de 2017;

- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.855, de 05 de dezembro de 2018, que aprovou o encontro de contas da Alta Complexidade Hospitalar em Cardiologia no âmbito da Programação Pactuada Integrada de Minas Gerais para o período de outubro de 2017 a setembro de 2018;

- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.071, de 04 de dezembro de 2019, que aprovou o Encontro de Contas da Alta Complexidade Hospitalar em Cardiologia, para o período de outubro de 2018 a março de 2019;

- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.228, de 05 de outubro de 2020, que aprovou o Encontro de Contas da Alta Complexidade Hospitalar em Cardiologia, para o período de abril de 2019 a março de 2020;

- a Resolução SES/MG nº 7.094 , 29 de abril de 2020, que define as regras do processo de acompanhamento dos indicadores previstos em Resoluções Estaduais, institui as Reuniões Temáticas de Acompanhamento e dá outras providências;

- a necessidade de fortalecimento da Alta Complexidade Cardiovascular no estado de Minas Gerais, no que tange a realização de cirurgias cardiovasculares, considerando o aumento dos valores de mercado das Orteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME) para realização de Cirurgias Cardiovasculares;

- o Ofício nº 236/2021, de 15 de outubro de 2021, do Conselho das Secretarias Municipais de Saúde - COSEMS/MG; e

- a aprovação Ad Referendum da CIB-SUS/MG, conforme disposto no art. 50 da Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.030, de 13 de novembro de 2019, que aprova o Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais (CIB-SUS/MG), das Comissões Intergestores Bipartite Macrorregionais (CIB Macro) e das Comissões Intergestores Bipartite Microrregionais (CIB Micro) do Estado de Minas Gerais.

DELIBERA:

Art. 1º – Fica aprovado, em caráter excepcional e temporário, o repasse de incentivo financeiro complementar para execução dos procedimentos cirúrgicos de Alta Complexidade Cardiovascular no Estado de Minas Gerais.

Art. 2º – As normativas de que trata esta Deliberação estão dispostas no Anexo Único.

Art. 3º – Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 15 de outubro de 2021.

FÁBIO BACCHERETTI VITOR
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE E
COORDENADOR DA CIB-SUS/MG

ANEXO ÚNICO DA DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 3.556, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021 (disponível no sítio eletrônico www.saude.mg.gov.br/cib).

RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.775, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021. Dispõe sobre o repasse, em caráter excepcional e temporário, de incentivo financeiro complementar para execução dos procedimentos cirúrgicos de Alta Complexidade Cardiovascular no Estado de Minas Gerais. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 93, § 1º, da Constituição Estadual, os incisos I e II do art. 46 da Lei Estadual nº 23.304, de 30 de maio de 2019 e, considerando:

- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

- a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde/ SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

- a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;

- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa; e

- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.556, de 15 de outubro de 2021, que aprova em caráter excepcional e temporário o repasse de incentivo financeiro complementar para execução dos procedimentos cirúrgicos de Alta Complexidade Cardiovascular no Estado de Minas Gerais.

RESOLVE:

Art. 1º – Dispor sobre o repasse, em caráter excepcional e temporário, de incentivo financeiro complementar para execução dos procedimentos cirúrgicos com utilização de Orteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME) de Alta Complexidade Cardiovascular no Estado de Minas Gerais.

§ 1º – Farão jus ao recebimento do incentivo financeiro complementar os municípios com gestão de seus prestadores sede de instituições habilitadas como Unidade de Assistência em Alta Complexidade Cardiovascular ou Centro de Referência em Alta Complexidade Cardiovascular, bem como os hospitais com estas habilitações sob gestão estadual, dispostos no Anexo I desta Resolução.

§ 2º – Os incentivos transferidos por esta resolução aos municípios beneficiários são complementares aos valores programados na PPI e devem ser destinados à assistência da população própria e referenciada, conforme pactos existentes.

Art. 2º – O incentivo financeiro aprovado por esta Resolução terá o limite financeiro global de R\$ 19.661.444,05 (dezenove milhões, seiscentos e sessenta e um mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e cinco centavos) distribuídos por município executor conforme metodologia descrita em seu Anexo II.

§ 1º – O incentivo destinado a municípios que detêm a gestão de seus prestadores será repassado do Fundo Estadual de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde, através das dotações orçamentárias nºs 4291.10.302.158.4463.0001 - 334141 - 10.1 e 4291.10.302.158.4463.0001 - 334541 - 10.1.

§ 2º – O repasse do incentivo financeiro destinado aos prestadores sob gestão estadual será realizado diretamente as entidades, através das dotações orçamentárias nºs 4291.10.302.158.4463.0001 - 339039 - 10.1 e 4291.10.302.158.4463.0001 - 339539 - 10.1.

Art. 3º – O incentivo financeiro de que trata esta Resolução será repassado do Fundo Estadual de Saúde para os Fundos Municipais de Saúde e entidades beneficiadas após assinatura do Termo de Compromisso/ Termo de Metas, no Sistema de Gerenciamento de Resoluções Estaduais de Saúde (SIGRES), em consonância com o disposto no art. 7º do Decreto Estadual nº 45.468/2010.

Art. 4º – O instrumento de repasse de que trata o caput deste artigo deverá ser assinado no prazo de 7 (sete) dias úteis contar da data de sua disponibilização, facultada à SES-MG a prorrogação do prazo pelo mesmo período.

§ 2º – Será de responsabilidade dos municípios a definição da metodologia de repasse do recurso aos prestadores sob sua gestão, observado o limite global do valor de incentivo financeiro ora estabelecido.

§ 3º – O indicador, a meta, a apuração e a descrição das faixas de desempenho para fins de repasse do incentivo financeiro estão descritos no Anexo III.

Art. 4º – O acompanhamento, controle e avaliação beneficiários contemplados com o recebimento do incentivo financeiro que trata esta Resolução serão realizados através do Sistema de Gerenciamento de Resoluções Estaduais de Saúde – SIGRES, conforme regras detalhadas no Anexo IV.

Art. 5º – O repasse do incentivo financeiro complementar ocorrerá trimestralmente, conforme Cronograma de Pagamento detalhado no Anexo IV.

§ 1º – A primeira parcela trimestral será repassada integralmente aos municípios com gestão de seus prestadores e prestadores sob gestão estadual, após assinaturas dos Termos de Compromisso/Metas.

§ 2º – As parcelas trimestrais subsequentes serão repassadas após a apuração dos indicadores, conforme faixa de desempenho alcançada.

Art. 6º – Esta Resolução ficará automaticamente revogada caso o Ministério da Saúde realize aporte financeiro para OPME's Cardiológicas ou para Rede de Alta Complexidade Cardiovascular.

Art. 7º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, podendo ser prorrogada ou revogada a cargo da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais.

Belo Horizonte, 15 de outubro de 2021.

FÁBIO BACCHERETTI VITOR
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

ANEXOS I, II, III E IV DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.775, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021 (disponível no sítio eletrônico www.saude.mg.gov.br).

15 1544597 - 1

EXPEDIENTE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

O Secretário de Estado de Saúde, usando da competência prevista no inciso I Art. 67 do Decreto nº 45.812/2011 e nos termos do art. 80, da Lei nº 869/1952.REMOVE, a pedido, a servidora, ALINE APARECIDA SILVA, MASP 1396127-I, ESPECIALISTA EM POLÍTICAS E GESTÃO DA SAÚDE I/C, da Gerência Regional de Saúde de Itaboraí/ Coordenação de Atenção à Saúde para Nível Central/Diretoria de Contratos Assistenciais a partir de 18/10/2021.

15 1544368 - 1

DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 3.557, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021.

Aprova a aplicação de dose de reforço para a população indígena e a vacinação contra a Covid-19 da população indígena de 12 a 17 anos no Estado de Minas Gerais e dá outras providências.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais – CIB- SUS/MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 14-A da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011 e considerando:

- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

- a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde/ SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

- a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o §3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis n.ºs 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;

- a Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019;

- a Lei Federal nº 13.124, de 10 de março de 2021, que dispõe sobre as medidas excepcionais relativas à aquisição de vacinas e de insumos e à contratação de bens e serviços de logística, de tecnologia da informação e comunicação, de comunicação social e publicitária e de treinamentos destinados à vacinação contra a covid-19 e sobre o Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19;

- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

- o Decreto NE nº 113, de 12 de março de 2020, que declara situação de emergência em Saúde Pública no Estado em razão de surto de doença respiratória – I-5.1.1.0 – Coronavírus e dispõe sobre as medidas para seu enfrentamento, previstas na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020;

- o Decreto Estadual nº 47.891, de 20 de março de 2020, que reconhece o estado de calamidade pública decorrente da pandemia causada pelo agente Coronavírus (COVID-19);

- o Decreto Estadual nº 48.102, de 29 de dezembro de 2020, que prorroga o prazo de vigência do estado de calamidade pública de que trata o art. 1º do Decreto nº 47.891, de 20 de março de 2020, no âmbito de todo o território do Estado;

- a Portaria de Consolidação nº 1, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde;

- a Portaria de Consolidação nº 2, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde;

- a Portaria de Consolidação nº 4, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre os sistemas e os subsistemas do Sistema Único de Saúde;

- a Portaria de Consolidação nº 5, de 28 de setembro de 2017, que dispõe a consolidação das normas sobre as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

- a Portaria GM/MS nº 188, de 03 de fevereiro de 2020, que declara Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV);

- a Portaria GM/MS nº 69, de 14 de janeiro de 2021, que institui a obrigatoriedade de registro de aplicação de vacinas contra a Covid-19 nos sistemas de informação do Ministério da Saúde;

- a Resolução da Diretoria Colegiada – RDC nº 444, de 10 de dezembro de 2020, que estabelece a autorização temporária de uso emergencial, em caráter experimental, de vacinas Covid-19 para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância nacional decorrente do surto do novo coronavírus (SARS-CoV-2);

- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.314, de 29 de janeiro de 2021, que aprova a distribuição das vacinas aos municípios para imunização dos grupos prioritários contra COVID-19 no Estado de Minas Gerais, de acordo com as diretrizes do Programa Nacional de Imunizações, e dá outras providências;

- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.319, de 9 de fevereiro de 2021, que aprova a alteração da Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.314, de 29 de janeiro de 2021, que aprova a distribuição das vacinas aos municípios para imunização dos grupos prioritários contra COVID-19 no Estado de Minas Gerais, de acordo com as diretrizes do Programa Nacional de Imunizações e dá outras provid

MINAS GERAIS

Art. 4º – Para aplicação da dose de reforço deverá ser utilizada, preferencialmente, vacina da plataforma de RNA mensageiro (Pfizer/ Wyeth) ou, de maneira alternativa, vacina de vetor viral (Janssen ou Astrazeneca).

Parágrafo único – Será administrada 1 (uma) dose de reforço (seis) meses após a última dose do esquema vacinal primário.

Art. 5º – A continuidade de atendimento do público-alvo da ação de que trata este ato deliberativo está condicionada ao envio de doses pelo Ministério da Saúde.

Art. 6º – Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 15 de outubro de 2021.

FÁBIO BACCHERETTI VITOR
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE E

COORDENADOR DA CIB-SUS/MG

ANEXOS I e II DA DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 3.557, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021 (disponível no sítio eletrônico www.saude.mg.gov.br/cib).

15 1544674 - 1

EXPEDIENTE DA DIRETORIA DE
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

A Diretoria de Administração de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde, concluiu Processo Administrativo, instaurado pela SGP/DAP/ CACP - SEI Nº 1320.01.0035209/2021-52, publicado no MG de 23.06.2021, referente à servidora M.M.S.C – Masp 1204.318-8, concluiu por efetuar os descontos em folha de pagamento de acordo com artigo 270 da Lei 869/52.

TERMO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
A Diretoria de Administração de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde instaura o processo administrativo SEI 1320.01.0102911/2021-63, nos termos da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, e da Resolução SEPLAG nº 037/2005, referente à servidora C.V.O., Masp 384.289-5, para ressarcimento aos cofres públicos do Estado de Minas Gerais, dos valores recebidos indevidamente no período de 01 de janeiro de 2018 a 30 de agosto de 2021, referente ao recebimento da Gratificação por Risco à Saúde - GRS.

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b”, do art. 201 da Lei 869, de 5/7/1952, por oito dias da servidora: MASP 1345020-0, VIVIANE HELENA DOS SANTOS, a partir de 09/10/2021.

15 1544698 - 1

DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 3.555,
DE 15 DE OUTUBRO DE 2021.

Altera a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.515, de 22 de setembro de 2021 e dá outras providências.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais - CIB-SUS/MG, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 14-A da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011 e considerando:

- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

- a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde/ SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

- a Lei Federal nº 9.836, de 23 de setembro de 1999, que acrescenta dispositivos à Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, instituindo o Subsistema de Atenção à Saúde Indígena;

- a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;

- o Decreto Federal nº 3.156, de 27 de agosto de 1999, que dispõe sobre as condições para a prestação de assistência à saúde dos povos indígenas, no âmbito do Sistema Único de Saúde, altera dispositivos dos Decretos nºs 564, de 8 de junho de 1992, e 1.141, de 19 de maio de 1994, e dá outras providências;

- o Decreto Federal nº 5.051, de 19 de abril de 2004, que promulga a convenção nº 169 de organização internacional do trabalho – OIT sobre os povos indígenas e tribais;

- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

- a Política Nacional de Atenção à Saúde dos Povos Indígenas, de 06 de fevereiro de 2002, aprovada pela Portaria do Ministério da Saúde nº 254, de 31 de janeiro de 2002;

- a Portaria MS/GM nº 70, de 20 de janeiro de 2004, que aprova as Diretrizes da Gestão da Política Nacional de Atenção à Saúde Indígena;

- a Portaria MS/GM nº 841, de 02 de maio de 2012, que publica a Relação Nacional de Ações e Serviços de Saúde (RENASES) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e dá outras providências;

- a Portaria de Consolidação nº 02, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde;

- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.515, de 22 de setembro de 2021, que aprova a atualização das normas gerais de adesão, execução, acompanhamento, controle e avaliação da concessão de incentivo financeiro para as ações de saúde especificamente para a população indígena que vive em aldeias no Estado de Minas Gerais;

- a Resolução SES/MG nº 7.094, de 29 de abril de 2020, que define as regras do processo de acompanhamento dos indicadores previstos em Resoluções Estaduais, institui as Reuniões Temáticas de Acompanhamento e dá outras providências;

- a Resolução SES/MG nº 7.719, de 22 de setembro de 2021, que atualiza as normas gerais de adesão, execução, acompanhamento, controle e avaliação da concessão de incentivo financeiro para as ações de saúde especificamente para a população indígena que vive em aldeias no Estado de Minas Gerais;

- a Resolução CES-MG nº 072 de 14 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a aprovação do Plano Estadual de Saúde de Minas Gerais para o quadriênio 2020-2023 (PES), durante a 556ª Reunião Ordinária do CES-MG, realizada no dia 14 de dezembro de 2020;

Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia
de Minas Gerais - HEMOMINAS

Presidente: Júnia Guimarães Mourão Cioffi

PORTARIA PRE Nº342, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021.

Concede Progressão na Carreira e dá outras providências.

Presidente em exercício da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais – Hemominas, no uso de sua atribuição estabelecida no inciso I do art. 7º do Decreto nº 48.023, de 17 de agosto de 2020, e conforme delegação contida na Portaria PRE nº 240, de 26 de agosto de 2020, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão na Carreira, aos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo, nos termos do art. 17 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005, na forma abaixo indicada:

MASP	ADM	NOME	CARREIRA	NÍVEL	GRAU ATUAL	NOVO GRAU	VIGÊNCIA
1364393-7	I	ENILDE MENDES SANTOS	ATHH	I	C	D	19/08/2021
1155365-8	I	FABIANO RESENDE BERNARDES DE FARIA	MEDHH	V	A	B	03/08/2021
1229333-8	I	FLAVIO FERREIRA NUNES	MEDHH	IV	A	B	01/01/2020

Art. 2º - Retificar publicação do Minas Gerais de 16/09/2021, por motivo de incorreção referente a:

I - Rodrigo Guilherme de Oliveira Rosa – MASP 1452846-7: Onde se lê: nível I – Leia-se: nível III;

II - Thaís Marina Soares – MASP 1282615-2: Onde se lê: 21/04/2021-Leia-se: 21/04/2020

III - Thiago Euzébio dos Santos – MASP 1389082-7:Onde se lê: 13/04/2021-Leia-se: 13/04/2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação..

Belo Horizonte, 15 de outubro de 2021

Maisa Aparecida Ribeiro

Diretora Técnico-Científica da Hemominas

Presidente em exercício

DIÁRIO DO EXECUTIVO

ATOS DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO

GESTÃO E FINANÇAS

A Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais - Fundação HEMOMINAS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Art. 156 da Lei nº 869, de 05 de julho de 1952, combinado com Portaria PRE Nº 250, de 23 de julho de 2021.

R E S O L V E:

CONCEDER LIBERAÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO PARA FREQUÊNCIA DE CURSO

I – Autorizar nos termos do Decreto 47.253/2017, da Legislação da SEPLAG – Deliberação COF nº 04 de 06/11/2017 art. 2º e autorização da Direção Superior da Fundação Hemominas, o afastamento parcial de 20% (vinte por cento) da carga horária, sem perda dos vencimentos, nos períodos de 04, 11, 18 e 25/08e 01, 08e 15/09, para cursar Doutorado em Saúde Coletiva, ofertado pela Universidade Federal de Juiz de Fora, a servidora Maria Antônia Campos-MASP 1050128-6, lotada na Hemocentro Regional de Juiz de Fora

SÁBADO, 16 DE OUTUBRO DE 2021 – 17

II – Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, observada a vigência do Inciso I.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

CONCEDER LIBERAÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO PARA FREQUÊNCIA DE CURSO

I – Autorizar nos termos do Decreto 47.253/2017, da Legislação da SEPLAG – Deliberação COF nº 04 de 06/11/2017 art. 2º e autorização da Direção Superior da Fundação Hemominas, o afastamento parcial de 20% (vinte por cento) da carga horária, sem perda dos vencimentos, nos períodos de 02, 03, 09, 16, 23, 30/08/2021; para cursar Especialização de Comunicação Pública da Saúde - Comunicação Pública da Ciência, ofertada pela Universidade Federal de Minas Gerais, a servidora Camila Dias Motta de Oliveira-MASP 1356353-1, em exercício na Assessoria de Comunicação - Administração Central.

II – Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, observada a vigência do Inciso I.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

15 1544601 - 1

Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG

Presidente: Renata Ferreira Leles Dias

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 1479, de 24/08/2018, publicada em 25/08/2018 CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112, do ADCT da CE/1989, aservidora:

Unidade	Masp	Admissão	Servidor	Quinquênio	A partir de	Total	Decisão Judicial
HIJPII	1088133/2	3	Elisa Vicente Teixeira	3º	14/07/2013	3	5001035.38.2019.8.13.03.46
HIJPII	1088133/2	3	Elisa Vicente Teixeira	4º	28/07/2018	4	5001035.38.2019.8.13.03.46

Leonan Felipe dos Santos
Diretor de Gestão de Pessoas/FHEMIG
MASP1387776/6

15 1544087 - 1

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 1.479, de 24/08/2018, publicada em 25/08/2018, REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea “a” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por 8 (oito) dias, ao(s) servidor(es):

UNIDADE	MASP	ADMISSÃO	VÍNCULO	SERVIDOR(A)	A PARTIR DE
MOV	1.360.463-2	04	CONTRATO	JULIA COELHO CORREA	08/10/2021

Leonan Felipe dos Santos
Diretor de Gestão de Pessoas

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 1.479, de 24/08/2018, publicada em 25/08/2018, ALTERA NOME / ESTADO CIVIL, à vista de documentos apresentados pela servidora:

UNIDADE	MASP	ADMISSÃO	VÍNCULO	NOME / ESTADO CIVIL	ALTERAÇÃO PARA
MOV	1.360.463-2	04	CONTRATO	JULIA COELHO CORREA, SOLTEIRA	CASADA

Leonan Felipe dos Santos
Diretor de Gestão de Pessoas

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 1.479 de 24/08/2018, publicada em 25/08/2018, REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por 8 (oito) dias, ao(s) servidor(es):

UNIDADE	MASP	ADMISSÃO	VÍNCULO	SERVIDOR(A)	A PARTIR DE
MOV	0.371.193-4	01	EFETIVO	MARIA JAINI ALVES	03/10/2021
CSSFE	1.102.772-9	01	EFETIVO	SILVANA DE FATIMA FIRMINO	02/10/2021

Leonan Felipe dos Santos
Diretor de Gestão de Pessoas

15 1544641 - 1

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 1479, de 24/08/2018, publicada em 25/08/2018, FERIAS PRÊMIO - CONCESSÃO CONCEDE 03 (três) meses de Férias Prêmio, nos termos do §4º do artigo 31, da CE/1989, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244 de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado, a:

Unidade	Masp	Admissão	Servidor	Quinquênio	Período	RF
HRBJA	1288582/8	1	Fernanda Doumthi Madureira	2º	15/08/2016 a 19/08/2021	17/09/2021
HRBJA	1292519/4	1	Frederico Coimbra da Rocha	2º	29/09/2016 a 27/09/2021	27/09/2021
HRBJA	1042680/7	1	Paulo Henrique Rodrigues	5º	29/09/2016 a 27/09/2021	28/09/2021
HRBJA	0669406/1	2	Beatriz Simões Marteleto	2º	29/09/2016 a 28/09/2021	28/09/2021
HRJP	1432385/1	1	Alessandra de Paula Oliveira	1º	19/09/2016 a 21/09/2021	27/09/2021
HRJP	1126417/3	3	Marlene Vargas da Silva	2º	19/09/2016 a 17/09/2021	20/09/2021
HRJP	1289417/6	1	Patricia Archanjo Marques	2º	06/09/2016 a 14/09/2021	20/09/2021
HRJP	1432460/2	1	Renata Batalha Monteze de Oliveira	1º	14/09/2016 a 12/09/2021	20/09/2021
HRJP	1289387/1	1	Tamara de Souza Bonini	1	08/09/2016 a 12/09/2021	20/09/2021
HRJP	1284518/6	1	Zelia Cristina Severino Vitorino	2º	04/07/2016 a 15/09/2021	27/09/2021
HRJP	1432655/7	1	Wellington Nogueira Elizeu da Conceição	1º	12/09/2016 a 16/09/2021	20/09/2021
HGV	1289445/7	1	Kenya de Lima Pereira	2º	03/09/2016 a 01/09/2021	03/09/2021
HGV	1289492/9	1	Sara Gomes de Souza	2º	15/09/2016 a 15/09/2021	20/09/2021
HAC	1284843/8	1	Aline Gomes da Cruz	2º	06/07/2016 a 04/07/2021	29/09/2021
HAC	1292509/5	1	Domingos Paulo Cacheche	2º	20/09/2016 a 18/09/2021	29/09/2021
HAC	1216948/8	5	Fabiola Maria Rodrigues de Souza	2º	05/08/2016 a 23/09/2021	01/10/2021
HAC	1289093/4	1	Janaina de Jesus Araujo	2º	11/09/2016 a 23/09/2021	01/10/2021
HAC	1091350/7	3	Maria de Lourdes da Silva	2º	01/09/2016 a 14/09/2021	29/09/2021
HAC	1086455/1	3	Maria da Conceição Silva	2º	14/09/2016 a 12/09/2021	29/09/2021
HAC	1292496/5	1	Maria do Socorro Vaz	2º	15/09/2016 a 13/09/2021	29/09/2021
HAC	0556748/2	2	Micaela Gomes de Souza	2º	22/09/2016 a 26/09/2021	01/10/2021
HAC	0669871/7	2	Priscila Oliveira Fagundes	3º	09/09/2016 a 07/09/2021	01/10/2021
HAC	1090463/9	3	Simone Pereira Afonso	2º	04/09/2016 a 02/09/2021	29/09/2021
HJK	1159132/8	5	Carolina Tavares Marques de Souza	2º	16/04/2016 a 14/04/2021	06/10/2021
HJK	1050658/2	2	Raquel de Assis Salgado	4º	22/07/2016 a 21/07/2021	06/10/2021
HJK	1286649/7	1	Cidelia ZX Gil de Almeida	3º	31/07/2016 a 01/08/2021	06/10/2021
HJK	1286928/5	1	Bruno Porto Pessoa	1º	06/07/2016 a 09/07/2021	06/10/2021
HJK	1284579/8	1	Aline Siqueira e Silva	2º	13/07/2016 a 22/07/2021	06/10/2021
MOV	1161859/2	4	Ana Carolina Moreira Valle	2º	30/08/2016 a 28/08/2021	02/09/2021
MOV	1091368/9	2	Aparecida Gomes Oliveira	3º	09/09/2016 a 07/09/2021	14/09/2021
MOV	1288941/6	1	Camila Camargos Silva Siqueira Ribeiro	2º	05/09/2016 a 14/09/2021	14/09/2021
MOV	1289900/1	1	Daniel Gonçalves da Paixao	2º	11/09/2016 a 09/09/2021	14/09/2021
MOV	1288954/9	1	Edneida Crislaine de Moraes Ferreira	2º	30/08/2016 a 28/08/2021	02/09/2021
MOV	1288949/9	1	Edvania Mendes	2º	04/09/2016 a 02/09/2021	14/09/2021
MOV	1288955/6	1	Erika Patricia da Silva	2º	13/09/2016 a 14/09/2021	14/09/2021
MOV	0602635/5	1	Erika de Oliveira Santos	2º	15/09/2016 a 13/09/2021	14/09/2021
MOV	1288960/6	1	Flora Navarro Barbosa	2º	04/09/2016 a 05/09/2021	14/09/2021
MOV	1235486/6	2	Gudnare Lopes Santana	2º	26/07/2016 a 02/09/2021	14/09/2021
MOV	1087426/1	3	Ivani Benvinda de Andrade	2º	11/09/2016 a 15/09/2021	14/09/2021
MOV	1288969/7	1	Jacqueline Maria Marques	2º	03/09/2016 a 01/09/2021	14/09/2021
MOV	1066515/6	2	Juliana Gomes Molica Faleiro	2º	11/09/2016 a 10/09/2021	14/09/2021
MOV	1125444/8	2	Juliana Gonçalves Reis	2º	30/08/2016 a 28/08/2021	02/09/2021
MOV	1289519/8	1	Kenya de Faria F.da Matta	2º	29/08/2016 a 29/08/2021	02/09/2021
MOV	1290036/1	1	Kenia Fernanda de Avelar Alves Moreira	1	24/08/2016 a 28/08/2021	02/09/2021
MOV	1289011/7	1	Liria de Moura Freitas	2º	26/08/2016 a 14/09/2021	14/09/2021
MOV	1289015/8	1	Luciana Alves	1º	24/08/2016 a 31/08/2021	02/09/2021
MOV	1289019/0	1	Marcelo Wellington Monaco	2º	05/09/2016 a 07/09/2021	14/09/2021
MOV	1289026/5	1	Maria Creusa de Oliveira	1	27/08/2016 a 25/08/2021	02/09/2021
MOV	1289253/5	1	Tatiana de Sousa Carvalho Menezes	2º	10/09/2016 a 11/09/2021	14/09/2021
MOV	1194961/7	3	Thamara Cristina Fernandes Dias	2º	15/09/2016 a 17/09/2021	20/09/2021
MOV	1228471/7	1	Regiane Cristina G. da Silva de São Jose	2º	09/07/2014 a 07/07/2019	29/09/2021
MOV	1129821/3	2	Rosilene do Carmo Silva	2º	25/08/2016 a 23/08/2021	02/09/2021
MOV	1157996/8	3	Sandra Luiza de Oliveira Vaz	2º	31/08/2016 a 29/08/2021	02/09/2021
MOV	1289094/3	1	Selma Ferreira Pinto	2º	31/08/2016 a 29/08/2021	02/09/2021
MOV	1289077/8	1	Sydneia Pereira de Souza	2º	29/08/2021 a 30/08/2021	02/09/2021
MOV	1289095/0	1	Viviane Lopes Vímieiro	2º	24/08/2016 a 31/08/2021	02/09/2021
MOV	1281263/2	1	Valma Ferreira de Araujo	2º	31/05/2016 a 29/05/2021	02/09/2021

CHPB	1041548/7	1	Eliane Gonçalves Dias	6º	13/09/2016 a 13/09/2021	17/09/2021
CHPB	1041552/9	1	Margarete Pereira	5º	04/09/2016 a 02/09/2021	03/09/2021
CHPB	1041530/5	1	Maria Angela de Carvalho Campos	6º	03/09/2016 a 01/09/2021	03/09/2021
CSSFA	1286526/7	1	Jadson Alves de Souza	2º	24/07/2016 a 31/08/2021	29/09/2021
CSPD	1159837/2	3	Flavia Bigonha Gazolla Portela	2º	05/09/2016 a 10/09/2021	14/09/2021
CSPD	1288603/2	1	Reynaldo Sobral Neto	2º	20/08/2016 a 21/08/2021	14/09/2021
IRS	1288375/7	1	Joyce Oliveira da Silva	2º	07/09/2016 a 20/09/2021	29/09/2021
IRS	1225663/2	3	Rosa Maria Emilio	3º	01/09/2021 a 02/09/2021	30/08/2021
IRS	1290667/3	1	Eldineides Gonçalves Pinheiro	2º	30/09/2016 a 28/09/2021	31/08/2021
IRS	1037191/2	1	Heloisia Helena Santos Biagini	6º	20/09/2016 a 18/06/2021	01/09/2021
IRS	1284437/9	1	Leticia Afonso Triginelli	2º	06/08/2016 a 07/09/2021	08/09/2021
IRS	1289186/6	1	Leticia Danillelle Cotta Pes	1º	01/09/2011 a 26/09/2016	03/09/2021
IRS	1090501/6	2	Petronio Antonio da Silva Junior	2º	25/07/2016 a 21/09/2021	15/10/2021
IRS	1225663/2	3	Rosa Maria Emilio	2º	01/09/2016 a 02/09/2021	08/09/2021
IRS	1037119/3	1	Rosmar Caetano de Oliveira	8º	20/09/2016 a 18/09/2021	29/09/2021
IRS	1289182/6	1	Rosana de Oliveira Reis	2º	02/09/2016 a 31/08/2021	01/09/2021
IRS	1289246/9	1	Wania de Araujo Freitas	2º	27/08/2016 a 31/08/2021	01/09/2021

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 1479, de 24/08/2018, publicada em 25/08/2018 Concede Quinquênio Administrativo, nos termos do art. 112, do ADCT da 1989, sem efeitos financeiros retroativos, observados os termos da LCF nº 173, de 27/05/2020 publicada no DOU de 28/05/2020 e o teor dos Pareceres Jurídicos de nºs. 16.247, de 22/07/2020 e 16.244, de 14/07/2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado.

Unidade	Masp	Admissão	Servidor	Quinquênio	A partir de	Total
ADC	1039559/8	1	Noraldino Jose de Melo	6º	06/10/2021	9
HGV	1040659/3	1	Edmilson Teixeira Batista	6º	05/10/2021	7

Leonan Felipe dos Santos
Diretor de Gestão de Pessoas/FHEMIG
MASP1387776/6

15 1544475 - 1

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 1.479, de 24/08/2018, publicada em 25/08/2018, CONCEDE LICENÇA A GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art.7º daCF/1988, por 120 (cento e vinte) dias, à servidora:

UNIDADE	MASP	ADMISSÃO	VÍNCULO	SERVIDORA	A PARTIR DE
CSSFA	1.461.412-7	01	CONTRATO	JULIANA JUNQUEIRA RIBEIRO	21/09/2021

Leonan Felipe dos Santos
Diretor de Gestão de Pessoas

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 1.479, de 24/08/2018, publicada em 25/08/2018, REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea “a” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por 8 (oito) dias, ao(s) servidor(es):

UNIDADE	MASP	ADMISSÃO	VÍNCULO	SERVIDOR(A)	A PARTIR DE
MOV	1.475.538-3	03e 04	CONTRATO	AMANDA MOREIRA MACHADO	17/09/2021

Leonan Felipe dos Santos
Diretorde Gestão de Pessoas

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 1.479, de 24/08/2018, publicada em 25/08/2018, ALTERA NOME / ESTADO CIVIL, à vista de documentos apresentados pela servidora:

UNIDADE	MASP	ADMISSÃO	VÍNCULO	NOME / ESTADO CIVIL	ALTERAÇÃO PARA
MOV	1.475.538-3	03 E 04	CONTRATO	AMANDA MOREIRA MACHADO, SOLTEIRA	CASADA

Leonan Felipe dos Santos
Diretorde Gestão de Pessoas

15 1544257 - 1

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 1479, de 24/08/2018, publicada em 25/08/2018, concede ABONO DE PERMANÊNCIA nos

termos do art. art.§19 do Art.40 da CF/88, redação EC nº41/03, do servidor: Luiz Felipe Direne Neves Masp 10398733 Adm 1 lotada no HJK a partir de 29/06/2021. Rute Alves Tores Masp 10414084 lotada no Hmal a partir de 20/01/2021.

15 1544227 - 1

Secretaria de Estado de Educação

Secretária: Julia Figueiredo Goytacaz Sant’Anna

Expediente

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 1688/2021
RETIFICA, NO ATO DE PROGRESSÃO nº 292/2020, publicado no “MG” de 12/03/2020, para regularização funcional, a parte referente aos servidores abaixo relacionados:
Onde se lê:

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO NÍVEL E GRAU		VIGÊNCIA
					NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
BARBACENA	CRISTIANE MARIA GROSSI	11310281	1	PEB	II	E	II	F	01/02/2020
CAXAMBU	VANESSA DE FARIA RAMOS	13255005	1	ATB	I	C	I	D	16/02/2020
CURVELO	GRACIELLE SOUZA SANTOS	13811682	1	ATB	I	B	I	C	18/02/2020
CURVELO	MARY SOLANGE DE ARAUJO IRENO	4372827	3	EEB	I	C	I	D	01/02/2020
DIAMANTINA	ALAIDE APARECIDA COELHO OLIVEIRA COSTA	10956050	2	EEB	I	C	I	D	18/01/2020
DIAMANTINA	GENOVEVA GANDRA BIE RABELO	6142525	3	EEB	I	C	I	D	04/02/2020
DIAMANTINA	MARIA DO AMPARO PEREIRA DA SILVA	8640708	1	PEB	II	M	II	N	01/01/2020
DIAMANTINA	ROSILENE APARECIDA RIBEIRO VIEIRA	8750572	1	PEB	I	G	I	H	01/01/2020
DIVINOPOLIS	SELMA CRISTINA RODRIGUES	8432841	1	PEB	II	N	II	O	01/01/2020
JANAUBA	SHIRLEY DO ROSARIO SOARES	8651861	2	PEB	II	J	II	L	02/01/2020
JANAUBA	SIMONE SOARES DE SOUZA	8681306	1	PEB	II	L	II	M	18/01/2020
JUIZ DE FORA	ANTONIO CARLOS OLIVEIRA DE MAGALHAES	10509891	1	PEB	III	G	III	H	17/01/2020
JUIZ DE FORA	ISA SOUZA CARELLI	9461922	1	PEB	II	G	II	H	11/01/2020
JUIZ DE FORA	ROGERIA MUNIZ BRAZILINO	8404139	2	PEB	III	H	III	I	01/01/2020
METROPOLITANA C	ALZIRA CONCEICAO MARINHO EVANGELISTA	9499369	1	TDE	II	B	II	C	20/01/2020
METROPOLITANA C	CELIO DA SILVA CARDOSO	9763400	1	PEB	II	M	II	N	14/02/2020
METROPOLITANA C	KATIANIE MONTALVAO MAGALHAES BATISTA	12531406	3	EEB	I	C	I	D	01/02/2020
METROPOLITANA C	LUCIANA CAMAROTA DORNELAS CAPILA	4544359	1	PEB	II	J	II	L	01/01/2020
METROPOLITANA C	LUCIMEIRE GONCALVES ANDRADE	6215701	1	PEB	II	I	II	J	03/01/2020
METROPOLITANA C	MARCELO SILVA DE SOUZA	10034197	1	PEB	II	N	II	O	02/01/2020
METROPOLITANA C	PAULA LEANDRA COSTA	8023673	1	PEB	II	G	II	H	01/01/2020
METROPOLITANA C	WANDERSON GUTEMBERG SOARES	10576684	1	PEB	II	E	II	F	25/01/2020
MONTES CLAROS	ALESSANDRA MOUTINHO COSTA	9499559	2	PEB	II	F	II	G	05/01/2020
OURO PRETO	JOEL FERNANDO PENNA	5591979	1	PEB	I	N	I	O	01/01/2020
PIRAPORA	CLEUSA BYRRO DE OLIVEIRA	3259140	2	PEB	II	N	II	O	30/01/2020
PIRAPORA	MARIA DA GLORIA SANGUINETE	9684044	1	PEB	II	N	II	O	01/01/2020
POCOS DE CALDAS	FABIANA DE OLIVEIRA RIBEIRO	10574663	1	PEB	II	G	II	H	02/01/2020
POCOS DE CALDAS	LEDA MARIA SILVA	9492711	2	PEB	I	N	I	O	01/01/2020
POCOS DE CALDAS	SEBASTIANA REGINA FERREIRA DE SOUZA	6643738	1	PEB	II	G	II	H	01/01/2020
POCOS DE CALDAS	SILVIA MARA FONSECA	12844957	2	ATB	I	B	I	C	24/02/2020
SAO SEBASTIAO DO PARAISO	SISELMA ZENAID BELEM	10594703	1	ATB	II	G	II	H	01/01/2020
SETE LAGOAS	APARECIDA DE FATIMA FRANCA	5551239	1	PEB	II	M	II	N	01/01/2020
SETE LAGOAS	JUNIA PRADO	11166105	1	PEB	II	F	II	G	01/01/2020
TEOFILO OTONI	NOEL BARBOSA DOS SANTOS	8858177	1	PEB	II	I	II	J	01/01/2020
UBERABA	GERMANO FERNANDES	11308863	1	PEB	I	E	I	F	01/01/2020
VARGINHA	JULIANA DA SILVA ALVES	10936292	1	PEB	II	F	II	G	01/01/2020
VARGINHA	ROSA HELENA RODRIGUES BORGES	7494438	4	ATB	I	B	I	C	27/02/2020

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO NÍVEL E GRAU		VIGÊNCIA	POR MOTIVO DE:
					NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU		
BARBACENA	CRISTIANE MARIA GROSSI	11310281	1	PEB	III	E	III	F	01/02/2020	PROMOÇÃO
CAXAMBU	VANESSA DE FARIA RAMOS	13255005	1	ATB	II	C	II	D	16/02/2020	PROMOÇÃO
CURVELO	GRACIELLE SOUZA SANTOS	13811682	1	ATB	II	B	II	C	18/02/2020	PROMOÇÃO
CURVELO	MARY SOLANGE DE ARAUJO IRENO	4372827	3	EEB	II	C	II	D	01/02/2020	PROMOÇÃO
DIAMANTINA	ALAIDE APARECIDA COELHO OLIVEIRA COSTA	10956050	2	EEB	II	C	II	D	18/01/2020	PROMOÇÃO
DIAMANTINA	GENOVEVA GANDRA BIE RABELO	6142525	3	EEB	II	C	II	D	04/02/2020	PROMOÇÃO
DIAMANTINA	MARIA DO AMPARO PEREIRA DA SILVA	8640708	1	PEB	III	M	III	N	01/01/2020	PROMOÇÃO
DIAMANTINA	ROSILENE APARECIDA RIBEIRO VIEIRA	8750572	1	PEB	I	H	I	I	01/01/2020	REVISÃO DE SUBSÍDIO
DIVINOPOLIS	SELMA CRISTINA RODRIGUES	8432841	1	PEB	III	N	III	O	01/01/2020	PROMOÇÃO
JANAUBA	SHIRLEY DO ROSARIO SOARES	8651861	2	PEB	III	J	III	L	02/01/2020	PROMOÇÃO
JANAUBA	SIMONE SOARES DE SOUZA	8681306	1	PEB	III	L	III	M	18/01/2020	PROMOÇÃO
JUIZ DE FORA	ANTONIO CARLOS OLIVEIRA DE MAGALHAES	10509891	1	PEB	IV	G	IV	H	17/01/2020	PROMOÇÃO
JUIZ DE FORA	ISA SOUZA CARELLI	9461922	1	PEB	III	G	III	H	11/01/2020	PROMOÇÃO
JUIZ DE FORA	ROGERIA MUNIZ BRAZILINO	8404139	2	PEB	III	L	III	M	01/01/2020	REVISÃO DE SUBSÍDIO
METROPOLITANA C	ALZIRA CONCEICAO MARINHO EVANGELISTA	9499369	1	TDE	II	C	II	D	23/01/2020	INCORREÇÃO NO GRAU E NA VIGÊNCIA
METROPOLITANA C	CELIO DA SILVA CARDOSO	9763400	1	PEB	III	M	III	N	14/02/2020	PROMOÇÃO
METROPOLITANA C	KATIANIE MONTALVAO MAGALHAES BATISTA	12531406	3	EEB	II	C	II	D	01/02/2020	PROMOÇÃO
METROPOLITANA C	LUCIANA CAMAROTA DORNELAS CAPILA	4544359	1	PEB	III	J	III	L	01/01/2020	PROMOÇÃO
METROPOLITANA C	LUCIMEIRE GONCALVES ANDRADE	6215701	1	PEB	III	I	III	J	03/01/2020	PROMOÇÃO
METROPOLITANA C	MARCELO SILVA DE SOUZA	10034197	1	PEB	III	N	III	O	02/01/2020	PROMOÇÃO
METROPOLITANA C	PAULA LEANDRA COSTA	8023673	1	PEB	III	G	III	H	01/01/2020	PROMOÇÃO
METROPOLITANA C	WANDERSON GUTEMBERG SOARES	10576684	1	PEB	II	F	II	G	25/01/2020	INCORREÇÃO NO GRAU
MONTES CLAROS	ALESSANDRA MOUTINHO COSTA	9499559	2	PEB	III	F	III	G	05/01/2020	PROMOÇÃO
OURO PRETO	JOEL FERNANDO PENNA	5591979	1	PEB	II	N	II	O	01/01/2020	PROMOÇÃO
PIRAPORA	CLEUSA BYRRO DE OLIVEIRA	3259140	2	PEB	III	N	III	O	30/01/2020	PROMOÇÃO
PIRAPORA	MARIA DA GLORIA SANGUINETE	9684044	1	PEB	III	O	III	P	01/01/2020	REVISÃO DE SUBSÍDIO E PROMOÇÃO
POCOS DE CALDAS	FABIANA DE OLIVEIRA RIBEIRO	10574663	1	PEB	III	G	III	H	02/01/2020	PROMOÇÃO
POCOS DE CALDAS	LEDA MARIA SILVA	9492711	2	PEB	II	N	II	O	01/01/2020	PROMOÇÃO
POCOS DE CALDAS	SEBASTIANA REGINA FERREIRA DE SOUZA	6643738	1	PEB	III	G	III	H	01/01/2020	PROMOÇÃO
POCOS DE CALDAS	SILVIA MARA FONSECA	12844957	2	ATB	II	B	II	C	24/02/2020	PROMOÇÃO
SAO SEBASTIAO DO PARAISO	SISELMA ZENAID BELEM	10594703	1	ATB	III	G	III	H	01/01/2020	PROMOÇÃO
SETE LAGOAS	APARECIDA DE FATIMA FRANCA	5551239	1	PEB	III	N	III	O	01/01/2020	PROMOÇÃO E INCORREÇÃO NO GRAU
SETE LAGOAS	JUNIA PRADO	11166105	1	PEB	III	F	III	G	01/01/2020	PROMOÇÃO
TEOFILO OTONI	NOEL BARBOSA DOS SANTOS	8858177	1	PEB	III	I	III	J	01/01/2020	PROMOÇÃO
UBERABA	GERMANO FERNANDES	11308863	1	PEB	II	E	II	F	01/01/2020	PROMOÇÃO
VARGINHA	JULIANA DA SILVA ALVES	10936292	1	PEB	III	F	III	G	01/01/2020	PROMOÇÃO
VARGINHA	ROSA HELENA RODRIGUES BORGES	7494438	4	ATB	II	B	II	C	27/02/2020	PROMOÇÃO

Geniana Guimarães Faria
Secretária de Estado Adjunta de Educação, respondendo pela Secretaria de Estado de Educação

15 1544341 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202110152307340118.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 1686/2021
RETIFICA, NO ATO DE PROGRESSÃO nº 1156/2018, publicado no “MG” de 02/08/2018, para regularização funcional, a parte referente aos servidores abaixo relacionados:
Onde se lê:

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO NÍVEL E GRAU		VIGÊNCIA
					NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
ARACUAI	ARIADNA SARMENTO PETRONI E SANTIAGO	8042715	1	ATB	II	G	II	H	01/01/2018
ARACUAI	IREN DO ROSARIO AMARAL ELEUTERIO	6369946	2	PEB	I	H	I	I	01/01/2018
BARBACENA	WANDA REZENDE ANDRADE GODINHO	5250378	1	PEB	II	M	II	N	01/01/2018
CARANGOLA	LILIAN DE LIMA PEREIRA LAUREANO	5241922	2	PEB	II	L	II	M	01/01/2018
CARATINGA	EDNALVA DE SOUSA RAMOS	5560230	1	PEB	I	G	I	H	01/01/2018
CARATINGA	JOAO BARBOSA NETO	9405556	1	PEB	II	L	II	M	01/01/2018
DIAMANTINA	JOSEFA FERNANDES DE FREITAS GOMES	4411260	3	PEB	II	I	II	J	01/01/2018
DIVINOPOLIS	CARMELIA APARECIDA DE SOUZA MARTINS	8288391	1	PEB	III	M	III	N	01/01/2018
DIVINOPOLIS	JAQUELINE TEODORO PEREIRA	11112315	1	PEB	I	E	I	F	01/01/2018
GOVERNADOR VALADARES	ELIZABETH CAMPOS ZATTA	10518959	1	PEB	I	O	I	P	01/01/2018
JANUARIA	AUREA APARECIDA BATISTA DOS REIS	11349909	1	PEB	I	D	I	E	01/01/2018
JUIZ DE FORA	JULIO CEZAR SOUZA MONTEIRO DE FREITAS	11292562	1	PEB	I	D	I	E	01/01/2018
JUIZ DE FORA	LAIS LOPES TAVARES	10626612	1	PEB	II	E	II	F	01/01/2018
JUIZ DE FORA	ROGERIA MUNIZ BRAZILINO	8404139	1	PEB	III	J	III	L	01/01/2018
JUIZ DE FORA	ROGERIA MUNIZ BRAZILINO	8404139	2	PEB	III	G	III	H	01/01/2018
MANHUACU	ALEXANDRINA MARIANA NETA PINHEIRO	8042186	1	PEB	III	N	III	O	01/01/2018
METROPOLITANA B	SERLY PERES DE OLIVEIRA	3901535	1	ATB	IV	G	IV	H	01/01/2018
METROPOLITANA C	VANIA JESUS CAMELO ANDRADE	8229833	1	PEB	II	F	II	G	01/01/2018
MONTES CLAROS	ALESSANDRA DE FATIMA LIMA BARBOSA SOUZA	10139244	1	PEB	I	B	I	C	01/01/2018
MONTES CLAROS	ANA MARIA RODRIGUES RUAS	5964549	1	PEB	II	J	II	L	01/01/2018
MONTES CLAROS	ANDREA MAMELUK FERREIRA	6213540	1	PEB	III	F	III	G	01/01/2018
MONTES CLAROS	CLAUDIA DE SOUZA FERREIRA SANTOS	8249666	1	PEB	II	H	II	I	21/01/2018
MONTES CLAROS	FABIO BRITO FERREIRA SANTOS	3738820	1	PEB	II	L	II	M	01/01/2018
MONTES CLAROS	IRONELIA MEDEIROS LIMA	8392557	2	PEB	II	H	II	I	01/01/2018
MONTES CLAROS	ISABELLA ALAIZA COSTA SILVEIRA LOPES	5932157	2	EEB	I	I	I	J	01/01/2018
MONTES CLAROS	MARIA DE JESUS OLIVEIRA CARDOSO	8476806	2	ATB	II	G	II	H	01/01/2018
MONTES CLAROS	MARIUZA BATISTA DE OLIVEIRA	8773756	1	PEB	III	L	III	M	01/01/2018
POUSO ALEGRE	RITA DE CASSIA BARBOSA	8081341	1	PEB	I	M	I	N	01/01/2018
SAO SEBASTIAO DO PARAISO	SISELMA ZENAID BELEM	10594703	1	ATB	II	F	II	G	01/01/2018
SETE LAGOAS	VALERIA ALVES DO NASCIMENTO SILVA	3633252	2	PEB	I	H	I	I	01/01/2018
TEOFILO OTONI	AURINDA MENDES MOREIRA	6379655	3	PEB	I	C	I	D	01/01/2018
TEOFILO OTONI	MARINES GOMES CARDOSO	6379382	3	ANE	III	G	III	H	19/03/2018
UBERABA	GERMANO FERNANDES	11308863	1	PEB	I	D	I	E	01/01/2018
UBERLANDIA	HELENICE TEREZINHA FARIA SILVA	3007556	2	PEB	II	I	II	J	01/01/2018
UBERLANDIA	IRENE VICENTE DE PAULA	2892420	1	ATB	IV	F	IV	G	01/01/2018
UBERLANDIA	MARIA JOSE DA CUNHA GODOI PEIXOTO	3888252	2	PEB	II	M	II	N	08/02/2018

Leia-se:

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO NÍVEL E GRAU		VIGÊNCIA	POR MOTIVO DE:
					NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU		
ARACUAI	ARIADNA SARMENTO PETRONI E SANTIAGO	8042715	1	ATB	III	G	III	H	01/01/2018	PROMOÇÃO
ARACUAI	IREN DO ROSARIO AMARAL ELEUTERIO	6369946	2	PEB	II	H	II	I	01/01/2018	PROMOÇÃO
BARBACENA	WANDA REZENDE ANDRADE GODINHO CARVALHO	5250378	1	PEB	III	M	III	N	01/01/2018	PROMOÇÃO
CARANGOLA	LILIAN DE LIMA PEREIRA LAUREANO	5241922	2	PEB	III	L	III	M	01/01/2018	PROMOÇÃO
CARATINGA	EDNALVA DE SOUSA RAMOS	5560230	1	PEB	II	G	II	H	01/01/2018	PROMOÇÃO
CARATINGA	JOAO BARBOSA NETO	9405556	1	PEB	II	M	II	N	01/01/2018	REVISÃO DE SUBSÍDIO
DIAMANTINA	JOSEFA FERNANDES DE FREITAS GOMES	4411260	3	PEB	III	H	III	I	01/01/2018	REVISÃO DE SUBSÍDIO E PROMOÇÃO
DIVINOPOLIS	CARMELIA APARECIDA DE SOUZA MARTINS	8288391	1	PEB	III	O	III	P	01/01/2018	REVISÃO DE SUBSÍDIO
DIVINOPOLIS	JAQUELINE TEODORO PEREIRA	11112315	1	PEB	II	E	II	F	01/01/2018	PROMOÇÃO
GOVERNADOR VALADARES	ELIZABETH CAMPOS ZATTA	10518959	1	PEB	III	H	III	I	01/01/2018	REVISÃO DE SUBSÍDIO E PROMOÇÃO
JANUARIA	AUREA APARECIDA BATISTA DOS REIS	11349909	1	PEB	II	D	II	E	01/01/2018	PROMOÇÃO
JUIZ DE FORA	JULIO CEZAR SOUZA MONTEIRO DE FREITAS	11292562	1	PEB	II	D	II	E	01/01/2018	PROMOÇÃO
JUIZ DE FORA	LAIS LOPES TAVARES	10626612	1	PEB	III	E	III	F	01/01/2018	PROMOÇÃO
JUIZ DE FORA	ROGERIA MUNIZ BRAZILINO	8404139	1	PEB	III	M	III	N	01/01/2018	REVISÃO DE SUBSÍDIO
JUIZ DE FORA	ROGERIA MUNIZ BRAZILINO	8404139	2	PEB	III	J	III	L	01/01/2018	REVISÃO DE SUBSÍDIO
MANHUACU	ALEXANDRINA MARIANA NETA PINHEIRO	8042186	1	PEB	III	O	III	P	01/01/2018	REVISÃO DE SUBSÍDIO
METROPOLITANA B	SERLY PERES DE OLIVEIRA	3901535	1	ATB	V	G	V	H	01/01/2018	PROMOÇÃO
METROPOLITANA C	VANIA JESUS CAMELO ANDRADE	8229833	1	PEB	III	F	III	G	01/01/2018	PROMOÇÃO
MONTES CLAROS	ALESSANDRA DE FATIMA LIMA BARBOSA SOUZA	10139244	1	PEB	I	F	I	G	01/01/2018	REVISÃO DE SUBSÍDIO
MONTES CLAROS	ANA MARIA RODRIGUES RUAS	5964549	1	PEB	III	M	III	N	01/01/2018	REVISÃO DE SUBSÍDIO E PROMOÇÃO
MONTES CLAROS	ANDREA MAMELUK FERREIRA	6213540	1	PEB	III	J	III	L	01/01/2018	REVISÃO DE SUBSÍDIO
MONTES CLAROS	CLAUDIA DE SOUZA FERREIRA SANTOS	8249666	1	PEB	III	L	III	M	01/01/2018	REVISÃO DE SUBSÍDIO, PROMOÇÃO E INCORREÇÃO NA VIGÊNCIA
MONTES CLAROS	FABIO BRITO FERREIRA SANTOS	3738820	1	PEB	III	L	III	M	01/01/2018	PROMOÇÃO
MONTES CLAROS	IRONELIA MEDEIROS LIMA	8392557	2	PEB	II	J	II	L	01/01/2018	REVISÃO DE SUBSÍDIO
MONTES CLAROS	ISABELLA ALAIZA COSTA SILVEIRA LOPES	5932157	2	EEB	I	L	I	M	01/01/2018	REVISÃO DE SUBSÍDIO
MONTES CLAROS	MARIA DE JESUS OLIVEIRA	8476806	2	ATB	V	G	V	H	01/01/2018	REVISÃO DE SUBSÍDIO E PROMOÇÃO
MONTES CLAROS	MARIUZA BATISTA DE OLIVEIRA	8773756	1	PEB	III	M	III	N	01/01/2018	REVISÃO DE SUBSÍDIO
POUSO ALEGRE	RITA DE CASSIA BARBOSA	8081341	1	PEB	II	M	II	N	01/01/2018	PROMOÇÃO
SAO SEBASTIAO DO PARAISO	SISELMA ZENAID BELEM	10594703	1	ATB	III	F	III	G	01/01/2018	PROMOÇÃO
SETE LAGOAS	VALERIA ALVES DO NASCIMENTO SILVA	3633252	2	PEB	II	I	II	J	01/01/2018	REVISÃO DE SUBSÍDIO E PROMOÇÃO
TEOFILO OTONI	AURINDA MENDES MOREIRA	6379655	3	PEB	II	C	II	D	01/01/2018	PROMOÇÃO
TEOFILO OTONI	MARINES GOMES CARDOSO	6379382	3	ANE	III	H	III	I	19/03/2018	REVISÃO DE SUBSÍDIO
UBERABA	GERMANO FERNANDES	11308863	1	PEB	II	D	II	E	01/01/2018	PROMOÇÃO
UBERLANDIA	HELENICE TEREZINHA FARIA SILVA	3007556	2	PEB	III	I	III	J	01/01/2018	PROMOÇÃO
UBERLANDIA	IRENE VICENTE DE PAULA	2892420	1	ATB	V	F	V	G	01/01/2018	PROMOÇÃO
UBERLANDIA	MARIA JOSE DA CUNHA GODOI PEIXOTO	3888252	2	PEB	III	N	III	O	08/02/2018	REVISÃO DE SUBSÍDIO E PROMOÇÃO

Geniana Guimarães Faria
Secretária de Estado Adjunta de Educação, respondendo pela Secretaria de Estado de Educação

15 1544327 - 1

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 1689/2021
RETIFICA NOS ATOS DE RETIFICAÇÃO DE PROGRESSÃO, para regularização funcional, a parte referente aos servidores abaixo relacionados:
Onde se lê:

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO NÍVEL E GRAU		VIGÊNCIA	ATO	PUBLICADO NO “MG” DE :
					NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU			
CORONEL FABRICIANO	SIDNEY ANICIO DE ALMEIDA	10043693	1	PEB	III	G	III	H	01/01/2016	606/2019	22/05/2019
METROPOLITANA C	MARISTELA REIS DE ANDRADE E SILVA	8561425	2	PEB	III	L	III	M	30/05/2016	879/2019	10/07/2019
METROPOLITANA C	MICHELLE AVELINO OLIVEIRA REIS	8601239	1	EEB	II	N	II	O	27/01/2016	1674/2020	04/12/2020
PIRAPORA	GEILDA MARIA ALVES MENDES	3360591	1	PEB	III	I	III	J	02/01/2016	2061/2019	03/01/2020
PONTE NOVA	ANDRESA DE SOUSA OLIVEIRA LOPES	8886277	1	PEB	III	L	III	M	31/01/2016	1421/2018	20/09/2018
SAO JOAO DEL REI	MARIA GORETTI LIMA GUIMARAES	3516903	1	PEB	II	O	II	P	01/01/2016	1136/2017	15/07/2017
SAO JOAO DEL REI	MARIA GORETTI LIMA GUIMARAES	3516903	2	PEB	II	G	II	H	01/01/2016	1147/2017	15/07/2017
UBERABA	ADINILTO UMBERTO DE OLIVEIRA	3237724	2	PEB	II	N	II	O	01/01/2016	1021/2019	15/08/2019
VARGINHA	SIMONE DA SILVA LAMARTINE HANEMANN	9463746	2	PEB	II	G	II	H	01/01/2016	602/2019	22/05/2019

Leia-se:

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO NÍVEL E GRAU		VIGÊNCIA	POR MOTIVO DE:
					NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU		
CORONEL FABRICIANO	SIDNEY ANICIO DE ALMEIDA	10043693	1	PEB	III	H	III	I	01/01/2016	INCORREÇÃO NO GRAU
METROPOLITANA C	MARISTELA REIS DE ANDRADE E SILVA	8561425	2	PEB	III	M	III	N	30/05/2016	REVISÃO DE SUBSÍDIO
METROPOLITANA C	MICHELLE AVELINO OLIVEIRA REIS	8601239	1	EEB	II	J	II	L	27/01/2016	REVISÃO DE SUBSÍDIO
PIRAPORA	GEILDA MARIA ALVES MENDES	3360591	1	PEB	III	N	III	O	02/01/2016	REVISÃO DE SUBSÍDIO
PONTE NOVA	ANDRESA DE SOUSA OLIVEIRA LOPES	8886277	1	PEB	III	N	III	O	31/01/2016	REVISÃO DE SUBSÍDIO
SAO JOAO DEL REI	MARIA GORETTI LIMA GUIMARAES	3516903	1	PEB	II	N	II	O	01/01/2016	REVISÃO DE SUBSÍDIO
SAO JOAO DEL REI	MARIA GORETTI LIMA GUIMARAES	3516903	2	PEB	II	E	II	F	01/01/2016	REVISÃO DE SUBSÍDIO
UBERABA	ADINILTO UMBERTO DE OLIVEIRA	3237724	2	PEB	III	O	III	P	01/01/2016	REVISÃO DE SUBSÍDIO E PROMOÇÃO
VARGINHA	SIMONE DA SILVA LAMARTINE HANEMANN	9463746	2	PEB	III	J	III	L	01/01/2016	REVISÃO DE SUBSÍDIO E PROMOÇÃO

Geniana Guimarães Faria
Secretária de Estado Adjunta de Educação, respondendo pela Secretaria de Estado de Educação

15 1544304 - 1

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 1687/2021
RETIFICA NOS ATOS DE RETIFICAÇÃO DE PROGRESSÃO, a parte referente aos servidores abaixo relacionados, por motivo de revisão no posicionamento do subsídio.
Onde se lê:

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO NÍVEL E GRAU		VIGÊNCIA	ATO	PUBLICADO NO “MG” DE :
					NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU			
BARBACENA	LUIZ GUILHERME REZENDE DE SOUSA	8025801	1	PEB	T2	E	T2	F	01/01/2014	371/2017	29/03/2017
DIVINOPOLIS	JOELMA SOLANGE ANDRADE	3534666	1	PEB	II	C	II	D	01/01/2014	919/2020	21/07/2020
JANAUBA	MARIA YLED SOUZA	3332707	2	PEB	II	D	II	E	04/01/2014	838/2021	26/05/2021
JANAUBA	MARILENE SOARES DE JESUS	5938030	1	PEB	II	J	II	L	01/01/2014	234/2021	23/02/2021
METROPOLITANA B	ANDREA PEREIRA DE ALMEIDA SANTOS	8633133	1	ATB	I	F	I	G	01/01/2014	204/2015	07/02/2015



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202110152307340119.

PATOS DE MINAS	IVONE MARIA NUNES DE PAULA	3322864	2	PEB	II	H	II	I	01/01/2014	1445/2017	14/09/2017
UBERLANDIA	SONIA MARIA ALVES SANTOS	2897924	2	PEB	II	G	II	H	01/01/2014	1033/2020	15/08/2020
UBERLANDIA	ADA BORGES CUSTODIO	9311002	2	PEB	I	D	I	E	05/01/2014	1449/2017	14/09/2017
UBERLANDIA	SANDRA DE SALLES MONTEIRO	3253556	1	PEB	II	C	II	D	01/01/2014	1392/2017	05/09/2017
Leia-se:											
SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO NÍVEL E GRAU		VIGÊNCIA		
					NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU			
BARBACENA	LUIZ GUILHERME REZENDE DE SOUSA	8025801	1	PEB	T2	D	T2	E	01/01/2014		
DIVINOPOLIS	JOELMA SOLANGE ANDRADE	3534666	1	PEB	II	D	II	E	01/01/2014		
JANAUBA	MARIA YLED SOUZA	3332707	2	PEB	II	F	II	G	04/01/2014		
JANAUBA	MARILENE SOARES DE JESUS	5938030	1	PEB	II	H	II	I	01/01/2014		
METROPOLITANA B	ANDREA PEREIRA DE ALMEIDA SANTOS	8633133	1	ATB	II	F	II	G	01/01/2014		
PATOS DE MINAS	IVONE MARIA NUNES DE PAULA	3322864	2	PEB	II	G	II	H	01/01/2014		
UBERLANDIA	SONIA MARIA ALVES SANTOS	2897924	2	PEB	II	F	II	G	01/01/2014		
UBERLANDIA	ADA BORGES CUSTODIO	9311002	2	PEB	I	E	I	F	05/01/2014		
UBERLANDIA	SANDRA DE SALLES MONTEIRO	3253556	1	PEB	II	B	II	C	01/01/2014		

Geniana Guimarães Faria
Secretária de Estado Adjunta de Educação, respondendo pela Secretaria de Estado de Educação

15 1544269 - 1

ANULAÇÃO - ATO Nº 1703/2021

A Secretária de Estado Adjunta de Educação, no uso da competência que lhe atribui o artigo 93 da Constituição do Estado, anula, nos atos de Progressão publicados no “MG” 10/05/2008 e “MG” 17/11/2009, a parte referente à servidora abaixo relacionada, por motivo de promoção.

SRE	NOME	MASP	ADM
METROPOLITANA A	ADRIANA GUIMARAES DE ABREU	6673420	I

Geniana Guimarães Faria
Secretária de Estado Adjunta de Educação, respondendo pela Secretaria de Estado de Educação

15 1544701 - 1

ANULAÇÃO - ATO Nº 1690/2021

A Secretária de Estado Adjunta de Educação, no uso da competência que lhe atribui o artigo 93 da Constituição do Estado, anula no ato de progressão nº 1726/2014, publicado no “MG” 30/07/2014, a parte referente à servidora abaixo relacionada, por motivo de promoção.

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO NÍVEL E GRAU		VIGÊNCIA
					NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
POUSO ALEGRE	MARCIA CAPISTRANO CARNEIRO SILVA	8132516	I	PEB	III	A	III	B	30/06/2008

Geniana Guimarães Faria
Secretária de Estado Adjunta de Educação, respondendo pela Secretaria de Estado de Educação

15 1544163 - 1

ATO Nº. 1702/2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO ADJUNTA DE EDUCAÇÃO no uso da competência que lhe atribui o artigo 93 da Constituição do Estado, CON-CEDE, nos termos do § 2º do art. 19-B da Lei nº 19.837, de 02 de dezembro de 2011, com redação dada pela Lei nº 21.333, de 26 de junho de 2014, ACRESCIMO DE 2,5%, sobre o valor da remuneração dos servidores posicionados no Grau P, abaixo relacionados:

SRE	NOME	MASP	ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		VIGÊNCIA
					NÍVEL	GRAU	
BARBACENA	MARIO MARCIO DE QUADROS	3760774	1	PEB	II	P	01/01/2015
BARBACENA	SANDRA VIEIRA GONCALVES DA CRUZ	5353073	2	PEB	III	P	01/01/2015
CONSELHEIRO LAFAIETE	ANA BARROSO SILVA	3548831	2	PEB	II	P	01/01/2015
CONSELHEIRO LAFAIETE	LEILA DUTRA DE LIMA	3504289	1	PEB	II	P	01/01/2015
DIAMANTINA	VILMARIA CUNHA ABREU	3339082	1	PEB	II	P	01/01/2015
DIVINOPOLIS	ELEONOR GARCIA SILVA	4838710	2	PEB	I	P	01/01/2015
DIVINOPOLIS	JANE FALEIRO COUTINHO MENDES	3473865	1	PEB	II	P	01/01/2015
DIVINOPOLIS	MARIA GLORIA MARTINS	7648033	2	PEB	I	P	01/01/2015
DIVINOPOLIS	MARIA JOSE DE RESENDE	4840179	1	PEB	II	P	01/01/2015
DIVINOPOLIS	TEREZINHA APARECIDA FARIA	3228459	2	PEB	II	P	01/01/2015
GUANHAES	FRANCISCO VERNER DE ARAUJO LIMA	3005626	2	PEB	II	P	01/01/2015
GUANHAES	GILDASIO GERALDO COSTA DOS REIS	2615359	2	PEB	II	P	01/01/2015
GUANHAES	LEILA DE CARVALHO OLIVEIRA	5629290	1	PEB	II	P	01/01/2015
JANAUBA	ESTER MENDES SANTOS	5947452	2	PEB	I	P	01/01/2015
JANAUBA	LUZIA CLARINDA MEDEIROS	3386257	1	PEB	II	P	01/01/2015
JANAUBA	ZEZILDA SOFIA COSTA	5855861	1	PEB	II	P	01/01/2015
METROPOLITANA A	JAINDRA SOARES GUIMARAES LINHARES	5589189	1	PEB	T1	P	01/01/2015
METROPOLITANA B	JANETE TEREZA RAGONEZI	8563694	1	PEB	T2	P	01/01/2015
METROPOLITANA B	NEUZA MOREIRA DE MAGALHAES LOPES	8216145	1	PEB	II	P	01/01/2015
MONTES CLAROS	DORALICE ALVES CORREA	3457215	2	PEB	II	P	01/01/2015
MURIAE	TERLANIA MACEDO VARGAS TEIXEIRA	3195484	1	PEB	II	P	01/01/2015
PARACATU	ANA GLAUCIA CAXITO DE SOUZA	3745635	1	PEB	T2	P	01/01/2015
PATOS DE MINAS	GERALDO GURGEL BARBOSA	2963031	1	PEB	I	P	01/01/2015
PATOS DE MINAS	MARISTELA MARTINS SOARES	3781838	1	PEB	II	P	01/01/2015
PATOS DE MINAS	ROSA MARIA CAIXETA COELHO	3179835	2	PEB	II	P	01/01/2015
PATOS DE MINAS	ROSANA MACHADO MUNDIM BORGES	3663325	1	PEB	I	P	01/01/2015
PATOS DE MINAS	ROSANGELA SANDRA DE ANDRADE	3781911	1	PEB	I	P	01/01/2015
PATOS DE MINAS	SUZIE ABADIA SOUSA E SILVA	2848794	2	PEB	II	P	01/01/2015
PATOS DE MINAS	SUZIE ABADIA SOUSA E SILVA	2848794	1	PEB	II	P	01/01/2015
PIRAPORA	AGUIDA MARIA SOL	8326647	1	PEB	II	P	01/01/2015
PIRAPORA	ALEXANDRINA EDILA MIRANDA SANTOS	3314010	2	PEB	II	P	01/01/2015
PONTE NOVA	MARIA APARECIDA DE CASTRO	8283707	1	PEB	II	P	01/01/2015
PONTE NOVA	OZANIA MARIA TEIXEIRA LUNA	3446275	1	PEB	II	P	01/01/2015
PONTE NOVA	RIITA DE CASSIA MACHADO SILVA	5531439	1	PEB	III	P	01/01/2015
SAO JOAO DEL REI	LUCI DE SOUZA ANDRADE	3479615	1	PEB	II	P	01/01/2015
SAO JOAO DEL REI	MARILENE DO CARMO DE ASSIS SILVA	3339637	1	PEB	II	P	01/01/2015
SAO JOAO DEL REI	MARINETE APARECIDA LOURENCO	3669033	1	PEB	II	P	01/01/2015
SETE LAGOAS	AFONSO JOSE ALVARES DA SILVA	3633138	1	PEB	II	P	01/01/2015
SETE LAGOAS	AIDIL MOREIRA GOMES	2713865	2	EEB	II	P	01/01/2015
SETE LAGOAS	ANA PAULA COUTINHO DE AGUIAR	3331055	1	PEB	T2	P	01/01/2015
SETE LAGOAS	ILMA DE ARAUJO ALVES	3908712	1	PEB	II	P	01/01/2015
SETE LAGOAS	IONE APARECIDA MOREIRA DA SILVA	3744257	1	PEB	II	P	01/01/2015
SETE LAGOAS	LAZIA DE ALMEIDA N MELO	3331238	1	PEB	II	P	01/01/2015
SETE LAGOAS	LUCILIA APARECIDA BARBOSA GUIMARAES	3742343	1	PEB	II	P	01/01/2015
SETE LAGOAS	MARCIA APARECIDA MARTINS DURAÓ	3239555	1	PEB	II	P	01/01/2015
SETE LAGOAS	MARIA DELIZETE VALADARES DUTRA	2853430	1	PEB	II	P	01/01/2015
SETE LAGOAS	MARIA MERCIA RODRIGUES	3895224	1	PEB	I	P	01/01/2015
SETE LAGOAS	MARILIA DA PIEDADE RIBEIRO SANTOS	3532066	1	PEB	II	P	01/01/2015
SETE LAGOAS	MARIZA APARECIDA REIS MARINHO VALADARES	2838704	2	PEB	II	P	01/01/2015
SETE LAGOAS	SOLANGE MARIA PEREIRA	5592795	1	PEB	I	P	01/01/2015
SETE LAGOAS	URBANO RODRIGUES	2966398	1	PEB	II	P	01/01/2015
SETE LAGOAS	VANIA APARECIDA SIQUEIRA DE PAIVA	3672953	2	PEB	II	P	01/01/2015
SETE LAGOAS	VILMA MARIA PINTO	3357050	1	PEB	I	P	01/01/2015
UBERLANDIA	CARLANDIA TOMAS RODRIGUES DE OLIVEIRA	3312303	1	PEB	II	P	01/01/2015
UBERLANDIA	ELZA MARIA DA SILVA DIAS	3668134	1	PEB	III	P	31/12/2015
UBERLANDIA	MARIA APARECIDA GUEDES DE ANDRADE SANTOS	3808722	2	PEB	I	P	01/01/2015
UBERLANDIA	MARIA TEREZINHA AMARAL RIBEIRO	3668464	2	PEB	T1	P	01/01/2015
UBERLANDIA	NILMA MENDES DA SILVA	3714219	1	PEB	II	P	01/01/2015
VARGINHA	CECILIA APARECIDA DE LIMA	3542511	1	PEB	T1	P	01/01/2015

Geniana Guimarães Faria
Secretária de Estado Adjunta de Educação, respondendo pela Secretaria de Estado de Educação

15 1544704 - 1

Superintendência de Desenvolvimento e Avaliação

DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 1673/2021

A Secretária de Estado Adjunta de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 4127, de 23 de abril de 2019, designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para o exercício da função de vice-diretor de Escola Estadual:

SRE Campo Belo
LAVRAS
203106 - EE Tiradentes
MASP 1467228-1, Cláudio Ramon Chaves de Resende, a contar da publicação.

DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 1674/2021

A Secretária de Estado Adjunta de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 4127, de 23 de abril de 2019, designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para o exercício da função de vice-diretor de Escola Estadual:

SRE Barbacena
BARBACENA
15237 – EE São Miguel
MASP 1415727-5, Marilene das Mercês Rodrigues, a contar da publicação até 31/01/2022, em substituição ao MASP 1381571-7, Natália Cristina de Oliveira Neto, afastada para assumir a direção da escola.

DISPENSA VICE-DIRETOR - ATO Nº 1675/2021

A Secretária de Estado Adjunta de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 4127, de 23 de abril de 2019, dispensa, a pedido, do exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual:

SRE Caratinga
SANTA BÁRBARA DO LESTE
19747 - EE Monsenhor Rocha
MASP 896865-3, Renato Bragança Rosa, PEBIIP - admissão 02 , a contar da publicação.

DESIGNAÇÃO DIRETOR - ATO Nº 1676/2021

A Secretária de Estado Adjunta de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado, o artigo 28 do Decreto nº 33.336, de 23 de janeiro de 1992 e considerando a Resolução SEE nº 4127, de 23 de abril de 2019, designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para exercer as funções do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual:

SRE Caratinga
SANTA BÁRBARA DO LESTE
19747 - EE Monsenhor Rocha
MASP 896865-3, Renato Bragança Rosa, DIHI, a contar da publicação.

DESIGNAÇÃO DIRETOR - ATO Nº 1677/2021

A Secretária de Estado Adjunta de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado, o artigo 28 do Decreto nº 33.336, de 23 de janeiro de 1992 e considerando a Resolução SEE nº 4127, de 23 de abril de 2019, designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para exercer as funções do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual:

SRE Caratinga
SÃO JOÃO EVANGELISTA
45349 – EE Carmela Dutra
MASP 855300-0, Maria Bernadete Ribeiro, DVI, a contar da publicação.

DISPENSA VICE-DIRETOR - ATO Nº 1678/2021

A Secretária de Estado Adjunta de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 4127, de 23 de abril de 2019, dispensa, a pedido, do exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual:

SRE Sete Lagoas
POMPEU
141399 - EE Ministro Francisco Campos
MASP 350784-5, Leila Mirna de Oliveira Rocha, EEBIIL - admissão 2, a contar de 08/09/2021.

DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 1679/2021

A Secretária de Estado Adjunta de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 4127, de 23 de abril de 2019, designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para o exercício da função de vice-diretor de Escola Estadual:

SRE Sete Lagoas
POMPEU
141399 - EE Ministro Francisco Campos
MASP 1197143-9, José Maria de Oliveira, a contar da publicação.

DISPENSA VICE-DIRETOR - ATO Nº 1680/2021

A Secretária de Estado Adjunta de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 4127, de 23 de abril de 2019, dispensa, a pedido, do exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual:

SRE Ponte Nova
AMPARO DO SERRA
128279 - EE Alfredo do Carmo
MASP 1340751-5, Valéria do Nascimento Silva, PEBID - admissão 01, a contar de 10/08/2021.

DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 1681/2021

A Secretária de Estado Adjunta de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 4127, de 23 de abril de 2019, designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para o exercício da função de vice-diretor de Escola Estadual:

SRE Ponte Nova
AMPARO DO SERRA
128279 - EE Alfredo do Carmo
MASP 1012858-5, Graciane do Nascimento Ferreira, a contar da publicação.

DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 1682/2021

A Secretária de Estado Adjunta de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 4127, de 23 de abril de 2019, designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para o exercício da função de vice-diretor de Escola Estadual:

SRE Pirapora
PIRAPORA
365270 - EE Professor Paulo Freire
MASP 1326214-2, Eliete Lopes de Brito, a contar da publicação.

DESIGNAÇÃO DIRETOR - ATO Nº 1683/2021

A Secretária de Estado Adjunta de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado, o artigo 28 do Decreto nº 33.336, de 23 de janeiro de 1992 e considerando a Resolução SEE nº 4127, de 23 de abril de 2019, designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para o exercício das funções do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual:

SRE Manhuaçu
SIMONÉSIA
75906 - EE do Povoado de São Vicente
MASP 1410759-3, Miriele Marques Barbosa Pereira, DV, a contar da publicação até 19/03/2022, em substituição ao MASP 1099916-7, Kátia Regina Moreira, afastada em Licença Maternidade.

DISPENSA DIRETOR - ATO Nº 1691/2021

A Secretária de Estado Adjunta de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e a Resolução SEE Nº 4127, de 23 de abril de 2019, dispensa, a pedido, do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual:

SRE Metropolitana C
RIBEIRÃO DAS NEVES
346373 - CESEC DE NOVA PAMPULHA
MASP 859089-5, Leila Cordeiro da Cruz, PEBIP - admissão 1 e PEBIH - admissão 2, a contar de 29/09/2021.

DISPENSA VICE-DIRETOR - ATO Nº 1692/2021

A Secretária de Estado Adjunta de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 4127, de 23 de abril de 2019, dispensa, a pedido, do exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual:

SRE Ponte Nova
RAUL SOARES
129267 - EE Padre Júlio Maria
MASP 352170-5, Antônia da Consolação da Silva, PEBIIP, admissão 1, a contar de 03/08/2021.

DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 1693/2021

A Secretária de Estado Adjunta de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 4127, de 23 de abril de 2019, designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para o exercício da função de vice-diretor de Escola Estadual:

SRE Ponte Nova
RAUL SOARES
129267 - EE Padre Júlio Maria
MASP 1107216-2, Vinicius de Oliveira Gomes, a contar da publicação.

DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 1694/2021

A Secretária de Estado Adjunta de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado

MINAS GERAIS

CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES - LIP								
ATO Nº 185/2021								
Concede, nos termos do artigo 179 da Lei nº 869, de 05/07/1952, e do Decreto 28.039, de 02/05/1988, por 02 (dois) anos, a partir da data desta publicação, àservidora:								
SRE	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	SERVIDOR(A)					
			MASP	NOME	CARGO	NÍVEL	GRAU	ADM.
METROPOLITANA B	B E L O HORIZONTE	E. E.DOM CABRAL	264.687-5	MARIA LUCIA DE JESUS DOS SANTOS	EEB	I	B	3

15 1544683 - 1

Assessoria de Inspeção Escolar

SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR
PORTARIA N.º 631/2021
Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 47 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, fica autorizada, a partir de 14 de janeiro de 2021, a mudança de prédio do Centro Educacional João e Maria, de Ensino Fundamental, da R. João Cabacinha, 71, Centro, em Almenara, para a R. Treze de Janeiro, 40, Centro, no mesmo município.
SRE – Almenara

PORTARIA N.º 632/2021
Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 69 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, ficam encerradas, a partir de 15 de janeiro de 2019, as atividades da Escola Municipal Felipe dos Santos, de Ensino Fundamental (anos iniciais), autorizada pela Portaria nº 18, de 4 de setembro de 1981, situada na Fazenda Passagem de Pedra, em Curral de Dentro.
Ficam revogados os atos de autorização concedidos ao estabelecimento.
SRE – Almenara

PORTARIA N.º 633/2021
Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 24 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE nº 409, de 8 de outubro de 2021, fica reconhecido o Ensino Fundamental (anos finais), ministrado pelo Educandário Franciscano Nhá Chica, de Ensino Fundamental, situado na Rua da Conceição, 166, Centro, em Baependi, pelo prazo de 4 (quatro) anos.
SRE – Caxambu

PORTARIA N.º 634/2021
Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 11 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE nº 411, de 8 de outubro de 2021, fica recreditada, a partir de 12 de fevereiro de 2020, a entidade Primeira Igreja Batista de Montes Claros, mantenedora do Colégio Batista Norte Mineiro, de Ensino Fundamental, situado na R. General Carneiro, 254, Centro, em Montes Claros, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Montes Claros

DIÁRIO DO EXECUTIVO

01, Atos nºs 12/2007, 48/2008, 22/2011, publicados em 20/03/2007, 10/12/2008, 21/06/2011, por incorreção nas datas das vigências. Onde se lê: 7º biênio a contar de 07/03/2006, 8º biênio a contar de 09/03/2008, 9º biênio a contar de 03/04/2010. Leia-se: 7º biênio a contar de 03/03/2006, 8º biênio a contar de 01/04/2008, 9º biênio a contar de 01/05/2010.

RETIFICAÇÃO DE QUINQUÊNIO – ATO Nº 65/2021
RETIFICA NO ATO DE QUINQUÊNIO, referente à servidora: Santa Maria do Salto – E. E. José Joaquim Cabral, Masp 640.341-4, Doraci Souza Correia, PEB2P, Adm. 01, Ato nº 20/2007, publicado em 03/07/2007, por incorreção na data da vigência. Onde se lê: 3º quinquênio a contar de 21/10/2006. Leia-se: 3º quinquênio a contar de 17/10/2006.

Pacífico Ferraz Souto
Superintendente Regional de Ensino de Almenara
15 1544568 - 1

ABONO PERMANÊNCIA - ATO Nº 06/2021
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do art. 36, § 20 da CE/1989 e art. 144, § 2º do ADCT, redação dada pela ECE nº 104/2020, direito adquirido, c/c art. 40, inciso III, alínea “a”, da CF/1988, redação dada pela ECF nº 41/2003, à servidora: Santa Maria do Salto – E. E. José Joaquim Cabral, Masp 640.341-4, Doraci Souza Correia, PEB2P, Adm. 01, a partir de 22/09/2021.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO – ATO Nº 09/2021
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea “a” do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, à servidora: Águas Vermelhas – E. E. Coronel José Venâncio de Souza, Masp 1.328.106-8, Mariana Arruda de Sousa, ATB1B, Adm. 02, a partir de 17/09/2021.

AFASTAMENTO POR MOTIVO LUTO – ATO Nº 26/2021
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, ao servidor: Bandeira – E. E. João dos Santos Amaral, Masp 1.255.702-1, Sérgio Augusto de Lima Oliveira, ATB1B, Adm. 02, a partir de 03/09/2021.

AFASTAMENTO POR MOTIVO LUTO – ATO Nº 27/2021
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP/Nº 01/2012, por até oito dias consecutivos, ao servidor: Cachoeira de Pajeú – E. E. do Povoado de Águas Altas, Masp 449.760-8, José Edson Barbosa dos Santos, ATB1A, Adm. 02, a partir de 01/07/2021

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 27/2021
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, da servidora: Cachoeira de Pajeú – E. E. do Povoado de Águas Altas, Masp 324.202-1, Cláudia Alves Moreira, a partir da data de publicação,

SÁBADO, 16 DE OUTUBRO DE 2021 – 21

referente ao PEB3O, Adm. 02, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 147, §§ 1º e 2º, inciso I, e § 3º, inciso I, do ADCT da CE/1989, acrescentado pela ECE nº 104, de 2020, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 110 h/a.

ANULAÇÃO – ATO – Nº 22/2021
ANULA NOS ATOS, no que se refere à servidora: Santa Maria do Salto – E. E. José Joaquim Cabral, Masp 640.341-4, Doraci Souza Correia, PEB2P, Adm. 01, retificação do 7º biênio, Ato nº 110/2011, publicado em 21/06/2011, por incorreção na data da vigência; Masp 640.341-4, Doraci Souza Correia, PEB2P, Adm. 01, retificação do 3º quinquênio, Ato nº 157/2008, publicado em 10/12/2008, por incorreção na data da vigência.

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 22/2021
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8.656, de 02/07/2012, à servidora: Almenara - E. E. Tancredo Neves, Masp 278.234-0, Cléria Imaculada de Oliveira Machado, PEB3H, Adm. 02, por 02 meses, referentes ao 3º e 4º quinquênios de exercício, a partir de 18/10/2021.

FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO – ATO Nº 32/2021
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do Art. 31, da CE/1989, às servidoras: Mata Verde – E. E. de Mata Verde, Masp 1.158.340-8, Gilândia Silva Moreira, ATB1B, Adm. 02, referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 17/02/2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020, e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020 e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; Palmópolis – E. E. Governador Clóvis Salgado, Masp 380.241-0, Maria das Graças Silva Ramos, ASE3M, Adm. 01, referente ao 6º quinquênio de exercício a partir de 11/09/2020, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020, e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020 e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; Masp 943.687-4, Verônica Pereira de Oliveira, ATB3H, Adm. 01, referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 22/08/2020, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020, e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020 e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado.

QUINQUÊNIO – ATO Nº 05/2021
CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do Art. 112, do ADCT da CE/1989, à servidora: Santa Maria do Salto – E. E. José Joaquim Cabral, Masp 640.341-4, Doraci Souza Correia, PEB2P, Adm. 01, referente ao 4º quinquênio, a partir de 28/10/2011.
Pacífico Ferraz Souto
Superintendente Regional de Ensino de Almenara
15 1544564 - 1

SRE de Coronel Fabriciano

LOTAÇÃO - ATO Nº 07/2021

LOTA, nos termos do inciso I, do art. 75 da Lei nº 7109, de 13/10/1977, o(s) servidor(es):

LOCALIDADE	NA ESCOLA	MASP	NOME DO SERVIDOR	ADMISSÃO	CARGO	CONTEÚDO	RB	A CONTAR DE
ANTÔNIO DIAS	EE VICENTE INÁCIO BISPO	1249039-7	ANA CLÁUDIA ALVES DA COSTA DE MIRANDA	04	PEB	EDUCAÇÃO FÍSICA	14	20/04/2018
ANTÔNIO DIAS	EE VICENTE INACIO BISPO	1334645-7	SANDRA CRISTINA NEVES LEAO	03	PEB	MATEMÁTICA	16	03/02/2020
CEL. FABRICIANO	EE DOUTOR GERALDO PERLINGEIRO DE ABREU	1231793-9	POLIANE CRISTINA GONÇALVES	03	PEB	EDUCAÇÃO FÍSICA	14	16/08/2021
IPATINGA	EE CHICO MENDES	1055422-8	CLEUMAR ALMEIDA DE SOUZA OLIVEIRA	03	PEB	MATEMÁTICA	16	23/08/2021
IPATINGA	EE CHICO MENDES	1223003-3	TATIANE BERGAMINI DE OLIVEIRA	03	PEB	ARTES	11	04/10/2021
IPATINGA	EE ENGENHEIRO AMARO LANARI JÚNIOR	1339850-8	JOSÉ ALAIR DA SILVA JÚNIOR	03	PEB	MATEMÁTICA	16	30/08/2021
IPATINGA	EE NILZA LUZIA DE SOUZA BUTTA	556147-7	LUCIANA SILVA ALVES	05	PEB	ARTE/ARTES	16	19/11/2020
IPATINGA	EE PROFESSORA ELZA DE OLIVEIRA LAGE	1409057-5	JULIANA LOPES DE SOUZA	02	PEB	EDUCAÇÃO FÍSICA	10	30/08/2021
SANTANA DO PARAÍSO	EE HERBERT JOSÉ DE SOUZA-BETINHO	971498-1	MARIVALDA MOREIRA LIMA	03	PEB	LÍNGUA PORTUGUESA	16	31/07/2017

15 1544528 - 1

AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA - ATO Nº 08/2021
AMPLIA A CARGA HORÁRIA SEMANAL, nos termos do § 3º do art. 34 da Lei 15293, de 05/08/04, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 20.592, de 28/12/2012, dos professores:

SRE	MUNICÍPIO	ESCOLA	NOME	MASP	CARGO	ADMISSÃO	DE Nº DE AULAS SEMANAIS	PARA Nº DE AULAS SEMANAIS	A PARTIR DE
CEL. FABRICIANO	SANTANA DO PARAÍSO	EE JOSÉ ROSA DAMASCENO	GILCE APARECIDA QUINTAO CASTRO	14827059	PEB1A / LÍNGUA PORTUGUESA	01	13	16	13/09/2021
CEL. FABRICIANO	SANTANA DO PARAÍSO	EE SALVELINO FERNANDES MADEIRA	SIMONE ALVES FLORENCIO	11552247	PEB1B / FÍSICA	04	10	12	08/03/2021

15 1544531 - 1

FÉRIAS – PRÊMIO/AFASTAMENTO - ATO Nº 15/2021
POR ATENDER AOS REQUISITOS PARA A APOSENTADORIA AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do inciso II § 1º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8656, de 02/07/2012, aos servidores: Santana do Paraíso EE Joaquim Eliziário da Silva MaSP: 801.422-7 Maria das Neves Alcantara PEB2N/DV, admissão 01, por 01 mês referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 03/11/2021.

15 1544523 - 1

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 58/2021
RETIFICA NO ATO DE GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO A DOCÊNCIA referente ao(s) servidor(es):Braúnas EE Fagundes Varela MaSP: 978.349-9 Maria do Rosário de Oliveira Siman PEB3I, admissão 01, ato nº 39/2006 publicado em 16/12/2006 por incorreção na data de vigência, onde se lê: 3º biênio a partir de 07/08/2006, leia-se: 3º biênio a partir de 19/06/2006.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 59/2021
RETIFICA NO ATO DE FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO referente ao(s) servidor(es):Ipatinga EE Chico Mendes MaSP: 1.094.710-9 Priscila Pereira Ferreira PEB2B, admissão 03, ato nº 35/2021 publicado em 07/10/2021 para acerto do quinquênio de referência, onde se lê: 3º quinquênio de exercício a partir de 16/06/2020, leia-se: 1º quinquênio de exercício a partir de 16/06/2020.

15 1544534 - 1

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 01/2021
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, a ser concedida nos termos do ART 36,§1º,II CE/89, EC 104, C/C ART.7º, I,II,III LC 64/02, EC 156/20, do(s) servidor(es): Coronel Fabriciano E.E. Professor Francisco Letro MaSP:1.322.343-3, Aparecida Elizabete Fonseca a partir de 15/07/2021, referente ao PEB1B, 2º cargo, com direito, nos termos ART. 36, §1º,II CE/89, EC 104/20, C/C ART.7º, I,II,III, ART.8º,III LC64/02, LC 156/20 base legal – conforme laudo, a proventos proporcionais a 2924 dias de exercício correspondente à média das remunerações de contribuição.

ANULAÇÃO- ATO Nº 46/2021
ANULA NO ATO DE FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO no que se refere ao servidor: Ipatinga EE Engenheiro Amaro Lanari Junior MaSP: 1.020.101-0 Delaine Cristine Damasceno Valadares PEB1G-ajustamento funcional, admissão 01, ato nº 11/2021 publicado em 15/07/2021 por desistência do servidor.

REVOGAÇÃO- ATO Nº 47/2021
REVOGA NO ATO DE GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO A DOCÊNCIA no que se refere ao(s) servidor(es): Ipatinga EE Laura Xavier Santana MaSP: 553.755-0 Maria da Consolação Belmiro Silva PA1, admissão 01, ato nº 44/93 publicado em 20/07/1993 referente

ao 1º biênio por motivo de exclusão de tempo a partir de 17/07/2019; MaSP: 553.755-0 Maria da Consolação Belmiro Silva PA1, admissão 01, ato nº 21/95 publicado em 23/06/1995 referente ao 2º biênio por motivo de exclusão de tempo a partir de 17/07/2019; MaSP: 553.755-0 Maria da Consolação Belmiro Silva PA1, admissão 01, ato nº 28/00 publicado em 19/08/2000 referente ao 3º biênio por motivo de exclusão de tempo a partir de 17/07/2019; MaSP: 553.755-0 Maria da Consolação Belmiro Silva PA1, admissão 01, ato nº 09/09 publicado em 07/04/2009 referente ao 4º biênio por motivo de exclusão de tempo a partir de 17/07/2019; MaSP: 553.755-0 Maria da Consolação Belmiro Silva PA1, admissão 01, ato nº 09/09 publicado em 07/04/2009 referente ao 5º biênio por motivo de exclusão de tempo a partir de 17/07/2019; MaSP: 553.755-0 Maria da Consolação Belmiro Silva PA1, admissão 01, ato nº 09/09 publicado em 07/04/2009 referente ao 6º biênio por motivo de exclusão de tempo a partir de 17/07/2019; MaSP: 553.755-0 Maria da Consolação Belmiro Silva PA1, admissão 01, ato nº 02/12 publicado em 06/01/2012 referente ao 7º biênio por motivo de exclusão de tempo a partir de 17/07/2019.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO – ATO Nº 36/2021
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31 da CE/1989, ao (s) servidor (es): Antônio Dias EE Professor Letro MaSP: 1.129.915-3 Marcia Cristina de Souza Pereira PEB1F, admissão 01, referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 02/08/2021 que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal no 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de no 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; MaSP: 447.420-1 Isis Vaz do Vale Bastos EEB2H, admissão 01, referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 08/09/2021 que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal no 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de no 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; MaSP: 895.675-7 Shirley Martins Miranda Gomes EEB2G, admissão 01, referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 26/08/2021 que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal no 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de no 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado.

15 1544690 - 1

SRE de Curvelo

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 25/2021-REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA , nos termos do §24 do artigo 36 da CE/89 e artigo 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, do(s) servidor (es): Felixlândia- Escola Estadual “ CESECH Humberto José Elias” MaSP 363.366-6 Rosemere Vieira dos Reis, a partir de 15/10/21, referente ao cargo de PEBIIN, adm.02 à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 147§§ 1º e 2º Inciso I e § 3º, Inciso I, ADCT e EC 104/20 com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 110 h/a. (Extensão de carga horária 02 h/a).

ABONO DE PERMANÊNCIA – ATO Nº 19/2021-CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do (*)Artigo 36, §20 da CE/89, redação dada pela EC nº 104, de 2020 e artigo 151 do ADCT da CE/89 – Regras de Transição – combinado com Artigo 147 do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional nº104, de 2020, ao(s) servidor (es): Curvelo: Superintendência Regional de Ensino Curvelo, 809.255-3, Rejanne Guimarães Sampaio, ANE III L, ADM.01, a partir de 15/10/2021.

15 1544314 - 1

SRE de Governador Valadares

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 107/21
RETIFICA NO ATO DE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, ref. ao (s) servidor (es): ENGENHEIRO CALDAS: “EE Professora Ondina Pinto de Almeida”, Masp 1328371-8, Sueli Ferreira Carvalho Campos, ATB1B, 2º cargo, retifica no ato nº 29/21 de Afastamento por motivo de Luto, public. em 04/09/21, onde se lê: a/p de 21/09/21, leia-se: a/p de 21/08/21, por incorreção na vigência;

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 108/21
RETIFICA NO ATO DE ANULAÇÃO, ref. ao (s) servidor (es): SARDOA: “EE Geralda Pereira de Almeida”, Masp 1328287-6, Newdélia Maria Reis Moraes, ATB2D, 1º cargo, retifica no ato nº 31/21 de Anulação, public. em 11/09/21, onde se lê: PEB1A, 2º cargo, leia-se: ATB2D, 1º cargo, por incorreção;

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 109/21
RETIFICA NO ATO DE BIÊNIO, ref. ao (s) servidor (es): GOVERNADOR VALADARES: “EE Professor Paulo Freire”, Masp 875673-6, Ricléria Coelho Santana Araújo, PEB3P, 2º cargo, retifica no ato nº 79/06 de Biênio, public. em 14/11/06, onde se lê: a/p de 01/06/04, leia-se: a/p de 16/05/04, por incorreção na vigência;

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 110/21
RETIFICA NO ATO DE FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO, ref. ao (s) servidor (es): AÇUCENA: “EE Antônio Alticiano”, Masp 332654-3, Cléria Alves de Andrade Reis, PEB2P, 2º cargo, retifica no ato nº 36/06 de Férias-Prêmio Concessão, ato de concessão do 4º qq., de Férias-Prêmio, public. em 28/06/06, onde se lê: a/p de 13/08/05, leia-se: a/p de 03/08/05, por incorreção; GOVERNADOR VALADARES: “EE Antônio Alticiano”, Masp 332654-3, Cléria Alves de Andrade Reis, PEB2P, 2º cargo, retifica no ato nº 07/11 de Férias-Prêmio Concessão, ato de concessão do 5º qq., de Férias-Prêmio, public. em 26/02/11, onde se lê: a/p de 13/08/10, leia-se: a/p de 03/08/10, por incorreção; GOVERNADOR VALADARES: “EE Pedro Faria”, Masp 891398-0, Carla Cristina de Souza Andrade, PEB2P, 1º cargo, retifica no ato nº 68/21 de Férias-Prêmio Concessão, public. em 21/08/21, onde se lê: 1º qq., leia-se: 5º qq., por incorreção no nº do qq;

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 111/21
RETIFICA NO ATO DE FÉRIAS-PRÊMIO CONVERSÃO EM ESPÉCIE, ref. ao (s) servidor (es): CONSELHEIRO PENA: “Aposentada”, Masp 279989-8, Leny José da Silva Valle, PEB1M, 1º cargo, retifica no ato nº 05/16 de Férias-Prêmio Conversão em Espécie, public. em 01/03/16, onde se lê: PEB1N, leia-se: PEB1M, por incorreção; ITABIRINHA: “Aposentada”, Masp 280679-2, Flordecina de Oliveira Alves, EEB1P, 1º cargo, retifica no ato nº 12/17 de Férias-Prêmio Conversão em Espécie, public. em 14/09/17, onde se lê: 11 meses, leia-se: 09 meses e 28 dias, por incorreção; SÃO JOSÉ DO DIVINO: “Aposentada”, Masp 279781-9, Elizete Rosa Brito Rodrigues da Silva, ASE3L, 1º cargo, retifica no ato nº 04/21 de Férias - Prêmio Conversão em Espécie, public. em 31/07/21, onde se lê: 04 meses, leia-se: 05 meses, por incorreção;

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 112/21
RETIFICA NO ATO DE QUINQUÊNIO MAGISTÉRIO, ref. ao (s) servidor (es): GOVERNADOR VALADARES: “C. I. Dr. Raimundo Soares de Albergaria Filho”, Masp 379783-4, Márcia Helena Barros Luz, PEB3L, 1º cargo, retifica no ato nº 06/11 de concessão de Quinquênio Magistério, public. em 26/02/11, onde se lê: 07/08/10, leia-se: 08/06/10, por incorreção na vigência; “EE Professor Paulo Freire”, Masp 875673-6, Ricléria Coelho de Santana Araújo, PEB3P, 2º cargo, retifica no ato nº 43/11 de qq., Magistério, public. em 19/11/11, onde se lê: 01/03/11, leia-se: a/p de 26/02/11, por incorreção na vigência;

14 1544079 - 1

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO – ATO Nº 04/21
CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do Art. 113 do ADCT da CE de 21/09/89, ref. ao (s) servidor (es): AÇUCENA: “EE Antônio Alticiano”, Masp 280568-7, Selma da Silva Rodrigues, PEB1P, 1º cargo, a/p de 15/09/07;



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202110152307340121.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA – PROFESSOR (A) – COM PARIDADE – REGRA DE TRANSIÇÃO/PEDÁGIO-INGRESSO EM CARGO EFETIVO ATÉ 31/12/03 – ATO Nº 48/21

REGISTRA O AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do Art. 36 da CE/89 e Art. 9º da LCE 64/02, com redação dada pela LCE nº 156/20, ref. ao (s) servidor (es): GOVERNADOR VALADARES: “EE Professora Theodinda de Souza Carmo”, Masp 886691-5, Helena Aparecida Camargo, PEB30, 1º cargo, à vista do requerimento de aposentadoria voluntária, regra de transição/pedágio – nos termos do Art. 147, §§ 1º e 2º, Inciso I, e § 3º, Inciso I acrescido pela EC 104/20, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a, a/p da data da publicação;

ANULAÇÃO – ATO Nº 37/21

ANULA NO (S) ATO (S), ref. ao (s) servidor (es): AÇUCENA: “EE Antônio Alticiano”, Masp 332654-3, Cléria Alves de Andrade Reis, PEB2P, 2º cargo, anula no ato nº 246/12 de Retificação de Férias-Prêmio, public. em 18/08/12, por incorreções: GOVERNADOR VALADARES: “C. I. Dr. Raimundo Soares de Albergaria Filho”, Masp 300525-3, Nilton Rodrigues Valentim, PEB3P, 2º cargo, anula no ato nº 90/21 de Autorização para Afastamento de gozo de Férias-Prêmio, public. em 18/09/21, por desistência do servidor: “C. I. Dr. Raimundo Soares de Albergaria Filho”, Masp 379783-4, Márcia Helena Barros Luz, PEB3L, 1º cargo, anula no ato nº 94/21 de Retificação do 3º qq., public. em 18/09/21, por incorreção na vigência: “EE Professor Paulo Freire”, Masp 875673-6, Ricléria Coelho de Santana Araújo, PEB3P, 2º cargo, anula no ato nº 04/21 de Revogação do ato de Biênio, public. em 25/09/21, por incorreção: “EE Professor Paulo Freire”, Masp 875673-6, Ricléria Coelho de Santana Araújo, PEB3P, 2º cargo, anula no ato nº 08/21 de Biênio, public. em 25/09/21, por concessão indevida; “EE Professor Paulo Freire”, Masp 875673-6, Ricléria Coelho de Santana Araújo, PEB3P, 2º cargo, anula no ato nº 07/21 de Revogação de qq., Magistério, public. em 25/09/21, por incorreção: ITABIRINHA: “Aposentada”, Masp 256151-2, Solange Vailante Oliveira, PEB1P, 1º cargo, anula no ato nº 136/16 de Retificação de Férias-Prêmio Conversão em Espécie, public. em 06/08/16, por ser indevido; “Aposentada”, Masp 280679-2, Flordécina de Oliveira Alves, EEB1P, 1º cargo, anula no ato nº 66/21 de Retificação de Férias-Prêmio Conversão em Espécie, public. em 07/08/21, por incorreção no Masp: SÃO JOSÉ DO DÍVINO: “Aposentada”, Masp 279781-9, Elizete Rosa Brito Rodrigues da Silva, ASE3L, 1º cargo, anula no ato nº 71/21 de Retificação de Férias-Prêmio Conversão em Espécie, public. em 14/08/21, por incorreção: SOBRÁLIA: “EE José Severino”, Masp 980808-0, Mariléia de Lurdes Machado Cazassa, PEB1M, 1º cargo, anula no ato nº 31/21 de Férias-Prêmio Afastamento, public. em 03/04/21, por data da publicação indevida;

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 91/21

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do Art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8.656 de 02/07/12, ref. ao (s) servidor (es): GOVERNADOR VALADARES: “EE Euzébio Cabral”, Masp 565230-0, Elizabeth Vial Neves, EEB2H/DIV, 1º cargo, concedida pelo ato nº 63/16, public. em 03/12/16, por 01 mês, ref. ao 4º qq., a/p de 01/11/21;

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 92/21

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do Inciso II do § 1º do Art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8.656 de 02/07/12, ref. ao (s) servidor (es): GOVERNADOR VALADARES: “C. I. Dr. Raimundo Soares de Albergaria Filho”, Masp 370772-6, Rosane Matos Lisboa, ATB4N, 2º cargo, concedida pelo ato sn public. em 05/10/10, por 01 mês, ref. ao 4º qq., a/p de 01/12/21;

FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO – ATO Nº 89/21

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do Art. 31 da CE/89, que poderão ser usufruídas, a critério da Administração, a/p de 01/01/22, nos termos da LCF nº 173/20 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247 de 22 de julho de 2020, e nº 16.244 de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado – Geral do Estado, ref. ao (s) servidor (es): ALMORÊS: “EE Frei Afonso Maria Jordã”, Masp 329338-8, Regina Helena Louro Jann, PEB3P, 2º cargo, a/p de 09/09/21, ref. ao 5º qq; FREI INOCÊNCIO: “EE Frei Inocêncio”, Masp 826883-1, Roberto de Sousa Santos, PEB1B, 5º cargo, a/p de 31/08/21, ref. ao 1º qq; GOVERNADOR VALADARES: “EE Prefeito Joaquim Pedro Nascimento”, Masp 323246-9, Selma Pereira de Jesus, PEB1B, 5º cargo, a/p de 05/07/21, data da vinculação de tempo, ref. ao 2º qq; “EE Prefeito Joaquim Pedro Nascimento”, Masp 323246-9, Selma Pereira de Jesus, PEB1B, 5º cargo, a/p de 05/07/21, data da vinculação de tempo, ref. ao 2º qq; “EE Prefeito Joaquim Pedro Nascimento”, Masp 323246-9, Selma Pereira de Jesus, PEB1B, 5º cargo, a/p de 05/07/21, data da vinculação de tempo, ref. ao 5º qq; SARDOÁ: “EE Geralda Pereira de Almeida”, Masp 1316178-1, Fernanda Cristina Pereira, ATB1B, 2º cargo, a/p de 21/09/21, ref. ao 1º qq;

FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO – ATO Nº 90/21

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do Art. 31 da CE/89, ref. ao (s) servidor (es): CONSELHEIRO PENA: “EE de Conselheiro Pena”, Masp 1408345-5, Genilda Dias, ATB1B, 2º cargo, a/p de 24/09/21, ref. ao 1º qq; COROACI: “EE Bernardino Nunes da Rocha”, Masp 873408-9, Aneide Gomes da Silva Verissimo, PEB1B, 4º cargo, a/p de 22/02/18, ref. ao 1º qq; FREI INOCÊNCIO: “EE Frei Inocêncio”, Masp 826883-1, Roberto de Sousa Santos, PEB1B, 5º cargo, a/p de 21/02/20, data do protocolo, ref. ao 3º qq; “EE Frei Inocêncio”, Masp 826883-1, Roberto de Sousa Santos, PEB1B, 5º cargo, a/p de 31/08, data do protocolo, ref. ao 3º qq; “EE Frei Inocêncio”, Masp 826883-1, Roberto de Sousa Santos, PEB1B, 5º cargo, a/p de 21/02/20, data do protocolo, ref. ao 4º qq; “EE Frei Inocêncio”, Masp 826883-1, Roberto de Sousa Santos, PEB1B, 5º cargo, a/p de 21/02/20, data do protocolo, ref. ao 5º qq; GOVERNADOR

VALADARES: C. I. Dr. Raimundo Soares de Albergaria Filho”, Masp 370772-6, Rosane Matos Lisboa, ATB4N, 2º cargo, a/p de 19/12/18, ref. ao 6º qq; “C. I. Dr. Raimundo Soares de Albergaria Filho”, Masp 830393-5, Martha Almeida Moreira, PEB3H, 1º cargo, a/p de 28/09/21, ref. ao 4º qq; “EE Dona Arabela de Almeida Costa”, Masp 1099795-5, Carlos Henrique Santos Alves, EEB1B, 3º cargo, a/p de 28/06/21, ref. ao 3º qq; “EE Dona Arabela de Almeida Costa”, Masp 1128986-5, Arlene Silva Araújo, PEB2F, 1º cargo, a/p de 27/01/21, ref. ao 3º qq; “EE Dona Arabela de Almeida Costa”, Masp 1402727-0, Lillian Chisté Pereira, PEB1B, 1º cargo, a/p de 02/02/21, ref. ao 1º qq; “EE Dona Arabela de Almeida Costa”, Masp 337198-6, Ana Maria Ferreira dos Santos, EEB1B, 3º cargo, a/p de 21/09/21, ref. ao 3º qq; “EE Júlio Soares”, Masp 1096108-4, Fausto Arbidia Cardoso, PEB3G, 1º cargo, a/p de 09/12/20, ref. ao 3º qq; “EE Júlio Soares”, Masp 1223385-4, Jacqueline dos Santos Lourenço Dias, PEB1B, 3º cargo, a/p de 29/04/21, ref. ao 1º qq; “EE Júlio Soares”, Masp 142166-5, Rodrigo Moreira Pereira, PEB1B, 1º cargo, a/p de 29/04/21, ref. ao 1º qq; “EE Júlio Soares”, Masp 667007-9, Christiane Guedes Coelho Brasil, PEB2B, 2º cargo, a/p de 29/11/20, ref. ao 1º qq; “EE Pedro Faria”, Masp 1382884-3, Bruno Rodrigues Gottardello, PEB1B, 2º cargo, a/p de 01/10/21, ref. ao 1º qq; “EE Pedro Faria”, Masp 977653-5, Neira Lúcia de Souza Nascimento, PEB1B, 3º cargo, a/p de 02/11/97, ref. ao 1º qq; “EE Pedro Faria”, Masp 977653-5, Neira Lúcia de Souza Nascimento, PEB1B, 3º cargo, a/p de 02/11/05, ref. ao 2º qq; “EE Pedro Faria”, Masp 977653-5, Neira Lúcia de Souza Nascimento, PEB1B, 3º cargo, a/p de 01/01/11, ref. ao 3º qq; “EE Pedro Faria”, Masp 977653-5, Neira Lúcia de Souza Nascimento, PEB1B, 3º cargo, a/p de 31/12/15, ref. ao 4º qq; “EE Rotary Club”, Masp 826794-0, Sara Elizabeth Duarte, PEB2D, 2º cargo, a/p de 27/09/21, ref. ao 2º qq;

FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO – ATO Nº 91/21

CONCEDE DOZE MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, a serem usufruídas oportunamente, nos termos do § 4º do Art. 31 da CE/89, ref. ao (s) servidor (es): GOVERNADOR VALADARES: “EE Rotary Club”, Masp 864102-9, Aparecida Fátima Lázuea de Paula Silveira, PEB1B, 3º cargo, a/p de 28/09/21, ref. ao 2º, 3º, 4º e 5º qq;

QUINQUÊNIO MAGISTÉRIO – ATO Nº 05/21

CONCEDE QUINQUÊNIO MAGISTÉRIO, nos termos do Art. 112 do ADCT da CE/89, ref. ao (s) servidor (es): GOVERNADOR VALADARES: “Afastamento Preliminar à Aposentadoria”, Masp 346054-0, Rosimeire Bernarda Santos Souza, PEB2H, 2º cargo, 3º a/p de 05/03/10;

REVOGAÇÃO – ATO Nº 08/21

REVOGA NO ATO DE BIÊNIO, ref. ao (s) servidor (es): GOVERNADOR VALADARES: “EE Dona Arabela de Almeida Costa”, Masp 337290-1, Vandimeire Cortez dos Santos, PEB1A, 1º cargo, revoga no ato de Biênio, ato sn public. em 25/01/89, a/p de 23/10/90, por incorreção na vigência;

REVOGAÇÃO – ATO Nº 09/21

REVOGA NO ATO DE QUINQUÊNIO MAGISTÉRIO, ref. ao (s) servidor (es): GOVERNADOR VALADARES: “EE Dona Arabela de Almeida Costa”, Masp 337290-1, Vandimeire Cortez dos Santos, PEB1A, 1º cargo, revoga no ato de Quinquênio Magistério, ato sn public. em 19/05/88, a/p de 23/10/90, por incorreção na vigência;

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 35/21

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da Alínea B do Art. 201 da Lei nº 869 de 05/07/52, por até 08 dias consecutivos, ref. ao (s) servidor (es): GOVERNADOR VALADARES: “Cecese de Governador Valadares”, Masp 938841-4, Tânia da Silva, PEB3L, 2º cargo, a/p de 01/10/21; NOVA BELEM: “EE Professora Dioguina Augusta Santana”, Masp 1436537-3, Mônica de Jesus Souza, PEB1A, 3º cargo, a/p de 22/09/21; “EE Professora Dioguina Augusta Santana”, Masp 1436537-3, Mônica de Jesus Souza, PEB1A, 3º cargo, a/p de 10/09/21; SÃO JOÃO DO MANTENINHA: “EE Professor José Jório”, Masp 865872-6, Rogéria Márcia de Souza, PEB3L, 1º cargo, a/p de 11/02/20, para regularização de vida funcional;

LICENÇA À GESTANTE – ATO Nº 23/21

CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do Inciso XVIII do Art. 7º da CR/88, por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias, conforme Lei nº 18879 de 27/05/10, ref. à (s) servidora (s): GOVERNADOR VALADARES: “EE Professor Darcy Ribeiro”, Masp 1267116-0, Rívia Vieira Santos, EEB1B, 2º cargo, a/p de 17/09/21;

LICENÇA À GESTANTE – ATO Nº 24/21

CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do Inciso XVIII do Art. 7º da CF/88 e Resolução SERHA de 16/10/92, por 121 dias, ref. à (s) servidora (s): SARDOÁ: “EE Geralda Pereira de Almeida”, Masp 1459306-5, Suely Aparecida de Souza, PEB1A, 3º cargo, a/p de 29/09/21;

LOTAÇÃO – ATO Nº 36/21

LOTA, nos termos do Inciso I do Art. 75 da Lei nº 7.109 de 13/10/77, ref. ao (s) servidor (es): GOVERNADOR VALADARES: Na: “EE Vicente José Soares”, Masp 1501827-8, Zulmira Raquel dos Santos, PEB1A, 2º cargo, a/p de 17/09/21; ITUETA: Na: “EE Américo Vespúcio”, Masp 1124755-8, Deivid Rosa Rocha, PEB1A, 5º cargo, a/p de 01/10/21; NOVA BELEM: Na: “EE Professora Dioguina Augusta Santana”, Masp 1371197-3, Lillian Carla Soares Dias da Silva, PEB1A, 3º cargo, a/p de 03/02/20, para regularização de vida funcional: Na: “EE Professora Dioguina Augusta Santana”, Masp 938572-5, José Caetano de Almeida Santos, PEB1A, 3º cargo, a/p de 05/01/21, para regularização de vida funcional; SÃO GERALDO DA PIEDADE: Na: “EE Sebastião Gualberto”, Masp 1106031-6, Edna Marcelina Pereira Madureira Viana, PEB1A, 6º cargo, a/p de 01/10/21; SANTA EFIGÊNIA DE MINAS: Na: “EE Tito Alves Pinto”, Masp 1486189-2, Roberth Geovany Rocha Almeida, PEB1A, 3º cargo, a/p de 01/10/21, por nomeação em 03/09/21; Na: “EE Tito Alves Pinto”, Masp 992595-9, Maria Aparecida de Souza Pereira, PEB1A, 5º cargo, a/p de 01/10/21, por nomeação em 03/09/21; SOBRÁLIA: Na: “EE José Severino”, Masp 1264622-0, Dahyana Bruna da Silva, PEB1A, 4º cargo, a/p de 30/09/21;

LOTAÇÃO – ATO Nº 37/21

LOTA, nos termos do Inciso II do Art. 75 da Lei nº 7.109 de 13/10/77, ref. ao (s) servidor (es): NOVA BELEM: Na: “EE Professora Dioguina Augusta Santana”, Masp 1439404-3, Maíza Sales de Oliveira, EEB1A, 2º cargo, a/p de 31/07/17, para regularização de vida funcional; SÃO GERALDO DA PIEDADE: Na: “EE Sebastião Gualberto”, Masp 849814-9, Ariadne de Cássia Rodrigues Silva, EEB1B, 4º cargo, a/p de 02/08/21, por retorno antecipado de LIP;

PROCESSO ADMINISTRATIVO – INSTAURAÇÃO – PORTARIA – Nº 23/2021

DETERMINA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, combinado com a Resolução SEPLAG nº 37, de 12/09/2005, em razão da incorreção na vigência de Adicionais Quinquenais, servidor(a): SARDOÁ: “EE GERALDA PEREIRA DE ALMEIDA”, MASP 856119-3, R.G.C.A., PEB3N, 2º CARGO;

PROCESSO ADMINISTRATIVO-CONCLUSÃO - ATO- Nº 20/2021

CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela Portaria nº 20/2021, publicada em 25/09/2021, referente ao(a) servidor(a): SARDOÁ, “EE GERALDA PEREIRA DE ALMEIDA”, MASP 856119-3, R.G.C.A. PEB3P, 1º CARGO, é pala manutenção da concessões e vigências do 1º(primeiro) ao 3º(terceiro) Adicionais Quinquenais, por estarem dentro do prazo decadencial e pela ausência de má-fé, conforme Lei 14.184 de 31 de janeiro de 2002 e da Resolução SEPLAG N.º 37 de 12 de setembro de 2005, para regularização da vida funcional do(a) servidor(a);

PROCESSO ADMINISTRATIVO-CONCLUSÃO - ATO- Nº 21/2021

CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela Portaria nº 21/2021, publicada em 25/09/2021, referente ao(a) servidor(a): SARDOÁ, “EE GERALDA PEREIRA DE ALMEIDA”, MASP 990583-7, Z.P.A.C.S. PEB3N, 1º CARGO, é pela manutenção da concessão e vigência do 3º(terceiro) e 4º(quarto) Adicionais Quinquenais, das 5º(quinta) à 8º (oitava) Gratificações de Incentivo à Docência (Biênios) e dos 3º(terceiro) e 4º(quarto) Quinquênios de Férias-Prêmio, por estarem dentro do prazo decadencial e pela ausência de má-fé, e pela retificação da vigência do 5º (quinto) Quinquênio de Férias-Prêmio, conforme Lei 14.184 de 31 de janeiro de 2002 e da Resolução SEPLAG N.º 37 de 12 de setembro de 2005, para regularização da vida funcional do(a) servidor(a);

PROCESSO ADMINISTRATIVO-CONCLUSÃO - ATO- Nº 22/2021

CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela Portaria nº 22/2021, publicada em 25/09/2021, referente ao(a) servidor(a): SARDOÁ, “EE GERALDA PEREIRA DE ALMEIDA”, MASP 822454-5, M.L.A. ATB4L, 1º CARGO, é pela manutenção da concessão e vigência do 3º(terceiro) e 4º(quarto) Adicionais Quinquenais e dos 3º(terceiro) ao 5º(quinto) Quinquênios de Férias-Prêmio, por estarem dentro do prazo decadencial e pela ausência de má-fé, e pela anulação da concessão do 6º(sexto) Quinquênio de Férias-Prêmio publicada no MG de 25.08.2018 com vigência a/p de 18.06.2018, devido a nova vigência se dar somente no ano de 2022, conforme Lei 14.184 de 31 de janeiro de 2002 e da Resolução SEPLAG N.º 37 de 12 de setembro de 2005, para regularização da vida funcional do(a) servidor(a);

PROCESSO ADMINISTRATIVO-CONCLUSÃO - ATO- Nº 23/2021

CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela Portaria nº 19/2021, publicada em 25/09/2021, referente ao(a) servidor(a): GOVERNADOR VALADARES, “S.R.E DE GOVERNADOR VALADARES”, MASP 667048-3, M.M.B.A, TDE3H, 1º CARGO, é para manutenção da vigência do 1º(primeiro) e 2º(Segundo) Adicionais Quinquenais e dos 1º(primeiro) ao 3º(terceiro) Quinquênios de Férias-Prêmio, por estarem dentro do prazo decadencial e pela ausência de má-fé, devendo ser retificada a vigência do 4º Quinquênio de Férias-Prêmio, conforme Lei 14.184 de 31 de janeiro de 2002 e da Resolução SEPLAG N.º 37 de 12 de setembro de 2005, para regularização da vida funcional do(a) servidor(a);

14 1544078 - 1

SRE de Januária

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO - ATO Nº 10/2021 - REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea “a” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): VARZELÂNDIA - E.E. ISABEL SOARES DE JESUS - MaSP 1473388-5, Darlan Queiroz de Jesus, PEB1A, a partir de 04/10/2021.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 44/2021 - REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP/Nº01-2012, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): JANUÁRIA - E.E. EULER TUPINÁ BASTOS - MaSP 1457099-8, Jefferson Gonçalves dos Santos, ATBDIA, admissão 1, a contar de 25/09/2021.

LICENÇA PATERNIDADE - ATO Nº 14/2021 - CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do inciso XIX, do art. 7º, c/c o § 3º do art. 39 da CR/1988 e § 1º do art. 10 do ADCT da CR/1988, por cinco dias, ao(s) servidor(es): PEDRAS DE MARIA DA CRUZ - E.E. DE POÇÃOZINHO - MaSP 1457028-7, Alan Nogueira de Carvalho, PEBSSIA, a partir de 12/09/2021.

LICENÇA PATERNIDADE – ATO Nº 15/2021 – CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do Parágrafo único, do art. 1º, da Lei Complementar nº 165 de 17/09/2021 c/c o inciso II do caput do art. 1º da Lei Federal nº 11.770, de 9 de setembro de 2008; o § 3º do art. 39 da CR/1988; e § 1º do art. 10 do ADCT da CR1988, por vinte dias consecutivos, ao(s) servidor(es): UBAI – E.E. DA FAZENDA CAMPO LINDO – Masp. 1101255-6, Rafael Braga da Silveira, PEB1C ADM. 3 e PEB1A, ADM. 5 / DVI.

LICENÇA À GESTANTE – ATO Nº 15/2021 – CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso VXIII do art. 7º da CR/1988, por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias conforme a Lei nº 18879 de 27/05/2010, à(s) servidora(s): JANUÁRIA – E.E. NOSSA SENHORA DE FÁTIMA – Masp. 1456587-3, Juliana Santos Dias de Carvalho, EEB1A, Adm. 03 a partir de 10/09/2021.

15 1544454 - 1

SRE de Leopoldina

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 18/2021

RETIFICA, NO ATO de Férias Prêmio/Concessão, ref. aos servidor: Além Paraíba – Servidor sem lotação em afastamento preliminar à aposentadoria – Masp:319.381-0, Maria Aparecida Salviato da Rocha, PEB1P (admissão 01), por motivo de incorreção na data da vigência. Ato nº 03/04, publicado em 18/02/04. Onde se lê: 3º quinq. de exercício a/p de 06/10/03. Leia-se: 3º quinq. de exercício a/p de 05/10/03;Ato nº 22/11, publicado em 30/08/11.Onde se lê: 4º quinq. de exercício a/p de 07/10/08. Leia-se: ref. ao 4º quinq. de exercício a/p de 10/10/08; Recreio - Servidor sem lotação em afastamento preliminar à aposentadoria – Masp: 388.557-1, Eduardo Henrique Azevedo, PEBIIIP, admissão 1. Ato nº 14/2017, publicado em 11/05/2017, por incorreção na data da vigência. Onde se lê: Ref. ao 5º quinq. de exercício a/p de 01/08/14. Leia-se: ref. ao 5º quinq. de exercício a/p de 05/08/14.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 15/2021

RETIFICA NO ATO de Retificação de Férias Prêmio/Concessão ref. ao servidor: Além Paraíba – Servidor sem lotação em afastamento preliminar à aposentadoria – Masp:319.381-0, Maria Aparecida Salviato da Rocha, PEB1P (admissão 01), por motivo de incorreção na data da vigência. Ato nº 01/18, publicado em 06/01/18. Onde se lê: 5º quinq. de exercício a/p 11/10/14. Leia-se: 5º quinq. de exercício a/p de 10/10/14. ANA PAULA DE MOURA FERREIRA DIAS SUPERINTENDENTE DA SRE/LEOPOLDINA

15 1544294 - 1

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 17/2021

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, e artigo 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, do servidor: Cataguases – E. E. “Dr Norberto Custódio Ferreira”- Masp:344.420-5, Kátia Meireles de Melo Marinho, a partir da data da publicação do ato, referente ao PEB31 (admissão 03), à vista de requerimento de aposentadoria Pelo ARTIGO 147, § 2º, INCISO I, E § 3º, INCISO I DO ADCT, ACRESCENTADO PELA EMENDA CONSTITUCIONAL ESTADUAL Nº 104, DE 2020 com direito à remuneração integral.

ANA PAULA DE MOURA FERREIRA DIAS SUPERINTENDENTE DA SRE/LEOPOLDINA.

15 1544293 - 1

SRE de Monte Carmelo

LOTAÇÃO - ATO Nº 06/2021

LOTA, nos termos do inciso I, do art. 75 da Lei nº 7109, de 13/10/1977, aos servidores: COROMANDEL, na E.E “ALÍRIO HERVAL”, Masp 1.224.629-4/04, Felipe de Melo Fernandes Machado, PEB I A, a contar de 27/09/2021; Masp 1.391.687-9/03, Fernanda Alves Silva, PEB I A, a contar de 27/09/2021; Masp 858.953-3/03, Júlio César Justino Borges, PB I A, a contar de 10/10/2021; Masp 1.126.245-8/05, Lasaro José Amaral, PB I A, a contar de 28/09/2021; na E.E. “JOAQUIM BOTE-LHO”, Masp 1.194.821-3/03, Nubia Jackeline da Silva Araujo Costa, PEB I A, a contar de 01/10/2021; MONTE CARMEO – E.E. “CLARA CHAVES”, Masp 974.421-0/04, Ariana Paula Gomes de Assunção, PEBI A, a contar de 01/10/2021.

FÉRIAS-PRÊMIO/ CONCESSÃO ATO Nº 25/2021

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nºs 16.247, de 22 de Julho de 2020, e 16.244 de 14 de Julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado, a servidora: MONTE CARMELO – E.E. “ORDÁLIA ROCHA MUNDIM”, Masp 1.291.315-8/03, Márcia Maria da Silva Amorim, ATB IB, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 28/09/2021.

OPÇÃO REMUNERATÓRIA - ATO Nº 07/2021

REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II, art. 23 da Lei nº 21710, de 2015 e art. 28-A da Lei nº 15293, de 2004, da servidora: ROMARIA – E.E. “SANTA MARIA GORETTI”, Masp 380.835-9/05, Eliene Guerrero, ATB I C, pela remuneração do cargo de provimento efetivo acrescida de 50% da remuneração do cargo de provimento em comissão de Secretário de Escola – SE V, a partir de 24/09/2021.

DINORÁ DE FÁTIMA GONÇALVES MORAES SUPERINTENDENTE REGIONAL DE ENSINO

15 1544557 - 1

SRE de Montes Claros

RETIFICAÇÃO DE LOTAÇÃO ATO Nº 11/2021

Retifica, no ato de LOTAÇÃO Nº 23/2021, publicado no “MG” 15/10/2021, por motivo de incorreção na publicação, a parte referente ao servidor: Onde se lê:

MUNICÍPIO	ESCOLA A SER LOTADO	MASP	SERVIDOR	CARGO	ADM	CONTEÚDO	C.H.	DATA A/C	PUBLICADO NO MG DE	MOTIVO
Montes Claros	E.E. Professora Maria Emília Silva	1397146-0	Samir Wilson Costa Teixeira	PEB 1A	02	Matemática	06 h/a	01/10/2021	03/09/2021	Nomeação

Leia-se:

MUNICÍPIO	ESCOLA A SER LOTADO	MASP	SERVIDOR	CARGO	ADM	CONTEÚDO	C.H.	DATA A/C	PUBLICADO NO MG DE	MOTIVO
Montes Claros	E.E. Professora Maria Emília Silva Santos	1397146-0	Samir Wilson Costa Teixeira	PEB 1A	02	Matemática	06 h/a	01/10/2021	03/09/2021	Nomeação

SRE Montes Claros
Diretora Maria Levimar Viana Tupinambá

15 1544519 - 1

SRE de Pará de Minas

AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA – ATO Nº 05/2021

AMPLIA A CARGA HORÁRIA SEMANAL, nos termos do § 3º do art. 34 da Lei nº 15.293, de 05/08/2004, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 20.592, de 28/12/2012, dos professores:

SRE	MUNICÍPIO	ESCOLA	MASP	NOME	CARGO	ADM.	DE Nº. AULAS SEMANAIS	PARA Nº. AULAS SEMANAIS	A PARTIR DE
PARÁ DE MINAS	Florestal	EE. Serafim Ribeiro de Rezende	1.220842-7	Sílvia Cristina Gonçalves Cunha	PEB I A	04	13	16	22/09/2021
PARÁ DE MINAS	Florestal	EE. Serafim Ribeiro de Rezende	1.080784-0	Christiane Brito Brina Claudio de Souza	PEB II C	02	12	16	22/09/2021

15 1544195 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço

MINAS GERAIS

SRE de São João Del Rei

ALTERAÇÃO DE NOME – ATO Nº 11/2021
ALTERA O NOME, à vista de documento apresentado, do servidor: Conceição da Barra de Minas, E.E. Adílio José Borges, MaSP 1.448.065-1/01, Andréa Garcia Andrade para Andréa Garcia Andrade El-Corab.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO - ATO Nº 06/2021
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos, alínea “a”, do art. 201 da Lei 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, ao servidor: Conceição da Barra de Minas, E.E. Adílio José Borges, MaSP 1.448.065-1/01, Andréa Garcia Andrade para Andréa Garcia Andrade El-Corab, PEBD1A, a partir de 29/09/2021.

AFASTAMENTO POR MOTIVO LUTO – ATO Nº 25/2021
AFASTA POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b”, do art. 201, da Lei nº 869 de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): Conceição da Barra de Minas, E.E. Adílio José Borges, MaSP 1.322.695-6/01, Silvana da Conceição Campos Leite, ATB1A, a partir de 30/09/2021; Ritópolis, E.E. Padre Crispiniano, MaSP 1.063.505-0/01, Tânia Cristina da Silveira, PEB1F (Em Comissão SE-IV), a partir de 02/10/2021.

FÉRIAS-PRÊMIO / CONCESSÃO – ATO Nº 53/2021
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Conceição da Barra de Minas, E.E. Adílio José Borges, MaSP 1.049.379-9/02, Andro de Vessi Teixeira Vargas, PEB1G, referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 12/10/2020, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nºs. 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; São João del-Rei, Conservatório Estadual de Música Padre José Maria Xavier, MaSP 858.432-8/05, Érica Patricia Passos Curi, PEB1B, referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 22/11/2019; Coronel Xavier Chaves, E.E. Coronel Xavier Chaves, MaSP 1.296.783-2/03, Inês Maria Maia Pinto de Guadalupe, PEB1B, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 03/08/2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nºs. 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado.

LICENÇA PATERNIDADE – ATO Nº 02/2021
CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do Parágrafo único, do art. 1º, da Lei Complementar nº 165 de 17/09/2021 c/c inciso II do caput do art. 1º da Lei Federal nº 1.770, de 9 de setembro de 2008; o § 3º do art. 39 da CR/1988 e § 1º do art. 10 do ADCT da CR/1988, por vinte dias consecutivos, ao servidor: São João del-Rei, Conservatório Estadual de Música Padre José Maria Xavier, MaSP 1.052.332-2/04, Daniel Della Sávia Silva, PEB1B, a partir de 04/10/2021.

15 1544082 - 1

SRE de Teófilo Otoni

FÉRIAS-PRÊMIO – CONVERSÃO EM ESPÉCIE – ATO Nº 03/14
DECLARA o direito, nos termos do Artigo 117, do ADCT da CE/1989, ex-servidor falecido, em favor do cônjuge sobrevivente e/ou herdeiro(s): FRONTEIRA DOS VALES – Masp 167247-6-01, Joaquim Dias Almeida, ex-ocupante do cargo PEBIM, 35 meses e 09 dias, referente ao 1º, 2º 3º decênio e 7º quinquênio de exercício, republicação do ato 03/14, do “MG” de 19/03/2014, página 27, coluna 02, por motivo de falecimento do servidor;

GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA – 5% - ATO Nº 16/21
CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA – 5%, nos termos da Lei nº 8.517, de 09/01/1984, da Lei nº 9.831, de 04/07/1989, e da Lei nº 9.957, de 18/10/1989, a: FREI SERAFIM/ ITAMBACURI – Servidora em Afastamento Preliminar à Aposentadoria Masp 636192-7- 01, Francisca Gonçalves Silva, PEBIG, referente e ao 1º e 2º biênio, a partir de 07/08/98, data do exercício como efetivo, ficando revogada na mesma data, no ato s/nº, publicado em 15/07/92, a parte em que concedeu o 1º e 2º biênio na função de PA1; Masp 636192-7- 01, Francisca Gonçalves Silva, PEBIG, referente e ao 3º biênio, a partir de 07/08/98, data do exercício como efetivo, ficando revogada na mesma data, no ato s/nº, publicado em 28/08/93, a parte em que concedeu o 1º e 2º biênio na função de PA1; SANTA HELENA DE MINAS – EE Raul Rodrigues Salomão, Masp 327071-7-02, Wilton José dos Santos, PEBIII, referente ao 5º biênio, a partir de 24/12/02; Masp 327071-7-02, Wilton José dos Santos, PEBIII, referente ao 6º biênio, a partir de 02/01/09; Masp 327071-7-02, Wilton José dos Santos, PEBIII, referente ao 7º biênio, a partir de 12/01/11; TEOFILO OTONI – Servidor em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, Masp 280503-4-02, Norma Lúcia de Aguiar, PEBIII, referente ao 1º biênio, a partir de 15/06/93, na função de PA1; Masp 280503-4-02, Norma Lúcia de Aguiar, PEBIII, referente ao 2º biênio, a partir de 31/07/97, na função de PA1;

15 1544676 - 1

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO – ATO Nº 05/21
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea “a” do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952, por oito dias, ao servidor: CONCORDIA DO MUCURI/LADAINHA – EE de Concórdia do Mucuri, Masp 1498044-5-01, Andréa Ferreira dos Santos, EEBDIA, a partir de 20/08/21;

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 32/21
AFASTA POR MOTIVO DE LUTO, nos termos do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952, por 08 dias, aos servidores: TEOFILO OTONI – EE Dr. Antônio Jacinto Pimenta, Masp 955168-0-03, Giane Lisboa Gonçalves de Souza, PEBDIA, a partir de 21/11/19, ato publicado para regularizar situação funcional; EE Irmã Arcângela, Masp 1293747-0-03, Marleide Pereira Costa, PEBIB, a partir de 08/07/21;

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 51/21
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989 e artigo 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, do servidor: ITAMBACURI – EE Madre Serafina de Jesus, Masp 882283-5-02, Márcia Cinthia do Amaral Sousa, a partir da data da publicação deste ato, referente ao cargo PEB31, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 147, §§ 1º e 2º, inciso I, e § 3º, inciso I, ADCT e EC 104/20 com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a.

ALTERAÇÃO DE NOME – ATO Nº 17/21
ALTERA OS NOMES, à vista de documento apresentado, do servidor: NANUQUE – EE Governador Bias Fortes, Masp 63672-1, Vera Lúcia Campos Souza Gonçalves para Vera Lúcia Campos Souza; VILA PEREIRA/NANUQUE – EE Péricles Coelho, Masp 636180-2, Maria Soares Patéz para Maria Soares Patéz dos Santos;

ANULAÇÃO – ATO Nº 12/21
ANULA os Atos referentes aos servidores: ITAMBACURI – Servidora em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, Masp 636192-7- 01, Francisca Gonçalves Silva, PEBIG, no a parte em que retificou o 1º, 2º biênio, ato s/nº, publicado em 23/08/95, por motivo de incorreção na vigência; Servidora em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, Masp 636192-7- 01, Francisca Gonçalves Silva, PEBIG, no a parte em que retificou o 3º biênio, ato s/nº, publicado em 18/08/95, por motivo de incorreção na vigência; Masp 636192-7-01, Francisca Gonçalves Silva, PEBIG, no a parte em que concedeu o 1º, 2º e 3º biênio, na data do exercício, ato nº 147/04, publicado em 29/09/04, por motivo de incorreção na vigência; NOVILHONA/NOVO CRUZEIRO – EE de Santa Bárbara, Masp 846270-7-01, Rosilene Rosa Barbosa Sena, PEBIII, na em que concedeu o Abono Permanência, ato nº 19/21, publicado em 02/10/21, por motivo de duplicidade de publicação; TEOFILO OTONI – Servidor em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, Masp 870542-8-01, Maria Edina Batista dos Santos, PEBIN, na parte em que concedeu o Abono Permanência, ato nº 19/21, publicado em 02/10/21, por motivo de duplicidade de publicação;

DIÁRIO DO EXECUTIVO

FÉRIAS-PRÊMIO – CONCESSÃO – ATO Nº 46/21
CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, e do art. 290 da CE/1989, ao servidor: POTÉ – EE Ribeirão de Santa Cruz, Masp 291680-7-02, José Osvaldo Vieira Pena, PEBII/DVI, por 03 meses e 08 dias, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 16/11/12, ato publicado para regularizar situação funcional; Masp 291680-7-02, José Osvaldo Vieira Pena, PEBII/DVI, por 06 meses, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 15/11/17, ato publicado para regularizar situação funcional;

FÉRIAS-PRÊMIO – CONCESSÃO – ATO Nº 47/21
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, aos servidores: ITAMBACURI – EE Madre Serafina de Jesus, Masp 1014325-3-01, Ana Paula Coelho Martins, PEBIF, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 23/07/19; Masp 865797-5-01, Laura Nunes de Miranda, ATBVI, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 01/12/19; Masp 865797-5-02, Laura Nunes de Miranda, PEBIII, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 24/07/20, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; Masp 981145-6-01, Milton José Gonçalves Lopes, PEBIII, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 12/05/18; Masp 981145-6-02, Milton José Gonçalves Lopes, PEBIII, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 23/06/18; NOVO CRUZEIRO – EE Eduardo Milton da Silva, Masp 1082931-5-03, Adriany Pimenta Gomes Martins, PEBIB, referente ao 3º quinquênio de exiany Pimenta Gomes Martins, PEBIB, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 03/03/20; Masp 616079-0-01, Dilane da Silva Amaral, ATBVI, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 11/09/20, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; Masp 1177276-1-03, Franklin Barrack Cavalcanti, PEBIB, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 01/02/21, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; Masp 1145615-9-03, Marccone Aparecido Viana, PEBIB, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 23/06/20, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; Masp 1221630-5-03, Patricia Barreiros de Souza, PEBIB, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 21/06/20, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; Masp 1025444-9-05, Willian Gomes da Silva, PEBIB, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 14/07/20, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; SERRA DOS AIMORES – EE Vanda Reuter, Masp 978296-2-01, Regina Célia Mendes Santos, PEBIG, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 23/07/18, ato publicado para regularizar situação funcional; RIO PRETINIO/TEOFILO OTONI – EE José Expedito Souza Campos, Masp 958635-5-01, Lineu Euclicio Alves Cassimiro, PEBIIII/DV, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 30/05/14, ato publicado para regularizar situação funcional; Masp 958635-5-01, Lineu Euclicio Alves Cassimiro, PEBIIII/DV, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 29/05/19, ato publicado para regularizar situação funcional;

LICENÇA À GESTANTE – ATO Nº 19/21
CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988 por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias, conforme Lei nº 18.879 de 27/05/10, a servidora: CARLOS CHAGAS – EE Dr. João Beraldo, Masp 1333089-9-03, Marielle Batista Ribeiro Cantão, PEBIA, a partir de 23/09/21;

15 1544675 - 1

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 10/21
RETIFICA, o Ato de Afastamento Preliminar à Aposentadoria, referente ao servidor: PESCADOR – Servidor em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, Masp 248731-2-02, Maria Odete Pereira Antunes, PEB1I, por motivo de incorreção na Carga Horária, ato nº 91/12, publicado em 20/09/12: onde se lê: Carga Horária de 117 h/a, leia-se: Carga Horária de 119 h/a;

15 1544681 - 1

SRE de Ubá

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 19/2021
RETIFICA, O ATO de Concessão de Férias-Prêmio, referente a servidora: Ubá - E. E. Dr. Levindo Coelho - 181994, MASP 366.907-4.02, Andréa Cristina Fagundes Moreira Doriguetto, EEBIB, referentes ao 1º quinquênio de exercício, ato 47/21, publicado em 17.07.21, por motivo de incorreções. Onde se lê: 366.907-4, leia-se: 366.907-4.02.

15 1544710 - 1

ANULAÇÃO – ATO Nº 13/2021
ANULA o ato de Férias-Prêmio/Concessão referente à servidora: Ubá - E. E. Eunice Weaver - 181820, MASP 1.320.234-6.02, Bruna de Fátima do Carmo Geromim, PEBIB, ato 45/21, publicado em 10.07.21, por motivo de incorreções; MASP 889.029-5.03, Wanusa de Oliveira Assis, EEBIB, atos 45/21, publicado em 10.07.21, por motivo de incorreções.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 30/2021
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, aos servidores: Ubá - E. E. Coronel Camilo Soares - 181935, MASP 376.102-0.01, Jacqueline Farides Rachid, ATBIVL, por 01 mês referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 03.11.21; Ubá – E. E. Padre Joãozinho – 182001, MASP 389.842-6.01, Mires Soares da Silva, ATBIVL, por 01 mês referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 03.11.21.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO - ATO Nº 75/2021
CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, que poderão ser usufruídas, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado, à servidora: Ubá - E. E. Coronel Camilo Soares - 181935, MASP 368.669-8.03, Mônica Mello Antunes Barbosa, PEBIID/SEII, referentes ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 26.08.21, com aproveitamento de tempo do cargo do qual foi dispensada.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO - ATO Nº 76/2021
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, que poderão ser usufruídas, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado, aos servidores: Astolfo Dutra - E.E. Prof. Souza Primo - 180742, MASP 1.304.464-9.04, Paulo Victor da Rocha Patrício, ocupante do cargo efetivo de

PEBIB, referentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 02.02.21; Brás Pires – E.E. São Luis – 180793, MASP 1.075.026-3.04, Claudinei Guimarães Martins, ocupante do cargo efetivo de PEBIIB, referentes ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 28.05.21; MASP 619.165-4.04, Mônica Moreira de Magalhães, ocupante do cargo efetivo de PEBIB, referentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 30.07.21; Coimbra - E.E. Emilio Jardim - 128635, MASP 1.147.998-7.02, Emando José Leite, ocupante do cargo efetivo de PEBIB, referentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 31.07.21; MASP 1.297.691-6.03, Kátia Sandra Caetano, ocupante do cargo efetivo de PEBIB, referentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 31.07.21; MASP 1.205.644-6.03, Marta Aparecida Pereira dos Santos, ocupante do cargo efetivo de PEBIB, referentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 12.05.21; MASP 1.203.120-9.04, Vânia Luciano Silva Fraga, ocupante do cargo efetivo de PEBIB, referentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 29.09.21; Ervália - E. E. Monsenhor Rodolfo – 180912, MASP 1.174.553-6.03, Alessandro Carlos de Assis, ocupante do cargo de exercício de PEBIB, referentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 20.06.20; MASP 1.360.194-3.02, Quêlha Cal Marçal, ocupante do cargo efetivo de PEBIB, referentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 23.05.21; MASP 376.093-1.01, Edson de Souza Fontes, ocupante do cargo efetivo de ATBVI, referentes ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 15.11.20; MASP 1.353.405-2.02, Graciene Mirian Faria, ocupante do cargo efetivo de PEBIB, referentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 29.06.21; MASP 1.184.381-0.02, Jane Alves de Lima, ocupante do cargo efetivo de EEBIB, referentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 18.04.21; MASP 1.406.166-7.02, Leila Paula da Cunha Lima, ocupante do cargo efetivo de PEBIB, referentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 30.03.21; Guiricema - E. E. Galdino Leocádio – 181234, MASP 246.360-2.03, Maria de Lourdes Teixeira dos Santos, ocupante do cargo efetivo de ATBIB, referentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 28.09.21; E. E. Pref. Antônio Arruda - 181188, MASP 1.000.226-9.03, Cátia de Almeida Coelho, ocupante do cargo efetivo de PEBIB, referentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 30.06.20; Presidente Bernardes - E. E. Padre Vicente Carvalho - 181412, MASP 1.235.500-4.04, Antônio Eustácio Carneiro Vidigal, ocupante do cargo efetivo de PEBIB, referentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 17.09.21; MASP 844.116-4.05, Maria Elizangela Fernandes Souza, ocupante do cargo efetivo de ATBIB, referentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 27.09.21; Rodeiro - E. E. Márcio Nicolato - 181528, MASP 1.076.009-8.03, Gerson Corrêa das Neves, ocupante do cargo efetivo de PEBIB, referentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 27.09.21; Senador Firmino - E. E. Prof. Cicero Torres Galindo - 181609, MASP 1.092.655-8.04, Cláudia Cabral de Oliveira, ocupante do cargo efetivo de PEBIB, referentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 11.08.21; Ubá - E. E. Coronel Camilo Soares - 181935, MASP 1.053.881-7.04, Fabricia Assis Arantes Lischt, ocupante do cargo efetivo de PEBIB, referentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 26.09.21; E. E. Deputado Carlos Peixoto Filho - 181951, MASP 1.293.134-1.03, João Paulo Marco, ocupante do cargo efetivo de PEBIB, referentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 24.09.21; E. E. Dr. Levindo Coelho - 181994, MASP 1.131.891-2.02, Eliana de Oliveira Marques, ocupante do cargo efetivo de PEBIB, referentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 31.12.20; E. E. Prof. Lívio de Castro Carneiro - 181943, MASP 1.085.910-6.03, Roseni Zélia dos Reis, ocupante do cargo efetivo de ATBIB, referentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 11.10.21; MASP 522.021-5.06, Sandra Maria Lima, ocupante do cargo efetivo de EEBIB, referentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 26.09.21; E. E. Raul Soares - 182052, MASP 1.006.464-0.03, Emiliano Alves Bovolento, ocupante do cargo efetivo de PEBIB, referentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 25.09.21; MASP 1.332.290-4.02, Italanei da Silva, ocupante do cargo efetivo de ATBIB, referentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 30.08.21; MASP 1.108.109-8.03, Monique Moysés Froes, ocupante do cargo efetivo de PEBIB, referentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 23.09.21; Visconde do Rio Branco - C.E.M. Prof. Theodolindo José Soares - 182311, MASP 835.855-5.01, Andréa Fiorillo da Rocha, ocupante do cargo efetivo de EEBIUI, referentes ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 31.12.20; S R E/Ubá, MASP 896.889-3.01, Francisco José de Mattos Godinho, ocupante do cargo efetivo de ANEIIIU, referentes ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 10.10.21; MASP 1.433.067-4.01, Valmir Tomaz da Silva, ocupante do cargo efetivo de ANEIB, referentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 08.10.21.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO - ATO Nº 77/2021
CONCEDE SEIS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31 e art. 290, da CE/1989, que poderão ser usufruídas, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado, aos servidores: Visconde do Rio Branco - E. E. Tenente Roberto Soares de Souza Lima - 182150, MASP 530.445-6.01, Ricardo Miranda, ocupante do cargo efetivo de PEBIIUI, referentes ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 18.07.21.

PROCESSO ADMINISTRATIVO - DECISÃO - SRE/UBÁ - ATO Nº 21/2021. CONCLUI Processo Administrativo nº 14/2021, Termo de Instauração – Portaria SRE/Ubá nº 14/2021, publicada no “Minas Gerais” em 30/06/2021, referente ao servidor S.F.-M. – MaSP: 525.938-7.01 – PEB3P. Considerando que ficou constatado o recebimento a maior devido a diferença de valores integrais para valores relativos à média das contribuições, além do fato de que não houve má-fé por parte dos envolvidos e que não decorreu o prazo decadencial de 5 (cinco) anos, conforme disposto no artigo 65, da Lei nº 14.184/02 e Resolução SEPLAG nº 037/05, razão pela qual a Administração Estadual não perdeu o direito de rever o seu ato; Considerando, por fim, que o servidor não reconheceu a existência da dívida, deixando de pactuar com a Administração a forma de quitação da mesma e não anuindo com uma proposta de quitação, esta Comissão, visando a restituição aos cofres públicos dos valores indevidamente pagos, assim como, a regularização da vida funcional do servidor, decide pela validade do acordo firmado, ficando extinto o presente processo administrativo com o pagamento.

PROCESSO ADMINISTRATIVO - DECISÃO - SRE/UBÁ - ATO Nº 22/2021. CONCLUI Processo Administrativo nº 15/2021, Termo de Instauração – Portaria SRE/Ubá nº 15/2021, publicada no “Minas Gerais” em 21/08/2021, referente ao servidor A.F.F.M. – MaSP: 833.629-9.01 – ASB1E. Considerando que ficou constatado o recebimento a maior devido a diferença de valores integrais para valores relativos à média das contribuições, devido ao Afastamento Preliminar à Aposentadoria; além do fato de que não houve má-fé por parte dos envolvidos e que não decorreu o prazo decadencial de 5 (cinco) anos, conforme disposto no artigo 65, da Lei nº 14.184/02 e Resolução SEPLAG nº 037/05, razão pela qual a Administração Estadual não perdeu o direito de rever o seu ato; Considerando, por fim, que o servidor não reconheceu a existência da dívida, deixando de pactuar com a Administração a forma de quitação da mesma e não anuindo com uma proposta de quitação, esta Comissão, visando a restituição aos cofres públicos dos valores indevidamente pagos, assim como, a regularização da vida funcional do servidor, decide pela validade do acordo firmado, ficando extinto o presente processo administrativo com o pagamento.

15 1544709 - 1

ABONO DE PERMANÊNCIA – ATO Nº 19/2021
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 20 do art. 36, da CE/89, da servidora: Ubá - E. E. Raul Soares - 182052, MASP 932.623-2.02, Angela Maria Paiva, PEBIUI, a partir de 13.10.21, data do protocolo do requerimento, nos termos do art. 147 do ADCT, acrescentado pela EC 104/2020.

15 1544711 - 1

SRE de Uberaba

LOTAÇÃO – ATO Nº 16/2021
LOTA, nos termos do inciso I, do art. 75 da Lei nº 7109, de 13/10/1977, a servidora: Água Comprida, Escola Estadual José Acácio da Silva, MaSP: 1169220-9, Luis Fernando Oliveira, PEBIID – adm.03, a contar de 01/10/2021, por retorno de disposição/cessão ao município.

15 1544477 - 1

SÁBADO, 16 DE OUTUBRO DE 2021 – 23

SRE de Unai

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 11/2021 - Registra Afastamento Preliminar à Aposentadoria Por (Invalidez ou Incapacidade Permanente), nos termos do §24 do artigo 36 da CE/89 e artigo 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020 do(s) servidor (es): Natalândia: EE “Alvarenga Peixoto”, MaSP 839.292-0, Aurea Duarte Vieira, adm. 01, ASB1C, a partir de 08/09/2021, nos termos do art. 36, §1º, II da CE/89, EC 104/20, c/c art. 7º, incisos I, II e III da LC 64/02, LC 156/20, c/c art. 1º, §4º da Lei Complementar nº 138/16 e art. 2º, §4º do Decreto nº 47.000/16, com direito à média das remunerações de contribuição proporcional a 9.064 de exercício, correspondente à carga horária de 180h. AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO – ATO Nº 04/2021 - Registra Afastamento Por Motivo de Casamento, nos termos da alínea “a” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): Unai: EE “Manoela Faria Soares”, MaSP 1.389.725-1, Cleide Pereira da Silva, adm. 01, ASB1A, a partir de 05/10/2021.

15 1544210 - 1

SRE Metropolitana B

PORTARIA ATO- Nº 25/2021
Institui Comissão de Conciliação para atuar na busca de soluções não contenciosas para os casos de assédio moral, no âmbito da Superintendência Regional de Ensino Metropolitana B. A SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO, Kátia Liliâne Alves Gangente, no uso das atribuições que lhe confere o art. 52 do Decreto nº 47.759, de 19 de novembro de 2019, e em cumprimento ao disposto no Decreto nº 47.528, de 12 de novembro de 2018. Determina a instituição de Comissão de Conciliação para atuar na busca de soluções não contenciosas para os casos de assédio moral, no âmbito da Secretaria de Estado de Educação - SEE/MG; Designa os seguintes servidores, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Conciliação da Superintendência Regional de Ensino Metropolitana B: I - Membro Titular: Tatiana de Paula Viana Carvalho Cotta - MaSP: 1321877-1; II - Membro Titular: Janaina Rezende Pinheiro - MaSP: 1192517-9; III - Membro Suplente: Alex Gabriel da Silva - MaSP: 1401471-6. O mandato dos membros de Comissão de Conciliação terá vigência de 2 (dois) anos, prorrogáveis por igual período.

15 1544324 - 1

Fundação Helena Antipoff - FHA

Presidente: Vicente Tarley Ferreira Alves

ATO 038 – REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea “a” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por oito dias, a seguinte servidora: Thais Rocha Braga, Masp 1411377-3, ATB1-B, pelo período de 17.09.2021 a 24.09.2021. ATO 039 – REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº. 869, de 05/07/1952, por oito dias, ao seguinte servidor: Edson Alves da Silva, Masp 1297781-5, ASB1A, pelo seu pai, falecido em 14.09.2021.

15 1544668 - 1

ATO N.º 1868/2021 AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG n.º 22, de 25/4/2003, à servidora NÁDIA LILIANE SOARES MOREIRA, Masp n.º 1034069-3, Técnico Universitário, Nível VI, Grau A, da Reitoria , por 1 (um) mês, referente ao 6.º quinquênio de férias-prêmio, a partir de 03/03/2022.

ATO N.º 1869/2021 AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG n.º 22, de 25/4/2003, à servidora MAÍSA TAVARES DE SOUZA LEITE, Masp n.º 0367100-5, Professor de Educação Superior, Nível VII, Grau C, da Unidade Acadêmica de Passos, por 2 (dois) meses, referente ao 4.º quinquênio de férias-prêmio, a partir de 04/10/2021.

ATO N.º 1870/2021 AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG n.º 22, de 25/4/2003, à servidora LANA MARA DE CASTRO SIMAN, Masp n.º 1216264-0, Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau D, da Faculdade de Educação, por 3 (três) meses, referente ao 1.º quinquênio de férias-prêmio, a partir de 01/10/2021.

Prof.ª Lavinia Rosa Rodrigues
Reitora

15 1544714 - 1

Prof.ª Lavinia Rosa Rodrigues
Reitora

15 1544718 - 1

Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES

Reitor: Prof. Antônio Alvimar Souza

PORTARIA N.º 143 - REITOR/2021

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes, Professor Antonio Alvimar Souza, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, considerando o disposto no artigos 20 e 22 da Lei n.º 15.463, de 13 de janeiro de 2005; o disposto no artigo 87 da Lei n.º 869, de 05 de julho de 1952; a possibilidade de a Administração Pública rever os seus atos, nos termos da Súmula 473 - STF; e o “Princípio da Legalidade”, a que está estritamente vinculada a Administração Pública, RESOLVE: Art. 1.º RETIFICAR o ato de concessão de progressão no quadro II do anexo da PORTARIA N.º 106 - REITOR/2019, publicado no Diário Oficial de Minas Gerais de 16/07/2019, referente à servidora que constam no quadro I do anexo único desta portaria, nos termos do art. 20 da Lei n.º 15.463/2005. Art. 2.º RETIFICAR o ato de concessão de progressão no quadro IV do anexo da PORTARIA N.º 108 – REITOR/2021, publicado no Diário Oficial de Minas Gerais de 22/07/2021, referente aos servidores que constam no quadro II do anexo único desta portaria, nos termos do art. 20 da Lei n.º 15.463/2005. Art. 3.º RETIFICAR o quadro XIV do anexo da PORTARIA N.º 065 – REITOR/2021, publicado no Diário Oficial de Minas Gerais de 30/04/2021, referente ao servidor que consta no quadro III do anexo único desta portaria, nos termos do art. 20 da Lei n.º 15.463/2005. Art. 4.º CONCEDER progressão horizontal aos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo do grupo de atividades de educação superior do Poder Executivo, de que trata a Lei n.º 15.463/2005, lotados nesta Universidade, que atendam ao disposto no artigo 20 da referida Lei, relacionados no quadro IV do anexo desta portaria. Art. 5.º CONCEDER, após conclusão de estágio probatório, progressão horizontal aos servidores de cargo de provimento efetivo, do grupo de atividades de educação superior do Poder Executivo, de que trata a Lei n.º 15.463/2005, lotados nesta Universidade, que atende ao disposto no artigo 2.º do Decreto Estadual n.º 44.682/2007, constante no quadro V do anexo desta Portaria. Art. 6.º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

ANEXO -PORTARIA N.º 143 - REITOR/2021 QUADRO I - RETIFICAR (PORTARIA N.º 106 - REITOR/2019)

Onde se lê:

MASP	Adm.	Nome Servidor	Carreira	Nível	Grau	Novo Grau	Vigência
10466621	1	Patricia Mameluque E Silva	PES	IV	A	B	03/07/2019

Leia-se:

MASP	Adm.	Nome Servidor	Carreira	Nível	Grau	Novo Grau	Vigência
10466621	1	Patricia Mameluque E Silva	PES	IV	A	B	05/07/2019

QUADRO II - RETIFICAR (PORTARIA N.º 108 – REITOR/2021)

Onde se lê:

MASP	Adm.	Nome Servidor	Carreira	Nível	Grau	Novo Grau	Vigência
3586138	3	Jose Jorge Francisco De Santana	PES	III	A	B	07/02/2020
10460772	1	Murilo Cassio Xavier Fahel	PES	VII	I	J	30/06/2020
10466621	1	Patricia Mameluque E Silva	PES	IV	B	C	03/07/2021

Onde se lê:

MASP	Adm.	Nome Servidor	Carreira	Nível	Grau	Novo Grau	Vigência
3586138	3	Jose Jorge Francisco De Santana	PES	III	A	B	28/04/2021
10460772	1	Murilo Cassio Xavier Fahel	PES	VII	I	J	01/09/2020
10466621	1	Patricia Mameluque E Silva	PES	IV	B	C	07/07/2021

QUADRO III - RETIFICAR (PORTARIA N.º 065 - REITOR/2021)

Onde se lê:

MASP	Adm.	Nome Servidor	Carreira	Nível	Grau	Novo Grau	Vigência
11751070	1	Edson Caetano Dos Santos	TUS	III	A	B	01/01/2021

Leia-se:

MASP	Adm.	Nome Servidor	Carreira	Nível	Grau	Novo Grau	Vigência
11751070	1	Edson Caetano Dos Santos	TUS	III	A	B	03/01/2021

QUADRO IV -PROGRESSÃO NA CARREIRA (art. 20 da Lei n.º 15.463/2005)

MASP	Admi.	Nome Servidor	Carreira	Nível	Grau	Novo Grau	Vigência
1045619/2	1	Carmem Lucia Freitas Ventura Cesar	TUS	IV	B	C	04/08/2021
1058159/3	1	Cleber Conrado	AUNIV	III	E	F	30/06/2021
1098028/2	1	Dania Ferreira Da Silva	TUNIV	II	B	C	11/06/2021
1045778/6	1	Eudes Freire Cardoso	PES	IV	B	C	02/10/2021
1061988/0	1	Henderson Geraldo Teixeira Ogando	ANU	V	B	C	30/06/2019
0331550/4	3	Jonice Dos Reis Procopio	PES	V	B	C	03/08/2021
1195810/5	8	Katyane Benquerer Oliveira De Assis	PES	IV	A	B	01/04/2021
1046110/1	2	Magno Otavio Salgado De Freitas	PES	IV	B	C	05/07/2021
1046229/9	1	Maria Jose Oliveira Soares	TUNIV	V	C	D	30/06/2021
1046025/1	1	Marina De Fatima Brandao Carneiro	PES	VI	E	F	02/10/2021

QUADRO V - PROGRESSÃO APÓS ESTÁGIO PROBATÓRIO (art. 22 da Lei n.º 15.463/2005)

Masp	Adm	Nome	Carreira	Nível	Grau Atual	Novo Grau	Vigência
13600101	2	Isabela Veloso Lopes Versiane	PES	IV	A	B	24/04/2021
10460863	4	Christiane Borges Evangelista	PES	I	A	B	17/07/2020

PORTARIA N.º 144 - REITOR/2021

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes, Professor Antonio Alvimar Souza, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, e considerando: o disposto no artigo 21 da Lei n.º 15.463, de 13 de janeiro de 2005; e as autorizações do Comitê de Orçamento e Finanças da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, através do Of. Cofin n.º 0714/2021 (SEI: 2310.01.0011237/2021-85); RESOLVE: Art. 1.º PROMOVER os servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo, das carreiras, do Grupo de Atividades de Educação Superior do Poder Executivo de que trata a Lei n.º 15.463/2005, lotados nesta Universidade, que atendam ao artigo 21 do mesmo dispositivo legal, relacionados no anexo único desta Portaria. Art. 2.º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

ANEXO - PORTARIA N.º 144 - REITOR/2021 PROMOÇÃO POR ESCOLARIDADE (art. 21da Lei n.º 15.463/2005)

MASP	Adm.	Nome Servidor	Carreira	Nível	Grau	Novo Grau	Vigência
10466084	1	Juarez Goncalves Dos Santos	AUNIV	V	E	VI	02/05/2021
10459980	1	Milton Jose Dos Santos	AUNIV	III	G	IV	16/06/2021

DIÁRIO DO EXECUTIVO

ATO N.º 182 - DIRETOR/DDRH - UNIMONTES/2021.

O Diretor da Diretoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, IRINEU RIBEIRO LOPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 035-Reitor/2019, de 07 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 08 de fevereiro de 2019, CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR RISCO À SAÚDE - GRAU MÉDIO, nos termos da Lei n.º 20.518, de 6 de dezembro de 2012, e dos Laudos Ambientais de 10/10/2008 da Superintendência de Saúde do Servidor/SEPLAG, aos servidores: HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CLEMENTE DE FARIA Laboratório de Análises Clínicas Masp 15020134 - Priscilla Mariane Gonçalves, adm. 1, a/c 01/10/2021. Pronto Socorro Masp 15026024 - Ivanilde de Oliveira Nascimento, adm. 1, a/c 07/10/2021. Masp 15020167 - Ilda Fernanda Soares Oliveira, adm. 1, a/c 01/10/2021.

15 1544702 - 1

ATO N.º 360 – DIRETORIA CCBS - UNIMONTES/2021 - A Diretora do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professora NAIR AMÉLIA PRA-TES BARRETO, e a Chefe do Departamento de Saúde da Mulher e da Criança, Professora NELMA MARIA NEVES ANTUNES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 020-Reitor/2021, de 04 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de fevereiro de 2021, DISPENSAM A PEDIDO, nos termos do artigo 4.º, § 4.º do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n.º 15.463 de 13 de janeiro de 2005, a seguinte servidora: 13624291 - Ana Júlia Barros Diniz Gomes; adm 02; 14h/a; a/c de 06/08/2021.

15 1544529 - 1

ATO N.º 118 - REITOR/2021 - O Magnífico Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor Antonio Alvimar Souza, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 7.º, IV, e 8.º, do Decreto n.º 45.799 de 06 de dezembro de 2011, DISPENSA, a pedido, a seguinte servidora: Masp 1489177-4 - Leticia Lima Silva de Abreu, do cargo de Analista Universitário da Saúde, a contar de 13/10/2021, adm. 01, Contrato Administrativo n.º 74/2020.

15 1544175 - 1

Editais e Avisos

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DE MINAS GERAIS

EXTRATO TERMO ADITIVO

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao contrato n.º 9219676/2019,de contratação de serviços de gerenciamento da manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos da SEGOV, celebrado entre ESTADO DE MINAS GERAIS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO-SEGOV e a empresa TICKET GESTÃO EM MANUTENÇÃO EZC S.A OBJETO: I- Alteração subjetiva do instrumento de contrato original, em razão da Cisão Parcial Desproporcional daTICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A, com versão do acervo cindido para aTICKET GESTÃO EM MANUTENÇÃO EZC S.A (Ticket Log Manutenção); II – Inclusão da Cláusula de Proteção de Dados Pessoais. Data de assinatura: 15/10/2021.

3 cm -15 1544662 - 1

EXTRATOS DE CONVÊNIOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Convênio de Cooperação Técnica n.º 88, que entre si celebram a Secretaria de Estado de Governo – SEGOV, como cedente e a Polícia Civil de Minas Gerais - PCMG, comocessionária. Objeto: Cessão do servidor George Washington Faeda de Oliveira,Masp 1045336-3, ocupante do cargo efetivo de Técnico da Indústria Gráfica, para exercer suas funções na Polícia Civil do Estado de MinasGerais - DETRAN, com ônus para o Cessionário. Fundamento normativo: Incisos I a V, VII e VIII do art. 15.º do Decreto 47.558/2018. Ficam convalidados todos os atos e procedimentos atinentes à cessão doservidorpraticados no período compreendido entre 01/01/2021até a data de publicação deste instrumento, com ônus para o cessionário. Assinam: Igor Mascarenhas Eto, pela SEGOV e Eurico da Cunha Neto,pela Polícia Civil de MinasGerais - DETRAN: Data da assinatura: 15/10/2021.

Convênio de Cooperação Técnica n.º 87, que entre si celebram a Secretaria de Estado de Governo – SEGOV, como cedente e a Polícia Civil de Minas Gerais - PCMG, como cessionária. Objeto: Cessão do servidor Ivair Augusto de Oliveira Sobrinho, Masp 1157837-4, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar da Indústria Gráfica, para exercer suas funções na Polícia Civil do Estado de MinasGerais - DETRAN, com ônus para o Cessionário. Fundamento normativo: Incisos I a V, VII e VIII do art. 15.º do Decreto 47.558/2018. Ficam convalidados todos os atos e procedimentos atinentes à cessão doservidorpraticados no período compreendido entre 01/01/2021até a data de publicação deste instrumento, com ônus para o cessionário. Assinam: Igor Mascarenhas Eto, pela SEGOV e Eurico da Cunha Neto,pela Polícia Civil de MinasGerais - DETRAN: Data da assinatura: 15/10/2021.

6 cm -15 1544640 - 1

GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR

RATIFICAÇÃO DEDISPENSA DE LICITAÇÃO

O Ordenador de Despesas do Gabinete Militar do Governador, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RATIFICA e CONVALIDA a Dispensa de Licitação, Processo de Compra n. 1071030 0083/2021, objetivando a contratação para prestação de serviços de informática – Hospedagem de Sistemas em Ambiente Dedicado – Baixa Plataforma, por 12 (doze) meses, conforme condições comerciais descritas no Projeto Básico (SEI n. 34680431) e proposta da contratada, ao custo total deR\$ 5.754,00 (cinco mil setecentos e cinquenta e quatro reais) com a empresa COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 16.636.540/0001-04. As despesas decorrentes da execução do contrato ocorrerão à conta da dotação orçamentária 1071.04.122.705.2500.000 1.339040.03.0.10.1.

SAULO RONAN DE SOUZA, TEN CEL PM, SPGF e Ordenador de Despesas Substituto do Gabinete Militar do Governador

4 cm -15 1544661 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

PLANEJAMENTO N. 68/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO N. 68/2021

OBJETO: aquisição deKits dormitórios, de Colchões de Kits de Higiene Pessoal,que serão utilizadas como materiais de assistência humanitária (MAH),conforme especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência, e de acordo com as exigências e quantidades estabelecidas no Edital e seus anexos. O Edital estará disponível no site www.compras.mg.gov.br e no GMG a partir do dia 18/10/2021. A Sessão do Pregão terá início no dia 04/11/2021 às 10h00min. Demais informações: daq@gabinetemilitar.mg.gov.br ou pelos telefones (31) 3915-0185 e (31) 3915-0181. Belo Horizonte, 15 de outubro de 2021.

3 cm -15 1544576 - 1

MINAS GERAIS

ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 9293817

PROCESSO SEI N.º 1080.01.0013294/2021-90 Modalidade: Pregão Eletrônico para Registro de Preços n.º 37/2021 - Ata de RP n.º 61/2021 – Processo de compra n.º 10810170000- 65/2021. Partes: Estado de Minas Gerais/ Advocacia-Geral do Estado e a empresaUnidas Veículos Especiais S.A. Objeto: Contratação de serviços de locação de 1 (um) veículo de representação. Vigência: 36 (trinta e seis) meses a partir da publicação deste extrato no DOE-MG. Valor Global: R\$ 130.028,76. Dotação Orçamentária: 1081.03.092.711.4259.0001.3.3.90.39-17 .0.10.1. Belo Horizonte, 15/10/2021

3 cm -15 1544266 - 1

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO – COMARCA LAVRAS/MG EDITAL 001/2021 – GRADUAÇÃO EM DIREITO RESUMO – RESOLUÇÃO 351/2021

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no uso de atribuição prevista no artigo 9º, inciso XII e no artigo 132, ambos da Lei Complementar Estadual nº 65, de 16 de janeiro de 2003, e no artigo 7º da Deliberação nº 006/2011 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais e considerando o teor da Resolução 206/2019; RESOLVE: Art. 1º - Homologar a Classificação Final dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado - PSS, para o preenchimento de cadastro reserva no programa de Estágio não Obrigatório Direto, na área de Direito, realizado na Comarca de Lavras, na forma do Anexo desta resolução. Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, podendo também ser visualizada no site www.defensoria.mg.def.br, Espaço cidadão/Estágio e Serviço Voluntário, Serviços, Processo Seletivo. Assina: Gério Patrocínio Soares. Defensor Público-Geral. Belo Horizonte, 14 de outubro de 2021.

4 cm -14 1544022 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS e PLAYARTEC REFRIGERAÇÃO E AR CONDICIONADO. Espécie: Contrato n.º 9293849/2021 OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviço contínuo de manutenção preventiva mensal e corretiva eventual, com inclusão de peças no limite estabelecido para cada lote, de aparelhos de ar-condicionado instalados em imóveis ocupados pela Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais – DPMG no interior do Estado, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I, Edital do Pregão Eletrônico nº 1441003 000103/2021 e na proposta da contratada. Valor total: R\$ 149.968,41 (cento e quarenta e nove mil novecentos e sessenta e oito reais e quarenta e um centavos). Dotação Orçamentária: 1441.03.092.726.4150.00 01.3.3.90.39.21.0.10.1. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do seu extrato. SIGNATÁRIOS: Gério Patrocínio Soares e Eliabe do Nascimento Luiz. Belo Horizonte, 15 de outubro de 2021.

4 cm -15 1544559 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS e JMBM ENGENHARIA ELETRICAS E CLIMATIZAÇÃO LTDA. Espécie: Contrato n.º 9293879/2021 OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviço contínuo de manutenção preventiva mensal e corretiva eventual, com inclusão de peças no limite estabelecido para cada lote, de aparelhos de ar-condicionado instalados em imóveis ocupados pela Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais – DPMG no interior do Estado, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I, Edital do Pregão Eletrônico nº 1441003 000103/2021 e na proposta da contratada. Valor total: R\$ 44.048,00 (Quarenta e quatro mil e quarenta e oito reais). Dotação Orçamentária: 1441.03.092.726.4150.0001.3.3.90.39.21.0.10.1. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do seu extrato. SIGNATÁRIOS: Gério Patrocínio Soares e Wellington Pinheiro Moraes. Belo Horizonte, 15 de outubro de 2021.

4 cm -15 1544563 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS e APOLO REFRIGERAÇÃO LTDA. Espécie: Contrato n.º 9293880/2021 OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviço contínuo de manutenção preventiva mensal e corretiva eventual, com inclusão de peças no limite estabelecido para cada lote, de aparelhos de ar-condicionado instalados em imóveis ocupados pela Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais – DPMG no interior do Estado, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I, Edital do Pregão Eletrônico nº 1441003 000103/2021 e na proposta da contratada. Valor total: R\$ 109.959,92 (cento e nove mil, novecentos e cinquenta e nove reais e noventa e dois centavos). Dotação Orçamentária: 1441.03.092.726.4150.0001.3.3.90.39.21.0.10.1. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do seu extrato. SIGNATÁRIOS: Gério Patrocínio Soares e Marcos Aurélio Pinheiro. Belo Horizonte, 15 de outubro de 2021.

4 cm -15 1544566 - 1

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE DECISÃO

PMMG – CSC-SAÚDE x Biohosp Produtos Hospitalares SA. Decisão de Processo Administrativo Punitivo – Portaria 45/2021. Aplicação das sanções de advertência e multa no valor de R\$ 8.731,36, conforme arts. 86 e 87, I e II, Lei Federal 8.666/93. Prazo recursal: art. 109 da Lei 8.666/93.

2 cm -15 1544096 - 1

EXTRATO DO CONTRATO

PMMG – CAP – Publicação do Contrato n.º 9293549/2021. Processo de compra 1250133 41/2021 - Objeto: prestação de serviços de recarga e manutenção dos extintores de Incêndio localizados no antigo prédio do Comando Geral da Polícia Militar (QCG), no Centro de Gestão Documental (CGDoc) e no Centro de Recrutamento e Seleção (CRS),além dasubstituição de componentes, inclusive de mangueira, caso necessário, fornecimento e instalação das placas de identificação e instalação do suporte de parede para alocação dos referidos extintores, incluído todomaterial,peças e equipamentos necessáriosao serviço, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas noEdital e seus anexos. Valor total do serviço: R\$5.029,05; Empresa SOLANO TECNOLOGIA EMPRESARIAL LTDA-ME, CNPJ 00.774.777/0001-03.

4 cm -15 1544620 - 1

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO

PMMG/CAP – Publicação da homologação do Pregão Processo de Compra 1250133 41/2021 - Objeto: prestação de serviços de recarga e manutenção dos extintores de Incêndio localizados no antigo prédio do Comando Geral da Polícia Militar (QCG), no Centro de Gestão Documental (CGDoc) e no Centro de Recrutamento e Seleção (CRS),além dasubstituição de componentes, inclusive de mangueira, caso necessário, fornecimento e instalação das placas de identificação e instalação do suporte de parede para alocação dos referidos extintores, incluído todomaterial,peças e equipamentos necessáriosao serviço, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas noEdital e seus anexos. Valor total do serviço: R\$5.029,05; Empresa SOLANO TECNOLOGIA EMPRESARIAL LTDA-ME, CNPJ 00.774.777/0001-03.

3 cm -15 1544581 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6.º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202110152307340124.

MINAS GERAIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PMMG - 9º RPM – PMMG X LAIRA ELIAS DA SILVA ME, CNPJ: nº 28.157.531/0001-01 Contrato SIAD nº 9263172/2020. Objeto: 3º Termo Aditivo de Prorrogação de execução e vigência contratual. Novo Prazo de Vigência: 31/12/2021

1 cm -15 1544351 - 1

CONTRATO DE SERVIÇO
PMMG-3ºRPM X SELBETTI GESTÃO DE DOCUMENTOS S.A. Contrato 9292066/2021. Objeto: outsourcing de impressão, com assistência técnica e manutenção corretiva, preventiva e especializada, reposição de peças e insumos (exceto papel) para atender a Sede e as Unidades apoiadas da 3ª RPM em Santa Luzia, no Estado de Minas Gerais. Vigência: 36 (trinta e seis) meses, a partir da publicação de seu extrato no órgão oficial de imprensa, limitado a 48 (quarenta e oito) meses.

2 cm -15 1544120 - 1

EXTRATO DE CONVÊNIO
PMMG – 3º BPM x Município de Diamantina - MG. Convênio nº 017/2021. Objeto: Cooperação mútua para preservação da ordem pública no município. Vigência de 24Set2021 a 31Dez2024. Valor R\$59.280,00.

1 cm -15 1544197 - 1

PUBLICAÇÃO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO
13/2021 BPM MAMB/CPMAMB

Objeto: Contratação de empresa especializada, por meio de processo licitatório, para prestar serviço de hotelaria e Execução de Eventos, para a realização do terceiro Encontro da Comunidade Operacional de Meio Ambiente - III ECOMAmb/2021, com a disponibilização de hospedagens, auditórios, demais salas de apoio, alimentação, ornamentação, confecção de mochilas, canetas, agendas, banners, troféus e outros para as oficinas, conforme especificações constantes no edital do prego 13/2021 do processo de compra 1251666 000058/2021 da Unidade 1251666 com o envio de propostas pelo site:www.compras.mg.gov.brcom início às 09:00 horas do dia 18/10/2021 e término às 08:59 horas do dia 27/10/2021.

3 cm -15 1544248 - 1

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PMMG-DS-CSC SAÚDE- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Viii - Planejamento nº 208 /2021. Processo SEI nº 1250.01.0000890/2021-70 - Objeto: aquisição de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR DIVERSOS, mediante contrato ou documento equivalente, conforme especificações e condições previstas no edital e seus anexos, sob demanda, futura e eventual, para Órgãos e Entidades da Administração Pública do Estado de Minas Gerais. EMPRESA: PROCIMED HOSPITALAR E CIENTIFICA LTDA. Ata e Termo de Conclusão disponível no site: www.compras.mg.gov.br

3 cm -15 1544560 - 1

TERMO ADITIVO
PMMG/COMAVE x EFAI - ESCOLA DE AVIAÇÃO LTDA – Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 9292884. Objeto: acréscimo em 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo em horas de voo. Valor do Contrato: R\$ 445.625,00 (quatrocentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e vinte e cinco reais). Vigência: 28/09/2022.

2 cm -15 1544449 - 1

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
PMMG-DS-CSC SAÚDE- ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS I, II e III - Planejamento nº 211/ 2021. Processo SEI nº 1250.01.0005848/2021-64. Empresas: 1. HAND LIFE SUPRIMENTOS MÉDICOS E FISIOTERÁPICOS EIRELI 2. RAFTECO COMERCIO DE MATERIAL DE INFORMATICA EIRELI 3. HAND SHOP SUPRIMENTOS MEDICOS E TERAPEUTICOS LTDA. Objeto: aquisição de EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E ACESSÓRIOS FISIOMÉDICO-HOSPITALARES, mediante contrato ou documento equivalente, conforme especificações e condições previstas no edital e seus anexos, sob demanda, futura e eventual, para Órgãos e Entidades da Administração Pública do Estado de Minas Gerais. Ata e Termo de conclusão disponível no site: www.compras.mg.gov.br

3 cm -15 1544502 - 1

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES MILITARES - IPSM

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE Nº 9223953/2019,
que entre si celebram o IPSM e a Empresa ATEST CONSULTORIA ATUARIAL LTDA; Do Objeto:prorrogação por mais 12 (doze) meses da vigência do Contrato nº 9223953/2019, de prestação de serviços contínuos de assessoria e consultoria atuarial ao Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais - IPSM, conforme previsto no art. 57, da Lei federal nº 8.666/93, bem como reajustar os valores da contratação, conforme Cláusula Segunda do Contrato Original; Do Preço: O valor estimado desta contratação para os próximos 12 (doze) meses passa de R\$ 21.000,00 para o valor de R\$ 22.524,48; Das Dotações Orçamentárias: 2121.09.122.705.2018.0001.3.9.90.35.02.0.10.1.; Do prazo de vigência: O presente Termo terá vigência de 12 (doze) meses, iniciando-se em 02/12/2021, com previsão de término no dia 01/12/2022, conforme prevê o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93; Das Demais Cláusulas: Permanecem mantidas, ratificadas, inalteradas e em plena vigência todas as demais cláusulas e condições do Contrato Original, Termo Aditivo e Apostilamentos, não sendo alteradas pelo presente instrumento.; Foro: Belo Horizonte; Data: 14/10/2021; Signatários: Paulo de Vasconcelos Júnior, Cel. PM QOR Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças do IPSM, por contratante Ivan Sant'ana Ernandes, por Contratado.

5 cm -15 1544457 - 1

RESUMO DE HABILITADO
O Cel BM QOR Cláudio Roberto de Souza,respondendo pelo Diretor de Saúde do IPSM, (delegação conforme disposto no art. 36, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020 e Portaria 941/2021- DG/ IPSM de 04/02/2021), cumprindo o disposto no subitem 12.4 do Edital de Credenciamento nº 04/2021, divulga o prestador HABILITADO em credenciar-se no Sistema de Saúde da PMMG-CBMMG-IPSM no âmbito da região da Polícia Militar/MG. Data: 15/10/2021
RMBH

Município	Interessado	Categoria
Belo Horizonte	Residencial Olhar Ltda ME	Serviço Residencial Terapêutico

3 cm -15 1544599 - 1

RESUMO DE HABILITADOS
O Cel BM QOR Cláudio Roberto de Souza,respondendo pelo Diretor de Saúde do IPSM, (delegação conforme disposto no art. 36, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020 e Portaria 941/2021- DG/ IPSM de 04/02/2021), cumprindo o disposto no subitem 11.4 do Edital de Credenciamento nº 02/2021, divulga o prestadores HABILITADOS em credenciar-se no Sistema de Saúde da PMMG-CBMMG-IPSM no âmbito da região da Polícia Militar/MG. Data: 15/10/2021
4º RPM – Juiz de Fora

Município	Interessado	Categoria
Ubá	G – 7 Odontologia e Estética Ltda	Clínica Odontológica

5º RPM – Uberaba

Município	Interessado	Categoria
Uberaba	ACR Odontologia S/S Limitada	Clínica Odontológica

11º RPM – Montes Claros

Município	Interessado	Categoria
Salinas	Cardionorte - Serviços Médicos Ltda ME	Clínica Médica

DIÁRIO DO EXECUTIVO

9341408 AC01197806 OWH4780 165 7
23/09/2018 113200 Rodovia MGC 308 KM 3 – M. Claros 20:33
15- Conductor:Jose Francisco Vieira Filho- CNH:04789710620 Processo Nº: 2021-433-000467-009-010795277-68
8684515 AF00545195 BJF6387 165-A 7
21/09/2018 113100 Av. Gov. Magalhães Pinto,2555, Vera Cruz – Montes Claros 01:04
16-Conductor:Jaddson Franklerlayne R. de Sousa- CNH:06399553112 Processo Nº: 2021-433-000467-009-010796130-96
8343008 AC00943879 PUQ7316 165 7
27/05/2018 113200 Rodovia LMG 653 KM 18 – M. Claros 20:36
17-Conductor:Jadir Soares Guimaraes- CNH:00614869597 Processo Nº: 2021-433-000467-009-010796145-90
8691991 AF00544846 KJH1147 165 7
18/10/2018 113100 Rua Lagoa Comprida,903,Carmelo – Montes Claros 14:51
18-Conductor: Marcos Vinicius Duraes Pereira- CNH:06731344646 - Processo Nº: 2021-433-000467-009-010796186-42
8776699 AC01183437 OQA2947 244*III 7
15/11/2018 113200 Rodovia MGC 135 KM 298 – Mirabela 11:40
19-Conductor:Natan Jonas Pereira Santos- CNH:06378324895- Processo Nº: 2021-433-000467-009-010796193-02
8767267 AK00217435 HGI6883 165 7
17/11/2018 113100 Av. Joao XXIII 2185, Santos Reis – Montes Claros 02:58
20-Conductor:Aldair Messias De Oliveira- CNH:03529310433 - Processo Nº: 2021-433-000467-009-010796341-10
8175840 AC00909840 OQO5804 165 7
28/02/2018 113200 Rodovia MGC 135 KM 299 – Mirabela 23:22
21-Conductor:Jose Walter Fagundes De S Filho- CNH:04309651079 - Processo Nº: 2021-433-000467-009-010796563-71
8204689 AJ00120457 PWC4189 165-A 7
31/03/2018 113100 Rua Dom Joao Pimenta 5, Centro – Montes Claros 17:45
22-Conductor:Gustavo Alves Nobre- CNH:04615681454 Processo Nº: 2021-433-000467-009-010796599-04
8403967 AC01038381 HHB0195 165 7
20/05/2018 113200 Rodovia MG 308 KM 6 – M. Claros 18:11
23-Conductor: Guilherme Neto Pereira Dias- CNH:04540484078- Processo Nº: 2021-433-000467-009-010796616-85
8390111 AC01037077 JHH5996 165-A 7
17/06/2018 113200 Rodovia MGC 135 KM 296 – Mirabela 13:06
24-Conductor:Romildo Ivo De Souza- CNH:06731348390 Processo Nº: 2021-433-000467-009-010796622-19
8349570 AC00937801 GYH1193 165 7
12/05/2018 113200 Rodovia BR 135 KM 375 – M. Claros 02:20
25-Conductor:Raul David Francisco Ferreira- CNH:04530088609- Processo Nº: 2021-433-000467-009-010796622-19
8889711 AJ00253719 NYL8810 165 7
27/03/2018 113100 AV. Dep.Plinio Ribeiro,2915, Jardim Palmeiras – Montes Claros 19:40
26-Conductor:Raul David Francisco Ferreira- CNH:04530088609 - Processo Nº: 2021-433-000467-009-010796623-33
8889708 AJ00253718 NYL8810 175 7
27/03/2018 113100 Av.Dep Plinio Ribeiro,2915, Jardim Palmeiras – Montes Claros 19:40
27-Conductor:Raul David Francisco Ferreira- CNH:04530088609- Processo Nº: 2021-433-000467-009-010796632-20
8889761 AJ00253720 NYL8810 176*I 7
27/03/2018 113100 Av. Dep.Plinio Ribeiro,2915, Jardim Palmeiras – Montes Claros 19:40
28-Conductor:Joao Pedro Canabrava Vieira- CNH:06532842491 - Processo Nº: 2021-433-000467-009-010796649-64
8307829 AF01774180 OLO1781 165 7
15/04/2018 113100 Av.Geraldo Athayde,1440, São Joao – Montes Claros 22:20
29-Conductor:Wanderson Harlen Dias Mendes- CNH:04760813608 Processo Nº: 2021-433-000467-009-010796652-44
8307790 AF01774173 OLS9011 165 7
14/07/2018 113100 Av.Geraldo Athayde,1440, São Joao – Montes Claros 18:50
30-Conductor:Clemente Pereira Macedo- CNH:01397049713 - Processo Nº: 2021-433-000467-009-010796722-18
8679818 AC01182520 GKU9625 165-A 7
27/09/2018 113200 Rodovia MGC 135 KM 299 – Mirabela06:26
31-Conductor:Marcus Vinicius C. Rodrigues- CNH:04302507534- Processo Nº: 2021-433-000467-009-010796584-00
8256408 AC00909517 OLP4693 165 7
25/03/2018 113200 Rodovia MGC 135 KM 299 – Mirabela 22:28
32-Conductor: Mauro Lucio Moreira- CNH: 00796166900 Processo Nº: 2021-433-000467-009-010796823-31
8775699 AG01526778 GTJ1998 165 7
15/12/2018 113100 Av. Joao XXIII, 502, Vila Joao Gordo – Montes Claros 23:50
33-Conductor:Jose Venilson Pinheiro- CNH:03294756800 Processo Nº: 2021-433-000467-009-010796872-66
8516251 AG01525115 HCK8734 165 7
06/08/2018 113100 Av. Genesio Tolentino,390, Cidade Nova Montes Claros 17:10
34-Conductor:Jonas De Almeida Souza - CNH:03463538273 Processo Nº: 2021-433-000467-009-010796895-33
8579974 AG01526222 GQB0045 165 7
09/08/2018 113100 R. Geraldino Machado,895, Santos Reis – Montes Claros 00:00
35-Conductor:Mariano Pereira Da Silva- CNH:06751836422 Processo Nº: 2021-433-000467-009-010797028-18
8208288 AC00985461 HAT3976 165 7
23/03/2018 113200 Rodovia MGC 135 KM 299 – Mirabela 23:14
36-Conductor:Danley Rocha Silva- Cnh:05928962815 Processo Nº: 2021-433-000467-009-010797038-20
8090825 AC00750340 HHF9184 165-A 7
20/01/2018 113200 Rodovia MG 308 KM 3 – M. Claros 22:03
37-Conductor:Romualdo Batista Rodrigues- CNH:04954101190 Processo Nº: 2021-433-000467-009-010797082-61
8146411 AC00943675 HAS3399 165 7
25/02/2018 113200 Rodovia MG 308 KM 16 – M. Claros 23:50
38-Conductor:Ivanleon Ramos de Souza- CNH:03067698853 Processo Nº: 2021-433-000467-009-010797643-43
8110067 AC00750921 HINS919 165-A 7
26/03/2018 113200 Rodovia LMG 653 KM 24 – M. Claros 23:01
39-Conductor:Lucas Erickssenn Santos E Silva- CNH:05406893640 Processo Nº: 2021-433-000467-009-010797707-83
8461391 AG01529955 HKQ7404 244*II 7
08/07/2018 248650 Rua M, 270, Cristo Rei – M. Claros 12:32
40-Conductor:Lucas Erickssenn Santos E Silva- CNH:05406893640 Processo Nº: 2021-433-000467-009-010797709-12
8719904 AG01575148 HKQ7404 244*I 7
04/11/2018 248650 Av.Osmame Barbosa,2400,Universitario Montes Claros 09:06
41-Conductor: Herbert Vinicio Soares Fonseca- CNH:06801895684- Processo Nº: 2021-433-000467-009-010797712-04
8825402 AG01581382 HKY7654 170 7
31/12/2018 248650 Av.Manoel Magalhães Filho,S/N, Cintra Montes Claros 03:07
42-Conductor: Pedro Henrique Silva- Cnh:05133234940 Processo Nº: 2021-433-000467-009-010817536-08
7666182 B163926832 PVB5104 165-A 7
11/06/2017 100 BR 251 KM 526 UF-MG- M. Claros 22:28
43-Conductor:Emerson Gonçalves Dias- CNH:02376306907 Processo Nº: 2021-433-000467-009-010818002-07
7509461 B157023796 HDO4154 165-A 7
01/04/2017 100 BR 251 KM 525 UF-MG – M. Claros 23:05
44-Conductor: Jose Sebastiao De Oliveira - CNH:02278365092 Processo Nº: 2021-433-000467-009-010751224-75
7303454 R339185821 HLH8756 218*III 7
28/12/2016 100 BR 365 KM 1 UF-MG- Montes Claros– 10:41
45-Conductor: Joao De Freitas Neto- Cnh:02205844080 Processo Nº: 2021-433-000467-009-010751243-74
10424996 AI03074033 QOB2203 218*III 7
24/01/2021 113200 MGC 122 KM 162,3 Janauba FX1 SD - Janauba 06:27
46-Conductor:Dalton Rafael Pinto Carvalho- CNH:03930667181 Processo Nº: 2021-433-000467-009-010795570-33
8469485 AG01531635 JES2266 165 7
28/07/2018 113100 Av Dulce Sarmento,1652, Alto São Joao Montes Claros 21:28
47-Conductor: Robson Moncao Sandes - CNH:03436207892 Processo Nº: 2021-433-000467-009-010795577-65
8479325 AG01525841 EBF5099 165 7

SÁBADO, 16 DE OUTUBRO DE 2021 – 25

28/07/2018 113100 Av Padre Chico, 7, Maracana – M.Claros 23:55
48-Conductor:Gerson Gonçalves De Aquino- CNH:02999155096 - Processo Nº: 2021-433-000467-009-010795639-66
8575455 AC01111928 HLH8339 165 7
01/09/2018 113200 Rodovia MGC 135 KM 296 – Mirabela 00:05
49-Conductor:Arnaldo Jose Pereira Rodrigues- CNH:02977221077 Processo Nº: 2021-433-000467-009-010795737-26
8658976 AC01197958 GXB2903 165 7
30/09/2018 113200 Rodovia BR 135 KM 382 – M. Claros 14:18
50-Conductor:Douglas Matheus S. Ramos - CNH:05837266666 Processo Nº: 2021-433-000467-009-010795980-41
8691282 AG01526621 HNY6871 165 7
21/09/2018 113100 R. Botafoço, 437, Maracana- M. Claros 02:30
51-Conductor:Thales Ferreira Da Cruz- CNH:06446753695 Processo Nº: 2021-433-000467-009-010751270-46
7896729 D011827374 JSR6380 218*III 7
01/01/2017 300 BR 365 KM 168.500 – Buritizeiro 08:51
52-Conductor:Tarlei De Carvalho- CNH:00553192388 Processo Nº: 2021-433-000467-009-010751245-03
10434960 S019932567 QQP1645 218*III 7
22/01/2021 300 BR 251 KM 472,7 – Francisco Sá 12:40

EDITAL DE CITAÇÃO/ NOTIFICAÇÃO
O Bel. Danilo Santos Ferraz, Delegado de Polícia nível Especial – masp: 1.188.284-2/ Presidente da Comissão Processante, em pleno exercício de seu cargo nesta Delegacia de Trânsito/8ª CIRETRAN- Montes Claros/MG, no uso de suas atribuições e na forma da Lei (ARTs. 10 e 23 DA RESOLUÇÃO 723/2018/CONTRAN, com atualizações da RESOLUÇÃO 844/2021/CONTRAN), CITA/NOTIFICA, através de Edital, os condutores abaixo relacionados, portadores de CARTEIRAS DE HABILITAÇÃO, expedidas pelo DETRAN/MG, pertencentes à 8ª CIRETRAN de Montes Claros-MG, de que foram instaurados os Processos Administrativos a seguir descritos, referentes ao cometimento de Infração de Trânsito (PAI) prevista no CTB- Código de Trânsito Brasileiro, os quais poderão gerar penalidade de Suspensão do Direito de Dirigir, combinada com Curso de reciclagem e Aprovação em prova perante o DETRAN/MG. Cada condutor poderá apresentar no prazo de (30) TRINTA dias, a contar da DATA DE PUBLICAÇÃO DESTA, sua DEFESA quanto à Instauração do Processo Administrativo relacionado a sua pessoa. Tal defesa poderá ser entregue pessoalmente ou via postal/correios, na 8ª CIRETRAN/ Cartório de Trânsito / 11º. DPC/ 1ª DRPC, localizada na Av. Donato Quintino, 90-Loja A-09, Cidade Nova - CEP:39400-546-MONTES CLAROS-MG (Shopping Center Montes Claros), para fins de prosseguimento. O condutor poderá ainda ter acesso ao processo junto ao site do DETRAN/MG, qual seja, www. detran.mg.gov.br., sendo-lhe assegurado o direito à ampla defesa e contraditório, conforme preceita a Constituição da República Federativa do Brasil. Montes Claros/MG, 14de Outubro de 2021. Eu, Rosany Do Rosário Fagundes Sales, secretária da comissão, o digitei.
01-Conductor:Monica Santos Palhares-CNH:04033098755 Processo Nº: 2021-433-000467-009-010751436-14
Processamento AIT Placa ART.CTB Pontos Data Orgao Autuador Local Hora
7913446 R339760407 JQH5180 218*III 7
10/01/2017 100 BR 116 Km 664 UF-Ba – Jequie 11:04
02-Conductor: Anne Rodrigues Veloso- CNH: 01335957499 Processo Nº: 2021-433-000467-009-010751476-51
7342558 R340075667 HFF9482 218*III 7
12/01/2017 100 BR 116 Km 858 UF-Ba – V. da Conquista 11:37
03-Conductor:Aureliano C. Ribeiro Filho - CNH:00438882703 Processo Nº: 2021-433-000467-009-010751497-90
8015427 R342984136 HJY5950 218*III 7
24/01/2017 100 BR 116 Km 909ouUF-Ba – Candido Sales 10:11
04-Conductor:Billng S Farias de Almeida - CNH:02216232320 Processo Nº: 2021-433-000467-009-010751499-29
7419550 D012098654 HKU15087 218*III 7
28/01/2017 300 BR 040 KM 39,800 – Paracatu10:59
05-Conductor:Jose Junior Ribeiro- CNH:03105473129 Processo Nº: 2021-433-000467-009-010784977-91
7444242 R343278855 GVJ2361 218*III 7
06/02/2017 100 BR 116 Km 858 UF-Ba – V. da Conquista 15:53
06-Conductor:Raimundo Nonato Dos Santos - CNH:00497570048- Processo Nº: 2021-433-000467-009-010793847-54
607680 AG01532236 GYH12984 244*II 7
11/09/2018 248650 Rua Antonieta Canela 629, Canelas – Montes Claros 23:20
07-Conductor:Francisco De Assis Queiroz- CNH:01513741182- Processo Nº: 2021-433-000467-009-010794176-58
7497414 AI00150535 PWF5772 218*III 7
05/04/2017 113200 MGC 0135 KM 327+800M Crescente – Montes Claros 16:31
08-Conductor:Elton Fonseca Leite- CNH:03409084637 Processo Nº: 2021-433-000467-009-010800490-34
7240673 T092043647 OXC5528 165 7
27/11/2016 100 BR 135 KM 375 UF-MG – M. Claros 19:59
09-Conductor:Thiago Goncalves Silva- CNH:04232026923 Processo Nº: 2021-433-000467-009-010800514-37
7374448 IQ3213623 MJU0938 218*III 7
10/02/2017 126200 SP 079 KM 109 Metros 800 – Piedade 07:13
10-Conductor:Juliana Silva Ramires- CNH:03889337437 Processo Nº: 2021-433-000467-009-010800562-47
7479435 R344891593 PYT6331 218*III 7
24/02/2017 100 BR 116 Km 894 UF-Ba – Candido Sales 11:03
11-Conductor:Rita De Cassia Duarte- CNH:05832662930 Processo Nº: 2021-433-000467-009-010800574-98
7481309 R344994392 JYV4101 218*III 7
24/02/2017 100 BR 116 Km 894 UF-Ba – Candido Sales 17:06
12-Conductor:Obadias Alves De Souza- CNH:03792990682 Processo Nº: 2021-433-000467-009-010800603-00
10260762 S019118187 CXN0656 218*III 7
23/12/2020 300 BR 251 KM 333,15 – Fruta De Leite 05:49
13-Conductor:Guivson Leal Dos Santos- CNH:06216232750 Processo Nº: 2021-433-000467-009-010800633-35
7460899 R346121627 NTG2942 218*III 7
27/02/2017 100 BR 116 Km 909 UF-Ba – Candido Sales15:41
14-Conductor:Onelio Freitas Lima- CNH:0373465588 Processo Nº: 2021-433-000467-009-010800633-35
8495822 R347156867 JSL0045 218*III 7
01/03/2017 100 BR 116 Km 909 UF-Ba – Candido Sales 05:06
15-Conductor:Edmar Da Silva Vieira- CNH:03102326232 Processo Nº: 2021-433-000467-009-010800807-86
7304985 AC00388253 HDT1393 165 7
22/12/2016 113200 Rodovia MGC 122 KM 73 – Mato Verde 21:40
16-Conductor: Gilmar Barbosa Dos Santos - CNH:05230833640 Processo Nº: 2021-433-000467-009-010800811-80
7296825 T088038645 PUW5822 165 7
23/12/2016 100BR 365 KM 2 UF-MG – Montes Claros18:40
17-Conductor: Joao Marcus Bandeira Silva- CNH:05723586620 Processo Nº: 2021-433-000467-009-010800826-85
7318662 AF00698048 DXN0924 165 7
30/12/2016 113100 Av. Dr Osorio Adriano da Rocha, Centro – São Joao Do Paraíso20:45
18-Conductor:Ronilson Silva Pena- CNH:03766918400 Processo Nº: 2021-433-000467-009-010800841-06
7356736 AF00931830 GXJ7021 165 7
08/01/2017 113100 Rua Lagoa São Joao,321, Carmelo Montes Claros 21:37
19-Conductor:Claudecio Coelho- CNH:04096710150 Processo Nº: 2021-433-000467-009-010800856-00
7331695 T088579751 OMC7099 165 7
16/01/2017 100 BR 135 KM 375 UF-MG- M. Claros 10:27
20-Conductor:Wagner Ruas Santos- CNH:00573692705 Processo Nº: 2021-433-000467-009-010871977-00
8160446 E032904720 NZL4404 218*III 7
18/03/2017 300 BR 101 KM 541,720 - Parati 11:45
21-Conductor: Vanderley Soares Dos Reis- CNH:04684991310 Processo Nº: 2021-433-000467-009-010871995-94
10572638 AA90313588 HMX9719 218*III 7
15/04/2021 292410 Av Conego Joao Lima,N 1070 F Ara- guaina 01:02
22-Conductor:Vanderley Soares Dos Reis- CNH:04684991310 Processo Nº: 2021-433-000467-009-010871998-48
10567071 AA90313097 HMX9719 218*III 7
11/04/2021 292410 Av 1 de Janeiro 2564,FX – Araguaia 02:43
23-Conductor:Iona Gomes Fernandes- CNH:06080816998 Processo Nº: 2021-433-000467-009-010872014-90
7522712 S000101906 JKG5304 218*III 7
21/03/2017 300BR 365 KM 382,400 – Patos De Minas10:52
24-Conductor:Wilton Inacio De Sena- CNH:0

15/04/2017 113200 Rodovia LMG 626 KM 48 – Taiobeiras 19:45
25-Conductor:Ronaldo Gomes De Souza- CNH:05219316665 Processo Nº: 2021-433-000467-009-010895473-69
7475197 AC00390436 HMK8547 165 7
05/03/2017 113200Rodovia MG 223 KM 114 – Araguari 0:19
26-Conductor:Helismite Alves Coutinho- CNH:00794038715 - Processo Nº: 2021-433-000467-009-010895506-59
7489166 AC00577324 HIN7179 165 7
15/04/2017 113200 Rodovia MG 202 KM 78-S. Joao da Ponte16:40
27-Conductor:Aldiney Gonçalves Aguiar- CNH:01899902494- Processo Nº: 2021-433-000467-009-010895470-05
8030171 B156719525 GWH6790 165 7
01/03/2017 100 BR 251 KM 463 UF-MG - Francisco Sa 18:31
28-Conductor:Valmir Jose De Souza- CNH:05326722971
Processo Nº: 2021-433-000467-009-010895643-31
8670770 AC00692923 DKA4550 165 7
16/12/2017 113200 Rodovia MG 404 KM 45 – Taiobeiras 18:34
29-Conductor:Valmir Jose De Souza- CNH:05326722971
Processo Nº: 2021-433-000467-009-010895637-00
7550570 AC00454944 PVT0752 165 7
29/04/2017 113200 Rodovia LMG 626 KM 48 – Taiobeiras 18:15
30-Conductor:Heleno Batista Dos Santos- CNH:05594586841 Processo Nº: 2021-433-000467-009-010895656-09
7556242 AF00698210 GZG2673 165 7
30/04/2017 113100 Av Contorno/Av Amazonas Sagrada - Taiobeiras 16:00
31-Conductor:Elisio Pereira Da Silva- CNH:05531898529
Processo Nº: 2021-433-000467-009-010895650-90
7573951 AC00577272 HK1T543 165 7
29/04/2017 113200 Rodovia MGC 135 KM 252 – Japonvar 23:38
32-Conductor: Hemerson Arruda Matias- CNH: 01281582683
Processo Nº: 2021-433-000467-009-010895660-03
8174020 AF00698216 JOV0640 165 7
05/05/2017 113100 R Ceara, 125 V. Formosa – Taiobeiras23:58
33-Conductor:Pedro Diogo Vieira Garcia- CNH:06407949014 Processo Nº: 2021-433-000467-009-010895663-55
7606875 T111934478 HMX8413 165 7
07/05/2017 100 BR 135 KM 375 UF-MG – M. Claros 15:19
34-Conductor:Joaquim Jose Dos Santos- CNH:01676250132
Processo Nº: 2021-433-000467-009-010895671-28
8185713 T116385437 HOE5920 165 7
07/05/2017 100 BR 135 KM 375 UF-MG – M. Claros 16:11
35-Conductor:Joao Eduardo De Souza Silva- CNH:04985358804
Processo Nº: 2021-433-000467-009-010895677-35
7581538 AF01775403 GSOQ3632 165 7
08/05/2017 113100 Av Jose Maria Figueiredo,277,Centro Guara- ciana 20:05
36-Conductor:Rafael Andrade Ferreira- CNH:05617618415
Processo Nº: 2021-433-000467-009-010895690-22
7740256 AC00454656 GIUUS854 165 7
30/07/2017 113200 Rodovia LMG 626 KM 47-Taiobeiras 15:20
37-Conductor:Joao Profirio De Sousa- CNH:00543064560
Processo Nº: 2021-433-000467-009-010895942-14
7811204 AF00246567 GUZ2877 165 7
12/08/2017 113100Dionisio Gomes, 150,Veneza – Ribeirao Das Neves 21:00
38-Conductor:Geraldo Jose Da Silva- CNH:01552486364
Processo Nº: 2021-433-000467-009-010896010-44
7875669 AF00518154 GVZ7752 165 7
29/09/2017 113100 R. Felisberto Jose Domingues,486, Centro - Jaiba 20:45
39-Conductor:Silane Ribeiro De Freitas- CNH:05400669518
Processo Nº: 2021-433-000467-009-010898879-41
7552524 AC00497752 HJM5521 165-A 7
29/03/2017 113200 Rodovia LMG 654 KM 47 – C. de Jesus 17:00
40-Conductor:Evertton Tarik Pereira Rodrigues- CNH:04955946011
Processo Nº: 2021-433-000467-009-010898912-68
7466659 AC00396549 PVT8726 165-A 7
02/04/2017 113200Rodovia MGC 342 KM 301 – Rubelita00:35
41-Conductor:Claudiney Pereira Da Silva- CNH:01831953239- Processo Nº: 2021-433-000467-009-010898956-73
7551867 AC00458130 Heu3219 165-A 7
07/05/2017 113200Rodovia LMG 651 Km 14 – Guarauciana21:48
42-Conductor:Sergio Dias Correa- CNH:01456475228
Processo Nº: 2021-433-000467-009-010899220-33
8530860 AC00692909 NTGS270 165-A 7
15/10/2017 113200Rodovia LMG 626 KM 53 – Taiobeiras19:00
43-Conductor:Lucas Daniel Ferreira Da Silva- CNH:04633950815
Processo Nº: 2021-433-000467-009-010899226-30
7964082 T131750867 HCM9363 165-A 7
29/10/2017 100 BR 251 KM 518 UF-MG – M. Claros 07:30
44-Conductor:Joao Eudes Da Rocha- CNH:05799380815
Processo Nº: 2021-433-000467-009-010899233-99
8046144 AC00873614 JOP5313 165-A 7
16/12/2017 113200 Rodovia MG 404 KM 45 Taiobeiras19:05
45-Conductor:Joao Eudes Da Rocha- CNH:05799380815
Processo Nº: 2021-433-000467-009-010914907-07
8119350 S000060235 HBH5920 218*III 7
26/03/2017 300BR 251 KM 526,000 – Montes Claros 08:18
46-Conductor:Maria de Fatima R. Soares Ribeiro- CNH:05764814126
Processo Nº: 2021-433-000467-009-010914907-07
7584329 S000526936 PUF2651 218*III 7
05/04/2017 300 BR 040 KM 43,1 – Paracatu 14:12
47-Conductor:Moacir Ferreira Da Silva- CNH:00466448390
Processo Nº: 2021-433-000467-009-010914937-20
7522216 AI00152168 OXC6953 218*III 7
09/04/2017 113200 MGC 0135 KM 330+300M Crescente – Montes Claros 15:16
48-Conductor:Marcelo Tadeu Rodrigues Dias- CNH:00617908472
Processo Nº: 2021-433-000467-009-010914958-69
11608810 S023123984 OQNI700 218*III 7
18/06/2021 300 BR 365 KM 2,91 – Montes Claros 23:57
49-Conductor:Maria Nalda Do Egito- CNH:05333873651
Processo Nº: 2021-433-000467-009-010915033-47
7574428 R349854297 JPS2061 218*III 7
10/04/2017 100 BR 116 KM 858 UF-BA – Vitória da Conquista 16:03
50-Conductor:Moises De Souza Junior- CNH:01442309900
Processo Nº: 2021-433-000467-009-010915037-15
7546838 AI00175776 FHB7733 218*III 7
10/04/2017 113200 MGC 135 KM 347,9 Montes Claros FX1 SD – Montes Claros 16:57
51-Conductor:Amadeu Chagas Santos- CNH:04826721671
Processo Nº: 2021-433-000467-009-010915186-49
7593884 S000589910 JSH8445 218*III 7
13/04/2017 300 BR 101 KM 504,94 - Itabuna 09:59
52-Conductor:Francisco Dumar Pereira- CNH:06191844344
Processo Nº: 2021-433-000467-009-010915226-97
7524497 AI00183564 OQZ4998 218*III 7
14/04/2017 113200 MGC 135 KM 347,9 Montes Claros FX1 SC – Montes Claros 16:54

EDITAL DE CITAÇÃO/NOTIFICAÇÃO

O Diretor do Departamento de trânsito de Minas Gerais, Órgão Executivo e integrante da estrutura da Polícia Civil, no uso de suas atribuições com fundamento na Resolução n.º 723/18 do Conselho Nacional de Trânsito CITA/NOTIFICA, por edital, os condutores abaixo relacionados para comparecerem na CIRETRAN - Delegacia de Polícia - Setor De Processos Administrativos do 10º DPC/1º DRPC/Patos de Minas/MG, Rua Carajás, nº 461 – 1º andar – Bairro Caiçaras/Patos de Minas/MG, onde poderão ter vistas em cartório do(s) processo(s) administrativo(s) instaurados e para apresentar defesa, no prazo de 30 (trinta) dias, que deverá ser protocolizada na Rua Carajás, nº 461 - 1º andar – Bairro Caiçaras/Patos de Minas/MG, (horário de 08:00 às 12:00 ou 14:00 às 16:00h) e se ver processado até o julgamento final, podendo pessoalmente ou através de seu procurador(a), acompanhar todos os atos do(s) processo(s), indicar e inquirir testemunhas e o mais que julgar necessário, a fim de lhe assegurar a mais ampla defesa e o contraditório, sob pena de surtir os efeitos da revelia, bem como, prosseguimento do feito nos termos do art. 160, §1º do Código de Trânsito brasileiro (CTB) e na Resolução nº 300/2008 do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), pois incorreram em acidente de trânsito de natureza grave, fato que poderá acarretar a submissão a NOVOS EXAMES. Dado e passado nesta cidade de Belo Horizonte, 14 de outubro de 2021. Eu, Marcelo de Melo Gomes, Presidente da Comissão Processante, o digitei.

Conductor : Anilton Lucas Franco Renach: 04855111973
PAATPCnet nº: 8513870 Data acidente de trânsito: 04/04/2017
Conductor : Arnaldo Da Silva Lima Renach: 03596323571
PAAT PCnet nº: 7440877 Data acidente de trânsito: 18/07/2017
Conductor : Deltonio Mateus De Andrade Renach: 02039852096
PAATPCnet nº: 8295089 Data acidente de trânsito: 19/11/2017

Conductor: Edmilson Pereira Dos S. Rosa Renach: 02579193007
PAAT PCnet nº: 7426067 Data acidente de trânsito: 21/08/2017
Conductor: Higior Henrique Marques Renach: 05493446569
PAAT PCnet nº: 7426036 Data acidente de trânsito: 13/08/2017
Conductor : Luiz Nascimento De Jesus Renach: 05214559346
PAAT PCnet nº: 6904694 Data acidente de trânsito: 28/05/2017
Conductor: Marcelino Antonio Dos S. Renach: 02113430586
PAAT PCnet nº: 7370878 Data acidente de trânsito: 25/01/2017

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Diretor do Departamento de trânsito de Minas Gerais, Órgão Executivo e integrante da estrutura da Polícia Civil, no uso de suas atribuições com fundamento na Resolução n.º 723/18 do Conselho Nacional de trânsito NOTIFICA, por edital, os condutores abaixo relacionados para comparecerem na CIRETRAN - Delegacia de Polícia – Setor De Processos Administrativos Do 10º DPC/1º DRPC/Patos de Minas/MG, Rua Carajás, nº 461 – 1º andar – Bairro Caiçaras/Patos de Minas/MG, quando deverão fazer a imediata entrega da Carteira Nacional de Habilitação OU interpor recurso(s) JARI (Junta Administrativa de Recursos e Infrações) em relação à portaria punitiva de Processo Administrativo de Pontuação, em trâmite com a Comissão Processante Permanente, situada à Rua Carajás, nº 461 - 1º andar – Bairro Caiçaras/Patos de Minas/MG, (horário de 08:00 às 12:00 ou 14:00 às 16:00h) fim de lhe assegurar a mais ampla defesa e o contraditório, sob pena de surtir os efeitos da REVELIA; não havendo interposição de recurso(s), o condutor deverá entregar a CNH no prazo máximo de 30 (trinta) dias e encerrado este prazo a penalidade será inscrita no RENACH e se o condutor for flagrado conduzindo veículo após esta data será instaurado processo administrativo de cassação, tudo em conformidade com o artigo 19, incisos I e II, da Resolução 723/18, art. 268, inciso II do CTB e art. 263, inciso I do CTB. Dado e passado nesta cidade de Belo Horizonte, 14de outubro de 2021. Eu, Marcelo de Melo Gomes, Presidente da Comissão Processante, o digitei.

Conductor: Stanis Bombonato Renach: 1931081650
PAP PCnet nº: 8174465 Pontuação: 59 pontos / Suspensão: 75 dias
Conductor: Tereza Cristina Leite Renach: 1108161130
PAP PCnet nº: 8674734Pontuação: 249 pontos / Suspensão: 90 dias

EDITAL DE CITAÇÃO/NOTIFICAÇÃO

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais, Órgão Executivo e integrante da estrutura da Polícia Civil, no uso de suas atribuições com fundamento na Resolução n.º 723/18 do Conselho Nacional de Trânsito CITA/NOTIFICA, por edital, os condutores abaixo relacionados para comparecerem na CIRETRAN - Delegacia de Polícia – Setor De Processos Administrativos do 10º DPC/1º DRPC/Patos de Minas/MG, Rua Carajás, nº 461 – 1º andar – Bairro Caiçaras/Patos de Minas/MG, onde poderão ter vistas em cartório do(s) processo(s) administrativo(s) instaurados e para apresentar defesa, no prazo de 30 (trinta) dias, que deverá ser protocolizada na Rua Carajás, nº 461 - 1º andar – Bairro Caiçaras/Patos de Minas/MG, (horário de 08:00 às 12:00 ou 14:00 às 16:00 h) e se ver processado até o julgamento final, podendo pessoalmente ou através de seu procurador(a), acompanhar todos os atos do(s) processo(s), indicar e inquirir testemunhas e o mais que julgar necessário, a fim de lhe assegurar a mais ampla defesa e o contraditório, sob pena de surtir os efeitos da revelia, bem como, prosseguimento do feito nos termos do art. 261, §1º, II e art. 268, II, ambos do Código de Trânsito brasileiro (CTB), pois incorreram em infração que prevê de forma específica a suspensão do direito de dirigir, submissão ao Curso de Reciclagem e aprovação em exame, conforme disposto na Resolução nº 844 CONTRAN, que altera a Resolução nº 723 CONTRAN. Dado e passado nesta cidade de Belo Horizonte, 14 de outubro de 2021. Eu, Marcelo de Melo Gomes, Presidente da Comissão Processante, o digitei.

Conductor : Antonio Donizetti Maciel Renach: 4632829046
PAI PCnet nº: 11014731 Infracção: Art. 218, III, CTB
Conductor : Antonio Donizetti Maciel Renach: 4632829046
PAI PCnet nº: 11021128 Infracção: Art. 165, CTB
Conductor : Carlos Humberto N. Londe Renach: 1734816545
PAI PCnet nº: 11014739 Infracção: Art. 218, III, CTB
Conductor : Cirlei De Melo Renach: 2150891927
PAI PCnet nº: 11014864 Infracção: Art. 175, CTB
Conductor : Douglas Diego L.Pereira Renach: 5237861165
PAI PCnet nº: 11014777 Infracção: Art. 175, CTB
Conductor: Eduardo Rodrigues dos Santos Renach: 3042236987
PAI PCnet nº: 11021583 Infracção: Art. 218, III, CTB
Conductor: Elivando José Vaz Renach: 1013163909
PAI PCnet nº: 11021424 Infracção: Art. 165, CTB
Conductor: Flávio Henrique De Lima Renach: 5751842624
PAI PCnet nº: 11021478 Infracção: Art. 175, CTB
Conductor: Geraldo Giovane de Menezes Renach: 5045925095
PAI PCnet nº: 11015798 Infracção: Art. 218, III, CTB
Conductor: Gilmar Caetano Padilha Renach: 6176023847
PAI PCnet nº: 11014859 Infracção: Art. 218, III, CTB
Conductor: João Silvano Filho Renach: 5925638359
PAI PCnet nº: 11014926 Infracção: Art. 244, V, CTB
Conductor: João Zacarias Da Mota Renach: 3040017549
PAI PCnet nº: 11014752 Infracção: Art. 218, III, CTB
Conductor: José Carlos Pereira Renach: 547663328
PAI PCnet nº: 11021506 Infracção: Art. 218, III, CTB
Conductor: José Mendonça De Moraes Renach: 1908002507
PAI PCnet nº: 11021097 Infracção: Art. 218, III, CTB
Conductor: Karine Lucinda Da Silva Renach: 3184446518
PAI PCnet nº: 11021570 Infracção: Art. 218, III, CTB
Conductor: Kleber Raphael Silva Renach: 5731161153
PAI PCnet nº: 11015842 Infracção: Art. 244, III, CTB
Conductor: Manoel Teixeira de Oliveira Renach: 2359750238
PAI PCnet nº: 11021241 Infracção: Art. 218, III, CTB
Conductor: Marcelo Junior Pereira Rosa Renach: 5088595310
PAI PCnet nº: 11021123 Infracção: Art. 165, CTB
Conductor: Maxwell Machado De Souza Renach: 5356275173
PAI PCnet nº: 11021233 Infracção: Art. 165, CTB
Conductor: Poliana Gonçalves Araújo Renach: 3695185846
PAI PCnet nº: 11021137 Infracção: Art. 218, III, CTB
Conductor: Rafael Cosme R. Do Amaral Renach: 3565023884
PAI PCnet nº: 11015885 Infracção: Art. 165-A, CTB
Conductor: Ricardo Rossini Rocha Renach: 528319292
PAI PCnet nº: 11021151 Infracção: Art. 175, CTB
Conductor: Rogério De O. Domingos Renach: 3662501579
PAI PCnet nº: 11021604 Infracção: Art. 218, III, CTB
Conductor: Tiago Silva Amaral Renach: 2887797927
PAI PCnet nº: 11021444 Infracção: Art. 165, CTB
Conductor: Valério Rodrigues Bolina Renach: 2893543253
PAI PCnet nº: 11021144 Infracção: Art. 165, CTB
Conductor: Vanderlei Eustáquio de Campos Renach: 5166106748
PAI PCnet nº: 10480031 Infracção: Art. 244, II, CTB
Conductor: Vilmar Lourenço De Oliveira Renach: 5758437330
PAI PCnet nº: 11020637 Infracção: Art. 165, CTB
Conductor: Wanderlei Rodrigues Resende Renach: 4274157428
PAI PCnet nº: 11021092 Infracção: Art. 218, III, CTB
Conductor: Wellington Eleutério Renach: 4508072223
PAI PCnet nº: 11014710 Infracção: Art. 165, CTB

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Diretor do Departamento de trânsito de Minas Gerais, Órgão Executivo e integrante da estrutura da Polícia Civil, no uso de suas atribuições com fundamento na Resolução n.º 723/18 do Conselho Nacional de trânsito NOTIFICA, por edital, os condutores abaixo relacionados para comparecerem na CIRETRAN - Delegacia de Polícia – Setor De Processos Administrativos do 10º DPC/1º DRPC/Patos de Minas/MG, Rua Carajás, nº 461 – 1º andar – Bairro Caiçaras/Patos de Minas/MG, quando deverão fazer a imediata entrega da Carteira Nacional de Habilitação OU interpor recurso(s) JARI (Junta Administrativa de Recursos e Infrações) em relação à portaria punitiva de Processo Administrativo de INFRAÇÃO, em trâmite com a Comissão Processante Permanente, situada à Rua Carajás, nº 461 - 1º andar – Bairro Caiçaras/Patos de Minas/MG, (horário de 08:00 às 12:00 ou 14:00 às 16:00h) fim de lhe assegurar a mais ampla defesa e o contraditório, sob pena de surtir os efeitos da REVELIA; não havendo interposição de recurso(s), o condutor deverá entregar a CNH no prazo máximo de 30 (trinta) dias, Encerrado este prazo a penalidade será inscrita no RENACH, o prontuário bloqueado e se o condutor for flagrado conduzindo veículo após esta data será instaurado processo administrativo de cassação, tudo em conformidade com a Resolução CONTRAN nº 723/2018 e art. 265, 268, inciso IIart. 263, inciso I, todos do CTB.Dado e passado nesta cidade de Belo Horizonte, 14de outubro de 2021. Eu, Marcelo de Melo Gomes, Presidente da Comissão Processante, o digitei.

Conductor: Elmo José Nascimento Renach: 1777043202
PAIPCNnet nº: 010532335 Suspensão: 60 dias
Conductor: João Batista Pinto Renach: 4158533564
PAI PCnet nº: 010499086 Suspensão: 60 dias
Conductor: Maykol Rodrigues de Magalhães Renach: 4819961203
PAI PCnet nº: 010514324 Suspensão: 60 dias

Conductor: Rafael Oliveira Rodrigues Renach: 5826482720
PAI PCnet nº: 010534088 Suspensão: 240 dias
Conductor: Roberto Alves Renach: 4527758303
PAI PCnet nº: 010513825 Suspensão: 60 dias
Conductor: Sebastião Ferreira De Sousa Renach: 2233311369
PAI PCnet nº: 010533990 Suspensão: 365 dias
Conductor: Valdomiro Vieira Braga Renach: 2148837985
PAI PCnet nº: 010653129 Suspensão: 60 dias

157 cm -15 1544644 - 1

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO,
GESTÃO DE FINANÇAS
EXTRATOS DE CONTRATOS
EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 9197160/2018

PROCESSO DE COMPRAS Nº 1511189 000156/2018

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 1510.01.011997/2018-94

Partes: EMG/Polícia Civil e a Pessoa Jurídica TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A. Do objeto: alteração subjetiva do instrumento de contrato original, em razão Cisão Parcial Desproporcional da TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A, com versão do acervo cindido para a TICKET GESTÃO EM MANUTENÇÃO EDC S.A (Ticket Log Manutenção), inscrita no CNPJ sob nº 08.273.364/0001-57, com sede na Rua Machado de Assis n.º 50, Edifício 03, Bairro Santa Lúcia, na Cidade de Campo Bom/RS, CEP 93.700-000. Vigência: os efeitos da alteração descrita na Cláusula Primeira, Item 1.1, passam a vigorar a partir da assinatura e publicação. Valor total R\$ 12.852.473,29 (doze milhões, oitocentos e cinquenta e dois mil quatrocentos e setenta e três reais e vinte e nove centavos). Dotação Orçamentária: 1511.06.181.005.405.0001.33.90.3 9.43.0.10.1.0. Foro: Belo Horizonte/MG. Assinatura: 14/10/2021. Signatários: Reinaldo Felício Lima (P/Contratante) e Diego da Silva Gonçalves e Luciano Rodrigo Weiland (P/ Contratada).

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 156/2021/

PCMG - PROCESSO SEI/MG Nº 1510.01.0098703/2020-81

Partes: EMG/Polícia Civil e a Prefeitura Municipal de Caetanópolis/MG. Objeto: Estabelecimento de Cooperação entre a Polícia Civil e a Prefeitura Municipal, visando a otimização/manutenção da prestação de serviços de Identificação Civil no Município. Duração: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação. Do Foro: Belo Horizonte/MG. Assinatura: 14/10/2021. Signatários: Reinaldo Felício Lima (P/PCMG) e João Procópio de Almeida Filho (P/Pref.).

1º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO

TÉCNICA N.º 123/2020/PCMG - PROCESSO

SEI/MG Nº 1510.01.0073871/2020-81

Partes: EMG/Polícia Civil e a Prefeitura Municipal de Caxambu/MG. Objeto: Prorrogar a vigência do Acordo de Cooperação Técnica. Duração: 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir de 18/08/2021 a 17/08/2025. Da convalidação: Ficam convalidados todos os atos praticados a partir de 18/08/2021. Do Foro: Belo Horizonte/MG. Assinatura: 14/10/2021. Signatários: Reinaldo Felício Lima (P/PCMG) e Diogo Curi Hauengen (P/Pref.).

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO

CONTRATO Nº 9290276/2021

PROCESSO DE COMPRAS 1511189 64/2021

PROCESSO SEI 1510.01.0100815/2021-90

Partes: EMG/Polícia Civil e a Pessoa Jurídica MASTER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO EIRELI EPP. Do objeto: acréscimo, em 25,00% no valor global do contrato, o que corresponde à aquisição de mais 01 (uma) unidade de bebedouro refrigerado e mais 02 (duas) unidades de bebedouro para garrafão água mineral, objetivando atender as Emendas Parlamentares de Indicação 73256 - Deputado Estadual Luiz Tadeu Martins Leite (CFFO), Indicação 68947 - Deputado Estadual Doorgal Andrade, e Indicação 61022 - Deputado Estadual Sargento Rodrigues. O valor do Termo Aditivo é de R\$ 2.225,00 (dois mil duzentos e vinte e cinco reais). O valor estimado para o Contrato passará de R\$ 8.900,00 (oito mil e novecentos reais) para R\$ 11.125,00 (onze mil cento e vinte e cinco reais). Dotação Orçamentária: 1511.06.181.005.4025.0001.4.4.90.52.xx.1.10.8. Foro: Belo Horizonte/MG. Assinatura: 14/10/2021. Signatários: Reinaldo Felício Lima (P/Contratante) e Rosilene Maria de Paulo (P/ Contratada).

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO

CONTRATO Nº 9290277/2021

PROCESSO DE COMPRAS 1511189 64/2021

PROCESSO SEI 1510.01.0100815/2021-90

Partes: EMG/Polícia Civil e a Pessoa Jurídica PRESTOBAT LTDA - EPP. Do objeto: acréscimo em 23,08% no valor global do contrato, o que corresponde à aquisição de mais 03 (três) unidades de bebedouro refrigerado, objetivando atender as Emendas Parlamentares de Indicação 61135 - Deputado Estadual Repetitor Rafael Martins, Indicação 61054 - Deputado Estadual Sargento Rodrigues, e Indicação 65245 - Deputado Estadual Gustavo Santana. O valor do Termo Aditivo é de R\$ 6.692,28 (seis mil, seicentos e noventa e dois reais e vinte e oito centavos). O valor estimado para o contrato passará de R\$ 28.999,88 (vinte e oito mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos) para R\$ 35.692,16 (trinta e cinco mil, seicentos e noventa e dois reais e dezesseis centavos). Dotação Orçamentária: 1511.06.181.005.4025.0001.4.4.90.52.xx.1.10.8. Foro: Belo Horizonte/MG. Assinatura: 14/10/2021. Signatários: Reinaldo Felício Lima (P/Contratante) e Ubalдина Pereira Laid da Silva (P/ Contratada).

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO

CONTRATO Nº 9290279/2021

PROCESSO DE COMPRAS 1511189 64/2021

PROCESSO SEI 1510.01.0100815/2021-90

Partes: EMG/Polícia Civil e a Pessoa Jurídica DISTRIBUIDORA PERES & ARAUJO LTDA - ME. Do objeto: acréscimo em 16,81% no valor global do contrato, o que corresponde à aquisição de mais 01 (uma) unidade de fragmentadora e mais 01 (uma) unidade de televisão, objetivando atender a Emenda Parlamentar de Indicação 66294 - Deputado Estadual Mauro Tramonte. O valor do Termo Aditivo é de R\$ 4.625,00 (quatro mil seicentos e vinte e cinco reais). O valor estimado para o Contrato passará de R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais) para R\$ 31.125,00 (trinta e um mil cento e vinte e cinco reais). Dotação Orçamentária: 1511.06.181.005.4025.0001.4.4.90.52.xx.0.10.8. Foro: Belo Horizonte/MG. Assinatura: 14/10/2021. Signatários: Reinaldo Felício Lima (P/Contratante) e Junio Silva de Araújo (P/ Contratada).

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO

CONTRATO Nº 9290280/2021

PROCESSO DE COMPRAS 1511189 64/2021

PROCESSO SEI 1510.01.0100815/2021-90

Partes: EMG/Polícia Civil e a Pessoa Jurídica ELÉTRICA VILEMAR. Do objeto: acréscimo em 13,33% no valor global do contrato, o que corresponde à aquisição de mais 02 (duas) unidades de ventilador não industrial, objetivando atender a Emenda Parlamentar de Indicação 68168 - Deputada Estadual Leninha. O valor do Termo Aditivo é de R\$ 690,52 (seiscentos e noventa reais e cinquenta e dois centavos). O valor estimado para o Contrato passará de R\$ 5.178,90 (cinco mil cento e setenta e oito reais e noventa centavos) para R\$ 5.869,42 (cinco mil oitocentos e sessenta e nove reais e quarenta e dois centavos). Dotação Orçamentária: 1511.06.181.005.4025.0001.4.4.90.52.xx.0.10.8. Foro: Belo Horizonte/MG. Assinatura: 14/10/2021. Signatários: Reinaldo Felício Lima (P/Contratante) e Leonardo Francisco da Silva (P/ Contratada).

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 253/2021/

PCMG - PROCESSO SEI/MG Nº 1510.01.0123379/2021-22

Partes: EMG/Polícia Civil e a Prefeitura Municipal de Carmo de Minas/MG. Obj

MINAS GERAIS

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL
PROCESSO Nº 1250.01.0004203/2020-56
RESCISÃO AMIGÁVEL AO TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO - TDCO Nº 01/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - SEAPA E A POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS – PMMG.

O ESTADO DE MINAS GERAIS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - Órgão Titular do Crédito, doravante denominada SEAPA, inscrita no CNPJ sob nº 93.021.632.0001/12, com sede à Rodovia Papa João Paulo II, nº 4.143, Prédio Gerais, 10º andar, Cidade Administrativa, Bairro Serra Verde, em Belo Horizonte/MG, CEP 31.630-901, neste ato representada pela Secretária de Estado do Secretário de Estado, Sra. Ana Maria Soares Valentini, Identidade nº MG-208.353-7-SSP/MG e CPF nº 520.945.106-20, e a POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS - Órgão Gerenciador do Crédito, doravante denominada PMMG, inscrita no CNPJ nº 16.695.025/0001-97, com sede na Rodovia Papa João Paulo II, nº 4.143, Prédio Minas, 6º andar, bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG, CEP 31.630-900, neste ato representada pelo seu Comandante-Geral, Coronel PM Rodrigo Sousa Rodrigues, Identidade nº M-3.959.159 - SSP/MG e CPF nº 808.230.506-10, conforme delegação de competência conferida pelo Decreto Estadual nº 36.885, de 23 de maio de 1995, e consoante autorizações legais estabelecidas na legislação vigente; resolvem celebrar o presente Termo de Rescisão Amigável ao Termo de Descentralização de Crédito - TDCO 01/2018, conforme disposto no artigo 79, II da Lei Federal nº 8.666/1993 e no Decreto Estadual nº 46.304/2013, sob os termos e condições a seguir estabelecidos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a rescisão amigável do Termo de Descentralização de Créditos Orçamentários - TDCO nº 01/2020, celebrado em 03 de novembro de 2020, e publicado no Diário Oficial de MG, em 06 de novembro de 2020, conforme Cláusula Nona do instrumento inicial.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO DISTRATO

Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado, a partir da assinatura do presente termo, o TDCO 01/2020, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas, exceto as remanescentes até 23/08/2021.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O ÓRGÃO TITULAR DO CRÉDITO providenciará a publicação do extrato do presente Termo de Rescisão Amigável na imprensa oficial, conforme caput e parágrafo único do art. 61, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Rescisão Amigável é assinado eletronicamente pelas partes.

ANA MARIA SOARES VALENTINI
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

RODRIGO SOUSA RODRIGUES, CORONEL PM
Comandante-Geral da Polícia Militar de Minas Gerais

12 cm -15 1544241 - 1

INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA - IMA

EXTRATO DE CONTRATO
Extrato do Contrato nº 9294156/2021, firmado entre o IMA e DIEX Distribuidora, Atacadista, Importadora, Exportadora de Medicamentos e Produtos para Saúde Ltda. Processo de compra nº 2371036 000046/2021. Objeto: Manutenção corretiva e atualização de equipamentos. Valor total: R\$56.500,00. Vigência: 6 (seis) meses, a partir da publicação. Dotação Orçamentária nº: 2371_20.304.044.4447.0001.3.3_90.39.21.0.91.1. Assinatura: 15/10/2021. Signatários: Thales Almeida Pereira Fernandes, pela contratante e Umberto Malagute de Lima Ribeiro, pela contratada.

3 cm -15 1544326 - 1

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS - EMATER

AVISO DE CREDENCIAMENTO
Processo SEI Nº 3040.01.0002798/2020-24 – Edital de Credenciamento nº 02/2021. A EMATER MG torna público para conhecimento de todos os interessados que do dia 21/10/2021 até o dia 19/11/2021 credenciará empresas para prestação de serviços de manutenção corretiva em equipamentos de informática (monitores e terminais de vídeo, impressoras jato de tinta, impressoras a laser, impressoras multifuncionais, scanners, microcomputadores, notebooks, hubs, switches, pontos de acesso, roteadores e demais serviços especificados na TABELA PADRÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA autorizada pela Assessoria de Informática da EMATER-MG – ASGTI) lotados nas Unidades Regionais da EMATER-MG de São Francisco, Januária, Janaúba, Salinas, Montes Claros e Divisão do Projeto Jaíba. Os interessados em conhecer as condições e obter o edital deverão acessar o site www.emater.mg.gov.br. Informações: e-mail cpl3@emater.mg.gov.br. Belo Horizonte,16 de outubro de 2021. Comissão Permanente de Licitação.

4 cm -15 1544126 - 1

INSTRUMENTOS JURÍDICOS CELEBRADOS PELA EMATER-MG COM OUTROS ÓRGÃOS.

Termos de doação de equipamentos, bens patrimoniais e insumos, por parte da EMATER-MG para os Municípios, Fundação e Associações abaixo discriminados, objetivando execução de ações agropecuárias, com vistas a dinamizar o processo produtivo de alimentos, com vistas a melhoria de renda e a qualidade de vida dos produtores familiares:

1- Donatário: Município de Indaialbra, 10 barracas de feira livre e 20 jalecos, valor dotação R\$6.877,80 – BB/MDA-Feiras Livres, contrato 839209/2016 0344. Data 01. 10.2021.

2- Donatário: Município de Itacarambi, 30 barracas de feira livre e 30 jalecos, valor dotação R\$18.642,30 – Emenda Parlamentar Estadual 2020. Data 13.10.2021.

3- Donatário: Conselho Comunitário de Desenvolvimento Rural de São José, 10 barracas, tipo feira livre e 02 balanças eletrônicas, valor dotação R\$3.392,12 – Programa Minas Sem Fome 2015. Data 13.10.2021. Belo Horizonte, 16 de outubro de 2021 DEPGE- Controladoria de Contratos e Convênios

4 cm -15 1544234 - 1

EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS - EPAMIG

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 3051002000093/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1178/2021
PROCESSO SEI/MG Nº 3050.01.0001178/2021-49
Objeto: aquisição de gás acetileno para o laboratório do CEGR, conforme especificações e condições constantes do Edital. Abertura das propostas e sessão de lances ocorrerão no dia 03/11/2021 com início às 09:00hs. Edital e anexos encontram-se disponíveis no endereço Av. José Cândido da Silveira, 1647 – Bairro União – Belo Horizonte – MG, gratuitamente através dos sites www.compras.mg.gov.br e www.epamig.br. Informações complementares através dos telefones: (031)34895004 – 34895041.

3 cm -15 1544610 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 3051002000093/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1178/2021
PROCESSO SEI/MG Nº 3050.01.0001178/2021-49

Objeto: aquisição de gás acetileno para o laboratório do CEGR, conforme especificações e condições constantes do Edital. Abertura das propostas e sessão de lances ocorrerão no dia 03/11/2021 com início às 09:00hs. Edital e anexos encontram-se disponíveis no endereço Av. José Cândido da Silveira, 1647 – Bairro União – Belo Horizonte – MG, gratuitamente através dos sites www.compras.mg.gov.br e www.epamig.br. Informações complementares através dos telefones: (031)34895004 – 34895041.

3 cm -15 1544625 - 1

EXTRATO DOS INSTRUMENTOS JURÍDICOS:
Nº. 183/2021 - Contrato - Partes: EPAMIG e Orlando Ferreira dos Santos. Objeto: Locação por comodato de equipamentos de impressão e reprografia. Assinatura: 14/10/2021. Vigência: 14/10/2021 a 14/10/2022. Valor: R\$19.092,00. Proc. 3051008000016/2021. Assinam: (a) Leonardo Brumano Kalil- EPAMIG;(b) Orlando Ferreira dos Santos.

2 cm -15 1544542 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 30510020000101/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1239/2021
PROCESSO SEI/MG Nº 3050.01.0001239/2021-51

Objeto: aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - EPIspara todas as unidades daEPAMIG, conforme especificações e condições constantes do Edital. Abertura das propostas e sessão de lances ocorrerão no dia 05/11/2021 com início às 09:00hs. Edital e anexos encontram-se disponíveis no endereço Av. José Cândido da Silveira, 1647 – Bairro União – Belo Horizonte – MG, gratuitamente através dos sites www.compras.mg.gov.br e www.epamig.br. Informações complementares através dos telefones: (031)34895004 – 34895041.

3 cm -15 1544615 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO

EXTRATOERRATA - LAB 01/2021 - SECULT/FOMENTO
EXTRATO
ERRATA AO EDITAL LAB 01/2021 - MODALIDADE SELEÇÃO DE PROPOSTAS - ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL
O Secretário de Estado de Cultura e Turismo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, faz saber aos interessadas alterações ao Edital LAB 01/2021 - Modalidade Seleção de Propostas - Organizações da Sociedade Civil. A errata contendo a nova redação nos itens que destaca estará disponível no endereço eletrônico: www.secult.mg.gov.br, a partir do dia 16/10/2021.

Belo Horizonte, 15de outubrode 2021.
Maurício Cangçu Pereira
Subsecretário de Cultura

Leônidas José de Oliveira
Secretário de Estado de Cultura e Turismo

4 cm -15 1544616 - 1

FUNDAÇÃO DE ARTE DE OURO PRETO - FAOP

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO SEI Nº 2170.01.0000200/2021-95
Termo de Compromisso nº 10/2021, para realização de estágio acadêmico na FAOP, nos termos da Lei 11788 de 25 de setembro de 2008 e Edital nº 04/2020 do Processo Seletivo Simplificado. Objeto: execução de atividades na Assessoria de Comunicação da Fundação de Arte de Ouro Preto. A vigência do presente estágio será de 12 (doze) meses, a partir de 18 de outubro de 2021, podendo ser prorrogado. O valor da bolsa de estágio R\$ 652,16 (seiscentos e cinquenta e dois reais e dezesseis centavos). Dotações orçamentárias: 2171_04 122 705 2500 0001 3390 3601 0 10 1,2171_04 122 705 2500 0001 3390 3601 0 45 1 2171_04 122 705 2500 0001 3390 3601 060 1. Entre si celebram a FUNDAÇÃO DE ARTE DE OURO PRETO, por meio do seu Presidente; a UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, por meio do seu representante; e o estudante HUGO TEIXEIRA CARRIÃO MACHADO. Data de assinatura: Ouro Preto, 14 de outubro de 2021.

4 cm -15 1544228 - 1

FUNDAÇÃO TV MINAS - CULTURAL E EDUCATIVA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TPRU Nº 03/2021
Primeiro Aditivo ao Termo de Permissão Remunerada de Uso, celebrado entre a Fundação TV Minas Cultural e Educativa e a TELEVISÃO CIDADE MODELO LTDA. Objeto: inclusão e a renenumeração de cláusulas contratuais em cumprimento à Lei Geral de Proteção de Dados. Assinatura: 08/09/2021. Assinam: Edson Siquara de Souza e Odília Martins de Melo.

2 cm -15 1544510 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO
1º Termo Aditivo ao Termo de Doação Nº73/2020, Processo SEI Nº 1490.01.0006216/2019-92, celebrado entre o Estado de Minas Gerais por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e o Município de JAGUARAÇU– MG. Objeto: Doação em caráter definitivo e sem encargos de 01(um): Kit de caixa d’água, Usiminas – capacidade de 10.000m³, no valor total de R\$ 5.844,00. Assinam em 15/10/2021. Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças Fernando Henrique Guimarães Rezende pelo doador e o Prefeito Municipal, Márcio de Paula pelo donatário.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
NOTA TÉCNICA Nº 7/SEDE/ADES_CODEMIG/2021

O Contrato 03/2021 (SEI N. 26134821) está em processo de rescisão, conforme documentado no Memorando 6 SEI nº 32968442. Esta Nota Técnica tem como objetivo meramente formalizar que, mesmo após o período de suspensão, que se encerrou no dia 17 de outubro de 2021, o Contrato 03/2021 se encontra paralisado, sem atividade alguma por nenhuma das partes signatárias e nem demanda ou autorização para execução de serviços por parte do Estado, apenas aguardando os trâmites finais para a sua rescisão.

Belo Horizonte, 14 de Outubro de 2021.
Guilherme Augusto Duarte de Farias
Secretário de Estado Adjunto

3 cm -15 1544343 - 1

DIÁRIO DO EXECUTIVO

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FAPEMIG

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE COMPRAS Nº2071022 000024/2021
PROCESSO SEI Nº 2070.01.0001704/2020-74

Em atendimento ao art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e considerandoas justificativas e documentações constantes nos autos do Processo SEI Nº 2070.01.0001704/2020-74, bem como a Nota Juridicanº 184/2021 (35687849) e a Nota Técnica FAPEMIG/DMP de Protocolo nº 36332205, no uso da competência atribuída pelo art. 2º, III, do Decreto Estadual nº 43.817/2004,RATIFICO o Ato de Dispensa de Licitação da Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças (36451117) com fundamento no art. 24, inciso VIII,da Lei Federal nº 8.666/93, para que a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais-FAPEMIG possa contratara SUPERINTENDENCIA DE LIMPEZA URBANA - SLU, inscrita no CNPJ nº16.673.998/0001-25, para a prestação de serviços extraordinários de coleta, transporte e aterragem de resíduos sólidos especiais gerados no estabelecimento da FAPEMIG..

A despesa da contratação ocorrerá à conta da seguinte dotação orçamentária da FAPEMIG, para o presente exercício e a que a suceder:2 071.19.122.705 2500.0001.3.3.90.39.59.0.10.1, que acobertará o valor total de R\$ 1.075,68 (um mil setenta e cinco reais e sessenta e oito centavos).

Belo Horizonte, 13 de outubro de 2021.
Prof. Paulo SérgioLacerdaBeirão, Presidente da FAPEMIG.

5 cm -15 1544102 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
AEC-00034-18 ; 19/12/2021 ; 18/12/2022 ; Prorrogação ; EXTRATO DE CARTA ADITIVA – PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO APQ-00086-18 ; 06/12/2021 ; 05/12/2021 ; Prorrogação ; APQ-00219-18 ; 16/04/2021 ; 15/04/2022 ; Prorrogação ; APQ-00730-18 ; 07/12/2020 ; 06/12/2021 ; Prorrogação ; APQ-00833-18 ; 22/12/2020 ; 21/12/2021 ; Prorrogação ; APQ-00834-18 ; 07/11/2020 ; 06/11/2021 ; Prorrogação ; APQ-00975-18 ; 08/12/2020 ; 07/12/2021 ; Prorrogação ; APQ-01216-18 ; 08/12/2020 ; 07/12/2021 ; Prorrogação ; APQ-01240-18 ; 21/12/2020 ; 20/12/2021 ; Prorrogação ; APQ-01713-18 ; 08/12/2020 ; 07/12/2021 ; Prorrogação ; APQ-01988-18 ; 07/12/2020 ; 06/12/2021 ; Prorrogação ; APQ-02070-18 ; 08/12/2020 ; 07/12/2021 ; Prorrogação ; APQ-02095-18 ; 08/12/2020 ; 07/12/2021 ; Prorrogação ; APQ-02339-18 ; 05/11/2020 ; 04/11/2021 ; Prorrogação ; APQ-02358-18 ; 19/12/2020 ; 18/12/2021 ; Prorrogação ; APQ-02507-18 ; 08/05/2021 ; 07/05/2022 ; Prorrogação ; APQ-02979-18 ; 04/12/2020 ; 03/12/2021 ; Prorrogação ; APQ-03345-18 ; 08/12/2020 ; 07/12/2021 ; Prorrogação ; APQ-03404-18 ; 08/12/2020 ; 07/12/2021 ; Prorrogação ; APQ-03432-18 ; 28/10/2020 ; 27/10/2021 ; Prorrogação ; APQ-03467-18 ; 29/10/2020 ; 28/10/2021 ; Prorrogação ; APQ-03497-18 ; 15/12/2020 ; 14/12/2021 ; Prorrogação ;

5 cm -15 1544432 - 1

EXTRATO DE TERMO DE OUTORGA
tec ; oet-00058-21 ; 16º congresso brasileiro de polímeros – 16º cbpol ; rodrigo lambert orfice ; 2071 19 573 001 4008 0001 335043 0 10 1 ; 2071 19 573 001 4008 0001 339020 0 10 1 ; 2071 19 573 001 4008 0001 339039 0 10 1 ; 24/10/2021 ; 28/10/2021 ; universidade federal de minas gerais ; R\$ 16.695,00 ;

2 cm -15 1544437 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
APQ-03286-21 ; R\$ 50.430,00 ; Suplementação ; APQ-04347-17 ; 16/10/2021 ; 15/09/2022 ; Prorrogação ;

1 cm -15 1544471 - 1

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL
O Presidente da Comissão da Tomada de Contas Especial 04/2019, instaurada pelo Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais – FAPEMIG, por intermédio da Portaria PRE FAPEMIG n.56/2019, publicada em 18de setembrode 2019 e alterada pela Portaria PRE n. 39/2020, publicada em 16/09/2020, para apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano ao erário,em face da reprovação integral da prestação de contas do projeto financiado pela FAPEMIG – EDT-193/06-30, “SAP- Sistema de análise postural” celebrado em 13 de junho de 2006, entre a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais, a ION INDÚSTRIA LTDAe Rodrigo Otávio Dias de Araújo, informamos que, dos exames procedidos,em decorrência do encaminhamento de novos documentos pela outorgada, houve a aprovação das contas científica e a reprovação parcial das contas financeiras do Termo de Outorga Processo nº EDT – 193/06-30, pelo departamento técnico competente, apurado o dano ao erário no valor de R\$ 161.032,03 (Cento e sessenta e um mil, trinta e dois reais e três centavos),atendendo ao disposto no inciso II, do artigo 47 da Lei Complementar nº 102, de 17 de janeiro de 2008 e nos artigos 2º e 8ºda Instrução Normativa nº 03/2013 do Tribunal de Contas do Estado e em razão das diversas tentativas anteriores infrutíferas de notificaçõepelos meios legais cabíveis, como via postagens pelos correios e e-mails, NOTIFICA a pessoa jurídica, ION INDÚSTRIA LTDA(CNPJ 04.605.904/0001-00) na pessoa de seu representante legal para, querendo, apresentar DEFESA, no prazo de 10 (dez) dias, acerca dos fatos acusatórios constantes na referida Portaria, quais sejam: "... por ter, em tese, incorrido na prática dos ilícitos descritos no inciso II, do artigo 47 da Lei Complementar nº 102, de 17 de janeiro de 2008 e nos artigos 2º e 8ºda Instrução Normativa nº 03/2013 do Tribunal de Contas do Estado.

Os representantes legais e/ou procuradores constituídos pela pessoa jurídica notificada, mediante comprovação dessa condição, deverão entrar em contato pelo e-mail, cpl2@fapemig.br, para receberem as devidas orientações para solicitar vista aos autos.Ressalta-se, por fim, que a presente publicação torna válida e eficaz esta notificação, para todos os fins legais, e que, portanto, a tramitação processual prosseguirá independentemente de manifestação da defesa.

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - Belo Horizonte, 15de outubro de 2021.

Rodrigo Borges Soares
Presidente da Tomada de Contas Especial nº04/2019

9 cm -15 1544539 - 1

BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS - BDMG

ADITIVO A CONTRATO
1º Aditivo ao CT 4928/2019. Contratada: CLARO NXT TELECOMUNICAÇÕES LTDA. Objeto: 1. Registrar a versão de parte cindida, na qual está a execução do objeto deste contrato, da CLARO S.A. CNPJ 40.432.544/0001-47 para a empresa CLARO NXT TELECOMUNICAÇÕES S.A. CNPJ sob o nº 66.970.229/0001- 67, que passa a ser sua sucessora legal no acervo cindido. II. Registrar, em decorrência da cisão, a transferência dos direitos e obrigações, efetivos ou contingentes relacionados ao contrato em referência para a CLARO NXT TELECOMUNICAÇÕES LTDA, que passa a ser denomina CONTRATADA; III. Incluir na Cláusula Sétima do contrato original, o Item 7.3 - Do Tratamento de dados pessoais. Data de assinatura: 14/10/2021.

3 cm -15 1544635 - 1

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS – CEMIG
GERÊNCIA DE COMPRAS DE MATERIAL E SERVIÇOS
AVISOS DE EDITAL

Pregão Eletrônico 500-H16003. Objeto: Serviços de digitalização, automação e impressão corporativa da CONTRATANTE. Edital e demais informações: http://compras.cemig.com.br

CONTRATOS
Pregão Eletrônico Nº 500-G15827 Nº CONTRATO 4500030613 e 4500030614 Objeto: Cabos isolados Partes: CENTRAL EÓLICA PRAIAS DE PARAJURU S.A.; CENTRAL EÓLICA VOLTA DO RIO S.A. X VLS COM DE MAT ELETRICO EIRELI ME. Valor R\$267.759,52, Prazo 60 dias a partir de 13/10/2021. Ass.: 13/10/2021 Homolog.: 06/10/2021.

3 cm -15 1544335 - 1

SÁBADO, 16 DE OUTUBRO DE 2021 – 27

CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.
GERÊNCIA DE COMPRAS DE MATERIAL E SERVIÇOS
AVISOS DE EDITAL

Pregão Eletrônico 530-G16005. Objeto: Parafusos e Olhal. Edital e demais informações: http://compras.cemig.com.br

CONTRATOS

Pregão Eletrônico 530-H15666 - 4680006285. Contratada: Vitoria Engenharia e Serviços Industriais Eireli. Objeto: serviços relacionados à construção, montagem e demais atividade correlacionadas da LD Águas Vermelhas - Itaobim, 138 kV - Trecho 1: SE Águas Vermelhas a torre 172. Valor: R\$110.342.298,06. Prazo 17 meses. Ass. 15/09/2021 Homologação: 15/09/2021.

INEXIGIBILIDADE 530-E15695 Nº CONTRATO:4320000100. Fundamento: Art. 30, inciso II, alínea “b” e “c”, da Lei 13.303/16, para a contratação da MACHADO, MEYER, SENDACZ E OPICE ADVOGADOS para serviços de natureza jurídica consultiva, sem caráter de exclusividade e sem vínculo de emprego, consistentes na atuação na esfera extrajudicial, que objetiva, principalmente, a revisão das condições do Acordo Coletivo de Trabalho que regulamenta o atual Plano de Saúde da CONTRATANTE. Valor R\$548.854,70. O prazo de duração do CONTRATO será determinado pelo tempo necessário ao encerramento definitivo do serviço. Ass. e ratificado em: 24/09/2021. INEXIGIBILIDADE 530-E15985 Nº CONTRATO:4320000122. Fundamento: Art. 30, inciso II, “c”, da Lei 13.303/16, para a contratação da A. DONADON CONSULTORIA EM ESTRATÉGIA E INOVAÇÃO para serviços de consultoria técnica especializada em gerenciamento de riscos regulatórios em projetos P&D ANEEL. Valor R\$135.000,00, Prazo 10 meses. Ass.e ratificado em: 06/10/2021.

6 cm -15 1544332 - 1

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - COPASA



COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA MG
AVISO DE PETIÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SPAL - nº 05.2021/3131 – PES
Objeto: Serviços de Transporte de Água. A empresa SOLUÇÕES D'AGUA LTDA. interpôs Petição contra a habilitação da empresa TRO LOCAÇÕES DE PIPA EIRELI. A peça está disponível no portal de compras da companhia: http://www2.copasa.com.br:8888/ Fica assegurado o direito de apresentar resposta à citada petição pelo prazo de até 05 (cinco) dias úteis.

AVISOS DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO Nº CPL1.112010183

Objeto: prestação de serviços especializados de engenharia e consultoria de suporte ao processo de planejamento e gestão do portfólio de projetos da Superintendência de Desenvolvimento Ambiental - SPDA e da Superintendência de Desenvolvimento Tecnológico, Inovação e Qualidade – SPDQ. Dia: 19/11/2021 às 08:30 horas - Local: Rua Carangola, 606 - Térreo - Bairro Santo Antônio - Belo Horizonte/MG.

Mais informações e o caderno de licitação poderão ser obtidos, gratuitamente, através de download no endereço: www.copasa.com.br (link: licitações e contratos/licitações, pesquisar pelo número da licitação), a partir do dia 16/10/2021.

PREGÃO ELETRÔNICO SPAL nº 05.2021/0619 – PEM.

Objeto: Reservatório metálico apoiado de 100 m³. Dia da Licitação: 03 de novembro de 2021 às 08:45 horas. Edital e demais informações disponíveis a partir do dia 19/10/2021 no site: www.copasa.com.br (link: Licitações e Contratos/Licitação). PREGÃO ELETRÔNICO SPAL nº 05.2021/0622 – PEM. (PARA ME/ EPP COM OPÇÃO PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO) Objeto: Painéis elétricos em baixa tensão.

Dia da Licitação: 03 de novembro de 2021 às 09:00 horas. Edital e demais informações disponíveis a partir do dia 19/10/2021 no site: www.copasa.com.br (link: Licitações e Contratos/Licitação).

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS SPAL nº 05.2021/3087 - PES.

Objeto: Serviços de Impressão Corporativa por meio de Outsourcing. Dia da Licitação: 03 de novembro de 2021 às 09:15 horas. Edital e demais informações disponíveis a partir do dia 19/10/2021 no site: www.copasa.com.br (link: Licitações e Contratos/Licitação). PREGÃO ELETRÔNICO SPAL nº 05.2021/0652 – PEM. Objeto: Mini Racks e Patch Cords, inclusive instalação. Dia da Licitação: 03 de novembro de 2021 às 09:30 horas. Edital e demais informações disponíveis a partir do dia 19/10/2021 no site: www.copasa.com.br (link: Licitações e Contratos/Licitação).

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO SPAL nº 05.2021/0635 – PEM. Objeto: Conjuntos Motobombas Horizontais. A COPASA MG informa que o Pregão Eletrônico, objeto acima mencionado, marcado anteriormente para o dia 15/10/2021 às 09:15 horas, fica adiado para o dia 22/11/202

EXTRATO DO CONV. DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 78/2021 – PROCESSO SEI Nº 1480.01.0006396/2021-41.
Partes: EMG/SEDESE e Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG. Objeto: Cessão do servidor Antônio Eládio de Jesus Moura, cargo de Auxiliar de Serviços Operacionais – ASO IV/I, MASP 902.207-0, pertencente ao quadro da CEDENTE para prestação de serviços com ônus para o CEDENTE, bem como convalida todos os atos e procedimentos atinentes à cessão do servidor, praticados no período de 04/08/2021 até a publicação do Convênio. Vigência: 60 meses a contar da data de 04/08/2021.

3 cm -15 1544236 - 1

AVISO DE EDITAL
A Subsecretaria de Trabalho e Emprego- SUBTE, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SEDESE, considerando o disposto nos artigos 26 e 27 da Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019 e no Decreto nº 47.761, de 20 de novembro de 2019 e em observância à Lei Estadual nº 23.448, de 23 de outubro de 2019, torna pública, para ciência dos interessados, que se encontram abertas as inscrições para a seleção de estudantes para ingresso nos cursos ofertados pelo Projeto Trajeto Renda, por meio do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC/MG, no período compreendido entre os dias 18 de outubro a 02 de novembro de 2021. O inteiro teor do Edital PROJETO TRAJETO RENDANº 01/2021 e seus anexos estarão disponíveis nos endereços eletrônicos da SEDESE:wwwsocial.mg.gov.br e SENAC: www.mg.senac.br, a contar de 18 de outubro de 2021.

AVISO DE EDITAL
A Subsecretaria de Trabalho e Emprego- SUBTE, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SEDESE, considerando o disposto nos artigos 26 e 27 da Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019 e no Decreto nº 47.761, de 20 de novembro de 2019 e em observância à Lei Estadual nº 23.448, de 23 de outubro de 2019, torna pública, para ciência dos interessados, que se encontram abertas as inscrições para a seleção de estudantes para ingresso nos cursos ofertados pelo Projeto Minas Programando, por meio do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC/MG, no período compreendido entre os dias 18 de outubro a 02 de novembro de 2021. O inteiro teor do Edital PROJETO MINAS PROGRAMANDONº 01/2021 e seus anexos estarão disponíveis nos endereços eletrônicos da SEDESE:wwwsocial.mg.gov.br e SENAC: www.mg.senac.br, a contar de 18 de outubro de 2021.

AVISO DE EDITAL
A Subsecretaria de Trabalho e Emprego- SUBTE, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SEDESE, considerando o disposto nos artigos 26 e 27 da Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019 e no Decreto nº 47.761, de 20 de novembro de 2019 e em observância à Lei Estadual nº 23.448, de 23 de outubro de 2019, torna pública, para ciência dos interessados, que se encontram abertas as inscrições para a seleção de estudantes para ingresso nos cursos ofertados pelo Projeto Empreenda Jovem, por meio do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC/MG, no período compreendido entre os dias 18 de outubro a 02 de novembro de 2021. O inteiro teor do Edital PROJETO EMPREENDEA JOVEMNº 01/2021 e seus anexos estarão disponíveis nos endereços eletrônicos da SEDESE:wwwsocial.mg.gov.br e SENAC: www.mg.senac.br, a contar de 18 de outubro de 2021.

10 cm -15 1544590 - 1

FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO PARA O TRABALHO DE MINAS GERAIS - UTRAMIG

PREGÃO ELETRÔNICO UTRAMIG HOMOLOGAÇÃO
A Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais- UTRAMIG torna pública a homologação do pregão eletrônico 2281314000037/2021, de prestação de serviços de conservação técnica, manutenção com fornecimento de peças, do elevador do prédio administrativo, pela autoridade competente, em 15/10/2021, tendo como vencedora a empresa ELEVAADORES MILENIO EIRELI, CNPJ 03.539.398/0001-27, com valor total de R\$ 5.029,80 (cinco mil e vinte e nove reais e oitenta centavos).

2 cm -15 1544244 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

GABINETE
RATIFICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Com fundamento na Nota Jurídica da Assessoria Jurídica/SEF nº 432/2021, e no uso da competência delegada pelo artigo 2º, inciso III, do Decreto nº 43.817, de 14/06/2004, e artigo 1º da Resolução nº 3.588, de 09/11/2004,RATIFICO o ato de reconhecimento de hipótese de inexigibilidade de licitação, na forma do 25,caput, da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, visando a celebração de contrato de serviços de fornecimento de energia elétrica CCFER e CUSD, a serem executados pela Cemig Distribuição S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 06.981.180/0001-16, na modalidade tarifa verde, para fornecimento de energia elétrica para uso na Unidade da SEF, localizada à Avenida Geraldo Romano, 89, Bairro Centro, Município de Nanuque. O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação, podendo ser prorrogado até o limite de 60 (sessenta) meses, com base no inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93. O valor total da contratação é de R\$14.700,00(quatorze mil e setecentos reais), à conta da dotação orçamentária nº 1191.04.129.113.4282.0001.339039-69, fontes 10.1 e/ou 29.1 – RECURSOS DO CUSTEIO, consignadas no orçamento em vigor pela Lei nº 23.751, de 30/12/2020. As despesas relativas aos exercícios subsequentes serão custeadas pelas dotações próprias que forem fixadas nos respectivos orçamentos.
Gustavo de Oliveira Barbosa - Secretário de Estado de Fazenda

RESUMO DO TERMO DE CESSÃO GRATUITA DE USO DE IMÓVEL Nº 1910003019 (SEF/MG) – 11/2021 (SEI)
PROCESSO SEI Nº: 1190.01.0018116/2021-67
Partes: SEF/MG e Município de Capinópolis. Objeto: Cessão Gratuita de Uso do imóvel localizado na Rua 102, nº 721 – Centro – Capinópolis/MG, com área de 135,14 m², de propriedade do CEDENTE, conforme Certificado de Registro: Matrícula 2.051, Ficha 01, Livro nº 02 – Registro Geral, emitido em 10/04/2001, emitido pelo Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Capinópolis/MG,destinado ao funcionamento da Administração Fazendária/3º Nível/ Capinópolis. Vigência: 60 (sessenta) meses, com início em 01/11/2021 e término em 31/10/2026, podendo, ao final deste período, ser renovado. Correrão por conta do CESSIONÁRIO as despesas referentes à manutenção e conservação do imóvel ora cedido, e ao consumo energia elétrica e gastos com telefonia, ficando a cargo do CEDENTE as despesas referentes ao consumo de água e demais ônus que venham a recair sobre o imóvel.
Luiz Cláudio Fernandes Lourenço Gomes, Secretário de Estado Adjunto de Fazenda - 15/10/2021.

RESUMO DO CONTRATO Nº 1900010969
PROCESSO DE COMPRAS: 1191001000070/2021
SEI Nº 1190.01.0017733/2021-29
Partes: EMG/SEF e CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S.A. Objeto: Contratação de serviços de fornecimento de certificação digital para pessoa física e/ou jurídica na cadeia da Receita Federal do Brasil (RFB) por autoridade certificadora credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Vigência: 12 (doze) meses, a partir da publicação. Dotação: 1191 04 126 115 2051 0001 339040 02, fontes 10.1 e 29.1. Valor da contratação R\$ 35.328,00
Lindenberg Naffah Ferreira/Supervendente de Tecnologia da Informação – STI/SEF

12 cm -15 1544666 - 1

MINAS GERAIS PARTICIPAÇÕES S/A - MGI

CONCORRÊNCIA MGI Nº06/2021
MGI – MINAS GERAIS PARTICIPAÇÕES S.A., CNPJ 19.296.342/0001-29. A Comissão de Licitação torna público a abertura de propostas para o item 03: G*** A*** da S*** - R\$91.000,00 - Declarado vencedor: W*** T*** de O*** - R\$73.200,00; N*** A*** de A*** - R\$71.500,00; R*** A*** da S*** - R\$71.000,00; I*** A*** F*** de S*** - R\$71.000,00; L*** das G*** A*** - R\$70.358,99; N*** A*** K*** - R\$68.942,00; G*** Dos S*** A*** - R\$65.599,00; A*** de A*** L*** - R\$64.000,00; C*** G*** de L*** - R\$63.000,00; R*** R*** F*** - R\$62.017,00; I*** Da S*** G*** - R\$61.000,00; R*** G*** G*** - R\$60.030,00; J*** J*** A*** - R\$60.000,01; C*** Da C*** S*** - R\$60.000,00. Abre-se prazo para recursos nos termos da lei. O inteiro teor da ata encontra-se disponível para consulta no site www.mgipart.com.br. Belo Horizonte, 15/10/2021.

3 cm -15 1544262 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 1301000957/2021.
Partes: SEINFRA e o Município de Tocos do Moji. Objeto: a realização de calçamento em piso de concreto pré-moldado intertravado, na Avenida Ângelo Vicente da Rosa. Valor: R\$ 152.758,50. Dotação Orçamentária: 1301 15 451 071 4154 0001 444042 01 1 fonte 10.8. Vigência: 840 dias a partir da publicação. Assinatura: 15/10/2021.

2 cm -15 1544550 - 1

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 1301000974/2021.
Partes: SEINFRA e o Município de Córrego Novo. Objeto: realização de Obras de infraestrutura com execução de obras de execução de recapamento asfáltico em CBUQ. Valor: R\$ 696.531,22. Dotação Orçamentária: 1301 15 451 071 4154 0001 444042 01 1 fonte 10.8. Vigência: 840 dias a partir da publicação. Assinatura: 15/10/2021.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 1301000972/2021.
Partes: SEINFRA e o Município de Glaucilândia. Objeto: realização de Obras de infraestrutura com execução de pavimentação asfáltica em CBUQ. Valor: R\$ 214.427,52. Dotação Orçamentária: 1301 15 451 071 4154 0001 444042 01 1 fonte 10.8. Vigência: 840 dias a partir da publicação. Assinatura: 15/10/2021.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 1301000973/2021.
Partes: SEINFRA e o Município de São João da Lagoa. Objeto: realização de Obras de infraestrutura com execução de calçamento em blocos. Valor: R\$ 142.503,63. Dotação Orçamentária: 1301 15 451 071 4154 0001 444042 01 1 fonte 10.8. Vigência: 840 dias a partir da publicação. Assinatura: 15/10/2021.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 1301000956/2021.
Partes: SEINFRA e o Município de Serranópolis de Minas. Objeto: realização de pavimentação asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), na Rua Izaurinda Ladeia e na Avenida Hélio Pinheiro de Aguiar, Bairro Vista da Serra. Valor: R\$ 229.369,75. Dotação Orçamentária: 1301 15 451 071 4154 0001 444042 01 1 fonte 10.8. Vigência: 840 dias a partir da publicação. Assinatura: 15/10/2021.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 1301000864/2021.
Partes: SEINFRA e o Município de Itaobim. Objeto: realização de calçamento em blocos na Rua Almenara, Rua A, Rua Antônio Bernardino e Rua Vereador Manoel Vieira dos Santos. Valor: R\$ 434.532,36. Dotação Orçamentária: 1301 15 451 071 4154 0001 444042 01 1 fonte 10.8. Vigência: 840 dias a partir da publicação. Assinatura: 15/10/2021.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 1301000883/2021.
Partes: SEINFRA e o Município de Itabirinha. Objeto: realização de calçamento em piso de concreto pré-moldado intertravado, na Estrada Vicinal de acesso ao Distrito de Limeira. Valor: R\$ 331.829,11. Dotação Orçamentária: 1301 15 451 071 4154 0001 444042 01 1 fonte 10.8. Vigência: 840 dias a partir da publicação. Assinatura: 15/10/2021.

9 cm -15 1544485 - 1

TERMO ADITIVO DE CONTRATO
4º Termo Aditivo ao Contrato nº 24/2017, celebrado entre a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade e a empresa Portal Norte Segurança Patrimonial EIRELI. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviço a partir de 25/10/2021 até 25/10/2022; Dotação orçamentária: 1301 27 812 043 4212 0001 339039-62 0,Fonte10.1; Data de Assinatura:13/10/2021 Fernando Scharlach Marcato - Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade.

2 cm -15 1544136 - 1

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DE MINAS GERAIS - DER

AVISO DE LICITAÇÃO
Edital nº: 110/2021. Processo SEI nº: 2300.01.0230667/2021-06. O Diretor Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG torna público que fará realizar, através da Comissão Permanente de Licitação, às 14:00h (quatorze horas) do dia 10/11/2021, em seu edifício-sede, à Av. dos Andradas, 1.120, sala 1009, nesta capital, procedimento licitatório na modalidade RDC – REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÕES, tendo como objeto os Serviços de engenharia especializada para apoio técnico e operacional aos processos de atualização do Cadastro Geral das Rodovias, de reestruturação do Sistema de Gerência de Pavimentos – SGP e de gestão sustentável da malha rodoviária estadual, conforme relação dos trechos constantes no item 1 do Termo de Referência, de acordo com edital e composições de custos unitários constantes do quadro de quantidades, que estarão disponíveis no endereço acima citado e no site www.der.mg.gov.br, a partir do dia 18/10/2021. A entrega dos envelopes de proposta e documentação deverá ser realizada até às 17:00h (dezessete horas) do dia 09/11/2021 na forma prevista no Edital, no Serviço de Protocolo e Arquivo – SPA do DER/MG. A visita técnica ocorrerá mediante agendamento de acordo com o item 7.1.20, e o subitem 7.1.20.1. do edital. Informações complementares poderão ser obtidas pelo telefone 3235-1272 ou pelo site acima mencionado.

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO
Processo SEI: 2300.01.0131355/2021-59 - Pregão eletrônico nº 2301403.0030/2021 -O Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, torna público que realizará licitação na modalidade pregão eletrônico para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - BOTAS TÁTICAS, PARA USO DE SERVIDORES, EM TRABALHO DE FISCALIZAÇÃO, DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM - DER-MG, SOB A DEMANDA INFORMADA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, EXIGÊNCIAS E QUANTIDADES ESTABELECIDAS. As propostas comerciais e documentação deverão ser encaminhadas, através do site www.compras.mg.gov.br, no período compreendido entre o dia 20/10/2021 até o dia 01/11/2021, às 13:30 (treze e trinta) horas, horário em que se dará a abertura da sessão pública. O Pregão será realizado através do site www.compras.mg.gov.br. O Edital poderá ser retirado gratuitamente na sede do DER/MG, sito à Avenida dos Andradas, 1.120, sala 1009, 10.º andar, no horário das 08:30 às 11:30h e 13:30 às 17:30 horas e através de download no site www.compras.mg.gov.br ou www.der.mg.gov.br a partir do dia 20 de outubro de 2021. Outras informações poderão ser obtidas pelos telefones (31)3235-1810 ou e-mail pregao@der.mg.gov.br

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital nº: 026/2021. Processo nº: 2300.01.0072062/2021-82. O Diretor Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG, no uso de suas atribuições e adotando a conclusão do relatório da Comissão Permanente de Licitação - CPL, HOMOLOGA a TOMADA DE PREÇOS para Estabilização de talude de aterro na rodovia LMG-806 km 5,00, trecho Justinópolis - Ribeirão das Neves. A execução dos serviços acima descritos está restrita ao âmbito de circunscrição da 01ª URG do DER/MG – Belo Horizonte, adjudicando o objeto licitado à sociedade PETREL Engenharia Ltda., CNPJ: 42.986.323/0001-46, com o preço global de R\$1.480.017,16 (Hum milhão, quatrocentos e oitenta mil, dezessete reais e dezesseis centavos), referente a janeiro de 2021, declarando-a vencedora da licitação. Publique-se. Diretoria Geral, 29 de junho de 2021. A partir da publicação desta homologação, a empresa vencedora fica convocada a apresentar garantia contratual de 5% (cinco) por cento do valor do contrato, no prazo de até 03 (três) dias úteis.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital nº: 039/2021. Processo nº: 2300.01.0091905/2021-52. O Diretor Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG, no uso de suas atribuições e adotando a conclusão do relatório da Comissão Permanente de Licitação - CPL, HOMOLOGA a CONCORRÊNCIA para para Estabilização de Talude de Aterro na Rodovia BR-356 - km 3,00 e 4,20 e Execução de Solo Grampeado no km 4,40, trecho Trevo Belvedere - Entrº. MG-030 (Nova Lima). A execução dos serviços descritos está restrita ao âmbito de circunscrição da 01ª URG do DER/MG – BELO HORIZONTE, adjudicando o objeto licitado à sociedade empresarial Construtora MARINS Ltda., CNPJ: 25.388.869/0001-86, com o preço global de R\$ 8.508.126,45 (oito milhões, quinhentos e oito mil, cento e vinte e seis reais e quarenta e cinco centavos), referente a janeiro de 2021, declarando-a vencedora da licitação. A partir da publicação desta homologação, a empresa vencedora fica convocada a apresentar garantia contratual de 5% (cinco) por cento do valor do contrato, no prazo de até 03 (três) dias úteis

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital nº: 040/2021. Processo nº: 2300.01.0085109/2021-20. O Diretor Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG, no uso de suas atribuições e adotando a conclusão do relatório da Comissão Permanente de Licitação - CPL, HOMOLOGA a CONCORRÊNCIA para para estabilização de talude de aterro na rodovia LMG-806, km 4,33 e 4,52, no trecho Justinópolis - Ribeirão das Neves, adjudicando o objeto licitado à sociedade Empresarial CONSERVASOLO Engenharia de Projetos e Consultoria Técnica Ltda., CNPJ: 21.728.225/0001-39, com o preço global de R\$1.549.159,93 (um milhão, quinhentos e quarenta e nove mil, cento e cinquenta e nove reais e noventa e três centavos), referente a janeiro de 2021, declarando-a vencedora da licitação. A partir da publicação desta homologação, a empresa vencedora fica convocada a apresentar garantia contratual de 5% (cinco) por cento do valor do contrato, no prazo de até 03 (três) dias úteis

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital nº: 054/2021. Processo nº: 2300.01.0098925/2021-50. O Diretor Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG, no uso de suas atribuições e adotando a conclusão do relatório da Comissão Permanente de Licitação - CPL, HOMOLOGA a TOMADA DE PREÇOS para implantação de Túnel Bala (2,00 x 2,58m) na Rodovia MG-424, km 2,80, no trecho Entrº MG-010 - Entrº p/São José da Lapa, adjudicando o objeto licitado à sociedade TRAVESSIA Engenharia Ltda., CNPJ: 16.530.446/0001-68, com o preço global de R\$1.120.196,00 (Um milhão, cento e vinte mil, cento e noventa e seis reais), referente a janeiro de 2021, declarando-a vencedora da licitação. A partir da publicação desta homologação, a empresa vencedora fica convocada a apresentar garantia contratual de 5% (cinco) por cento do valor do contrato, no prazo de até 03 (três) dias úteis

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital nº: 062/2021. Processo nº: 2300.01.0109864/2021-62. O Diretor Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG, no uso de suas atribuições e adotando a conclusão do relatório da Comissão Permanente de Licitação - CPL, HOMOLOGA a TOMADA DE PREÇOS para execução do serviço de Contenção em Gabião Caixa na Rodovia MG-452, KM 25,7, no trecho Entrº BR-040 - Oliveira Fortes, adjudicando o objeto licitado à sociedade Construtora ZAG Ltda., CNPJ: 00.356.328/0001-45, com o preço global de R\$ 316.516,15 (trezentos e dezesseis mil, quinhentos e dezesseis reais e quinze centavos), referente a janeiro de 2021, declarando-a vencedora da licitação. A partir da publicação desta homologação, a empresa vencedora fica convocada a apresentar garantia contratual de 5% (cinco) por cento do valor do contrato, no prazo de até 03 (três) dias úteis.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital nº: 066/2020. Processo nº: 2300.01.0103007/2021-28. O Diretor Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG, no uso de suas atribuições e adotando a conclusão do relatório da Comissão Permanente de Licitação - CPL, HOMOLOGA a TOMADA DE PREÇOS para Estabilização de Aterro de Encabecamento de Ponte na Rodovia MG-060, km 60,6, trecho Entrº MG-050 (Vianópolis) - Entrº MG-432 p/Caraçóis, adjudicando o objeto licitado à sociedade empresarial CONSERVASOLO Engenharia de Projetos e Consultoria Técnica Ltda., CNPJ: 21.728.225/0001-39, com o preço global de R\$ 834.019,59 (Oitocentos e trinta e quatro mil, dezenove reais e cinquenta e nove centavos), referente a abril de 2021, declarando-a vencedora da licitação. A partir da publicação desta homologação, a empresa vencedora fica convocada a apresentar garantia contratual de 5% (cinco) por cento do valor do contrato, no prazo de até 03 (três) dias úteis

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contratante: O Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: OBJETIVA Projetos e Serviços Ltda. Instrumento: Contrato DE - 030/2021. Fundamento: Edital nº 092/2021. Objeto: Execução dos serviços de levantamento planimétrico e cadastral das redes de distribuição de energia elétrica, dados, telefonia, água potável, esgoto e águas pluviais da Fazenda Mato Grosso, localizada no município de Ribeirão das Neves, Estado de Minas Gerais, onde encontram-se edificados e em funcionamento as unidades da Penitenciária José Maria Alkimim (Pen-RSN-I-JMA) e do Centro de Apoio Médico e Pericial (CAP-MRS I) unidades vinculadas à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (SEJUSP), além de 80 edificações de menor porte, de uso administrativo, de serviços e de apoio à Penitenciária, ao CAMP e à SEJUSP. Localização: Imóvel Fazenda Mato Grosso/Cacique/Mata, conforme planta e memorial, matriculado sob o nº 26278, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ribeirão das Neves – MG., Valor: R\$ R\$200.000,00 (duzentos mil reais), referente a abril de 2021. Dotação Orçamentária nº: 1451.06.421.145.4423.0001.4490.51.01.0 10.1 Fonte: (10.1). Processo nº 2300.01.0161346/2021-58.

CONTRATANTE: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG. Contratada: DIEFRA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.: Termo de Distrato do Contrato PRC-24.018/2018 em conformidade com os expedientes acostados no processo nº 2300.01.0205769/2021-42. Contratante: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG. Contratada: Certisign Certificadora Digital S.A. Contrato DF-019/2021. Objeto: contratação de empresa para fornecimento, sob demanda, futura e eventual, de serviço de certificação digital para pessoa física e/ou jurídica na cadeia da Receita Federal do Brasil (RFB) por autoridade certificadora credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) por meio da Ata de Registro de Preço nº 115/2021 do Pregão Eletrônico 62/021 – SEPLAG/MG. Valor: R\$ 7.492,00. Prazo: 12 meses. Dotação Orçamentária: 2301 04 122 705 2500 0001 339040 0 fonte (10.1) e (60.1). Processo SEI 2300.01.0215201/2021-03
Contratante: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: Construtora Zag Ltda. Ordem de início em 15/10/2021 ao contrato DM-011/2021: fica essa contratada, solicitada a iniciar a execução, em regime de empreitada, por preços unitários, da Recuperação Funcional do Pavimento da Rodovia

MG-295, trecho Entrº BR-381 (Cambuí) - Senador Amaral, com 15,3 km de extensão. A execução dos serviços descritos está restrita ao âmbito de circunscrição da 19ª URG do DER/MG – ITAJUBA. Processo nº: 2300.01.0072820/2021-83.

Contratante: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: Construtora Zag Ltda. Ordem de início em 15/10/2021 ao contrato DM-012/2021: fica essa contratada, solicitada a iniciar a execução, em regime de empreitada, por preços unitários, da Recuperação Funcional do Pavimento na Rodovia LMG-883, trecho Entrº MG-347 - Dom Viçoso, com 19,8 km de extensão. A execução dos serviços descritos está restrita ao âmbito de circunscrição da 19ª URG do DER/MG – ITAJUBA. Processo nº: 2300.01.0074080/2021-131.

Contratante: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: Construtora Zag Ltda. Ordem de início em 15/10/2021 ao contrato DM-013/2021: fica essa contratada, solicitada a iniciar a execução, em regime de empreitada, por preços unitários, dos serviços de Recuperação Funcional do Pavimento nas Rodovias MG-111 e AMG-2905 trechos Ipamema - Manhuaçu e Entrº MG-111 - Simonésia, com 82,5 km de extensão. A execução dos serviços descritos está restrita ao âmbito de circunscrição da 29ª URG do DER/MG – MANHUMIRIM, inserida no Programa “Estradas de Minas: Infraestrutura Logística”, na Ação “Recuperação e Manutenção da Malha Viária”. Processo nº: 2300.01.0094699/2021-80.

JARI-DER/MG

1ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: EDSON AIRES DOS ANJOS
Súmula da 541 Sessão Ordinária realizada em 23/09/2021
RECURSOS DEFERIDOS
Placa Process* Recorrente
MBE1433 8576360 Eni Dias De Moura
OBS: Com relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER/MG. O Requerimento de restituição de multa de trânsito e documentação necessária está disponível no site www.der.mg.gov.br.

RECURSOS INDEFERIDOS
Placa Process* Recorrente
HER9987 8595702 Celio Roberto De Oliveira
OOV3643 8586509 Vicente Ferreira Fernandes
GTR6179 8538856 Ricardo Cota De Andrade
CWM0501 8591714 Ediney Dos Santos
KQ0252 8571453 Paulo Junio Silva Santos
NYG9951 8600801 Karla Dayrell De Oliveira
GXF0144 8583018 Eliano Adao
KQ0252 8571454 Paulo Junio Silva Santos
BTR9501 8623049 Joao Menino Da Silva
GWT9349 8536457 Sandra Dark Magalhaes Leite
GRX9322 8571430 Joaquim Gomes Luna
GZM5545 8631085 Leidiane Gomes Rodrigues
CWM0501 8591712 Ediney Dos Santos
HLC0946 8548983 Tania Maria Da Silva Almeida
GRX9322 8571431 Joaquim Gomes Luna
GOI7552 8555604 Luiz Gonzaga Maciel
HNL9083 8576370 Alexandra Reis Batista Wagner
MSE5614 8555724 Marcone De Jesus Freitas
FUR4401 8595992 Thiago Antonio Pereira Dos Santos
GRX9322 8571432 Joaquim Gomes Luna
ORB1215 8607408 Joao Domingues Oliveira
OSY5106 8528512 Cassio De Oliveira Rodrigues
MSE5614 8555725 Marcone De Jesus Freitas
GXM2802 8571417 Luiz Orione Da Silva
OBS: * Proces. Ieia-se Processamento

Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

JARI-DER/MG

1ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: EDSON AIRES DOS ANJOS
Súmula da 542 Sessão Ordinária realizada em 23/09/2021
RECURSOS DEFERIDOS
Placa Process* Recorrente
HGW8929 8551645 Pedro Santana De Jesus
OBS: Com relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER/MG. O Requerimento de restituição de multa de trânsito e documentação necessária está disponível no site www.der.mg.gov.br.

RECURSOS INDEFERIDOS
Placa Process* Recorrente
AKY5394 8588554 Joao Batista Zolin
HCK1756 8543352 Fabricio Campos Da Fonseca
BDP1844 8760057 Del Pozo Transportes Rodoviaros Ltda
PXX5653 8578435 Sebastiao Bento Da Costa Filho
GVJ2816 8543378 Janaina Mendes Ribeiro Aquino
PYC6390 9267385 Edmar Ferreira De Paula
PMS9067 8615995 Vera Lucia Mendes Coelho
PVM8863 8595708 Bpm-transportes Ltda
HHO4600 9497711 Bruno Rafael Oliveira Almeida
QKH5563 8820660 Trans Kothe Transportes Rodoviaros S/a

OQG5787 8615904 Jose Henrique Righti Rodrigues
HDZ9157 8615840 Denilson Gomes Vieira
QMW0072 8577178 Vander Guedes
QOA6716 8549051 Francisco De Paula Vitor Dixini
JOV6292 8575611 Rafael Ferreira Da Silva
EBF9668 8572936 Antonio Luiz Borges Rodrigues
HHF9766 8318260 Senhorinha Fernandes Da Silva
GMT8017 8609406 Carlos Roberto De Andrade
HKX2666 8543401 Geraldo De Assis Souza Colen
HDW1879 8557374 Edson Mendes Martins
EVZ7677 8821443 Reinaldo Machado
HCK1756 8543353 Fabricio Campos Da Fonseca
GZM5545 8631084 Leidiane Gomes Rodrigues
GXF0144 8583019 Luiz Goncalo Amador
HCQ1313 8609794 Junior Carvalho De Souza
HH8297 8830388 Climnaro Alves De Oliveira
OLZ7710 9519142 Osvaldo Da Fonseca
OPC1992 8565650 Samys Alexandre Da Silva Carneiro
BFL0859 8774626 Paulo Nunes Da Silva
PUY5001 8614593 P M M Transportes Ltda

OBS: * Proces. Ieia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

JARI-DER/MG

1ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: EDSON AIRES DOS ANJOS
Súmula da 543 Sessão Ordinária realizada em 23/09/2021
RECURSOS DEFERIDOS
Placa Process* Recorrente
HKK0446 8560623 Lucas Vinicius De Oliveira
FPF8909 8555127 Jurandir De Sousa
OBS: Com relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER/MG. O Requerimento de restit

MINAS GERAIS

HBX5896 8556873 Wanderlei Gomes
 HMW4448 8552056 Francisco Da Silva
 EL3C3287 8834706 Evilacio Botelho Filho
 OPS9184 8586535 Lucas Rafael Ferreira Dias
 OPS9184 8586534 Lucas Rafael Ferreira Dias
 PZK6261 8636054 Pedro Correia Lopes
 EJB0606 8532957 Lava Jato Janauba Ltda Me

OBS: * Proces. leia-se Processamento
 Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.

Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

JARI-DER/MG

1ª Junta Administrativa de Recurso de Infração

Presidente: EDSON AIRES DOS ANJOS

Súmula da 544 Sessão Ordinária realizada em 23/09/2021

RECURSOS DEFERIDOS

Placa Proces* Recorrente
 QJG7757 8622038 G7 Log Transportes Ltda
 OBS: Com relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER/MG. O Requerimento de restituição de multa de trânsito e documentação necessária está disponível no site www.der.mg.gov.br.

RECURSOS INDEFERIDOS

Placa Proces* Recorrente
 QOE3873 8797925 Rodoviario Camilo Dos Santos Filho Ltda
 PYU1189 8539412 Luciana Carine Fonseca Ferreira
 EAW8837 8810747 Erivaldo Martins De Carvalho
 OPB4141 8621034 Francisco Agathao Vieira
 EK76220 9263488 Anderson Dias Saboia
 PYJ3901 8605711 Eusa Maria Ferreira De Araujo
 PR19661 8855787 Industria Ceramica Minas Ltda Epp
 EDG6618 8576572 Diose Antonia Pereira Feres Mamud
 OXJ1012 8555584 Afranio Goncalves Soares
 PXE4880 9286699 Fusao Ligas Comercio E Industria Ltda
 HLO4035 8631014 Robson Barreto Da Silva Carvalho
 IHH4419 8536598 Marlen Rodrigues De Oliveira
 OXD6646 8555041 Jefer Produtos Siderurgicos Eireli
 PZK5674 8586491 Eletrica Ferreira Ltda - Me
 DBU1552 8791435 Joaquim Dos Santos
 AVV3307 8833862 Cya Verde Logistica Ltda
 QOE3873 8797924 Rodoviario Camilo Dos Santos Filho Ltda

HEF9956 8546760 Otavio Goncalves De Carvalho
 CWJ4370 9538351 Ricardo Eustaquio Mendonca
 HEN3408 8877731 Alina Tatiara Mendes
 GYO5399 8555053 Vanuza Aparecida Dos Santos Castro
 OP15505 8632380 Bpm-transportes Ltda
 HCQ1313 8609792 Junior Carvalho De Souza
 QQW4910 9267011 Newton Geraldo Dos Santos
 MTB7805 8613297 Giovani Rodrigues De Freitas
 HLF2005 8877486 Clemilson Mafort
 GVH1719 8781328 Delduque Barbosa De Araujo
 DSI4781 8600907 Filipe Jose Borges Da Silva
 PUS3050 9249138 Marcio Soares Dabes

OBS: * Proces. leia-se Processamento
 Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.

Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

JARI-DER/MG

1ª Junta Administrativa de Recurso de Infração

Presidente: EDSON AIRES DOS ANJOS

Súmula da 545 Sessão Ordinária realizada em 23/09/2021

RECURSOS DEFERIDOS

Placa Proces* Recorrente
 QOE6317 8830483 Antonio Donizetti Proque
 OBS: Com relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER/MG. O Requerimento de restituição de multa de trânsito e documentação necessária está disponível no site www.der.mg.gov.br.

RECURSOS INDEFERIDOS

Placa Proces* Recorrente
 HGA0078 8562141 Panissa Transportes Ltda - Me
 PY33052 8553768 Roberto Silva Durante
 PXL7413 8578684 Adilson Doria Alves Pereira
 PUA7992 8575623 Simone De Fatima Ferreira Sa
 HOF7129 8568995 Admlton Soares Farias
 HJA1491 8631112 Hi Transportes Ltda
 QOO0864 8558824 Rede Via Real De Supermercados Ltda
 JNN8521 8597443 Francisco Vieira Martins
 HOB9258 8553079 Alessandra Cristina Matos Da Silva
 ORB1948 8535092 Andre Da Silva Ramos
 HKK3838 8552648 Rodrigo Nunes Campos Filho
 PBC3891 8618717 Elias De Paula Medeiros
 OLV7769 8540980 Leandro Rodrigues De Souza
 PVQ8736 8546640 Gilmar Reis De Souza
 PWQ1286 8564456 Patricia Cerceau
 HOG1695 8634296 Erick Gustavo Souza Tomas
 HHT4405 8608682 Tulio De Souza Aria
 PWE2490 9294296 M S Araujo E Cia Ltda
 HHK0805 8602639 Braulio Soares Nascimento
 OOX9720 9280349 Diego Luiz Goncalves Dias
 GZJ7368 8580266 Mardei Gustavo Da Silva
 OWJ1023 8599948 Thaynan Magalhaes De Oliveira
 HOF7129 8568996 Admlton Soares Farias
 PKJ0878 8568648 Gildete Miranda Santos
 PUY2113 8582269 Elias Oliveira Teixeira
 HOF7746 8546670 Adailton Serapião De Oliveira
 QNN9586 8542453 Expresso Ts Transportes Ltda
 PYN8947 8580547 Onofre Alves De Meira

OBS: * Proces. leia-se Processamento
 Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.

Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

JARI-DER/MG

1ª Junta Administrativa de Recurso de Infração

Presidente: EDSON AIRES DOS ANJOS

Súmula da 546 Sessão Ordinária realizada em 23/09/2021

RECURSOS DEFERIDOS

Placa Proces* Recorrente
 KIV9164 8562046 Severino Freire Muniz
 JPQ5539 9892839 Moisés Natalino Mota Rios
 OBS: Com relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER/MG. O Requerimento de restituição de multa de trânsito e documentação necessária está disponível no site www.der.mg.gov.br.

RECURSOS INDEFERIDOS

Placa Proces* Recorrente
 GQF6884 8784621 Eder Caetano Marques
 QOP7565 8605218 Philipe Henrique Da S Fernandes
 PXB7504 8564354 Devair Vieira Beira Mar
 PZN2102 8569180 Elizangela Martins De Almeida
 JJK2481 8600331 Susiery Almeida Teixeira Barbosa
 LAJ9076 8556824 Jose Filomeno Noronha
 KKK8603 8810471 Kelli Maciel Da Silva
 MP12925 8846701 Jose Vanderlei Dos Santos Lima
 ASC0111 8786941 Arildo De Oliveira
 PWE2490 9271983 M S Araujo E Cia Ltda Epp
 HJL5601 8597354 Francimara Barbosa
 EQH5173 8586447 Jose Fernandes Neto
 OLQ4115 8605410 Maria Lucia Guedes Vieira
 LAJ9076 8556823 Jose Filomeno Noronha
 PUJ5787 8574107 DcmI Rental Servicos E Locacoes Ltda
 JJV3182 8550601 Alex Duarte Da Silva
 OQJ9600 9514728 Gerino Orlando Da Silva
 HLU0410 9265106 Carlos Roberto Ferreira
 LOY8986 8757707 Valmir Lopes Motta
 JHD5044 8790608 Ozilio Silva
 OWX6112 8695468 R R Silveira E Cia Ltda Me
 HKL9602 8569192 Jessica Daiana Marques Da Silva

DIÁRIO DO EXECUTIVO

OIY1289 8535943 Enio Alberto Sebastiao Coelho
 PRJ0798 8781719 Antonio Ronaldo Valfrido Braga
 QPC8238 8735565 Elmo De Souza Silva
 NYZ4745 8624328 Andrea Santiago Alves
 KKK8603 8809033 Kelli Maciel Da Silva
 LOY8986 8757706 Valmir Lopes Motta

OBS: * Proces. leia-se Processamento
 Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.

Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

JARI-DER/MG

1ª Junta Administrativa de Recurso de Infração

Presidente: EDSON AIRES DOS ANJOS

Súmula da 547 Sessão Ordinária realizada em 23/09/2021

RECURSOS INDEFERIDOS

Placa Proces* Recorrente
 GZJ4855 8634265 Baltazar Luiz De Andrade
 OXC5030 8369691 Adriana Da Conceicao Bahia Mappa
 HGL0456 8556874 Marcia Da Conceicao R Campos
 QOF9509 8565096 Eduardo Garcia Vieira Damaso
 CAR9128 8872944 Edes Gomes
 PYC9489 8725340 Rodoviario Camilo Dos Santos Filho Ltda
 JHT4446 8267884 Ricardo De Lima Costa
 HLD5747 8627017 Vinicius Ribeiro Fernandes
 JPJ6859 8565072 Ricardo Tiago Rocha
 PXR5439 8561724 Joao Rodrigues Dorjo
 QOE3873 8770434 Rodoviario Camilo Dos Santos Filho Ltda

PWR3894 8563167 Suelem Aparecida Rodrigues Santos
 Pinheiro
 HHU4042 8578804 Arlindo Felicio Filho
 NYM1640 9299433 Guilherme Nunes Pereira
 PXR5439 8565035 Joao Rodrigues Dorjo
 OXC5030 8369693 Adriana Da Conceicao Bahia Mappa
 CDL7412 8578891 Cristiano Henrique De Barcelos Ribeiro
 GYO3429 8557429 Clifford Ribeiro Navarro De Queiroz
 QJD0490 9284992 Joao De Deus Transportes Eirelli Me
 HOH5611 8628491 Maria Beatriz Goncalves Felix
 QOE3873 8770435 Rodoviario Camilo Dos Santos Filho Ltda

OXC5030 8369694 Adriana Da Conceicao Bahia Mappa
 HAR1557 8619441 Leonice Nascimento Gois
 PZD2824 8558579 Viacao Brasilia S/a
 OLZ0251 8620982 Wanuzi Helena Campos Paes
 HKN0174 8560919 Rafael Pereira Smith
 PYC9489 8725342 Rodoviario Camilo Dos Santos Filho Ltda

MXJ5050 9284990 Joao De Deus Transportes Ltda Me
 OXC5030 8369692 Adriana Da Conceicao Bahia Mappa
 OXC6874 8562719 Gilvan Remigio Santana Junior

OBS: * Proces. leia-se Processamento
 Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.

Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

JARI-DER/MG

1ª Junta Administrativa de Recurso de Infração

Presidente: EDSON AIRES DOS ANJOS

Súmula da 548 Sessão Ordinária realizada em 23/09/2021

RECURSOS DEFERIDOS

Placa Proces* Recorrente
 GOC5040 9286664 Antonio Adilson Araujo Goncalves
 OBS: Com relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER/MG. O Requerimento de restituição de multa de trânsito e documentação necessária está disponível no site www.der.mg.gov.br.

RECURSOS INDEFERIDOS

Placa Proces* Recorrente
 GVO1864 8245930 Luiz Eduardo Tibaes
 PZN5454 8596536 Mariana Maciel De Souza Santos
 HJC6870 9272936 Moises Lara Dos Reis
 HAK2448 8580219 Iradir Jose De Almada
 PPW8186 8566018 Igor Ingler Kerckhoff
 PVN5840 9302869 Ana Paula Graciano Sabino
 KUL9382 8571361 Jefferson Jose Teodoro
 HFO3583 8581882 Lucia Helena Sette
 LSM8077 8311162 Maria De Magdala Feijo Torres
 OWN3762 8551083 Thomas C Franco De Carvalho
 NAZ3864 8566977 Afonso Junior Moreira Das Chagas
 QOM0897 8599499 Jose Roberto Ferreira
 QOE3873 8797923 Rodoviario Camilo Dos Santos Filho Ltda

OVV9763 8602173 Vieira Dos Santos Corretora De Seguros Ltda
 OQX3749 8545177 Arlei Fernando Costa Junior
 JFP1615 8581571 Prefeitura Municipal De Arinos
 HJR5505 8638253 Sidnei Maciel Alves
 HFE9830 9273007 Jose Geraldo Ribeiro
 GYO3429 8557428 Clifford Ribeiro Navarro De Queiroz
 GOW1711 8606811 Vander Lucio Neves De Araujo
 JJJ7229 8519162 Drogaria Murad Ltda
 OPE3692 8575540 Maria Rosario Gomes De Azevedo
 OZM5330 9272946 Empresa Gontijo De Transportes Ltda
 HEN3709 8545207 Clecio Regino Assuncao
 PWZ4480 9272913 Vinicius Da Silva Matos Nunes
 KYB6269 8539025 Antonio Claudio Pinto Vaz
 PUO0294 8773153 Magal Construtora Ltda
 PWY9812 8585839 Lidiany Dutra Garcia

OBS: * Proces. leia-se Processamento
 Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.

Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

JARI-DER/MG

1ª Junta Administrativa de Recurso de Infração

Presidente: EDSON AIRES DOS ANJOS

Súmula da 549 Sessão Ordinária realizada em 23/09/2021

RECURSOS DEFERIDOS

Placa Proces* Recorrente
 PYA2270 9423635 Wanderson Dos Santos Rossi
 OBS: Com relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER/MG. O Requerimento de restituição de multa de trânsito e documentação necessária está disponível no site www.der.mg.gov.br.

RECURSOS INDEFERIDOS

Placa Proces* Recorrente
 HJA5039 8555058 Raimundo Silveira Da Rocha Filho
 OXII1959 8544690 Vinicius Braga M Da Costa
 PVA6200 9271549 Jose Maria Fontes Fideles
 HGI6797 8627862 Raimundo Antonio De Souza Filho
 GYG1435 8626453 Marinalva Nogueira Da Silva Alves
 GRX9322 8571433 Joaquim Gomes Luna
 GIU6439 8554971 William Frede Lopes Pimenta
 QOI7724 8558558 Nilson Langames
 PXF5636 8530957 Domingos Salvador Rocha
 QOL4091 8614624 Expresso T S Transportes Ltda
 OQH6475 8631035 Felipe Oliveira De Almeida Rosa
 OXG0510 9268621 Henrique Jose Pereira Colchete
 GXOI294 8558705 Ronaldo Aparecido Alves
 GOF0522 8553421 Maria Fernanda Silveira Santos
 PUM4513 8601476 Ronaldo Moreira Da Silva
 HLG0670 9295029 Anilda Balbina De Siqueira Almeida
 GRF9763 8602092 Eloisa Da Cunha Machado Soares
 ENT9657 8609380 Jose Adolfo De Oliveira
 GMJ8642 8536749 Anderson Benvidio Pires
 OWS0315 8608164 Adgmar Rosa Pereira
 OWS0315 8608248 Adgmar Rosa Pereira
 QOM4810 9279582 Expresso T S Transportes Ltda
 HHX5013 8584255 Carlos Jose De Melo Aquino
 GOS9102 8571457 Wilson Rola Silva
 GZB5403 8612283 Sueli Da Silva
 ENT9657 8609381 Jose Adolfo De Oliveira
 DZV3818 8284781 Renato Silva De Andrade
 PWA5717 8605272 Expresso T S Transportes Ltda
 KIE4031 8618696 Waldemiro Castro Filho

OBS: * Proces. leia-se Processamento
 Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.

Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

JARI-DER/MG

1ª Junta Administrativa de Recurso de Infração

Presidente: EDSON AIRES DOS ANJOS

Súmula da 550 Sessão Ordinária realizada em 23/09/2021

RECURSOS DEFERIDOS

Placa Proces* Recorrente
 QNK9368 8576551 Maicon Douglas Siqueira Dias
 OBS: Com relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER/MG. O Requerimento de restituição de multa de trânsito e documentação necessária está disponível no site www.der.mg.gov.br.

RECURSOS INDEFERIDOS

Placa Proces* Recorrente
 KQOQ252 8571452 Paulo Junio Silva Santos
 GXF5130 9286626 Marcos Vinicius Dos Santos Silva
 PUG9652 8555189 Marcos Vinicius Reis Ferreira
 GUR3437 8629687 Elton Costa De Souza
 GUR3437 8629686 Elton Costa De Souza
 PVQ2425 8841664 Hudson Goncalves Rodrigues
 GXF5130 9286623 Marcos Vinicius Dos Santos Silva
 PZU4372 8555214 Paulo Roberto Mendes Lippi
 DQP7058 8580259 Daiton Jose Testa
 OVR3925 7487762 Maria Edna De O Capitulino
 GYO3429 8557427 Clifford Ribeiro Navarro De Queiroz
 QNZ8211 8600814 Municipio De Andradas
 PYK7530 9266766 Rene Santana Silva
 GXF5130 9286624 Marcos Vinicius Dos Santos Silva
 CVN8725 8629402 Eduardo Gomes Sato
 HH03553 8617145 Ivalmison Paiva Da Silva
 GZH9675 8622040 Carlos Martinho Honorio
 OWV1194 8572621 Dimatira Ltda
 HAR1557 8619440 Leonice Nascimento Gois
 HGG0569 8575444 Helimont Alves Valle
 GTV4326 8566948 Ademair Alves Pereira
 GON9351 8636047 Ronaldo Jose Machado
 EPU6332 8575339 Sueli Carneiro Moraes Transportes Me
 OLI3396 8495081 Victor Franca Silva
 ONM3709 8561682 Brasilia Bezerra Da Silva Guimaraes
 QOQ6204 8596690 Lucas Veloso Caldeira
 HH03553 8584674 Ivalmison Paiva Da Silva
 OCX8605 8636989 Hi Transportes Ltda
 GQR3150 9268314 Solange Maria Dos Santos Nunes

OBS: * Proces. leia-se Processamento
 Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.

Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

COMUNICADO DE EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO E PENALIDADE DE MULTA – 113200 - DER/MG.

O Diretor Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG, na qualidade de Autoridade de Trânsito, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro, Resolução 619/16, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN e na Deliberação nº 126/19, do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN/MG, notifica-os das respectivas infrações cometidas em rodovias sob circunscrição do DER/MG, concedendo-lhes, o prazo de 30 (trinta) dias contados a partir desta publicação, para interporem recurso de Defesa de Autuação e/ou apresentarem o FICJ – Formulário de Identificação de Condutor Infrator (para as Notificações de Autuação) e 30 (trinta) dias, para apresentarem recurso junto à JARI/DER-MG, para as Notificações de Penalidade. O Edital das Notificações de Autuação e/ou Penalidade estão disponíveis no site www.der.mg.gov.br. Editais números: 113200202110151, 113200202110152.

146 cm -15 1544637 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

TERMO ADITIVO Nº 339036.11.2034.10.21.

PARTES: EMG/SEJUSP E LUCIANA RODRIGUES BATISTA. ESPECIE: Décimo termo aditivo ao contrato de locação de imóvel para o centro de prevenção à criminalidade do Morro das Pedras, em Belo Horizonte/MG. OBJETO: A prorrogação da vigência do contrato inicial nº 339036.11.2034 (35849401), por 12 meses, a partir de 17/10/2021, conforme previsão contratual; A manutenção do valor da locação, conforme Termo de Anuência assinado pela proprietária do imóvel Sra. Luciana Rodrigues Batista doc. SEI (35652878).VALOR: O valor mensal estimado deste contrato, em face da não aplicação de reajuste, tendo em vista à manifestação formal do locador (35652878), permanece no valor de R\$ 1.473,00. O valor anual do aluguel permanecerá no montante de R\$ 17.676,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 145.1.06.421.144.411.0001.339036.11.0.10.1. SIGNATÁRIOS: Andreza Rafaela Abreu Gomes Meneghin e Luciana Rodrigues Batista. Assinatura em: 15/10/2021.

4 cm -15 1544265 - 1

HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 181/2021.

Objeto: Aquisição de Fonte Nova para Storage, sob a forma de entrega Integral conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência. Homologo o processo licitatório, o qual declarou habilitada a empresa MICROSUPPLY LTDA- CNPJ 03.048.100/0001-86, para o lote 01 no valor de R\$24.300,00. Tiago Maduro de Azevedo, superintendente de infraestrutura e Logística Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143 - Edifício Minas, 5º andar Serra Verde Cidade Administrativa. Belo Horizonte, 15 de outubro de 2021.

3 cm -15 1544415 - 1

TERMO ADITIVO Nº 9279502.01.21

PARTES: EMG/SEJUSP E E A EMPRESA NUTRINDUS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – EPP. ESPECIE: Primeiro termo aditivo ao contrato nº 9279502.01.21, de prestação de serviços de preparação, produção e fornecimento contínuo de refeições e lanches prontos, na forma transportada, às unidades prisionais do lote 251: presídio de São Lourenço I - pres-slo-I, Presídio de Caxambu I - pres-cax-I, Presídio de Baependi I - pres-bae-I, em lote único, assegurando uma alimentação balanceada e em condições higiênico-sanitárias adequadas. OBJETO: A alteração contratual para a inclusão dos dados cadastrais e pra fins de faturamento mensal, de filial da Contratada aberta na cidade de São Lourenço/MG, a saber: Endereço: Rua Otto Jargow 46 letra c - Bairro Nossa Senhora Fatima CEP 37470-000 - São Lourenço/MG Inscrição Estadual: 062800848.09-03 CNPJ: 42.857.789/0012-02 1.2 A alteração do preâmbulo decorrente da inclusão da filial e respectiva alteração de endereço e dados cadastrais.VALOR: O valor total da contratação é de R\$7.372.300,20. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1451.06.421.145.4.423.0001.339039.03.0.10.1 1451.06.421.145.4423.0001.339039.03.0.27.1. SIGNATÁRIOS: Antonio Enivaldo Espinosa de Souza e Carlos Vinicius de Souza Figueiredo. Assinatura em: 08/10/2021.

5 cm -15 1544272 - 1

TERMO ADITIVO Nº 339039.03.3037.01.21.

PARTES: EMG/SEJUSP E E A EMPRESA SÓLIDA NUTRIÇÃO LTDA. ESPECIE: Terceiro termo aditivo ao contrato de prestação de serviços para fornecimento contínuo de refeições e lanches prontos, na forma transportada, destinado à unidade prisional: presídio de Andrelândia I - pres - and i, localizado em Andrelândia/mg, destinada aos presos e aos servidores públicos a serviço na unidade. OBJETO: A prorrogação do período de vigência do Contrato inicial por mais 12 meses, a contar de 01.02.2022.VALOR: O valor será de R\$ 577.963,01DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1451.06.421.145.4423.00.01.339039.03.0.10.1 e nº 1451.06.421.145.4423.0001.339039.03.0.27.1. SIGNATÁRIOS: Carlos Vinicius de Souza Figueiredo e Rodrigo Fabricio de Arruda.Assinatura em: 11/10/2021.

3 cm -15 1544277 - 1

SÁBADO, 16 DE OUTUBRO DE 2021 – 29

EXTRATO DO CONVÊNIO DE SAÍDA Nº 739/2021 DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Extrato do Convênio de Saída nº 739/2021. Participes: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e a PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS. OBJETO: Aquisição de 02 veículos tipo motocicleta, 0(zero) km, padrão “trail”, modelo ano corrente, motorização: combustível: gasolina ou flex; cilindrada mínima de 245 cc; motor 04 tempos; alimentação: injeção eletrônica; partida elétrica, emplacada no município de Montes Claros, com documentação do ano pago, com a logomarca da guarda municipal e da Prefeitura de Montes Claros pintada na carenagem do farol e tanque de combustível em ambos os lados, sistema de freio dianteiro: disco, par de antenas fixas para proteção contra linha de cerol equipadas com bauleto, sinalizador acústico (sirene) e visual (dianteiro e traseiro), e com barra de proteção do tanque de combustível. Deverão vir com o tanque de combustível cheio. Garantia mínima conforme manual do fabricante. VALOR DO REPASSE: R\$ 63.946,66. VALOR DA CONTRAPARTIDA: R\$ 5.000,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ESTADUAL: nº 1451.06.181.139.4412.0001.4.4.40.42.01.1.10.8. VIGÊNCIA: 730 dias. SIGNATÁRIOS: Christian Vi

INFORMA AS SOLICITAÇÕES DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL:

O Supervisor da URFBio Alto Médio São Francisco torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram Autorização para Intervenção Ambiental, por meio de Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental – DAIA, conforme os seguintes processos: *Empresa Desenvolvedora de Empreendimentos Energéticos Ltda./Fazenda Marques – CNPJ: 12.343.933/0002-41 – Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo em 47,7787e corte ou aproveitamento de 3.015 árvores isoladas nativas vivas em 68,4452 ha – Jaíba/MG – Processo SEI nº 2100.01.0058434/2021-96, em 05/10/2021; *Imperial Agro Ltda./Fazenda Imperial Agro – CNPJ: 41.457.076/0001-28 – Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo em 265,9067ha – São Romão/MG – Processo SEI nº 2100.01.0061162/2021-63,em 06/10/2021.

(a) Mário Lúcio dos Santos – Supervisor da URFBio Alto Médio São Francisco.

4 cm -15 1544174 - 1

INFORMA ARQUIVAMENTO DE SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

O Supervisor Regional da URFBio Centro Sul do IEF torna público que foi arquivado o requerimento de Autorização para Intervenção Ambiental dos processos identificados: *Vale S.A. Fazenda Pires e Pires (Gleba I e 2), CNPJ Nº: 33.592.510/0007-40, Supressão de vegetação nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo; Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas; e Aproveitamento de material lenhoso, Ouro Preto-MG, data da decisão: 15/10/2021; *Vale S.A. Propriedade 1: Retiro do Sapecado - Matrícula 15.819, Propriedade 2: Retiro do Sapecado - Matrícula 15.818, Propriedade 3: Retiro Maravilha - Matrícula 16.012, Propriedade 4: Retiro da Botica - Matrícula 66.196, Propriedade 5: Retiro da Barrinha - Matrícula – CNPJ Nº: 33.592.510/0044-94, Supressão de vegetação nativa, com destoca, para uso alternativo do solo; e Intervenção em APP sem supressão de vegetação nativa, Itabirito-MG e Nova Lima-MG, data da decisão: 15/10/2021; *Vale S.A. Fazenda João Pereira – CNPJ Nº: 33.592.510/0007-40, Supressão de vegetação nativa, com destoca, para uso alternativo do solo; e Intervenção em APP com supressão de vegetação nativa, Congonhas-MG, data da decisão: 15/10/2021. Barbacena, 15 de outubro de 2021. Ricardo Ayres Loschi – Supervisor Regional do IEF.

5 cm -15 1544654 - 1

TERMO ADITIVO

Extrato do 6º Termo Aditivo de contrato de locação de imóvel, n.º 1371050101815 celebrado entre Instituto Estadual de Florestas – IEF, e Flaviane de Oliveira Sales, conforme especificações do processo. Data da assinatura: 15/10/2021. Vigência: 12 meses a partir de 15/10/2021. Valor Total: R\$ 15.793,92. Dotação Orçamentária: 2101.04.122.705.25 00.0001.3.3.90.36.11.0.72.1; Foro: Belo Horizonte. a) Margarette Suely Caires Azevedo – URFBio-Norte; b) Flaviane de Oliveira Sales.

2 cm -15 1544634 - 1

PRORROGAÇÃO DO CADASTRAMENTO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO IEF/MONAE SERRA DA MOEDA Nº.: 01/2021

O Instituto Estadual de Florestas de Minas Gerais – IEF/MG, através da comissão organizadora do processo eletivo para a composição do Conselho Consultivo do Monumento Natural Estadual Serra da Moeda, torna público, para conhecimento dos interessados, que a partir do dia 21/10/2021, está reaberto, até o dia 22/11/2021, o prazo para cumprimento da fase do Cadastromento/Inscrição do “Calendário de Atividades do Processo Eletivo” previsto no Anexo I, em conformidade com o Art. 8º, § 4º, do EDITAL DE CONVOCAÇÃO IEF/MONAE SERRA DA MOEDA Nº.: 01/2021, publicado no Minas Gerais em 02/09/2021, página 24, do “Diário do Executivo”, ainda vigente. Calendário atualizado disponível no site do IEF/MG.

HENRI DUBOIS COLLET, Gerente da Unidade de Conservação MONAE Serra da Moeda- Presidente.

4 cm -15 1544148 - 1

CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA

INTERVENÇÃO AMBIENTAL

O Supervisor Regional da URFBio Alto Paranaíba torna público que foi concedida Autorização para Intervenção Ambiental conforme processo abaixo identificado:

*Eduardo Caixeta de Sousa/Fazenda São Luiz - Supressão de vegetação nativa - Patos de Minas - Processo nº 2100.01.0009716/2021-65. Bioma: Cerrado. Emissão: 14/10/2021. Validade: 36 meses ou coincidente com a validade da licença ambiental, contado da data da concessão da LAS.

(a) Frederico Fonseca Moreira - Supervisor/URFBio Alto Paranaíba.

3 cm -15 1544337 - 1

INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS - IGAM

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 01/2021

PROCESSO SEI 2240.01.0004974/2021-64

O Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM, torna público que fará realizar, no dia 06 de dezembro de 2021, às 10:00 horas, na sala de Capacitações da Defesa Civil do Estado de Minas Gerais, localizada na Cidade Administrativa do Estado de Minas Gerais, rodovia Papa João Paulo II, nº 4146, Edifício Minas, 10º andar – Bairro Serra Verde – BH/MG, licitação, na modalidade Concorrência Pública, do tipo Técnica e Preço, para Contratação de consultoria especializada para a elaboração do Plano Mineiro de Segurança Hídrica (PMSH), mediante contrato por um período de 15 (quinze) meses, em atendimento à meta 1 do Plano de Trabalho do Convênio Federal nº 906405/2020, mediante as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, devendo os interessados protocolar seus envelopes até o dia 03 de dezembro de 2021 das 09h00min às 16h00min, no Protocolo do Prédio Gerais - Rodovia Papa João Paulo II, 4001, 1º andar do Edifício Gerais, Cidade Administrativa, Serra Verde, CEP 31630-901, Belo Horizonte/MG. O Edital e anexos contendo todas as informações acerca da presente licitação estará à disposição dos interessados por meio dos sites <http://igam.mg.gov.br/editsais> e www.compras.mg.gov.br

Athos Rodrigo Lino de Souza – Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL, designado pela PORTARIA IGAM N.º 55, DE 23 DE JULHO DE 2021

5 cm -15 1544472 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PROGRAMA ALÔ, MINAS! - PUBLICAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO COM A EMPRESA CLARO

Termo de Compromisso decorrente do Edital de Seleção Pública nº 002/2021 – Programa Alô, Minas!. Partes: O Estado de Minas Gerais/ SEPLAG/SEF e a Claro S/A. Objeto: viabilizar investimentos em infraestrutura no setor de telecomunicações, para dar suporte à prestação de Serviço Móvel Pessoal - SMP (serviço de telefonia móvel) com tecnologia 4G ou superior a distritos e localidades de municípios mineiros não atendidos pelo serviço, por meio de fomento realizado por incentivos fiscais realizados por Concessão de Crédito Outorgado de ICMS vinculado à instalação de Estações Rádio Base (ERB's) ou Repetidora do Serviço Móvel Pessoal (SMP) de suporte ao SMP, em pleno funcionamento e operação para o quantitativo de 89 (oitenta e nove) distritos e localidades listados nos lotes 31A, 31B, 31D, 32A, 35A, 35B, 35D do Anexo II do Edital de Seleção Pública nº 002/2021. Vigência: a contar

do dia subsequente à publicação na Imprensa Oficial. Valor: o crédito outorgado será de R\$ 43.781.303,73 (quarenta e três milhões, setecentos e oitenta e um mil, trezentos e três reais e setenta e três centavos). Assinam: Romeu Zema Neto, Governador do Estado de Minas Gerais, Luisa Cardoso Barreto, Secretária de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG), Gustavo de Oliveira Barbosa, Secretário de Estado de Fazenda (SEF) e Roberto Catalão Cardoso, Executivo Administrativo e Financeiro da Claro e Paulo Cesar Pereira Teixeira, CEO Mercado Pessoal da Claro.

5 cm -15 1544712 - 1

PROGRAMA ALÔ, MINAS! - PUBLICAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO COM A EMPRESA TIM

Termo de Compromisso decorrente do Edital de Seleção Pública nº 002/2021 – Programa Alô, Minas!. Partes: O Estado de Minas Gerais/ SEPLAG/SEF e a Tim S/A. Objeto: viabilizar investimentos em infraestrutura no setor de telecomunicações, para dar suporte à prestação de Serviço Móvel Pessoal - SMP (serviço de telefonia móvel) com tecnologia 4G ou superior a distritos e localidades de municípios mineiros não atendidos pelo serviço, por meio de fomento realizado por incentivos fiscais realizados por Concessão de Crédito Outorgado de ICMS vinculado à instalação de Estações Rádio Base (ERB's) ou Repetidora do Serviço Móvel Pessoal (SMP) de suporte ao SMP, em pleno funcionamento e operação para o quantitativo de 38 (trinta e oito) distritos e localidades listados nos lotes 31C, 33C, 35C, 38B do Anexo II do Edital de Seleção Pública nº 002/2021. Vigência: a contar do dia subsequente à publicação na Imprensa Oficial. Valor: o crédito outorgado será de R\$ 15.860.000,00 (quinze milhões, oitocentos e sessenta mil reais). Assinam: Romeu Zema Neto, Governador do Estado de Minas Gerais, Luisa Cardoso Barreto, Secretária de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG), Gustavo de Oliveira Barbosa, Secretário de Estado de Fazenda (SEF) e Pietro Labriola, Diretor Presidente da Tim.

5 cm -15 1544713 - 1

PROGRAMA ALÔ, MINAS! - PUBLICAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO COM A EMPRESA TELEFÔNICA

Termo de Compromisso decorrente do Edital de Seleção Pública nº 002/2021 – Programa Alô, Minas!. Partes: O Estado de Minas Gerais/ SEPLAG/SEF e a Telefônica Brasil S/A. Objeto: viabilizar investimentos em infraestrutura no setor de telecomunicações, para dar suporte à prestação de Serviço Móvel Pessoal - SMP (serviço de telefonia móvel) com tecnologia 4G ou superior a distritos e localidades de municípios mineiros não atendidos pelo serviço, por meio de fomento realizado por incentivos fiscais realizados por Concessão de Crédito Outorgado de ICMS vinculado à instalação de Estações Rádio Base (ERB's) ou Repetidora do Serviço Móvel Pessoal (SMP) de suporte ao SMP, em pleno funcionamento e operação para o quantitativo de 20 (vinte) distritos e localidades listados nos lotes 33B, 37A, 38C do Anexo II do Edital de Seleção Pública nº 002/2021. Vigência: a contar do dia subsequente à publicação na Imprensa Oficial. Valor: o crédito outorgado será de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais). Assinam: Romeu Zema Neto, Governador do Estado de Minas Gerais, Luisa Cardoso Barreto, Secretária de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG), Gustavo de Oliveira Barbosa, Secretário de Estado de Fazenda (SEF) e Maria Claudia Cagnoni Ornellas, Diretora de Transformação e Experiência do Cliente da Telefônica e Marcio Henrique Bonomi Fabbris, Vice-Presidente B2C da Telefônica.

5 cm -15 1544716 - 1

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o Pregão Eletrônico 024/2021 – Processo nº 5141001 088/2021, para aquisição de 70 (setenta) aparelhos telefônicos celulares, tipo smartphone, conforme Ata do Pregão do dia 05 de outubro de 2021 e declaro vencedora do certame, para o lote único, a empresa DISTRIBUIDORA PERES & ARAUJO LTDA-ME – CNPJ: 21.641.059/0001-39, no valor de R\$ 84.999,60 (oitenta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos).

Belo Horizonte, 15 de outubro de 2021. Antônio Viana Passos Neto – Diretor – Diretoria Administrativa e Financeira.

Roberto Tostes Reis – Diretor- Presidente – Presidência.

3 cm -15 1544252 - 1

FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO - FJP

EXTRATO - EDITAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO E DA FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO. EDITAL SEPLAG/FJP Nº 007/2021.

Concurso Público para provimento de cargos da carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão. O Instituto CONSULPLAN, responsável pela organização e coordenação do certame, no uso das atribuições concedidas pelo Edital Seplag/FJP nº 007/2021, apresenta o Resultado da Análise da Solicitação de Isenção do Pagamento do Valor da Inscrição do Concurso Público por parte dos candidatos. A divulgação do Inteiro Teor do referido resultado será feita nos endereços eletrônicos do Instituto CONSULPLAN www.institutoconsulplan.org.br, da FJP www.fjp.mg.gov.br e da Seplag www.planejamento.mg.gov.br, em ordem alfabética, com o número de inscrição, constando o deferimento ou o indeferimento, bem como a fundamentação deste último, ainda na data de hoje, conforme disposição contida no referido Edital. Caberá interposição de recurso fundamentado, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados do primeiro dia subsequente à data desta publicação, nos termos do art. 22 do Regulamento Geral de Concurso Público, instituído pelo Decreto Estadual nº 42.899/2002, e conforme modelo constante do Anexo XVI do Edital Seplag/FJP nº 007/2021.

5 cm -15 1544483 - 1

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS - IPSEMG

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: nº 9294153/2021. SEI: 2010.01.0039551/2021-81. Contratação: Mhedica Service Comércio e Manutenção Ltda. Objeto: Aquisição de módulo de capnografia para oHospital Governador Israel Pinheiro - HGIP/IPSEMG – P.E. nº 2012015.120/2021.Vigência: 120 (cento e vinte) dias da publicação. Valor: R\$ 82.000,00. Dot. Org.: 2011 10 302 011 4087 1 449052 09 0 50 1. Guilherme Parentoni S. Fonseca. – Diretor e Stefanie Sorbello. – Contratado.

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

Extrato: 2º Termo Aditivo ao contrato nº 9222654/18. SEI: 2010.01.0040304/2020-26. Contrato: St Jude Medical Brasil Ltda. Objeto: Prorrogação. Vigência: 15/10/21 a 14/10/22. Valor: R\$ 108.503,82. Dot. Org.: 2011 10 302 011 4087 1 339030 10 0 50 1. Base Legal: Art. 57, Inc.I, e § 2º da Lei Federal nº 8.666/93. Guilherme P. S. Fonseca. – Diretor e Cecília Stela da S. Siqueira. – Contratado.

Extrato: 1º Termo Aditivo ao contrato nº 9262719/20. SEI: 2010.01.0065184/2020-88. Contrato: HPF Surgical Ltda. Objeto: Prorrogação/Alteração. Vigência: 15/10/21 a 14/10/22. Valor: R\$ 17.396,64. Dot. Org.: 2011 10 302 011 4087 1 339030 10 0 50 1. Base Legal: Art. 57, Inc.I, e § 2º - Art. 65, Inc. I, alínea "b" e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93. Guilherme P. S. Fonseca. – Diretor e Nathália Aparecida C. E. Menezes. – Contratado.

5 cm -15 1544549 - 1

ATOS DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA - PENSÃO POR MORTE DEVOLUÇÃO DE COMUNICADO PARA ALTERAÇÃO DE BANCO

EDITAL DE NOTIFICACAO DOS PENSIONISTAS QUE TIVERAM O COMUNICADO DEVOLVIDO PELOS CORREIOSEM RAZAO DE MUDANÇA DE ENDEREÇO. A Diretoria de Previdência por meio do presente edital comunica a suspensão dos Benefícios de pensão abaixo relacionados em razão de mudança de endereço.

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário
20.368-8	Analice Mendes Ferreira Santos	Joao Pereira dos Santos
54.257-1	Geraldo Ferreira	Fandília Mathias de Lima
23.159-2	Diógenes de Souza	Aurea Rodrigues de Sousa
60.814-9	Maria Da Conceição Rodrigues	Antônio Ribeiro Rodrigues
49.004-0	Evaldo Faria de Mattos	Marlene Goulart Mattos
48.279-0	Osorio Bernardo da Costa	Maria das Dores Bernardes
55.275-5	Jose Cordeiro de Faria	Lucia Pires da Silva Faria
20.352-1	Paulo Rosa de Resende	Natália Rosa Coutinho

Diogo Soares Leite
Diretor de Previdência do Ipsemg

8 cm -15 1544622 - 1

MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A - MGS

RESULTADO DE PROCESSO LICITATÓRIO HOMOLOGADO Pregão Eletrônico nº: 051/2021 - Aquisição de insumo para execução do projeto de portaria remota. Empresa Adjudicatária: Leonardo Francisco da Silva 82162727668 (CNPJ: 31.724.820/0001-50), Lote 02, Valor: R\$ 1.162,08, Lote 03, Valor: R\$ 889,98, Lote 07, Valor: R\$ 399,60, Lote 08, Valor: R\$ 6.064,24; Eletroeletrônicos Inconfidentes Eireli (CNPJ: 71.402.192/0001-00), Lote 11, Valor: R\$ 10.563,76, LOTE 06: DESERTO. LOTES 01, 04, 05, 09 E 10: FRACASSADOS.

2 cm -15 1544362 - 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 035/2021 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Registro de preços de equipamento de proteção individual EPI (luva de proteção em borracha isolante para tensão de 500 volts, capacidade de segurança com jacular na cor azul, trava quedas com extensor e creme para as mãos especial - grupo 3). Ata 001, assinada com as empresas: EPI Indústria, Comércio e Distribuição Ltda (CNPJ/MF: 21.204.313/0001-31), Lote 02, Valor: R\$ 7.219,80, Lote 03, Valor: R\$ 14.384,00; Outlet Comércio De Materiais Eireli – ME (CNPJ/MF: 08.235.765/0001-12), Lote 01, Valor: R\$ 28.095,65; Forte Sinal Equipamento Eireli – EPP (CNPJ/MF: 26.729.755/0001-15), Lote 04, Valor: R\$ 6.702,20.

3 cm -15 1544596 - 1

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO

EDITAL MGS Nº 04/2021 - EXTRATO

A MGS - MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A. torna pública a realização de Processo Seletivo Público Simplificado para formação de cadastro de reserva, para viabilizar futuros ingressos de Nível Fundamental Incompleto para a atividade/ocupação de Agente de Campo, mediante as condições estabelecidas no Edital em epígrafe, demais normas internas e legislação aplicável.

O Texto integral do Edital e seus Anexos deste Processo Seletivo Público Simplificado poderão ser retirados pelo candidato, por download do arquivo, nos endereços eletrônicos www.mgs.srv.br e www.ibfc.org.br.

Belo Horizonte, 15 de outubro de 2021.
Marcelo Magalhães Rosa Isoni
Diretor-Presidente

MGS – Minas Gerais Administração e Serviços S.A.

4 cm -15 1544565 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 9280598/2021 de fornecimento, decorrente do processo de compras nº 1321127-00035/2021, firmado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio de sua Secretaria de Estado de Saúde, e a PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A. Objeto: alteração das Cláusulas Primeira e Sexta do Contrato original para alteração dos preços da Gasolina e do Óleo Diesel, para a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro. Em decorrência da recomposição de equilíbrio econômico-financeiro, o contrato passa de R\$1.803.536,80 (um milhão, oitocentos e três mil quinhentos e trinta e seis reais e oitenta centavos) para R\$1.844.941,00 (um milhão, oitocentos e quarenta e quatro mil novecentos e quarenta e um reais). Data da assinatura: 15/10/2021. Assinam: André de Andrade Ranieri, pela Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, CÁSSIO ESASHIKA LEONE PORTO e GLAUCIUS DE LUCCA BRAGA pela contratada.

4 cm -15 1544544 - 1

TERMO DE DOAÇÃO

TERMO DE DOAÇÃO ELETRÔNICO Nº 3233/2021 – PROCESSO SEI Nº 1320.01.0087293/2021-90. DOADOR: Estado de Minas Gerais por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde – SES/MG. DONATÁRIO: Município Mário Campos. Objeto: 01 (uma) Camioneta FORD RANGER Chassi nº 8AFER11D8WJ020995, Placa: GMG 7731 Valor: R\$ 16.800,00. Data de assinatura: 14/10/2021.

Termo de Doação Eletrônico Nº 3201/2021. Processo SEI Nº 1500.01.0108443/2021-30. DOADOR: Estado de Minas Gerais, por intermédio Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. DONATÁRIO: Município de Morro da Garça Objeto: 01(Uma) Camioneta L200 Versão Standard Marca: Triton Ano 2012/2013 Chassi: 93XJNKB8-TDC61684, Valor da Doação: R\$ 54.856,37. Data de assinatura: 14/10/2021.

Termo de Doação Eletrônico Nº 3370/2021. Processo SEI Nº 1320.01.0081245/2021-38. DOADOR: Estado de Minas Gerais, por intermédio Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. DONATÁRIO: Município de Frei Inocência Objeto: 01(Um) Micro-Ônibus Marca: Mercedes Benz Ano 2017/2018 Chassi: 9BM97927JH0806931, Valor da Doação: R\$ 249.920,00. Data de assinatura: 15/10/2021.

TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO ELETRÔNICO Nº 40/2020. PROCESSO SEI Nº 1320.01.0067725/2020-70. CEDENTE: Estado de Minas Gerais por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde – SES/MG. CESSIÃOÁRIO: Município de Patrocínio - Pronto Socorro Municipal Doutor Afonso Nunes, CNPJ: 18.468.033/0001-26. OBJETO: Prorrogação de vigência do TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 40/2020 (19558527) por 06 (seis) meses, a partir de 17/10/2021 até 16/04/2022, nas mesmas condições pactuadas. Data de assinatura: 15/10/2021.

2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO ELETRÔNICO Nº 39/2020. PROCESSO SEI Nº 1320.01.0073050/2020-49. CEDENTE: Estado de Minas Gerais por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde – SES/MG. CESSIÃOÁRIO: Município de Uberlândia, CNPJ: 18.431.312/0001-15. OBJETO: Prorrogação de vigência do TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 39/2020 (19370684) por 06 (seis) meses, a partir de 22/10/2021 até 21/04/2022, nas mesmas condições pactuadas. Data de assinatura: 15/10/2021.

9 cm -15 1544652 - 1

EXTRATO DO RESULTADO DA 1ª ETAPA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SES/MG Nº02/2021

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, de acordo com o item 4.2.20 do Edital SES/MG nº 02/2021, divulga o resultado da 1ª Etapa do Processo Seletivo Simplificado para a contratação de 10 (dez) profissionais de Nível Superior para a viabilização da execução da 2ª e 3ª Ondas do Projeto Saúde em Rede, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais - SES/MG. A íntegra do Edital, das comunicações e resultados das Etapas do Processo Seletivo Simplificado SES/MG nº02/2021 estão disponíveis no site <https://www.saude.mg.gov.br/processoseletivo>

3 cm -15 1544653 - 1

COMISSÃO DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES COMETIDAS POR FORNECEDORES

A Superintendência de Assistência Farmacêutica - SAF, no uso da competência atribuída pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Resolução SES/MG nº 7.353/2020, com fundamento nas razões constantes no Parecer Técnico SES/SUBPAS-SAF nº 76/2021 (36054308); PAP nº 001/2021-SAF (Processo SEI nº 1320.01.0041162/2021-50), DECIDE instaurar Processo Administrativo Punitivo, em desfavor de INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LONDRINENSE LTDA., CNPJ nº:78.589.504/0001-86.

A demandada poderá, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da notificação, apresentar Defesa Prévia por petição escrita, acompanhada de todas as provas inerentes - SOB PENA DE PRECLUSÃO CONSUMATIVA.

3 cm -15 1544374 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Extrato do Quinto Termo Aditivo aoConvênio de Cooperação Técnica nº 001/2017, Cedente: Município de Machacalis/MG.Cessionário: Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais.Objeto: PRORROGAÇÃOde cessão daservidora municipal DANIELLA MURTA DIAS. Vigência: da publicação até31/12/2022. Assinatura: 14/10/2021.Signatários: Mauro Roberto Francisco Batista, Prefeito do Município de Machacalis- Fábio Baccheretti Vitor- Secretário de Estado de Saúde de Minas Gerais.

2 cm -15 1544373 - 1

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MINAS GERAIS - HEMOMINAS

RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO

A Fundação Hemominas torna público o resultado da análise da 3FASE – PROPOSTA DE PREÇOS, bem como o resultado final da Tomada de Preços nº250/2021, processo 2320310.250/2021, para VERIFICAÇÃO/ANÁLISE DA ESTRUTURA FÍSICA DO HEMOCENTRO DE JUIZ DE FORAeINSPEÇÃO E PROSPECÇÃO DA INFRA E SUPERESTRUTURA, REALIZAÇÃO DE ENSAIOS TÉCNICOS E ELABORAÇÃO DE PROJETO DE RECUPERAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DO POSTO DE COLETA DO HOSPITAL JULIA KUBITSCHKE. A empresa Evolution Negócios Empresariais Ltda teve sua proposta de preços aprovada, com nota final de 100 (cem) pontos para o Lote 01 e a mesma pontuação para o Lote 02. A nota final para a “técnica e preço” para a mesma empresa ficou em 92,5 (noventa e dois inteiros e cinco décimos) pontos para o Lote 01 e a mesma pontuação para o Lote 02. A empresa Evolution Negócios Empresariais Ltda foi declarada como vencedora da licitação pela CPL. O envelope de preços da empresa Stujui Engenharia e Construções Eirelli, que não foi aberto, ficará disponível para recolhimento pela empresa até o dia 15/11/21, sendo descartado após essa data, caso não seja recolhido. Os autos do processo estão disponíveis para consulta no SEI 2320.01.0003920/2021-90 e meio físico (mediante pedido de vistas). O prazo para recurso, que devido à pandemia poderá ser realizado pelo e-mail licitacoes@hemominas.mg.gov.br será de 19 a 25/10/2021. BH, 15/10/2021. Comissão Permanente de Licitação.

5 cm -15 1544263 - 1

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 9293.818/21

Partes: Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais/Hemominas e a EMPRESA AACP SERVIÇO AMBIENTAL EIRELI. OBJETO: Prestação de Serviço de limpeza e tratamento de caixas de água e reservatórios (Lotes 02 e 04). Este contrato tem vigência de 12 (doze) meses, a partir da publicação do seu extrato no órgão oficial de imprensa, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, II, da Lei 8.666/93, até o limite de 60 (sessenta) meses - O valor total da contratação é de R\$ 5.450,00 (Cinco mil quatrocentos e cinquenta Reais). D.O: 2321 10 302 123 4 540 0001 3 3 90 39 61, IAG 0, Fonte: 10 - IPU: 1 ; Unidade de Programação do Gasto - UPG 1056, Unidade Executora: 2320002.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO

AO TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO Nº 001/20

MINAS GERAIS

EXTRATO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/PSS
EDITAL PRE Nº 03/2021.
ATO DA COMISSÃO ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS SELETIVOS
SIMPLIFICADO DA FUNDAÇÃO HEMOMINAS DE 15 DE OUTUBRO DE 2021.
CONVOCAÇÃO 3ª ETAPA: ENTREVISTA

A Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais - Hemominas, por meio da Comissão Especial de Acompanhamento de Processos Seletivos Simplificados, no uso das atribuições definidas no item III, do art 2º da Portaria PRE nº 107, de 25 de março de 2021, e item 7.16 do Edital PRE Nº03/2021, convoca para a 3ª Etapa: Entrevista, oscandidatos classificados para o cargo de Médico da área de Hematologia e Hemoterapia, Categoria Profissional: Médico Patologista Clínico – Hemocentro de Belo Horizonte nadata, horário e local descritos abaixo:

NOME DO CANDIDATO	DATA	HORARIO	LOCAL
SOLANGE APARECIDA PACHECO	19/10/2021	14:00	HEMOCENTRO DE BELO HORIZONTE

Comissão Especial de Acompanhamento de Processos Seletivos Simplificados
Fundação Hemominas

6 cm -15 1544633 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

A Hemominas comunica que realizará, através do sítio www.compras.mg.gov.br, Pregão eletrônico/proc. nº 2320310.369/2021, SEI 2320.01.0011723/2021-93, para Lavadora/secadora para piso, tapete e carpete e lavadora de alta pressão com sessão no dia 09/11/2021 às 09:00 horas. Pregão eletrônico/proc. nº 2320310.380/2021, SEI 2320.01.0007643/2021-61, para Meio de cultura e agar sangue de carneiro com sessão no dia 10/11/2021 às 09:00 horas. Data e hora limite para cadastramento das propostas no site. Licitação baseada na Lei 8.666/93. O edital encontra-se disponível na R. Grão Pará 882, s.501, Santa Efigênia, BH/MG, de segunda a sexta, de 08 às 17h, ao custo de R\$10,00 (DAE), ou pelos sítios www.hemominas.mg.gov.br e www.compras.mg.gov.br.

3 cm -15 1544166 - 1

FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS - FUNED

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 9293641/2021. Processo SEI nº 2260.01.0008747/2021-16. Objeto: contratação de empresa, para fornecimento, sob demanda, futura e eventual, de serviço de certificação digital para pessoa física e/ou jurídica na cadeia da Receita Federal do Brasil (RFB). Dotação orçamentária: 2261.10.122.705.2500.0001.3390.40.02.0.10.1. Pregão Eletrônico nº 62/2021. Ata de Registro de Preços nº 115/2021. Processo Funed nº 277/2021. Vigência: 12 meses. Valor: R\$ 2.765,00. Contratante: Fundação Ezequiel Dias. Contratada: Certisign Certificadora Digital S.A. Assinatura: 15/10/2021. Guilherme Rodrigues Moreira Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças da Fundação Ezequiel Dias.

3 cm -15 1544363 - 1

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG

EXTRATO DE CONTRATO DA CASA DE SAÚDE SANTA FÉ

Espécie: Contrato firmado entre a FHEMIG/CSSF e a empresa CARLOS GABRIEL DOS REIS - EPP. Objeto: Aquisição de Leite UHT (integral). Valor: R\$ 19.609,20 (total estimado). Vigência: 12 (doze) meses, a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais. Processo Portal de Compras nº 204/2021 - Modalidade: Pregão Eletrônico. Processo SEI nº: 2270.01.0035369/2021-27. Dotação Orçamentária: 2271.10.302.045.4176.0001. Objeto de gasto: 339032-01, F 0.10.1

2 cm -15 1544080 - 1

EXTRATO DE CONTRATOS HOSPITAL REGIONAL JOÃO PENIDO/FHEMIG

Retificação Contrato firmado entre a FHEMIG/HRJP e GTA - GESTÃO E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS LTDA Espécie: Prestação de serviços de Análise Microbiológica de Fórmulas Lácteas, ambiente e manipulação, bem como a Análise Microbiológica/Físico-química da água utilizada nos processos para o Hospital Regional João Penido, Onde se Lê : Valor: R\$ 1.170,00 (Hum Mil Cento e Setenta Reais). Lê-se : Valor: R\$4.680,00(quatro mil e seiscentos e oitenta reais).

Diovanni Muradas Couto
Masp 13669890
Coordenador Serviço de Compras

3 cm -15 1544379 - 1

EXTRATO DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS DO COMPLEXO HOSPITALAR DE URGÊNCIA/FHEMIG

Espécie: 5º Termo Aditivo ao contrato nº 9077926 firmado entre a FHEMIG/HRBJA e a empresa MESSER GASES LTDA. Objeto: Prorrogar o contrato em caráter excepcional por 60 (sessenta) dias, podendo o fim da vigência ser antecipada a qualquer tempo por interesse e necessidade da Contratante, especialmente, caso a administração finalize, no período, procedimento licitatório para contratação do mesmo objeto. Valor: R\$ 6.905,14 (total estimado). Vigência: 18/10/21 a 17/12/21. Número do Processo: 0525005 84/2016 Modalidade: PREL. Dotação Orçamentária: 2271.10.302.045.4063.0001 Objeto de gasto: 339039-19; IAG 0; F 10.1. Data de Assinatura: 15/10/2021.

3 cm -15 1544585 - 1

EXTRATO DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS DO COMPLEXO HOSPITALAR DE URGÊNCIA/FHEMIG

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato firmado entre o CHU – HUPII/HJXXIII/HMAL E CMT e a empresa Planear Engenharia de Ar Condicionado LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência contratual por 12 meses. Valor: R\$ 478.049,96 (total estimado) Vigência: 20/11/2021 até 19/11/2022 Número do Processo: 0501044 466/2018 Modalidade: PREGÃO. Dotação Orçamentária: 2271.10.302.045.4174.0001/ 2271.10.302.045.4174.0001 Objeto de gasto: 3390-3921 F 10.1 Data de Assinatura: 14/10/2021

3 cm -15 1544128 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL JOÃO PENIDO.

A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, através de sua unidade administrativa HOSPITAL REGIONAL JOÃO PENIDO, comunica a quem possa interessar a MARCAÇÃO da data do prego do seguinte processo licitatório: processo de compra nº 0519031 390/2021- Visando a aquisição Aquisição de Mobiliários para Casa da Gestante do HRJP. Data: 05/11/2021 às 09:00 hs. Editais disponíveis no site WWW.COMPRAS.MG.GOV.BR. Informações pelo telefone: (32) 3691-9523. HRJP/COMPRAS

3 cm -15 1544506 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SRE MONTES CLAROS

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE

CAIXA ESCOLAR AMÉRICO SOUTO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 21/10/2021, às 14:30 horas, Processo licitatório nº 08/2021, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. Benjamin Versiani dos Anjos, localizada na Av. Bio Lopes nº 733, Renascença, CEP: 39.400-220 Telefone (38) 3215-1800, e-mail: escola.813111@educacao.mg.gov.br até o dia 21/10/2021, às 10:00 hs.

DIÁRIO DO EXECUTIVO

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar Padre José Venâncio, do município de Pains/MG, no uso de suas atribuições legais, e atendendo conforme §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009, Resoluções do FNDE relativas ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE e Nota Técnica SEE nº 01/2021, torna pública a Chamada Pública n.º 06/2021, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural. Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda, EXCLUSIVAMENTE POR E-MAIL, no endereço escola.34797@educacao.mg.gov.br, até dia 05/11/2021, às 18:00 horas. O Edital com os quantitativos e gêneros alimentícios, estão disponíveis na escola descrita acima.

22 cm -15 1544417 - 1

SRE – JUIZ DE FORA

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA:

A Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais, por intermédio da Superintendência Regional de Ensino de Juiz de Fora, torna pública a Chamada Pública nº 01/2021, para aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, sendo 100 pacotes de 500 gramas de café torrado e moído. Os interessados (Grupos Formais, informais ou Fornecedores Individuais) deverão encaminhar a documentação para habilitação e Projeto de Venda, conforme Edital, exclusivamente por e-mail, no endereço eletrônico sre.jdefora.compras@educacao.mg.gov.br, até o dia 05 (cinco) de Novembro de 2021, às 08 (oito) horas. A sessão de Chamada Pública acontecerá por videoconferência, no dia 05 (cinco) de Novembro de 2021, às 09 (nove) horas por meio do Google Meet, através do link https://meet.google.com/nzk-nuxd-kbh, agendada especificamente para esta finalidade, pela Comissão de Credenciamento, aberta para a participação dos fornecedores que enviarão a documentação. Uma cópia do Edital poderá ser obtida através do endereço eletrônico sre.jdefora.compras@educacao.mg.gov.br e também nos sites http://compras.mg.gov.br e seecompras.educacao.mg.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas por meio do telefone (32) 3312-8184.

5 cm -15 1544533 - 1

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA

A Caixa Escolar Professor Franco da Rosa realiza Chamada Pública nº 003/2021 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 22 da Resolução FNDE nº 38/09, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 03/11/2021, às 14h, somente pelo e-mail escola.174483@educacao.mg.gov.br da EE Professor Franco da Rosa, localizada Rua Francisco Xavier, 143 – Bairro Vila Jessé – Três Corações/MG – (35)3231-3278. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://portalagriculturafamiliair.mg.gov.br

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Caixa Escolar Delfiraro Anselmo torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 25/10/2021, às 14:00 horas, Processo licitatório nº 14/2021, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo, Exclusivamente pelo e-mail escola.175048@educacao.mg.gov.br. Telefone (035) 3221-4239, até o dia 25/10/2021, às 11h.

5 cm -15 1544339 - 1

SRE DE ALMENARA

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar do Havai, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 27/10/2021, às 10:00 horas, Processo licitatório nº 04/2021, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. Do Havai R035A-2, localizada na Rua Dezenove de Janeiro, nº 168 – Centro – Avai/MG – CEP: 39.931-000 – Telefone (33) 3723-3079, e-mail: escola.184799@educacao.mg.gov.br até o dia 26/10/2021, às 17 h e 25minutos.

3 cm -15 1544580 - 1

PROCESSO DE LICITAÇÃO – MERENDA REGULAR TEMPO INTEGRAL.

A ESCOLAR ANTONINO FERREIRA MENDES torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, no dia 25/10/2021, às 08:30 mim, Processo Licitatório nº 006/2021, MERENDA REGULAR, Termos de Compromisso nº 946704/2021 (Contrapartida), Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios –Tempo Integral (merenda) .Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Antonino Ferreira Mendes, localizada na Avenida Oliveira Martins de Souza - CEP 35.940,00, - e-mail: escola.103730@educacao.mg.gov.br até o dia 22/10/2021, às 17:00.

3 cm -15 1544131 - 1

SRE-LEOPOLDINA

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE/ CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR

A CAIXA ESCOLAR “JOTA DE SOUZA” torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 27 de outubro de 2021, às 09:00 horas, Processo licitatório nº 010/2021, Modalidade Convite para a aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. “Dr. Norberto Custódio Ferreira”, localizada na Praça Joaquim Costa Cruz, n° 67, CEP. 36773-540, telefone: (032)3421-1895 e-mail:escola.97331@educacao.mg.gov.br, até o dia 26/10/2021 às 18:00 h.

A CAIXA ESCOLAR AMELINHA DE CARVALHO PEIXOTO realiza Chamada Pública nº 005/2021 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista na Resolução CD/FNDE nº 04/2015 que alterou o artigo 27 da Resolução FNDE nº 26/2013, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 09/11/2021, às 14:00 horas, na E. E. “Astolfo Dutra”, localizada na Rua Marlene, 123, Bairro Dico Leite, Cataguases/MG, CEP 36772-456, telefone (32) 3421-3088 e-mail: financeiroastolfo@gmail.com. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da internet: http://agriculturafamiliair.educacao.mg.gov.br

“A CAIXA ESCOLAR AMELINHA DE CARVALHO PEIXOTO” torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 26/10/2021, às 14:00 horas, Processo licitatório nº 09/2021, modalidade Convite para a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis com recursos do PNAE/CONTRAPARTIDA. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. “Astolfo Dutra”, localizada na Rua Marlene, 123, Bairro Dico Leite, Cataguases/MG, CEP 36772-456, telefone: (32) 3421-3088, email: financeiroastolfo@gmail.com, até o dia 26/10/2021, às 14:00 horas

“A CAIXA ESCOLAR AMELINHA DE CARVALHO PEIXOTO” torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 26/10/2021, às 14:00 horas, Processo licitatório nº 10/2021, modalidade Convite para a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. “Astolfo Dutra” localizada na Rua Marlene, 123, Bairro Dico Leite, Cataguases/MG, CEP 36772-456, telefone: (032) 3421-3088 e-mail: financeiroastolfo@gmail.com, até o dia 26/10/2021 às 14:00 horas

A CAIXA ESCOLAR GUIDO THOMAZMARLIÊRE torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizarno dia 22/10/2021,às17:00horas. Processo Licitatório nº018/2021, modalidade convitepara a aquisição de gêneros alimentícios com recursos da verba federal.Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da e.eguido marliêre, localizada narua tenente luiz ribeiro - nº110– vila domingos lopes -cep36774-034 – telefone (032)3422-1174, e-mail:escola.97357@educacao.mg.gov.br.até odia 22/10/2021, às 13:00 horas.

SÁBADO, 16 DE OUTUBRO DE 2021 – 31

A CAIXA ESCOLAR GUIDO THOMAZMARLIÊRE torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizarno dia 22/10/2021,às17:00horas.processo licitatório nº019/2021, modalidade convitepara a aquisição de gêneros alimentícios com recursos da verba contrapartida. os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E.Guido Marliêre, localizada narua tenente luiz ribeiro - nº110– vila domingos lopes -cep36774-034 – telefone (032)3422-1174, e-mail:escola.97357@educacao.mg.gov.br.até odia 22/10/2021, às 13:00 horas.

A CAIXA ESCOLAR Nair Guimarãesrealiza chamada pública nº 03/2021,aparaaquisição degêneros alimentícios da agricultura familiar, do empreendedor rural ou de suas organizaçõesparaalimentação escolar. os grupos formais e informais deverão apresentar a documentação prevista na resolução cd/fnde nº 04/2015 que alterou o artigo 27 da resolução fnde nº 26/2013,parahabilitação e projeto de venda atéo dia 08/11/2021, às 16:00horas, na Escola EstadualManuel Inácio Peixoto, localizada nachácara da granjaria, n°s/n, bairro: granjaria - cep 36.773-563 telefone (32) 3422-3088,e-mail: escola.97365 @educacao.mg.gov.br osquantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da internet: http://agriculturafamiliair.educacao.mg.gov.br

A CAIXA ESCOLAR “Nair Guimarães” torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 26 de outubro de 2021, às 17:00 horas, processo licitatório nº 05/2021 e nº06 /2021 modalidade convite para a aquisição de gêneros alimentícios com recursos do pnae. os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. “Manuel Inácio Peixoto”, localizada na chácara granjaria, nº s/n, cep.36773.563, telefone: (032) 3422-3088 email: escola.97365@educacao.mg.gov.br, até o dia 25/10/2021 às 13:00 h.

A CAIXA ESCOLAR “Nair Guimarães” torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 26 de outubro de 2021, às 17:00 horas, processo licitatório nº 07/2021 e nº08 /2021 modalidade convite para a aquisição de gêneros alimentícios com recursos do pnae/contrapartida. os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. “Manuel Inácio Peixoto”, localizada na chácara granjaria, nº s/n, cep.36773.563, telefone: (032) 3422-3088 email: escola.97365@educacao.mg.gov.br, até o dia 25/10/2021 às 13:00 h.

“A CAIXA ESCOLAR MARGARIDA CONDÉ DE CARVALHO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 26/10/2021, às 12:00 h, processo licitatório nº 012/2021, modalidade convite para a aquisição de gêneros alimentícios com recursos do pnae. os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. “Professor Quaresma” localizada na av. manuel inácio peixoto, nº 2325, cep: 36771-000, telefone: (32) 3421-4539 e-mail: escola.97403@educacao.mg.gov.br até o dia 25/10/2021 às 13:00 h.”

A CAIXA ESCOLAR “SEBASTIÃO MEDEIROS” torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 29 de outubro de 2021, às 9:30 horas, processo licitatório nº 08/2021, modalidade convite para a aquisição de gêneros alimentícios com recursos do pnae. os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. “Sebastião Silva Coutinho”, localizada na rua marcos poiares, s/nº, cep. 36.707.000, ribeiro juqueira, telefone: (032) 3442-1121 e-mail: escola.98353@educacao.mg.gov.br, até o dia 29/10/2021 às 09:00 h.

23 cm -15 1544553 - 1

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE - RECURSO FEDERAL E ESTADUAL

A Caixa Escolar Professor Manoel Soares torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 25/10/2021, às 13h00, Processo Licitatório nº 09/2021, Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios, Kit Merenda com recursos do PNAE. Termos de Compromissos Alimentação Federal e Alimentação Estadual 2021. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. Professor Manoel Soares, localizada na Rua Domingos Lage, nº s/n – B. Centro – Cidade: Ipoeira- Distrito e Itabira-CEP 35905-000 – Telefone (31)99553-0383, e-mail: escola.103306@educacao.mg.gov.br até o dia 22/10/2021, às 13h00.

3 cm -15 1544135 - 1

SRE – JUIZ DE FORA

EXTRATOS DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL: EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar Doutor Delfim Moreira torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 26/10/2021, às 17h, Processo Licitatório nº 05/2021, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual Delfim Moreira, localizada na Rua: Santa Antônio, nº 1.130, Bairro: Centro, Cidade: Juiz de Fora – MG – CEP: 36.016-210 – Telefone: (32) 3215-0058, e-mail: escola.68586@educacao.mg.gov.br, até o dia 26/10/2021, às 17h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar Vieira Marques torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 26/10/2021, às 10h, Processo Licitatório nº 07/2021, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual Vieira Marques, localizada na Av.: Rui Barbosa, nº 201, Bairro: Centro, Cidade: Santos Dumont – MG – CEP: 36.240-108 – Telefone: (32) 3251-4481, e-mail: escola.69990@educacao.mg.gov.br, até o dia 25/10/2021, às 16h.

6 cm -15 1544605 - 1

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Caixa Escolar 15 de Novembro torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 22 de outubro de 2021, às 11:00 horas, Processo licitatório nº 08/2021, modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE e da Secretaria do Estado de Educação. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Professor Álvaro Brandão de Andrade, localizada na rua 38-A nº 139, Bairro Centro Ituiutaba-MG,CEP:38.300-094,Telefone (034) 3269-4144, e-mail: escola.196657@educacao.mg.gov.br. até o dia 21/02/2021, às 11:00hs.

EXTRATO DE EDITAL PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRA

A Caixa Escolar Belchior de Faria torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 05 de novembro de 2021, às 09:00 horas, Processo licitatório nº 008/2021, modalidade Tomada de preços para Realização de Serviços de Obra. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. Belchior de Faria – 1º Grau, localizada na rua dos Machado nº 327 – CEP 38.390.000 – Telefone (0XX34) 3267-1265, e-mail: escola.196436@educacao.mg.gov.br, até o dia 05/11/2021, às 07:30 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

ACaixa Escolar João Gonçalves de Oliveira, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 21 de outubro de 2021 às 10:00 horas, Processo licitatório para Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis e não Perecíveis, com recursos do PNAE e da Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo pelo Telefone (034) 32651159, ou e-mail: escola.322814@educacao.mg.gov.br.

7 cm -15 1544505 - 1

SRE CORONEL FABRICIANO

EXTRATODE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

A Caixa Escolar “CYRO COTTA POGGIALI” torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 25/10/2021, às 17:00 horas, processo licitatório nº 09/2021, modalidade “Convite”, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Alimentação Escolar Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE “ Tancred de Almeida Neves”, localizada na Rua Magnólia s/n – Bairro São Domingos – Coronel Fabriciano – MG, CEP 35170-304, Telefone (31) 3846-0507, e-mail: escola.190985@educacao.mg.gov.br até o dia 22/10/2021, às18:00 horas.



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202110152307340131.

EXTRATODE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

A Caixa Escolar “CYRO COTTA POGGIALI” torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 25/10/2021, às 18:00 horas, processo licitatório nº 10/2021, modalidade “Convite”, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE “ Tancredo de Almeida Neves”, localizada na Rua Magnólia – Bairro São Domingos – Coronel Fabriciano – MG, CEP 35170-304, Telefone (31) 3846-0507, e-mail: escola.190985@educacao.mg.gov.br até o dia 22/10/2021, às 18:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

A Caixa Escolar “Dr. Euzébio de Brito” torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 25/10/2021, às 17:30 horas, processo licitatório nº 07/2021, modalidade “Convite”, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Alimentação Escolar Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE. Coronel Fabriciano Felisberto de Brito”, localizada na Rua Carvalho de Brito, nº 170, Centro, Antônio Dias – MG, CEP 350177-000, Telefone (31) 38431222, e-mail: escola.190641@educacao.mg.gov.br, até o dia 22/10/2021, às 16:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

A Caixa Escolar “Dr. Euzébio de Brito” torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 25/10/2021, às 16:30 horas, processo licitatório nº 06/2021, modalidade “Convite”, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE “ Coronel Fabriciano Felisberto de Brito”, localizada na Rua Carvalho de Brito, nº 170, Centro, Antônio Dias – MG, CEP 350177-000, Telefone (31) 38431222, e-mail: escola.190641@educacao.mg.gov.br, até o dia 22/10/2021, às 16:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

A Caixa Escolar “JOÃO COTTA D FIGUEIREDO BARCLOS” torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 26/10/2021, às 10H 30 MIN horas, processo licitatório nº06/2021, modalidade “Convite” para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis. Com recursos do PNAE FONTE 21, KIT 04/2021. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE “JOÃO COTTA DE FIGUEIRDO BARCELOS”, localizada na Rua RONDONIA, nº305, Bairro CACHOEIRA DO VALE, MUNICÍPIO TOMETE – MG, CEP: 35.184-086-CEL (31) 99412-8242 (ROSANGELA MOREIRA ATB - WHATSAPP). E-mail: escola.191663@educacao.mg.gov.br. ENTREGA DOS ENVELOPES até o dia 25/10/2021 AS 8H

EXTRATODE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

A Caixa Escolar “DOM HELVÉCIO” torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 25/10/2021, às 14:00 horas, processo licitatório nº 08/2021, modalidade “Convite”, para aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis e/ou perecíveis com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE “DOM HELVÉCIO”, localizada na Rua Campos Sales, nº 280, Imbaúbas, Ipatinga – MG, CEP 35.160.251, Telefone (31) 3823-3513, ou por e-mail: domhelveciofinancas@hotmail.com , até o dia 22/10/2021, às 17:00 horas.

EXTRATODE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

A Caixa Escolar “DOM HELVÉCIO” torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 25/10/2021, às 15:00 horas, processo licitatório nº 09/2021, modalidade “Convite”, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Alimentação Escolar Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE “DOM HELVÉCIO”, localizada na Rua Campos Sales, nº 280, Imbaúbas, Ipatinga – MG, CEP 35.160-251, Telefone (31) 3823-3513, e-mail: domhelveciofinancas@hotmail.com até o dia 22/10/2021, às 17:00 horas.

18 cm -15 1544571 - 1**EXTRATO DE EDITAL PARA EXECUÇÃO DE OBRAS.**

A Caixa Escolar JOAQUIM CORREA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 25/10/2021, às 09:00 horas, Processo Licitatório nº 09/2021, Modalidade Convite para ampliação e/ou reforma do prédio escolar. Os interessados poderão obter informações e cópias do edital completo na sede da EE Joaquim Correa, localizada na Rua Maria das Dores Saliba, nº 110 – Bairro: Centro – Cidade: Juatuba/MG – CEP 35.675-000 – Tel.: (31) 3535-8027, e-mail:escola.34436@educacao.mg.gov.br, até o dia 22/10/2021, às 17:00 horas.

A Caixa Escolar DA EE 1ª E 2ª GRAU ORDEM E PROGRESSO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 25/10/2021, às 09:30 horas, Processo licitatório nº 04/2021, Modalidade Convite para ampliação e/ou reforma do prédio escolar. Os interessados poderão obter informações e cópias do edital completo na sede da EE Ordem e Progresso, localizada na Rua Oscar Negrão de Lima, nº 29 – Bairro: Gameleira – Cidade: Belo Horizonte/MG – CEP 30.510-210 – Tel.: (31) 3371-4982, e-mail:escola.1511@educacao.mg.gov.br, até o dia 22/10/2021, às 12:00 horas.

4 cm -15 1544323 - 1**EDITAIS LICITAÇÃO SRE DE UBERLÂNDIA**

A Caixa Escolar da E.E. Padre Elói, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 25/10/2021, às 08:00 horas, Processo Licitatório nº 04/2021, Termo de Compromisso nº 950942/2021-Alimentação Escolar contrapartida e Termo de Compromisso FNDE nº 947413/2021, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios para KIT MERENDA 4 e 5 com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Padre Elói, localizada na Rua Vinte e um de abril, nº 100 -Bairro Flamboyants, no município de Araguari /MG – CEP: 38.447047 – Telefone (34) 3241-1082, e-mail: escola. .166804@educacao.mg.gov.br, até o dia 22/10/2021, às 16:00h.

3 cm -15 1544137 - 1**ERRATA**

A matéria publicada no Minas Gerais do dia 28/09/2021 registro – 28 1537029 - 1 caderno 01, pág. 43 - EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE - (TC-945298/2021) - A CAIXA PADRE PEDRO THYSEN (...). Onde se lê: (...) que fará realizar no dia 07/10/2021 às 10:00hs, Processo licitatório nº 03/2021. Leia-se: (...) que fará realizar no dia 07/10/2021 às 10:00hs, Processo licitatório nº 04/2021.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR – PNAE - (TC-945060/2021)

A CAIXA ESCOLAR LAUDIEME VAZ DE MELO realiza Chamada Pública nº 03/2021, para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 36 da Resolução FNDE nº 06/20, alterada pela Resolução CD/FNDE nº 20/2020 e Nota Técnica SEE-01/2021, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 03/11/2021 às 08:30hs, na EE LAUDIEME VAZ DE MELO, localizada em BH/MG, EXCLUSIVAMENTE POR E-MAIL, no endereço eletrônico: escola.1295@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://agriculturfamiliar.educacao.mg.gov.br.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR – CONTRAPARTIDA ESTADUAL - (TC-94588/2021)

A CAIXA ESCOLAR LAUDIEME VAZ DE MELO realiza Chamada Pública nº 03/2021, para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 36 da Resolução FNDE nº 06/20, alterada pela Resolução CD/FNDE nº 20/2020 e Nota Técnica SEE-01/2021, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 03/11/2021 às 08:30hs, na EE LAUDIEME VAZ DE MELO, localizada em BH/MG, EXCLUSIVAMENTE POR E-MAIL, no endereço eletrônico: escola.1295@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://agriculturfamiliar.educacao.mg.gov.br.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE - (TC-945060/2021)

A CAIXA ESCOLAR LAUDIEME VAZ DE MELO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 22/10/2021 às 10:20hs, Processo licitatório nº 02/2021, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE, conforme Nota Técnica SEE-01/2021. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo EXCLUSIVAMENTE POR E-MAIL, no endereço eletrônico: escola.1295@educacao.mg.gov.br, na EE LAUDIEME VAZ DE MELO, localizada em BH/MG, até o dia 21/10/2021 às 17:00hs.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA ESTADUAL - (TC-948588/2021)

A CAIXA ESCOLAR LAUDIEME VAZ DE MELO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 22/10/2021 às 09:40hs, Processo licitatório nº 03/2021, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Secretaria de Educação, conforme Nota Técnica SEE-01/2021. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo EXCLUSIVAMENTE POR E-MAIL, no eletrônico: escola.1295@educacao.mg.gov.br, da EE LAUDIEME VAZ DE MELO, localizada em BH/MG, até o dia 21/10/2021 às 17:00hs.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE - (TC-94970/2021)

A CAIXA ESCOLAR PROFESSORA MARIA DE LOURDES OLIVEIRA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 22/10/2021 às 15:30hs, Processo licitatório nº 02/2021, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE, conforme Nota Técnica SEE-01/2021. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo EXCLUSIVAMENTE POR E-MAIL, no endereço eletrônico: escola.175@educacao.mg.gov.br, na EE MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA, localizada em BELO HORIZONTE/MG, até o 22/10/2021 às 12:00hs.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA ESTADUAL - (TC-948498/2021)

A CAIXA ESCOLAR PROFESSORA MARIA DE LOURDES OLIVEIRA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 22/10/2021 às 15:00hs, Processo licitatório nº 02/2021, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Secretaria de Educação, conforme Nota Técnica SEE-01/2021. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo EXCLUSIVAMENTE POR E-MAIL, no endereço eletrônico: escola.175@educacao.mg.gov.br, da EE MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA, localizada em BH/MG, até o 22/10/2021 às 12:00hs.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE - (TC 94976/2021)

A CAIXA ESCOLAR MANOEL DEODORO DA FONSECA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 22/10/2021 às 14:00hs, Processo licitatório nº 02/2021, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Secretaria de Educação, conforme Nota Técnica SEE-01/2021. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na EE MARECHAL DEODORO DA FONSECA, Rua Campanário, 495 – Santa Inês, BH/MG, e-mail: escola.230@educacao.mg.gov.br, até o dia 22/10/2021 às 12hs.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE - (TC-945329/2021)

A CAIXA ESCOLAR SANTA LUZIA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 22/10/2021 às 13:00hs, Processo Licitatório nº 04/2021, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Secretaria de Educação, conforme Nota Técnica SEE-01/2021. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo, EXCLUSIVAMENTE POR E-MAIL, no endereço eletrônico: escola.10260@educacao.mg.gov.br, na EE LUIZ BORGES FERREIRA GONZAGA, localizada em Rio Manso/MG, até o 22/10/2021 às 10:00hs.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA ESTADUAL - (TC-948858/2021)

A CAIXA ESCOLAR SANTA LUZIA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 22/10/2021 às 12:00hs, Processo Licitatório nº 05/2021, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE, conforme Nota Técnica SEE-01/2021. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo, EXCLUSIVAMENTE POR E-MAIL, no endereço eletrônico: escola.10260@educacao.mg.gov.br, na EE LUIZ BORGES FERREIRA GONZAGA, localizada em Rio Manso/MG, até o 22/10/2021 às 10:00hs.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA ESTADUAL - (TC-948734/2021)

A CAIXA ESCOLAR SEBASTIÃO RIBEIRO DE BRITO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 22/10/2021 às 09:30hs, Processo Licitatório nº 05/2021, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Secretaria de Educação, conforme Nota Técnica SEE-01/2021. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo, EXCLUSIVAMENTE POR E-MAIL, no endereço eletrônico: escola.8362@educacao.mg.gov.br, da EE SEBASTIÃO RIBEIRO DE BRITO, localizada em Caeté /MG, até o dia 22/10/2021 às 8:00hs.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE - (TC-945206/2021)

A CAIXA ESCOLAR SEBASTIÃO RIBEIRO DE BRITO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 22/10/2021 às 09:00hs, Processo Licitatório nº 04/2021, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE, conforme Nota Técnica SEE-01/2021. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo, EXCLUSIVAMENTE POR E-MAIL, no endereço eletrônico: escola.8362@educacao.mg.gov.br, na EE SEBASTIÃO RIBEIRO DE BRITO, localizada em Caeté/MG, até o 22/10/2021 às 08:00hs.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA ESTADUAL - (TC-950246/2021)

A CAIXA ESCOLAR DR. GAMA CERQUEIRA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 22/10/2021 às 10:30hs, Processo licitatório nº 04/2021, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Secretaria de Educação, conforme Nota Técnica SEE-01/2021. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo s/n Bairro Carijós Belo Vale/ MG ou no endereço eletrônico: escola.106020@educacao.mg.gov.br, até o dia 22/10/2021 às 10:00hs.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA ESTADUAL - (TC-948516/2021)

A CAIXA ESCOLAR HENRIQUE DINIZ torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 22/10/2021, às 13:00hs, Processo licitatório nº 03/2021, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Secretaria de Educação, conforme Nota Técnica SEE – 01/2021. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo, EXCLUSIVAMENTE POR E-MAIL, no endereço eletrônico: escola.370@educacao.mg.gov.br, da ESCOLA ESTADUAL HENRIQUE DINIZ, localizada em Belo Horizonte/MG, até o dia 21/10/2021, até às 09:00hs.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE - (TC-944988/2021)

A CAIXA ESCOLAR HENRIQUE DINIZ torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 22/10/2021 às 14:00hs, Processo licitatório nº 03/2021, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE - kits, conforme Nota Técnica SEE – 01/2021. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo, EXCLUSIVAMENTE POR E-MAIL, no endereço eletrônico: escola.370@educacao.mg.gov.br, da ESCOLA ESTADUAL HENRIQUE DINIZ, localizada em Belo Horizonte/MG, até o dia 21/10/2021, até às 17:00hs.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA ESTADUAL (TC 948623/2021)

A CAIXA ESCOLAR WALT DISNEY torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 23/10/2021 às 16:00hs, Processo licitatório nº 02/2021, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Secretaria de Educação, conforme Nota Técnica SEE-01/2021. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo EXCLUSIVAMENTE POR E-MAIL, no endereço eletrônico: escola.1686@educacao.mg.gov.br, da EE WALT DISNEY, localizada BH/MG, até o dia 22/10/2021 às 18:00hs.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE (TC-945095/2021)

A CAIXA ESCOLAR WALT DISNEY torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 23/10/2021 às 15:00hs, Processo licitatório nº 02/2021, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE, conforme Nota Técnica SEE-01/2021. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo EXCLUSIVAMENTE POR E-MAIL, no endereço eletrônico: escola.1686@educacao.mg.gov.br, da EE WALT DISNEY, localizada BH/MG, até o dia 22/10/2021 às 18:00hs.

42 cm -15 1544624 - 1**DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS****EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato do Contrato nº 9292347 – Processo SEI nº 1260.01.0022281/2021-86. Assinatura: 28/09/2021. Partes: EMG/SEE e a empresa Certisign Certificadora Digital S.A. Objeto: Uma eventual contratação de empresa, para fornecimento, sob demanda, futura e eventual, de serviço de certificação digital para pessoa física e/ou jurídica na cadeia da Receita Federal do Brasil (RFB) por autoridade certificadora credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Valor: R\$ 52.699,00. Dotação: 1261.12.368.151.2074.0001 339040 02FONTE 23.1.0. Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação. Assinantes: Augusto César Guimarães de Souza, Roni de Oliveira Franco e Pedro Luiz Cesar Gonçalves Bezerra.

EXTRATOS DE ATOS

Extrato de Reconhecimento e Ratificação de Inexigibilidade de Licitação nº 112/2021. Processo SEI nº 1260.01.0107091/2021-95. Nos termos da Resolução SEE nº 4.548, de 28/04/2021, em referência ao Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 1260.01.0107091/2021-95 - oriundo do Edital de Credenciamento nº 01/2021 (1260.01.0053609/2021-70) e do processo de credenciamento nº 1260.01.0073538/2021-46 - e conforme o Processo de Compras nº 1261009 000013/2021, para contratação da empresa SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL, para prestação de serviços educacionais, por instituições públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, que oferecem formação profissional e técnica de nível médio no âmbito do Projeto Trilhas de Futuro, criado pela Resolução SEE nº 4.583/2021, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo V do Edital de Credenciamento nº 01/2021, RECONHEÇO a inexigibilidade de licitação, com fulcro no inc. II do art. 25 da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993. O contrato a ser celebrado com a empresa SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL terá vigência de 18 (dezoito) meses, a contar da data de publicação de seu extrato na Imprensa Oficial de Minas Gerais, podendo ser prorrogado por períodos sucessivos, sempre mediante a assinatura de Termo Aditivo, observado o limite máximo de 60 (sessenta) meses, com valor total de R\$8.917.672,80 (oito milhões, novecentos e dezessete mil seiscientos e setenta e dois reais e oitenta centavos). A(s) despesa(s) correrá(ão) à conta da(s) seguinte(s) classificação(ões) orçamentária(s): 1261.12.363.108.4324.0001 339039-49 - FONTE: 0.23.1. Assinatura: 15/10/2021. Assinante: Edvânia de Lana Moraes Andrade, Superintendente da Superintendência Regional de Ensino de Coronel Fabriciano.

Extrato de Reconhecimento e Ratificação de Inexigibilidade de Licitação nº 113/2021. Processo SEI nº 1260.01.0107091/2021-95. REFERÊNCIA: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1260.01.0107091/2021-95. INTERESSADO: SEE / SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE CORONEL FABRICIANO. ASSUNTO: RATIFICAÇÃO DE ATO DE RECONHECIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. No uso da competência a mim delegada pela Resolução SEE nº 4.548, de 28/04/2021, em referência ao Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 1260.01.0107091/2021-95 - oriundo do Edital de Credenciamento nº 01/2021 (1260.01.0053609/2021-70) e do processo de credenciamento nº 1260.01.0073538/2021-46 - e conforme o Processo de Compras nº 1261009 000013/2021, para contratação da empresa SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL, para prestação de serviços educacionais, por instituições públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, que oferecem formação profissional e técnica de nível médio no âmbito do Projeto Trilhas de Futuro, criado pela Resolução SEE nº 4.583/2021, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo V do Edital de Credenciamento nº 01/2021, RECONHEÇO a inexigibilidade de licitação (36542590), com fulcro no inciso II do art. 25 da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e AUTORIZO a celebração de contrato com a empresa supramencionada. A contratação implicará o valor total de R\$8.917.672,80 (oito milhões, novecentos e dezessete mil seiscientos e setenta e dois reais e oitenta centavos). A(s) despesa(s) correrá(ão) à conta da(s) seguinte(s) classificação(ões) orçamentária(s): 1261.12.363.108.4324.0001 339039-49 - FONTE: 0.23.1. Assinatura: 15/10/2021. Assinante: Geniana Guimarães Faria, Secretária de Estado Adjunta.

Extrato de Reconhecimento e Ratificação de Inexigibilidade de Licitação nº 114/2021. Processo SEI nº 1260.01.0107093/2021-41. Nos termos da Resolução SEE nº 4.548, de 28/04/2021, em referência ao Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 1260.01.0107093/2021-41, oriundo do Edital de Credenciamento nº 01/2021 (1260.01.0053609/2021-70) e do processo de credenciamento nº 1260.01.0076346/2021-84 e conforme o Processo de Compras nº 1261021 000017/2021, para contratação da empresa SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC MINAS, para prestação de serviços educacionais, por instituições públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, que oferecem formação profissional e técnica de nível médio no âmbito do Projeto Trilhas de Futuro, criado pela Resolução SEE nº 4.583/2021, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo V do Edital de Credenciamento nº 01/2021, RECONHEÇO a inexigibilidade de licitação, com fulcro no inc. II do art. 25 da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993. O contrato a ser celebrado com a empresa SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC MINAS terá vigência de 32 (trinta e dois) meses, a contar da data de publicação de seu extrato na Imprensa Oficial de Minas Gerais, podendo ser prorrogado por períodos sucessivos, sempre mediante a assinatura de Termo Aditivo, observado o limite máximo de 60 (sessenta) meses, com valor total de R\$ 1.163.734,20 (Um milhão, cento e sessenta e três mil, setecentos e trinta e quatro reais e vinte centavos). A(s) despesa(s) correrá(ão) à conta da(s) seguinte(s) classificação(ões) orçamentária(s): 1261.12.363.108.4324.0001 339039-49 - FONTE: 0.23.1. Assinatura: 15/10/2021. Assinante: Dinora de Fátima Gonçalves Moraes, Superintendente da Superintendência Regional de Ensino de Monte Carmelo.

Extrato de Reconhecimento e Ratificação de Inexigibilidade de Licitação nº 115/2021. Processo SEI nº 1260.01.0107093/2021-41. REFERÊNCIA: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1260.01.0107093/2021-41. INTERESSADO: SEE / SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE MONTE CARMELO. ASSUNTO: RATIFICAÇÃO DE ATO DE RECONHECIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. No uso da competência a mim delegada pela Resolução SEE nº 4.548, de 28/04/2021, em referência ao Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 1260.01.0107093/2021-41, oriundo do Edital de Credenciamento nº 01/2021 (1260.01.0053609/2021-70) e do processo de credenciamento nº 1260.01.0076346/2021-84 - e conforme o Processo de Compras nº 1261021 000017/2021, para contratação da empresa para contratação da empresa SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC MINAS, para prestação de serviços educacionais, por instituições públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, que oferecem formação profissional e técnica de nível médio no âmbito do Projeto Trilhas de Futuro, criado pela Resolução SEE nº 4.583/2021, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo V do Edital de Credenciamento nº 01/2021, RATIFICO o ato de reconhecimento de inexigibilidade de licitação (36613327), com fulcro no inciso II do art. 25 da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e AUTORIZO a celebração de contrato com a empresa supramencionada. A contratação implicará o valor total de R\$ 1.163.734,20 (Um milhão, cento e sessenta e três mil, setecentos e trinta e quatro reais e vinte centavos). A(s) despesa(s) correrá(ão) à conta da(s) seguinte(s) classificação(ões) orçamentária(s): 1261.12.363.108.4324.0001 339039-49 - FONTE: 0.23.1. Assinatura: 15/10/2021. Assinante: Geniana Guimarães Faria, Secretária de Estado Adjunta.

Extrato de Reconhecimento e Ratificação de Inexigibilidade de Licitação nº 102/2021. Processo SEI nº 1260.01.0107032/2021-39. Nos termos da Resolução SEE nº 4.548, de 28/04/2021, em referência ao Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 1260.01.0107032/2021-39, oriundo do Edital de Credenciamento nº 01/2021 (1260.01.0053609/2021-70) e do processo de credenciamento nº 1260.01.0076346/2021-84 e conforme o Processo de Compras nº 1261035 000024/2021, para contratação da empresa SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC MINAS, para prestação de serviços educacionais, por instituições públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, que oferecem formação profissional e técnica de nível médio no âmbito do Projeto Trilhas de Futuro, criado pela Resolução SEE nº 4.583/2021, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo V do Edital de Credenciamento nº 01/2021, RECONHEÇO a inexigibilidade de licitação, com fulcro no inc. II do art. 25 da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993. O contrato a ser celebrado com a empresa SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC MINAS terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de publicação de seu extrato na Imprensa Oficial de Minas Gerais, podendo ser prorrogado por períodos sucessivos, sempre mediante a assinatura de Termo Aditivo, observado o limite máximo de 60 (sessenta) meses, com valor total de R\$ 1.701.778,10 (um milhão, setecentos e um mil, setecentos e setenta e oito reais e dez centavos) . A(s) despesa(s) correrá(ão) à conta da(s) seguinte(s) classificação(ões) orçamentária(s): 1261.12.363.108.4324.0001 339039-49 - FONTE: 0.23.1. Assinatura: 14/10/2021. Assinante: Maísa Claudia de Mello Barreto, Superintendente da Superintendência Regional de Ensino de São Sebastião do Paraíso.

Extrato de Reconhecimento e Ratificação de Inexigibilidade de Licitação nº 103/2021. Processo SEI nº 1260.01.0107032/2021-39. REFERÊNCIA: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1260.01.0107032/2021-39. INTERESSADO: SEE / SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO. ASSUNTO: RATIFICAÇÃO DE ATO DE RECONHECIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. No uso da competência a mim delegada pela Resolução SEE nº 4.548, de 28/04/2021, em referência ao Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 1260.01.0107032/2021-39, oriundo do Edital de Credenciamento nº 01/2021 (1260.01.0053609/2021-70) e do processo de credenciamento nº 1260.01.0076346/2021-84 - e conforme o Processo de Compras nº 1261035 000024/2021, para contratação da empresa SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC MINAS, para prestação de serviços educacionais, por instituições públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, que oferecem formação profissional e técnica de nível médio no âmbito do Projeto Trilhas de Futuro, criado pela Resolução SEE nº 4.583/2021, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo V do Edital de Credenciamento nº 01/2021, RECONHEÇO o ato de reconhecimento de inexigibilidade de licitação (36606870), com fulcro no inciso II do art. 25 da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e AUTORIZO a celebração de contrato com a empresa supramencionada. A contratação implicará o valor total de R\$ 1.701.778,10 (um milhão, setecentos e um mil, setecentos e setenta e oito reais e dez centavos). A(s) despesa(s) correrá(ão) à conta da(s) seguinte(s) classificação(ões) orçamentária(s): 1261.12.363.108.

MINAS GERAIS

de reconhecimento de inexigibilidade de licitação (36614717), com fulcro no inciso II do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993 e AUTORIZO a celebração de contrato com a empresa supramencionada. A contratação implicará o valor total de R\$7.532.542,40 (sete milhões, quinhentos e trinta e dois mil quinhentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos). A(s) despesa(s) correrá(ão) à conta da(s) seguinte(s) classificação(ões) orçamentária(s): 1261.12.363.108.4324.001 339039-49 - FONTE: 0.23.1. Assinatura: 15/10/2021. Assinante: Geniana Guimarães Faria, Secretária de Estado Adjunta.

Extrato de Reconhecimento e Ratificação de Inexigibilidade de Licitação nº 128/2021. Processo SEI nº 1260.01.0107105/2021-08. Nos termos da Resolução SEE n.º 4.548, de 28/04/2021, em referência ao Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 1260.01.0107105/2021-08, oriundo do Edital de Credenciamento n.º 01/2021 (1260.01.0053609/2021-70) e do processo de credenciamento n.º 1260.01.0076346/2021-84 e conforme o Processo de Compras n.º 1261040 10/2021, para contratação da empresa SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC MINAS, para prestação de serviços educacionais, por instituições públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, que oferecem formação profissional e técnica de nível médio no âmbito do Projeto Trilhas de Futuro, criado pela Resolução SEE n.º 4.583/2021, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo V do Edital de Credenciamento n.º 01/2021, RECONHEÇO a inexigibilidade de licitação, com fulcro no inc. II do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993. O contrato a ser celebrado com a empresa SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC MINAS terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de publicação de seu extrato na Imprensa Oficial de Minas Gerais, podendo ser prorrogado por períodos sucessivos, sempre mediante a assinatura de Termo Aditivo, observado o limite máximo de 60 (sessenta) meses, com valor total de R\$ 4.561.326,90 (quatro milhões, quinhentos e sessenta e um mil, trezentos e vinte e seis reais e noventa centavos). A(s) despesa(s) correrá(ão) à conta da(s) seguinte(s) classificação(ões) orçamentária(s): 1261.12.363.108.4324.0001 339039-49 - FONTE: 0.23.1. Assinatura: 15/10/2021. Assinante: Onília Maria de Oliveira Borges, Superintendente da Superintendência Regional de Ensino de Uberlândia.

Extrato de Reconhecimento e Ratificação de Inexigibilidade de Licitação nº 129/2021. Processo SEI nº 1260.01.0107105/2021-08. REFERÊNCIA: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 1260.01.0107105/2021-08. INTERESSADO: SEE / SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE UBERLÂNDIA. ASSUNTO: RATIFICAÇÃO DE ATO DE RECONHECIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. No uso da competência a mim delegada pela Resolução SEE n.º 4.548, de 28/04/2021, em referência ao Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 1260.01.0107105/2021-08, oriundo do Edital de Credenciamento n.º 01/2021 (1260.01.0053609/2021-70) e do processo de credenciamento n.º 1260.01.0076346/2021-84 e conforme o Processo de Compras n.º 1261040 10/2021, para contratação da empresa SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC MINAS, para prestação de serviços educacionais, por instituições públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, que oferecem formação profissional e técnica de nível médio no âmbito do Projeto Trilhas de Futuro, criado pela Resolução SEE n.º 4.583/2021, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo V do Edital de Credenciamento n.º 01/2021, RATIFICO o ato de reconhecimento de inexigibilidade de licitação (36614945), com fulcro no inciso II do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993 e AUTORIZO a celebração de contrato com a empresa supramencionada. A contratação implicará o valor total de R\$ 4.561.326,90 (quatro milhões, quinhentos e sessenta e um mil, trezentos e vinte e seis reais e noventa centavos). A(s) despesa(s) correrá(ão) à conta da(s) seguinte(s) classificação(ões) orçamentária(s): 1261.12.363.108.4324.0001 339039-49 - FONTE: 0.23.1. Assinatura: 15/10/2021. Assinante: Geniana Guimarães Faria, Secretária de Estado Adjunta.

Extrato de Reconhecimento e Ratificação de Inexigibilidade de Licitação nº 136/2021. Processo SEI nº 1260.01.0103085/2021-05. Nos termos da Resolução SEE n.º 4.548, de 28/04/2021, em referência ao Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 1260.01.0103085/2021-05 - oriundo do Edital de Credenciamento n.º 01/2021 (1260.01.0053609/2021-70) e do processo de credenciamento n.º 1260.01.0073440/2021-73 e conforme o Processo de Compras n.º 1261347 11/2021, para contratação da empresa SOEGAR-Sociedade Educacional Gardingo LTDA, para prestação de serviços educacionais, por instituições públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, que oferecem formação profissional e técnica de nível médio no âmbito do Projeto Trilhas de Futuro, criado pela Resolução SEE n.º 4.583/2021, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo V do Edital de Credenciamento n.º 01/2021, RECONHEÇO a inexigibilidade de licitação, com fulcro no inc. II do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993. O contrato a ser celebrado com a empresa SOEGAR-Sociedade Educacional Gardingo LTDA terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de publicação de seu extrato na Imprensa Oficial de Minas Gerais, podendo ser prorrogado por períodos sucessivos, sempre mediante a assinatura de Termo Aditivo, observado o limite máximo de 60 (sessenta) meses, com valor total de R\$ 10.552.553,20 (dez milhões, quinhentos e cinquenta e dois mil quinhentos e cinquenta e três reais e vinte centavos). A(s) despesa(s) correrá(ão) à conta da(s) seguinte(s) classificação(ões) orçamentária(s): 1261.12.363.108.4324.0001 339039-49 - FONTE: 0.23.1. Assinatura: 15/10/2021. Assinante: Vitória Maria Ferreira de Magalhães Serri, Superintendente da Superintendência Regional de Ensino de Manhuauçu.

Extrato de Reconhecimento e Ratificação de Inexigibilidade de Licitação nº 137/2021. Processo SEI nº 1260.01.0103085/2021-05. REFERÊNCIA: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 1260.01.0103085/2021-05. INTERESSADO: SEE / SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE MANHUAÇU - DIRETORIA EDUCACIONAL / DIVISÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR. ASSUNTO: RATIFICAÇÃO DE ATO DE RECONHECIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. No uso da competência a mim delegada pela Resolução SEE n.º 4.548, de 28/04/2021, em referência ao Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 1260.01.0103085/2021-05 - oriundo do Edital de Credenciamento n.º 01/2021 (1260.01.0053609/2021-70) e do processo de credenciamento n.º 1260.01.0073440/2021-73 - e conforme o Processo de Compras n.º 1261347 11/2021, para contratação da empresa para contratação da empresa SOEGAR-Sociedade Educacional Gardingo LTDA, para prestação de serviços educacionais, por instituições públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, que oferecem formação profissional e técnica de nível médio no âmbito do Projeto Trilhas de Futuro, criado pela Resolução SEE n.º 4.583/2021, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo V do Edital de Credenciamento n.º 01/2021, RATIFICO o ato de reconhecimento de inexigibilidade de licitação (36643596), com fulcro no inciso II do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993 e AUTORIZO a celebração de contrato com a empresa supramencionada. A contratação implicará o valor total de R\$ 10.552.553,20 (dez milhões, quinhentos e cinquenta e dois mil quinhentos e cinquenta e três reais e vinte centavos). A(s) despesa(s) correrá(ão) à conta da(s) seguinte(s) classificação(ões) orçamentária(s): 1261.12.363.108.4324.0001 339039-49 - FONTE: 0.23.1. Assinatura: 15/10/2021. Assinante: Geniana Guimarães Faria, Secretária de Estado Adjunta.

Extrato de Reconhecimento e Ratificação de Inexigibilidade de Licitação nº 134/2021. Processo SEI nº 1260.01.0107292/2021-03. Nos termos da Resolução SEE n.º 4.548, de 28/04/2021, em referência ao Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 1260.01.0107292/2021-03, oriundo do Edital de Credenciamento n.º 01/2021 (1260.01.0053609/2021-70) e do processo de credenciamento n.º 1260.01.0076346/2021-84 e conforme o Processo de Compras n.º 1261347 000082/2021, para contratação da empresa SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC MINAS, para prestação de serviços educacionais, por instituições públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, que oferecem formação profissional e técnica de nível médio no âmbito do Projeto Trilhas de Futuro, criado pela Resolução SEE n.º 4.583/2021, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo V do Edital de Credenciamento n.º 01/2021, RECONHEÇO a inexigibilidade de licitação, com fulcro no inc. II do art. 25 da Lei

DIÁRIO DO EXECUTIVO

Federal n.º 8.666, de 21/06/1993. O contrato a ser celebrado com a empresa SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC MINAS terá vigência de 32 (trinta e dois) meses, a contar da data de publicação de seu extrato na Imprensa Oficial de Minas Gerais, podendo ser prorrogado por períodos sucessivos, sempre mediante a assinatura de Termo Aditivo, observado o limite máximo de 60 (sessenta) meses, com valor total de R\$ 5.147.707,32 (cinco milhões, cento e quarenta e sete mil, setecentos e sete reais e trinta e dois centavos). A(s) despesa(s) correrá(ão) à conta da(s) seguinte(s) classificação(ões) orçamentária(s): 1261.12.363.108.4324.0001 339039-49 - FONTE: 0.23.1. Assinatura: 15/10/2021. Assinante: Rosa Maria da Silva Reis, Superintendente da Superintendência Regional de Ensino Metropolitana A.

Extrato de Reconhecimento e Ratificação de Inexigibilidade de Licitação nº 135/2021. Processo SEI nº 1260.01.0107292/2021-03. REFERÊNCIA: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 1260.01.0107292/2021-03. INTERESSADO: SEE / SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO METROPOLITANA A. ASSUNTO: RATIFICAÇÃO DE ATO DE RECONHECIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. No uso da competência a mim delegada pela Resolução SEE n.º 4.548, de 28/04/2021, em referência ao Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 1260.01.0107292/2021-03, oriundo do Edital de Credenciamento n.º 01/2021 (1260.01.0053609/2021-70) e do processo de credenciamento n.º 1260.01.0076346/2021-84 - e conforme o Processo de Compras n.º 1261347 000082/2021, para contratação da empresa SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC MINAS, para prestação de serviços educacionais, por instituições públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, que oferecem formação profissional e técnica de nível médio no âmbito do Projeto Trilhas de Futuro, criado pela Resolução SEE n.º 4.583/2021, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo V do Edital de Credenciamento n.º 01/2021, RATIFICO o ato de reconhecimento de inexigibilidade de licitação (36642448), com fulcro no inciso II do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993 e AUTORIZO a celebração de contrato com a empresa supramencionada. A contratação implicará o valor total de R\$ 5.147.707,32 (cinco milhões, cento e quarenta e sete mil, setecentos e sete reais e trinta e dois centavos). A(s) despesa(s) correrá(ão) à conta da(s) seguinte(s) classificação(ões) orçamentária(s): 1261.12.363.108.4324.0001 339039-49 - FONTE: 0.23.1. Assinatura: 15/10/2021. Assinante: Geniana Guimarães Faria, Secretária de Estado Adjunta.

Extrato de Reconhecimento e Ratificação de Inexigibilidade de Licitação nº 132/2021. Processo SEI nº 1260.01.0107253/2021-86. Nos termos da Resolução SEE n.º 4.548, de 28/04/2021, em referência ao Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 1260.01.0107253/2021-86, oriundo do Edital de Credenciamento n.º 01/2021 (1260.01.0053609/2021-70) e do processo de credenciamento n.º 1260.01.0076346/2021-84 e conforme o Processo de Compras n.º 1261024 14/2021, para contratação da empresa SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC MINAS, para prestação de serviços educacionais, por instituições públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, que oferecem formação profissional e técnica de nível médio no âmbito do Projeto Trilhas de Futuro, criado pela Resolução SEE n.º 4.583/2021, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo V do Edital de Credenciamento n.º 01/2021, RECONHEÇO a inexigibilidade de licitação, com fulcro no inc. II do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993. O contrato a ser celebrado com a empresa SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC MINAS terá vigência de 15 (quinze) meses, a contar da data de publicação de seu extrato na Imprensa Oficial de Minas Gerais, podendo ser prorrogado por períodos sucessivos, sempre mediante a assinatura de Termo Aditivo, observado o limite máximo de 60 (sessenta) meses, com valor total de R\$ 1.844.905,80 (Um milhão, oitocentos e quarenta e quatro mil, novecentos e cinco reais e oitenta centavos). A(s) despesa(s) correrá(ão) à conta da(s) seguinte(s) classificação(ões) orçamentária(s): 1261.12.363.108.4324.0001 339039-49 - FONTE: 0.23.1. Assinatura: 15/10/2021. Assinante: Jânua Caeli Gervásio Galvão, Superintendente da Superintendência Regional de Ensino de Nova Era.

Extrato de Reconhecimento e Ratificação de Inexigibilidade de Licitação nº 133/2021. Processo SEI nº 1260.01.0107253/2021-86. REFERÊNCIA: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 1260.01.0107253/2021-86. INTERESSADO: SEE / SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE NOVA ERA. ASSUNTO: RATIFICAÇÃO DE ATO DE RECONHECIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. No uso da competência a mim delegada pela Resolução SEE n.º 4.548, de 28/04/2021, em referência ao Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 1260.01.0107253/2021-86, oriundo do Edital de Credenciamento n.º 01/2021 (1260.01.0053609/2021-70) e do processo de credenciamento n.º 1260.01.0076346/2021-84 - e conforme o Processo de Compras n.º 1261024 14/2021, para contratação da empresa para contratação da empresa SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC MINAS, para prestação de serviços educacionais, por instituições públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, que oferecem formação profissional e técnica de nível médio no âmbito do Projeto Trilhas de Futuro, criado pela Resolução SEE n.º 4.583/2021, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo V do Edital de Credenciamento n.º 01/2021, RATIFICO o ato de reconhecimento de inexigibilidade de licitação (36636259), com fulcro no inciso II do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993 e AUTORIZO a celebração de contrato com a empresa supramencionada. A contratação implicará o valor total de R\$ 1.844.905,80 (Um milhão, oitocentos e quarenta e quatro mil, novecentos e cinco reais e oitenta centavos). A(s) despesa(s) correrá(ão) à conta da(s) seguinte(s) classificação(ões) orçamentária(s): 1261.12.363.108.4324.0001 339039-49 - FONTE: 0.23.1. Assinatura: 15/10/2021. Assinante: Geniana Guimarães Faria, Secretária de Estado Adjunta.

Extrato de Reconhecimento e Ratificação de Inexigibilidade de Licitação nº 106/2021. Processo SEI nº 1260.01.0107061/2021-32. Nos termos da Resolução SEE n.º 4.548, de 28/04/2021, em referência ao Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 1260.01.0107061/2021-32 - oriundo do Edital de Credenciamento n.º 01/2021 (1260.01.0053609/2021-70) e do processo de credenciamento n.º 1260.01.0073538/2021-46 - e conforme o Processo de Compras n.º 1261023 000008/2021, para contratação da empresa SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL, para prestação de serviços educacionais, por instituições públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, que oferecem formação profissional e técnica de nível médio no âmbito do Projeto Trilhas de Futuro, criado pela Resolução SEE n.º 4.583/2021, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo V do Edital de Credenciamento n.º 01/2021, RECONHEÇO a inexigibilidade de licitação, com fulcro no inc. II do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993. O contrato a ser celebrado com a empresa SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL terá vigência de 18 (dezoito) meses, a contar da data de publicação de seu extrato na Imprensa Oficial de Minas Gerais, podendo ser prorrogado por períodos sucessivos, sempre mediante a assinatura de Termo Aditivo, observado o limite máximo de 60 (sessenta) meses, com valor total de R\$527.360,00 (quinhentos e vinte e sete mil trezentos e sessenta reais). A(s) despesa(s) correrá(ão) à conta da(s) seguinte(s) classificação(ões) orçamentária(s): 1261.12.363.108.4324.0001 339039-49 - FONTE: 0.23.1. Assinatura: 14/10/2021. Assinante: Danilo Alves Pecanha, Superintendente da Superintendência Regional de Ensino de Muriaé.

Extrato de Reconhecimento e Ratificação de Inexigibilidade de Licitação nº 107/2021. Processo SEI nº 1260.01.0107061/2021-32. REFERÊNCIA: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 1260.01.0107061/2021-32. INTERESSADO: SEE / SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE MURIAÉ. ASSUNTO: RATIFICAÇÃO DE ATO DE RECONHECIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. No uso da competência a mim delegada pela Resolução SEE n.º 4.548, de 28/04/2021, em referência ao Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 1260.01.0107061/2021-32 - oriundo do Edital de Credenciamento n.º 01/2021 (1260.01.0053609/2021-70) e do processo de credenciamento n.º 1260.01.0073538/2021-46 - e

conforme o Processo de Compras n.º 1261023 000008/2021, para contratação da empresa para contratação da empresa SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL, para prestação de serviços educacionais, por instituições públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, que oferecem formação profissional e técnica de nível médio no âmbito do Projeto Trilhas de Futuro, criado pela Resolução SEE n.º 4.583/2021, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo V do Edital de Credenciamento n.º 01/2021, RATIFICO o ato de reconhecimento de inexigibilidade de licitação (36609481), com fulcro no inciso II do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993 e AUTORIZO a celebração de contrato com a empresa supramencionada. A contratação implicará o valor total de R\$527.360,00 (quinhentos e vinte e sete mil trezentos e sessenta reais). A(s) despesa(s) correrá(ão) à conta da(s) seguinte(s) classificação(ões) orçamentária(s): 1261.12.363.108.4324.0001 339039-49 - FONTE: 0.23.1. Assinatura: 14/10/2021. Assinante: Geniana Guimarães Faria, Secretária de Estado Adjunta.

Extrato de Reconhecimento e Ratificação de Inexigibilidade de Licitação nº 104/2021. Processo SEI nº 1260.01.0107053/2021-54. Nos termos da Resolução SEE n.º 4.548, de 28/04/2021, em referência ao Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 1260.01.0107053/2021-54 - oriundo do Edital de Credenciamento n.º 01/2021 (1260.01.0053609/2021-70) e do processo de credenciamento n.º 1260.01.0073538/2021-46 - e conforme o Processo de Compras n.º 1261018 000013/2021, para contratação da empresa SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL, para prestação de serviços educacionais, por instituições públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, que oferecem formação profissional e técnica de nível médio no âmbito do Projeto Trilhas de Futuro, criado pela Resolução SEE n.º 4.583/2021, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo V do Edital de Credenciamento n.º 01/2021, RECONHEÇO a inexigibilidade de licitação, com fulcro no inc. II do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993. O contrato a ser celebrado com a empresa SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL terá vigência de 18 (dezoito) meses, a contar da data de publicação de seu extrato na Imprensa Oficial de Minas Gerais, podendo ser prorrogado por períodos sucessivos, sempre mediante a assinatura de Termo Aditivo, observado o limite máximo de 60 (sessenta) meses, com valor total de R\$ 16.316.783,60 (dezesseis milhões, trezentos e dezesseis mil setecentos e oitenta e três reais e sessenta centavos). A(s) despesa(s) correrá(ão) à conta da(s) seguinte(s) classificação(ões) orçamentária(s): 1261.12.363.108.4324.0001 339039-49 - FONTE: 0.23.1. Assinatura: 14/10/2021. Assinante: Dalva Rodrigues De Amorim, Superintendente da Superintendência Regional de Ensino de Juiz de Fora.

Extrato de Reconhecimento e Ratificação de Inexigibilidade de Licitação nº 105/2021. Processo SEI nº 1260.01.0107053/2021-54. REFERÊNCIA: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 1260.01.0107053/2021-54. INTERESSADO: SEE / SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE JUIZ DE FORA. ASSUNTO: RATIFICAÇÃO DE ATO DE RECONHECIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. No uso da competência a mim delegada pela Resolução SEE n.º 4.548, de 28/04/2021, em referência ao Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 1260.01.0107053/2021-54 - oriundo do Edital de Credenciamento n.º 01/2021 (1260.01.0053609/2021-70) e do processo de credenciamento n.º 1260.01.0073538/2021-46 - e conforme o Processo de Compras n.º 1261018 000013/2021, para contratação da empresa para contratação da empresa SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL, para prestação de serviços educacionais, por instituições públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, que oferecem formação profissional e técnica de nível médio no âmbito do Projeto Trilhas de Futuro, criado pela Resolução SEE n.º 4.583/2021, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo V do Edital de Credenciamento n.º 01/2021, RATIFICO o ato de reconhecimento de inexigibilidade de licitação (36608900), com fulcro no inciso II do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993 e AUTORIZO a celebração de contrato com a empresa supramencionada. A contratação implicará o valor total de R\$ 16.316.783,60 (dezesseis milhões, trezentos e dezesseis mil setecentos e oitenta e três reais e sessenta centavos). A(s) despesa(s) correrá(ão) à conta da(s) seguinte(s) classificação(ões) orçamentária(s): 1261.12.363.108.4324.0001 339039-49 - FONTE: 0.23.1. Assinatura: 14/10/2021. Assinante: Geniana Guimarães Faria, Secretária de Estado Adjunta.

EXTRATOS DE TERMOS DE DOAÇÃO

Extrato do Termo de Doação – Processo SEInº 1260.01.0036282/2021-68. Assinatura: 15/10/2021. Partes: EMG/Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Uruçânia. Objeto: Doação de material para fins e uso de interesse social, quais sejam viabilizar o Programa Se Liga na Educação, ofertado pela Secretaria de Estado de Educação com o apoio da Rede Minas, que está sendo transmitido no canal aberto, por meio de antenas parabólicas que podem receber o sinal da Rede Minas, via satélite, e tem como finalidade garantir a continuidade do processo de ensino e aprendizagem dos estudantes durante o período em que as atividades escolares presenciais estiverem suspensas em nosso Estado, como medida de prevenção e enfrentamento à pandemia da Covid-19. Valor total do material doado: R\$169,00. Assinantes: Silas Fagundes de Carvalho e José Márcio Gomes Osório.

Extrato do Termo de Doação – Processo SEInº 1260.01.0033921/2021-86. Assinatura: 15/10/2021. Partes: EMG/Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Lontra. Objeto: Doação de material para fins e uso de interesse social, quais sejam viabilizar o Programa Se Liga na Educação, ofertado pela Secretaria de Estado de Educação com o apoio da Rede Minas, que está sendo transmitido no canal aberto, por meio de antenas parabólicas que podem receber o sinal da Rede Minas, via satélite, e tem como finalidade garantir a continuidade do processo de ensino e aprendizagem dos estudantes durante o período em que as atividades escolares presenciais estiverem suspensas em nosso Estado, como medida de prevenção e enfrentamento à pandemia da Covid-19. Valor total do material doado: R\$169,00. Assinantes: Silas Fagundes de Carvalho e Dermalv Mendes dos Reis.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 1261000739/2020. Assinatura: 14/10/2021. Partes: EMG/Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Fervedouro. Objeto: Autorizar a reprogramação do objeto do Convênio com o ajuste dos serviços de execução de obras de reforma da Escola Municipal Max Martins do Prado. Assinantes: Augusto César Guimarães de Souza e Carlos Corinodon de Araújo.

136 cm -15 1544656 - 1

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS– SRE GOV VALADARES

A Caixa Escolar Gabriel de Aquino, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 21/10/2021 às 9h, Processo Licitatório nº 05/2021, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Fonte QUESE E VINCULADO. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Francisco de Souza Resende, localizada na Avenida Minas Gerais, nº146, Divino das Laranjeiras – CEP:35.265-000, email: escola.42412@educacao.mg.gov.br. Até o dia 20/10/2021 às 16h. A CAIXA ESCOLAR JOAQUIM CECÍLIO DOS SANTOS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 26/10/2021, às 8:30 horas, Processo Licitatório nº 05/2021 Modalidade Convite, para Aquisição de Gêneros Alimentícios para Beneficiar alunos com Alimentação Escolar com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópias do Edital completo na sede da E.E. Paulo Luiz, localizada na Praça Arthur Bernardes nº 40 – centro – Mathias Lobato – CEP: 35110-000. Telefone:(33) 3284-2696, e-mail: escola.45764@educacao.mg.gov.br. Até o dia 25/10/2021 às 11:30 horas.

SÁBADO, 16 DE OUTUBRO DE 2021 – 33

A CAIXA ESCOLAR JOAQUIM CECÍLIO DOS SANTOS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 26/10/2021, às 8:30 horas, Processo Licitatório nº 06/2021 Modalidade Convite, para Aquisição de Gêneros Alimentícios para Beneficiar alunos com Alimentação Escolar com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópias do Edital completo na sede da E.E. Paulo Luiz, localizada na Praça Arthur Bernardes nº 40 – centro – Mathias Lobato – CEP: 35110-000. Telefone:(33) 3284-2696, e-mail: escola.45764@educacao.mg.gov.br. Até o dia 25/10/2021 às 11:30 horas.

A Caixa Escolar Theolinda de Souza Carmo, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 04/11/2021 às 10:30 horas, Processo Licitatório nº 03/2021, Modalidade Convite, para Aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. Professora Theolinda de Souza Carmo, localizada na Rua Joaquim Costa, s/nº - Bairro Santa Rita – Governador Valadares/MG – cep.: 35040-300. Telefone: (33) 3277-2662 email: escola.43265@educacao.mg.gov.br. Até o dia 03/11/2021 às 17h.

A Caixa Escolar Professora Almeyra Marques Crespo torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 22/10/2021, às 15:00 horas, Processo Licitatório no 05/2021, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede daE.E Secretário Levindo Coelho, localizada à Rua Rosalvo Félix de Miranda, nº 311, bairro Esperança, cidade Governador Valadares, MG – CEP 35058-274, telefone:(33)32765943,e-mail:escola.43303@educacao.mg.gov.br até o dia 22/10/2021, às 13:00 horas.

A CAIXA ESCOLAR PRIMEIRO DE JUNHO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 28/10/2021, às 14:30 horas, Processo Licitatório nº 02/2021, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE VINCULADOS. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. Primeiro de Junho, localizada na Fazenda Califórnia, s/nº, Sede, Tumiritinga – MG, CEP: 35125-000 – Telefone (33) 32351763, e-mail: escola.246379@educacao.mg.gov.br até o dia 28/10/2021, às 14:30 horas.

A CAIXA ESCOLAR PRIMEIRO DE JUNHO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 28/10/2021, às 14:00 horas, Processo Licitatório nº 02 /2021, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE QUESE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. Primeiro de Junho, localizada na Fazenda Califórnia, s/nº, Sede, Tumiritinga – MG, CEP: 35125-000 – Telefone (33) 32351763, e-mail: escola.246379@educacao.mg.gov.br até o dia 28/10/2021, às 14:00 horas.

14 cm -15 1544514 - 1

SRE TEÓFILO OTONI
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar MAJOR RAIMUNDO FELICÍSSIMO, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará no dia 22/10/2021, às 08:00 horas, Processo Licitatório nº11/2021, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE. MAJOR RAIMUNDO FELICÍSSIMO, localizada na Avenida Presidente Vargas, nº 150, Nossa Senhora das Graças, Águas Formosas, CEP:- 39.880-000, telef. – 33-3611-1808,e-mail: escola.145963@educacao.mg.gov.br, até o dia 22/10/2021 às 07:00h

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar MAJOR RAIMUNDO FELICÍSSIMO, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará no dia 22/10/2021, às 08:30 horas, Processo Licitatório nº12/2021, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE. MAJOR RAIMUNDO FELICÍSSIMO, localizada na Avenida Presidente Vargas, nº 150, Nossa Senhora das Graças, Águas Formosas, CEP:- 39.880-000, telef. – 33-3611-1808,e-mail: escola.145963@educacao.mg.gov.br, até o dia 22/10/2021 às 07:00h

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar ACURSIO RODRIGUES DE OLIVEIRA, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará no dia 22/10/2021, às 09:00 horas, Processo Licitatório nº 05/2021, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede EE. CARLOS MAGNO REBOUÇAS, localizada à Rua João Antônio Duarte, nº 336, Centro, Águas Formosas, CEP: 39.880.000, Tel.: 33-3611-1554, e-mail : escola.145904@educacao.mg.gov .br, até o dia 22/10/2021, às 08:00h

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar ACURSIO RODRIGUES DE OLIVEIRA, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará no dia 22/10/2021, às 09:30 horas, Processo Licitatório nº 06/2021, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar DALVA ABREU torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 25/10/2021, às 11h30min, processo licitatório nº 26/2021, Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios com recurso PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE “Cândido Ulhoa”, localizada na Rua Dom Elizeu, nº 450, Centro, Bonfinópolis de Minas-MG, CEP 38.650-000, Telefone: (38) 3675-1523, e-mail: escola.108243@educacao.mg.gov.br, até o dia 25/10/2021 às 10h00.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR – PNAE

A Caixa Escolar PROFESSORA MARIA ASSUNES GONÇALVES realiza Chamada Pública Unificada nº 07/2021 para Aquisição de Gêneros Alimentícios (perceíveis e não perceíveis) da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar com recursos do PNAE. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação, conforme §1º do art.14 da Lei nº 11.947/2009, Resoluções do FNDE relativas ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE e Nota Técnica SEE nº 01/2021, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 08/11/2021, às 13h00, EXCLUSIVAMENTE POR E-MAIL: escola.109045.financeiro@educacao.mg.gov.br da EE “Maria Assunes Gonçalves”, localizada na Rua Maria Galdina, nº 20, Nova Canaã, Unai-MG, CEP 38.616-449, Telefone: (38) 3676-2623. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: <http://agriculturfamiliar.educacao.mg.gov.br/>

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR – CONTRAPARTIDA ESTADUAL
A Caixa Escolar PROFESSORA MARIA ASSUNES GONÇALVES realiza Chamada Pública Unificada nº 08/2021 para Aquisição de Gêneros Alimentícios (perceíveis e não perceíveis) da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar com recursos do Contrapartida. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação, conforme §1º do art.14 da Lei nº 11.947/2009, Resoluções do FNDE relativas ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - Contrapartida e Nota Técnica SEE nº 01/2021, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 08/11/2021, às 13h00, EXCLUSIVAMENTE POR E-MAIL: escola.109045.financeiro@educacao.mg.gov.br da EE Maria Assunes Gonçalves, localizada na Rua Maria Galdina, nº 20, Nova Canaã, Unai-MG, CEP 38.616-449, Telefone: (38) 3676-2623. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: <http://agriculturfamiliar.educacao.mg.gov.br/>

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Caixa Escolar TEÓFILO MARTINS FERREIRA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 25/10/2021, às 13h00, Processo licitatório nº 26/2021, Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do Termo Compromisso 965020/2021- Aquisição de lanche para atendimento aos alunos que realizarão a avaliação externa do SAEB. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE “Teófilo Martins Ferreira”, localizada na Rua das Magnólias, nº 180, Jardim, Unai-MG, CEP 38.613-042, Telefone: (38) 3676-2175, e-mail: escola.109002@educacao.mg.gov.br, até o dia 22/10/2021 às 17h00.

15 cm -15 1544209 - 1

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR

A CAIXA ESCOLAR ESTADUAL LUIZ PRISCO DE BRAGA realiza Chamada Pública nº 01/2021 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 22 da Resolução FNDE nº 38/09, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 12/11/2021, às 10:00h, na Escola Estadual Luiz Prisco de Braga, localizada na Rua

Raposos nº 97 Bairro Lourdes – MG -CEP 35930-057 -Telefone (31) 3851-1551, devido a pandemia enviar os projetos somente por e-mail: escola.103489@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: <http://agriculturfamiliar.educacao.mg.gov.br>

3 cm -15 1544443 - 1

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR

A CAIXA ESCOLAR ESTADUAL LUIZ PRISCO DE BRAGA realiza Chamada Pública nº 01/2021 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 22 da Resolução FNDE nº 38/09, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 12/11/2021, às 10:00h, na Escola Estadual Luiz Prisco de Braga, localizada na Rua Raposos nº 97 Bairro Lourdes – MG -CEP 35930-057 -Telefone (31) 3851-1551, devido a pandemia enviar os projetos somente por e-mail: escola.103489@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: <http://agriculturfamiliar.educacao.mg.gov.br>

3 cm -15 1544439 - 1

SRE – DIAMANTINA

RETIFICAÇÃO EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Na matéria publicada no dia 15/10/2021, no diário do executivo, na página 61, coluna 03, onde se lê:

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE E CONTRAPARTIDA

A Caixa Escolar Juvêncio Avelino da Silva torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 25/10/2021 às 11:00 horas, Processo Licitatório nº 04/2021, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE e da Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Sebastião Gomes De Almeida, localizada na Córrego do Indaiá- S/N º- Distrito de Baixa Quente - CEP: 39.650-000, Município: Minas Novas - MG, e-mail: escola.217638@educacao.mg.gov.br até o dia 22/10/2021 às 16:00 h.

Leia-se:

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS CONTRAPARTIDA

A Caixa Escolar Juvêncio Avelino da Silva torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 25/10/2021 às 11:00 horas, Processo Licitatório nº 04/2021, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Sebastião Gomes De Almeida, localizada na Córrego do Indaiá- S/N º- Distrito de Baixa Quente - CEP: 39.650-000, Município: Minas Novas - MG, e-mail: escola.217638@educacao.mg.gov.br até o dia 22/10/2021 às 16:00 h.

6 cm -15 1544408 - 1

PROCESSO DE LICITAÇÃO – MERENDA REGULAR.

A ESCOLAR ANTONINO FERREIRA MENDES torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, no dia 22/10/2021, às 08:30 min, Processo Licitatório nº 007/2021, Termos de Compromisso nº 950233/2021 (Contrapartida e PNAE), e no 946704/2021, Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios KIT MERENDA. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Antonino Ferreira Mendes, localizada na Avenida Oliveira Martins de Souza Nº 203 - CEP 35.940,00, - e-mail: escola.103730@educacao.mg.gov.br até o dia 21/10/2021, às 08:00.

3 cm -15 1544205 - 1

SER CONSELHEIRO LAFAIETE

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PNAE

A Caixa Escolar “DOMINGOS BEBIANO” torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 21 de outubro de 2021, às 10:00 horas, Processo Licitatório nº 005/2021, Modalidade convite, para aquisição de gêneros alimentícios do mercado convencional com Recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. “Domingos Bebião”, localizada na Avenida Prefeito Mário Rodrigues Pereira, nº 248 – Centro – CEP:36.400-026-, e-mail: escola.193577@educacao.mg.gov.br. no período de 14/10/2021 até 20/10/2021, no horário de 07:00 às 17:00 horas e 21/10/2021 07:00 às 9:00.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PNAE

A Caixa Escolar “DOMINGOS BEBIANO” torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 21 de outubro de 2021, às 10:30 horas, Processo Licitatório nº 006/2021, Modalidade convite, para aquisição de gêneros alimentícios do mercado convencional com Recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. “Domingos Bebião”, localizada na Avenida Prefeito Mário Rodrigues Pereira, nº 248 – Centro – CEP:36.400-026-, e-mail: escola.193577@educacao.mg.gov.br. no período de 14/10/2021 até 20/10/2021, no horário de 07:00 às 17:00 horas e 21/10/2021 07:00 às 9:00.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PNAE

A Caixa Escolar Quinzinho Inácio torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 22/10/2021, às 15:00, Processo licitatório nº 06/2021, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Quinzinho Inácio, localizada na Praça Padre José Justiniano nº 177 – CEP 36470-000 – Telefone (0XX31) 37551223, e-mail: escola.194468@educacao.mg.gov.br até o dia 22/10/2021, às 14:00.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PNAE

A Caixa Escolar Quinzinho Inácio torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 22/10/2021, às 16:00, Processo licitatório nº 07/2021, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Quinzinho Inácio, localizada na Praça Padre José Justiniano nº 177 – CEP 36470-000 – Telefone (0XX31) 37551223, e-mail: escola.194468@educacao.mg.gov.br até o dia 22/10/2021, às 15:00.

10 cm -15 1544611 - 1

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES

DIVULGAÇÃO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO

Ato assinados pela Comissão Especial de Licitação/Credenciamento – divulga resultado final de quadragésima quintachamada do credenciamento de profissionais médicos 01/2016, nos termos previstos em edital. Ato contínuo, o magnífico Reitor, homologa o resultado de credenciados médicos para prestação de serviços visando o atendimento aos usuários do sistema único de saúde- SUS, no Hospital Universitário Clemente De Faria.

INSCRIÇÃO	LICITANTE	ESPECIALIDADE	ESCOLARIDADE
656	MARIA LUIZA DA SILVA TELES	CLÍNICA MÉDICA	GRADUAÇÃO
657	VICTORIA RUAS FREIRE COSTA	CLÍNICA MÉDICA	GRADUAÇÃO

4 cm -15 1544651 - 1

SRE – DIAMANTINA

EXTRATOS DE EDITAIS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA
A Caixa Escolar Professora Inês Ferreira Sá torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 27/10/2021 às 13:00 horas, Processo Licitatório nº 21/2021, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Tancredo De Almeida Neves, localizada na avenida Diamantina nº 273, CEP: 39.188-000, Telefone: (038) 99978-1362, Município: Couto de Magalhães de Minas, e-mail: escola.23647@educacao.mg.gov.br até o dia 26/10/2021 às 16:00 h.

3 cm -15 1544639 - 1

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - UEMG

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº. 2351030 000021/2021 – PROCESSO DE COMPRAS nº 2351030 21/2021 – Processo SEI: 2350.01.0005626/2021-14 - TIPO: Menor Preço – OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Precisão de Topografia - Drones e Receptores GNSS, para utilização em aulas teóricas e práticas da UEMG - de Carangola, Divinópolis, Frutal, Ituiutaba, João Monlevade e Passos, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Edital e no Termo de Referência. A sessão de pregão terá início previsto para o dia 11/11/2021 às 10:00hs, no site: www.compras.mg.gov.br. Os interessados poderão obter o Edital no endereço: www.uemg.br e www.compras.mg.gov.br.

Belo Horizonte, 14 de outubro de 2021

Lavinia Rosa Rodrigues
Reitora

4 cm -15 1544396 - 1

CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato Parte: ROSANE BATISTA. Objeto: prestação de serviços de Analista Universitário. Vigência 15.10.2021 a 14.10.2022.
Contrato Parte: ANGELA LUCI DE SOUZA. Objeto: prestação de serviços de Analista Universitário. Vigência 15.10.2021 a 14.08.2022.
Contrato Parte: TACIANA FERREIRA DA SILVA. Objeto: prestação de serviços de Analista Universitário. Vigência 15.10.2021 a 14.10.2022.
Contrato Parte: JOÃO VICTOR MOTTA DE SOUZA E ANDRADE SALERNO. Objeto: prestação de serviços de Técnico Universitário. Vigência 15.10.2021 a 14.10.2022.

3 cm -15 1544512 - 1

DOADORES DE SANGUE,
NÓS ESTAMOS PRECISANDO
DE (TODOS) VOCÊS!

Tenha um bom motivo para sair de casa: salvar vidas. Doe sangue.
Agende pelo site: hemominas.mg.gov.br ou pelo MG App - Cidadão



A FUNDAÇÃO HEMOMINAS ADOTA PROTOCOLOS SANITÁRIOS CONTRA A COVID - 19. CONTINUE SALVANDO VIDAS.



SAÚDE

MINAS
GERAISGOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.

Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202110152307340134.